

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIII - CUIABÁ - terça-feira - 26 de Setembro de 2023 Nº 28.591

## PODER EXECUTIVO

### LEI

\*LEI Nº 12.221, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Autor: Deputado Valmir Moretto

**Denomina Rodovia Estadual José Orival Pimenta o trecho da MT-235 que liga o perímetro urbano do Município de Comodoro ao entroncamento da MT-440, atravessando a terra indígena Vale do Guaporé, com extensão de 26,238 quilômetros.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado José Orival Pimenta o trecho da Rodovia MT-235 que liga o perímetro urbano do Município de Comodoro ao entroncamento da MT-440, atravessando a terra indígena Vale do Guaporé, com extensão de 26,238 quilômetros.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de setembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

**MAURO MENDES**

Governador do Estado

\*Republicada por ter saído incorreta no D.O.E. de 24/08/2023, p. 4.

Protocolo 1498924

### ATO DO GOVERNADOR

#### DIVERSOS

**ATO N. 2.761/2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, §1º, inciso III e §2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional nº 92, de 21.08/2020 c/c o Art. 20, incisos I, II, III e IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, todos da Emenda Constitucional Federal 103/2019, e ainda, o exposto no artigo 71, §3º da Lei Complementar 50/1998, redação dada pela LC 206/2004 e LC 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2023.4.06737, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ROZIMEIRE DA SILVA**, portador (a) do RG nº 852864/SSP/MT e do CPF nº 538.044.491-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 8 Meses e 15 Dias de tempo de magistério, contados até 25 de Setembro de 2023., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de Setembro de 2023.

**Mauro Mendes Ferreira**

Governador do Estado  
(Original Assinado)

**Elliton Oliveira de Souza**

Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1498823

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**SEPLAG**

SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

**IOMAT**

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA  
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

**CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO**

Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

**Mauro Mendes Ferreira**

Governador do Estado

**Otaviano Olavo Pivetta**

Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Fabio Paulino Garcia  
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador ..... Jordan Espindola dos Santos  
Secretária de Estado de Agricultura Familiar ..... Aparecida Maria Borges Bezerra  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Allan Kardec Pinto Acosta Benitez  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... Jefferson Carvalho Neves  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Educação ..... Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Rogerio Luiz Gallo  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basilio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretária de Estado de Saúde ..... Gilberto Gomes Figueiredo  
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretária de Estado de Comunicação ..... Laice Souza Aiza de Oliveira  
Procurador-Geral do Estado ..... Francisco de Assis da Silva Lopes  
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Paulo Farias Nazareth Netto  
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF ..... Leonardo Ribeiro Albuquerque

## ATO N. 2.762/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, §1º, inciso III e §2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional nº 92, de 21.08/2020 c/c o Art. 20, incisos I, II, III e IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, todos da Emenda Constitucional Federal 103/2019, e ainda, o exposto no artigo 71, §3º da Lei Complementar 50/1998, redação dada pela LC 206/2004 e LC 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2023.4.06738, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA JOSE MONTEIRO DA SILVA DE AGUIAR**, portador (a) do RG nº 2872745-2/SESP/MT e do CPF nº 097.622.538-76, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 1 Mês e 19 Dias de tempo de magistério, contados até 25 de Setembro de 2023., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA / MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de Setembro de 2023.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado  
(Original Assinado)

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1498824

## ATO N. 2.763/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, §1º, inciso III e §2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional nº 92, de 21.08/2020 c/c o Art. 20, incisos I, II, III e IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, todos da Emenda Constitucional Federal 103/2019, e ainda, o exposto no artigo 71, §3º da Lei Complementar 50/1998, redação dada pela LC 206/2004 e LC 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2023.4.06739, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EDSON CHIMULA**, portador (a) do RG nº 45111113/SSP/MT e do CPF nº 486.632.551-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-012, 30 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 4 Meses e 26 Dias de tempo de magistério, contados até 25 de Setembro de 2023., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de Setembro de 2023.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado  
(Original Assinado)

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1498826

## ATO N. 2.764/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, §1º, inciso III e §2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional nº 92, de 21.08/2020 c/c o Art. 20, incisos I, II, III e IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, todos da Emenda Constitucional Federal 103/2019, e ainda, o exposto no artigo 71, §3º da Lei Complementar 50/1998, redação dada pela LC 206/2004 e LC 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2023.4.06740, do Mato Grosso Previdência, resolve

**Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ROSIMERI MIRTA FISCHER**, portador (a) do RG nº 50762831/SESP/PR e do CPF nº 537.875.601-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA D-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 5 Meses e 1 Dia de tempo de magistério, contados até 25 de Setembro de 2023., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.  
Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de Setembro de 2023.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado  
(Original Assinado)

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1498825

## ATO N. 2.765/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, §1º, inciso III e §2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional nº 92, de 21.08/2020 c/c o Art. 20, incisos I, II, III e IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, todos da Emenda Constitucional Federal 103/2019, e ainda, o exposto no artigo 71, §3º da Lei Complementar 50/1998, redação dada pela LC 206/2004 e LC 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2023.4.06741, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 11335890/SJ/MT e do CPF nº 838.977.121-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 8 Meses e 10 Dias de tempo de magistério, contados até 25 de Setembro de 2023., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.  
Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de Setembro de 2023.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado  
(Original Assinado)

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1498822

## ATO N. 2.766/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, §1º, inciso III e §2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional nº 92, de 21.08/2020 c/c o Art. 20, incisos I, II, III e IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, todos da Emenda Constitucional Federal 103/2019, e ainda, o exposto no artigo 71, §3º da Lei Complementar 50/1998, redação dada pela LC 206/2004 e LC 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2023.4.06744, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SURAYA NERY COUTINHO SILVA**, portador (a) do RG nº 0102139-7/SESP/MT e do CPF nº 502.614.601-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos e 25 Dias de tempo de magistério, contados até 25 de Setembro de 2023., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT.  
Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de Setembro de 2023.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado  
(Original Assinado)

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1498832

**ATO N. 2.767/2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2023.4.06748, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SILMERIS LENTE**, portador (a) do RG nº 15411507-1/SSP/SP e do CPF nº 025.891.818-76, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos e 3 Meses de tempo total de contribuição, contados até 25 de Setembro de 2023., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de Setembro de 2023.

**Mauro Mendes Ferreira**

Governador do Estado  
(Original Assinado)

**Elliton Oliveira de Souza**

Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

**Protocolo 1498827**

**ATO N. 2.768/2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2023.4.06752, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SILVIA BARBOSA LOPES**, portador (a) do RG nº 0594080-0/SESP/MT e do CPF nº 350.317.001-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 3 Meses e 18 Dias de tempo total de contribuição, contados até 25 de Setembro de 2023., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de Setembro de 2023.

**Mauro Mendes Ferreira**

Governador do Estado  
(Original Assinado)

**Elliton Oliveira de Souza**

Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

**Protocolo 1498828**

**ATO N. 2.769/2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, §1º, inciso III e §2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional nº 92, de 21.08/2020 c/c o Art. 20, incisos I, II, III e IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, todos da Emenda Constitucional Federal 103/2019, e ainda, o exposto no artigo 71, §3º da Lei Complementar 50/1998, redação dada pela LC 206/2004 e LC 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2023.4.06753, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SILVANIA RODRIGUES DA SILVA FARIA**, portador (a) do RG nº 0897806-9/SESP/MT e do CPF nº 570.332.501-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 3 Meses e 8 Dias de tempo de magistério, contados até 25 de Setembro de 2023., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA / MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de Setembro de 2023.

**Mauro Mendes Ferreira**

Governador do Estado  
(Original Assinado)

**Elliton Oliveira de Souza**

Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

**Protocolo 1498829**

**ATO N. 2.770/2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual de MT, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e artigo 4º, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 3º, 6º, inciso I e § 7º, inciso I da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2023.4.06754, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **OZENI VICTOR SCUDELER**, portador (a) do RG nº 3220620-8/SESP/MT e do CPF nº 388.995.829-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 9 Dias de tempo total de contribuição, contados até 25 de Setembro de 2023., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de Setembro de 2023.

**Mauro Mendes Ferreira**

Governador do Estado  
(Original Assinado)

**Elliton Oliveira de Souza**

Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

**Protocolo 1498830**

## SECRETARIAS

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1577/2023/SEPLAG

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SESP-PRO-2023/65852, **resolve autorizar a cessão**, em virtude da intervenção e *para fim de regularização funcional*, o servidor **EDUARDO ANDRAUS FILHO**, Perito Oficial Médico Legista, Matrícula Funcional nº 118126/003, lotado na Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, para exercer exclusivamente suas funções na **Prefeitura Municipal de Cuiabá - Secretaria Municipal de Saúde**, por intermédio do Gabinete da Intervenção, **a partir de 12 de setembro de 2023**, nos termos do Decreto nº 164/2023, Decreto nº 184/2023, Decreto nº 691/2020, artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente, contando como efetivo exercício para todos os fins. Finda a intervenção este ato cessa automaticamente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2023.

(Assinado Digitalmente)

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1498762

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1092/2023/SEPLAG

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 133 da Constituição Estadual, art. 115 da Lei Complementar 04/1990 e o que consta no Processo no POLITEC-PRO-2022/01075, **resolve, para fim de regularização funcional, conceder a MARCOS ANTONIO CONTEL SECCO**, Perito Oficial Criminal, matrícula funcional nº 203862/003, lotado na Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, **Licença para o Desempenho de Mandato Classista na Associação Brasileira de Criminalística - ABC**, pelo período de **05 de janeiro de 2023 a 19 de maio de 2024**, sem prejuízo da remuneração, devendo o servidor durante o afastamento usufruir todas as licenças-prêmio e férias, conforme Art. 8º-B, Decreto nº 90/2019 e Art. 32 do Decreto 656/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de junho de 2023.

(Assinado Digitalmente)

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1498811

## PORTARIA CONJUNTA Nº 064/2023/SEPLAG/UNEMAT

**Altera a Portaria Conjunta 057/SEPLAG/UNEMAT, publicada no DOE nº 28.557, de 07/08/2023, que institui Comissão Especial de Concurso Público, para realização de Certame para provimento de cargos da Universidade do Estado de Mato Grosso.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais e institucionais, conferidas pelo artigo 6º do Decreto nº 5.356/2002, e considerando o que consta nos autos do Processo UNEMAT-PRO-2023/18227.

## RESOLVEM:

**Art. 1º** Substituir o membro **Vandrea Fernandes Amaral**, matrícula 100908, UNEMAT, pelo membro **Clades Zimmermann** matrícula nº 81813, representante do SINTESMAT.

**Art. 2º** Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria Conjunta nº. 57/SEPLAG/UNEMAT.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de setembro de 2023.

(assinado digitalmente)

**Basílio Bezerra Guimarães dos Santos**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(assinado digitalmente)

**Vera Lucia da Rocha Maquêa**  
Magnífica Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1498883

## PORTARIA CONJUNTA Nº 065 /2023/SEPLAG/EMPAER

**Altera a composição da Comissão Especial Conjunta instituída entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural, para alienação conjunta de bens imóveis dominicais urbanos e rurais da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural, mediante leilão eletrônico.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL**, com fundamento no artigo 71, da Constituição do Estadual, e na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual, e

## RESOLVEM:

**Art. 1º** Alterar a composição da Comissão Especial Conjunta de Alienação de bens imóveis dominicais urbanos e rurais da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER, descrita na Portaria Conjunta nº 038/2023/SEPLAG/EMPAER, publicada no Diário Oficial nº 28.482 de 18, de abril de 2023, mediante leilão eletrônico, para atuação na força tarefa que passará a ser composta pelos seguintes membros:

“**Art. 1º** (...)

I - Presidente: Estevan Manoel Garcia Gomes - Analista Administrativo (SEPLAG);

II - Vice-Presidente: Jesuel Alves de Arruda - Gestor de Projetos Especializados (EMPAER);

III - Leandro Quinteiro Vaccaro - Assessor Jurídico (SEPLAG)

IV - Membro: Eduardo de Jesus Dias - Gestor de Projetos Especializados Nível IV (SEPLAG);

V - Membro: Matheus Costa Oliveira de Moraes - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social (SEPLAG);

VI - Membro: Roberto José Gadani, Técnico de Desenvolvimento Social (SEPLAG);

VII - Membro: Ronildo de Souza Furtado - Assistente de Direção I (EMPAER);

VIII - Membro: Zélia Reila Rezende Carvalho - Chefe da Unidade Jurídica (EMPAER).

(...)”

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se, registre-se, cumpra-se.**

Cuiabá-MT, 25 de setembro de 2023.

(Assinado digitalmente)

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT

(Assinado digitalmente)

**RENALDO LOFFI**  
Diretor Presidente da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER/MT

Protocolo 1498932

CGE

## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2023/CGE  
PROCESSO N. CGE-PRO-2023/00487

A CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE, por intermédio do seu Secretário Controlador Geral do Estado, Sr. **PAULO FARIAS NAZARETH NETTO**, ADJUDICA E HOMOLOGA o objeto do Lote ÚNICO, do resultado da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n. 001/2023/CGE**, realizado via Sistema de Aquisições Governamentais/SIAG Processo Administrativo CGE-PRO-2023/00487, onde a abertura da sessão ocorreu no dia 14/09/2023, às 9hs (horário de Cuiabá/MT), composta de Lote Único, ficando o resultado da seguinte forma: **LOTE ÚNICO - ADJUDICADO e**

HOMOLOGADO por este Secretário em favor da empresa: **GUARANI CLIMATIZAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 25.191.599/0001-19, no valor total do Lote de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais), para a contratação de serviço especializado de manutenção preventiva e/ou corretiva e por demanda nas instalações e desinstalações, compreendendo o fornecimento de mão de obra especializada, material, ferramentas, mudanças de localização de equipamentos, com o fornecimento e a substituição de peças, relativamente ao sistema de ar condicionado VRF (fluxo variável dos refrigerantes), instalado no edifício sede da Controladoria Geral do Estado, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Cuiabá/MT, 25 de setembro de 2023.

**PAULO FARIAS NAZARETH NETTO**  
SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1498930

**Resultado de Licitação**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nomeado pela Portaria Conjunta nº 019/2023/SEPLAG/CGE-MT, publicada no Diário Oficial de 13/02/2023, vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 001/2023/CGE**, Processo Administrativo n.º **CGE-PRO-2023/00487**, o qual tem por objeto a Contratação de serviço especializado de manutenção preventiva e/ou corretiva e por demanda nas instalações e desinstalações, compreendendo o fornecimento de mão de obra especializada, material, ferramentas, mudanças de localização de equipamentos, com o fornecimento e a substituição de peças, relativamente ao sistema de ar condicionado VRF (fluxo variável dos refrigerantes), instalado no edifício sede da Controladoria Geral do Estado, conforme a seguir:

LOTE	LICITANTE	Local de Execução	VALOR MENSAL	QUANTIDADE DE MESES	VALOR TOTAL - 03 ANOS	SITUAÇÃO
ÚNICO	Guarani Climatização Comercio e Serviços Ltda.	Sede da CGE-MT	R\$ 11.250,00	36	R\$ 405.000,00	HABILITADO

Cuiabá, 22 de setembro de 2023.

(Original assinado digitalmente nos autos)

**Murilo Nunes de Oliveira**  
Pregoeiro Oficial/SEPLAG/CGE  
Portaria nº 019/2023/SEPLAG/CGE

Protocolo 1498721

## PORTARIA Nº 091/2023/CGE-COR

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE CORREGEDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014 e Portaria nº 0044/2023/CGE/MT, publicada no D.O.E.MT nº.28.505, de 23/05/2023, página 10:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do **PAD nº CGE-PRO-2023/00850**;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

**RESOLVE:****Art. 1º Reconduzir** os atuais membros da comissão processante;**Art. 2º Prorrogar** por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de **05.10.2023**;**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2023.

**Renan Zattar Ferreira da Silva**  
Secretário Adjunto de Corregedoria Geral

Protocolo 1498788

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE  
REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ  
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 038/2023/SAAF/SEFAZ**CONTRATANTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.**CONTRATADA:** E3 - ESCOLA DE EDUCAÇÃO EXECUTIVA LTDA  
CNPJ: 15.334.905/0001-75**PROCESSO SIGADOC:** SEFAZ-PRO-2023/06174.01**OBJETO:** "Aquisição do programa personalizado, Jornada da Liderança, para aproximadamente 30 participantes, realizado na modalidade híbrida".  
**VIGÊNCIA:** A vigência terá início em **22/09/2023** e término previsto para **22/09/2024**.**DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2023.**VALOR GLOBAL:** R\$274.800,00 (Duzentos e setenta e quatro mil e oitocentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 16.101 / Projeto Atividade: 2007 / Natureza de Despesa: 33.90.39.082 /**Fonte:** 1.500.0000**ASSINAM:** pela Contratante, a Sra. **Radiana Kássia e Silva Clemente** - Secretária Adjunta de Administração Fazendária - **Secretaria De Estado De Fazenda - SEFAZ**, e, pela Contratada - o Sr. **Alexandre Rocha Prates - E3 - Escola de Educação Executiva Ltda.**

Protocolo 1498843

**COORDENADORIA DE CONTROLE DE COMÉRCIO EXTERIOR,  
BENEFÍCIOS E REGIMES ESPECIAIS - CCBR**

**NOTIFICAÇÃO**

A CCBR - Coordenadoria de Controle de Comércio Exterior, Benefícios e Regimes Especiais, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, por intermédio desta publicação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEDEC-MT (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico). O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/ Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	Nº DA NOTIFICAÇÃO
CEREALISTA LONDRINA LTDA	131833715	236878/1824/68/2023
MORERU MADEIRAS EIRELI	132524058	236894/1824/68/2023
PROTENDIDO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE- MOLDADOS LTDA ME	133449920	236913/1824/68/2023
SENHOR DO MILHO IND. E COM. DE CEREAIS EIRELI	135122740	236923/1824/68/2023
GEANE CRISTINA BARROS DOS SANTOS LOPES LTDA	134434684	236941/1824/68/2023
CUMARU MADEIRAS EIRELI ME	134529340	236949/1824/68/2023
REVELACAO INDUSTRIA E COMERCIO DE BARCOS LTDA ME	136315542	236984/1824/68/2023
M. CAVALINI DE CAMPOS EIRELI	136949622	236992/1824/68/2023
WORLD FOREST IND COM E EXPORTACAO DE MADEIRAS EIRELI	136878482	236993/1824/68/2023
MADECOL INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI EPP	137012187	236996/1824/68/2023
7SETE AGROINDUSTRIAL LTDA	137149395	236998/1824/68/2023
J. K. L DA SILVA SUPERMERCADO LTDA	137178360	236999/1824/68/2023
ISOTAK INDUSTRIA DE ISOPOR LTDA	137235305	237001/1824/68/2023
FORTE VINIL INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	137357877	237004/1824/68/2023
LVP INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS EIRELI	137719809	237018/1824/68/2023
INDIANA FORCE IND. E COM. DE RACOES E OLEOS VEGETAIS LTDA	137727380	237020/1824/68/2023
TERRA MOVEIS PLANEJADOS LTDA	137920113	237025/1824/68/2023
DRADES - INDUSTRIA COMERCIO TRANSPORTE E EXPORTACAO EIRELI	137963491	237027/1824/68/2023
ENGCLARIAN INDUSTRIA E COMERCIO DE CLARIFICANTES LTDA.	138008264	237030/1824/68/2023
MINERADORA CASA DE PEDRA - EXTRACAO DE METAIS PRECIOSOS LTDA	138619913	237050/1824/68/2023
RIO VERDE MADEIRAS LTDA	138861528	237054/1824/68/2023
RS INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	139161562	237063/1824/68/2023
DARCI MAZIERO	133228630	237082/1824/68/2023
MARCOS ANTONIO VIECELI	132317010	237085/1824/68/2023
ALCEU JOSE DE QUEIROZ	132637847	237091/1824/68/2023
CARLOS HENRIQUE CARNEIRO	132680017	237101/1824/68/2023
JOSE BENEDITO GERALDES DE LIMA	132329379	237123/1824/68/2023
LEANDRO ANTONIO CADORE	132852071	237124/1824/68/2023
ALDEMIR BILAQUI	132744198	237125/1824/68/2023
JOAO FRANCISCO SIMAO	132339650	237126/1824/68/2023
AGROPECUARIA QUANTUM LTDA.	133338673	237127/1824/68/2023

JOSE AFONSO TOFFOLO	132927586	237128/1824/68/2023
GIULIANO ULBERG DANTAS	132927721	237129/1824/68/2023
RONALDO CARDOSO DA SILVA E OUTROS	132627078	237130/1824/68/2023
RAMIRO MURAD FILHO E OUTRA	133022994	237131/1824/68/2023
WILSON SILVA BORGES	132481022	237132/1824/68/2023
LUZIA BARBOSA VILELA	132957477	237133/1824/68/2023
LUIMAR LUIZ GEMI	132237598	237134/1824/68/2023
GERALDO KNAUT	132317460	237135/1824/68/2023
SUZANA LUCIA FRANZOI DE OLIVEIRA	132558483	237136/1824/68/2023
LAERCIO PEDRO LENZ E OUTRO	132286840	237137/1824/68/2023
FABIANO NICHELE	133243990	237138/1824/68/2023
HEVERTON CLEBER MALVAS E OUTROS	132867672	237139/1824/68/2023
EUCLIDES GAZIERO	132589826	237140/1824/68/2023
FABIANO DALL"AGNOL	132813629	237141/1824/68/2023
ALDO ZIBETTI E OUTRA	132626780	237142/1824/68/2023
ALTAMIR CAPPELLARI E OUTRO	132634082	237143/1824/68/2023
ADILSON TAMIOSO E OUTRO	132646200	237144/1824/68/2023
IVONI LUIZ BASSO	132928590	237145/1824/68/2023
JONES MAURO FERRONATTO	132618133	237146/1824/68/2023
CLOVIS DALL AGNOL E OUTROS	133250571	237147/1824/68/2023
IVALDO RAITER	132363917	237148/1824/68/2023
ROLF FERDINAND MATZKEIT E OUTRO	132513455	237149/1824/68/2023
ROBERTO PEREIRA FULANETTI E OUTROS	132756889	237150/1824/68/2023
VALTER APARECIDO PERUZI	132550466	237151/1824/68/2023
VALDER VALDO PERUZI	132634724	237152/1824/68/2023
GILBERTO PERUZI	132634643	237153/1824/68/2023
CARLOS DE ANDRADE GUIMARAES	132884267	237154/1824/68/2023
FLAVIO ROVERSI VILELA	132693690	237155/1824/68/2023
VOLMIR VANCIN	132780330	237156/1824/68/2023
ULISSES BERNARDON	132444178	237157/1824/68/2023
NILZA TEREZINHA PINHEIRO BERTO	133294382	237158/1824/68/2023
PEDRO PAULO MONTAGNER	132893754	237159/1824/68/2023
ARISTIDES HELENO FERRI	132536986	237160/1824/68/2023
JAIR BALDUZZI	132738422	237161/1824/68/2023
JOSE CIRILO CALDEIRA FROIS	132753090	237162/1824/68/2023
MARCO AURELIO PARZIANELLO	132756307	237163/1824/68/2023
MARIA DA CONSOLAÇÃO TEMPONI	133299040	237164/1824/68/2023
JAIME DOMINGOS FARINON	132251370	237165/1824/68/2023
FÁBIO LUIS NEVES SILVA	132697629	237166/1824/68/2023
LUIZ CARLOS GUARNIERI	132630419	237167/1824/68/2023
VALCIR BATISTA GHENO	132856557	237168/1824/68/2023
PEDRO ADEMIR SCHNEIDER	132337380	237169/1824/68/2023
VILSON GHENO E OUTRO	132801922	237170/1824/68/2023
SANDRO LUIZ GUARNIERI	132951614	237171/1824/68/2023
FLAVIO LISBOA PERES	133245616	237172/1824/68/2023
FLAVIO KRZYZANSKI	132433303	237173/1824/68/2023
VILMAR BORDIGNON	132868067	237174/1824/68/2023
IVONEI SCOPEL	132604540	237175/1824/68/2023
LUCIANO MARASCHIN	132322668	237176/1824/68/2023
EVERSON PEZ E OUTRO	133331806	237177/1824/68/2023
SANDRA APARECIDA APPOLINARIO	133290816	237178/1824/68/2023
NEI NEVES DA SILVA	132943611	237179/1824/68/2023
CEZARIO SAPIAGINSKY	133290956	237180/1824/68/2023
ANA ELISABETH KORTE STEIN E OUTRO	132374110	237181/1824/68/2023
ADAIR ANDRADE SILVA	132838745	237182/1824/68/2023
ARMANDO MARTINS DE OLIVEIRA	132374153	237183/1824/68/2023
JOSE RIBEIRO EDUARDO	132744813	237184/1824/68/2023
REGINALDO SANTOS ARAUJO	132349779	237185/1824/68/2023
ADRIANO MATTANA	132291185	237186/1824/68/2023

ERZIDIO ZAVAREZE	132349914	237187/1824/68/2023
PABLO FILLIPETTO	132892529	237188/1824/68/2023
JUSTINA INES FELIPETTO	133050238	237189/1824/68/2023
NELSON LUIZ PICCOLI E OUTROS	132634678	237190/1824/68/2023
JAIR REOLON	132323540	237191/1824/68/2023
CLADIMIR REOLON	132336227	237192/1824/68/2023
DORIVAL AGULHOM	132490650	237193/1824/68/2023
ARI DIAS PEREIRA	132509210	237194/1824/68/2023
FABIO LUIS BRATZ	132271370	237195/1824/68/2023
AGOSTINHO VIGOLO	132877686	237196/1824/68/2023
JOSE CARLOS FUGANTI	132935910	237197/1824/68/2023
VALDENIR ANTONIO MULARI	132689758	237198/1824/68/2023
GILBERTO JACINTHO QUIRINO	132558351	237199/1824/68/2023
CARLOS CESAR CARNEIRO	132301202	237200/1824/68/2023
NELSON PELLE	132376180	237201/1824/68/2023
ALDEMIR JOSE SUR	133256120	237202/1824/68/2023
LUIZ MARCOS PEREIRA REZENDE	133006417	237203/1824/68/2023
CLAUDIR FAVARETTO E OUTRA	132564696	237204/1824/68/2023
XAVIER DE ALMEIDA MELLO	133266010	237205/1824/68/2023
NADIR GUBERT	132439654	237206/1824/68/2023
DIVINO APARECIDO SANTANA	132501759	237207/1824/68/2023
ESPÓLIO - GETULIO LUIZ BARCHET	132362910	237208/1824/68/2023
ADAO SOARES NOGUEIRA	133365280	237209/1824/68/2023
MILTON AGUIAR RIBEIRO NETO	132243628	237210/1824/68/2023
EDILSON JOAO INACIO	133051684	237211/1824/68/2023
EDISON GOMES DOS REIS	132749092	237212/1824/68/2023
IRIA BAUMGRATZ BELUSSO E OUTRO	132275880	237213/1824/68/2023
MARCIO JORGE	132637863	237214/1824/68/2023
ALBERTO ANTONIO CAPPELLARI	132519267	237215/1824/68/2023
GERALDO VIGOLO	132664984	237216/1824/68/2023
JOSÉ BRAS DOS SANTOS	132481006	237217/1824/68/2023
ARROZEIRA SOMAR LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	132181681	237218/1824/68/2023
ELISVAN MOSCONI	132188961	237219/1824/68/2023
EDUARDO RIBEIRO DA SILVA	133604292	237220/1824/68/2023
LÚCIO ANTONIO PEREIRA REZENDE E OUTROS	132920930	237221/1824/68/2023
MARISA LIZOLETE RIETJENS E OUTROS	132291843	237222/1824/68/2023
MARISA LIZOLETE RIETJENS E OUTROS	132291851	237223/1824/68/2023
FLABIO RICARDO PAWLINA DO AMARAL E OUTRO	132293919	237224/1824/68/2023
MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO	132309408	237225/1824/68/2023
VALMIR CORREIA DE LIMA	132357313	237226/1824/68/2023
NILSO JOSÉ VIGOLO	132361779	237227/1824/68/2023
RODRIGO MIGUEL MICK	132379325	237228/1824/68/2023
PEDRO NERES DE SOUZA	132379376	237229/1824/68/2023
VAGNER GASTÃO CAPELLI	132381249	237230/1824/68/2023
ANDERSON LUIZ PEZ E OUTRO	132381273	237231/1824/68/2023
ESTER ASSUMPTÃO MARTINS PEREZ E OUTROS	132386739	237232/1824/68/2023
EIDI ALFREDO DENTI	132394138	237233/1824/68/2023
NIVIA LANA MATTER	132398770	237234/1824/68/2023
JEAN ALBERTO AGOSTINI	132456761	237235/1824/68/2023
ROBERTO VIANNA DE ABREU	132470586	237236/1824/68/2023
OIVIDE FABRIS	132513200	237237/1824/68/2023
GIOVANI MAZIERO	132672146	237238/1824/68/2023
MARCIO RUTILLI GUARDA LARA	132672278	237239/1824/68/2023
ESPOLIO DAMASCENO BUSS	132678179	237240/1824/68/2023
VANILTO DA COSTA SAUDE	132681242	237241/1824/68/2023
ROGERIO FRANCISCO BARUFFI	132698820	237242/1824/68/2023
NEI LUIZ DARIVA E OUTRO	132713772	237243/1824/68/2023

IVAR JOAO BASSO	132749394	237244/1824/68/2023
TIAGO CADORE	132753162	237245/1824/68/2023
MILTON AGUIAR RIBEIRO NETO	132788241	237246/1824/68/2023
MOACIR ROGÉRIO TORTATO	132876000	237247/1824/68/2023
BERNARDINO PROENÇA COELHO E OUTRO	132897652	237248/1824/68/2023
JOLCIR SCOPEL	132918790	237249/1824/68/2023
ULISSES BERNARDON	132996030	237250/1824/68/2023
JOSE VITOR BORGES RABELO	133006077	237251/1824/68/2023
OMAR JOSE CALLEGARO E OUTROS	133008282	237252/1824/68/2023
JOSE GARIBALDI CARVALHO	133031632	237253/1824/68/2023
WELDER CESAR LOPES NERES	133036987	237254/1824/68/2023
ANTONIO CARLOS GIROTTO	133054144	237255/1824/68/2023
FERNANDO FERRI	133072576	237256/1824/68/2023
RODRIGO COCATO BADAN	133076423	237257/1824/68/2023
JONES ANTONIO PAGNO	133077519	237258/1824/68/2023
NAOR FERRARI	133087590	237259/1824/68/2023
JOAO PARRA FARRAMILIO	133089100	237260/1824/68/2023
LUIZ RENATO VIRGILI PEDROSO	133112578	237261/1824/68/2023
LUCIANA VIRGILI PEDROSO GARCIA	133115887	237262/1824/68/2023
ADEMIR JOAO CAMARGO	133122832	237263/1824/68/2023
ANACLETO RIGON	133124657	237264/1824/68/2023
ALUIR DAPPER	133126358	237265/1824/68/2023
CLAIR REOLON	133141551	237266/1824/68/2023
GEORGI KUZNETSOV	133143040	237267/1824/68/2023
E. F. DOS SANTOS	133147614	237268/1824/68/2023
ADAIR CRISTOVAO DA ROCHA	133150291	237269/1824/68/2023
GILVANIA DA SILVA LUCAS	133160572	237270/1824/68/2023
RODEMAR JOSE PEREIRA	133161382	237271/1824/68/2023
ALADINO SELMI NETO	133161927	237272/1824/68/2023
ADALBERTO GRANDO E OUTROS	133176681	237273/1824/68/2023
PEDRO NAZARI	133184331	237274/1824/68/2023
JOSE BENEDICTO SALAROLI	133201988	237275/1824/68/2023
GEOVANIA MARQUES FERREIRA	133207919	237276/1824/68/2023
JOÃO APARECIDO BARBOSA FILHO	133207927	237277/1824/68/2023
R. E. BENEFICIAMENTO DE CEREAIS LTDA	133209164	237278/1824/68/2023
JOAO GARCIA SOBRINHO	133213250	237279/1824/68/2023
EUZIMAR ALVES ZOPPI	133225330	237280/1824/68/2023
DEONEI ANESE	133226115	237281/1824/68/2023
ADAILSON CALDEIRA SANTOS	133231941	237282/1824/68/2023
ANTONIO CARLOS MOSCONI	133234274	237283/1824/68/2023
ANDRE RIVA E OUTRO	133250628	237284/1824/68/2023
PAULO CEZAR LUCION	133267962	237285/1824/68/2023
VALDEIR BORGES FILHO	133273113	237286/1824/68/2023
GUILHERME SCARTON	133284751	237287/1824/68/2023
LEDA CAROLINA OLIVEIRA BARBIERI	133313310	237288/1824/68/2023
LUIZ GUILHERME DE OLIVEIRA BARBIERI	133313336	237289/1824/68/2023
JAIR REOLON	133315010	237290/1824/68/2023
ALEXSANDER JOÃO GHENO	133323595	237291/1824/68/2023
ANTONIO SADI BALDO	133329178	237292/1824/68/2023
JULIANA FRANZOI DE OLIVEIRA	133337910	237293/1824/68/2023
RAFAEL FROST	133338185	237294/1824/68/2023
FREDI TIEGS	133351793	237295/1824/68/2023
ELCLERION ANTONIO BARUFFI	133351807	237296/1824/68/2023
LIRIO FURLANETTO	133355683	237297/1824/68/2023
JULIANO RODOLFO MICK	133373428	237298/1824/68/2023
VANIA CRISTIANE GROSSO FERREIRA	133373436	237299/1824/68/2023
JULIANO DE ALMEIDA SOUZA	133379329	237300/1824/68/2023
BEER AGROPECUARIA LTDA	133380130	237301/1824/68/2023
JOLCENIR RAVANELLI	133383792	237302/1824/68/2023
FLAVIO DE OLIVEIRA BARBOSA	133387631	237303/1824/68/2023

AURELIANO PEREIRA DO LAGO E OUTROS	133388514	237304/1824/68/2023
HELIO MELO DE LIZ	133389480	237305/1824/68/2023
ADRIANE IOLANDA LERNER KUMM	133395324	237306/1824/68/2023
LIONTINO PINTO DE ANDRADES	133412172	237307/1824/68/2023
ONOFRE RIBEIRO DA SILVA NETO E OUTROS	133429270	237308/1824/68/2023
CARLOS AUGUSTO COSTA PEREIRA SOUZA	133446484	237309/1824/68/2023
RONALDO LUIZ VERDERIO E OUTRO	133458385	237310/1824/68/2023
EDUARDO DE MORAES LAGEMANN	133469565	237311/1824/68/2023
RODRIGO FRANZOI DE OLIVEIRA	133474801	237312/1824/68/2023
JORGE INACIO SCHUSTER	133475310	237313/1824/68/2023
ESPOLIO DE ROMES DA MOTA SOARES	133484661	237314/1824/68/2023
RODRIGO MORES	133499413	237315/1824/68/2023
JAIME SERGIO LUPATINI	133500748	237316/1824/68/2023
BEER AGROPECUARIA LTDA	133502961	237317/1824/68/2023
LUIZ MARCOS PEREIRA RESENDE	133516350	237318/1824/68/2023
JOSE ANTONIO RAMALHO FORIM	133529533	237319/1824/68/2023
MAURO SERGIO ABREU LIMA REZENDE	133533239	237320/1824/68/2023
JAIR SARTORI GONZALES	133535878	237321/1824/68/2023
JEFFERSON PEREIRA PINTO	133539873	237322/1824/68/2023
ITAMAR DA SILVA DALTRO	133541134	237323/1824/68/2023
ANILTON CALDEIRA SANTOS	133544788	237324/1824/68/2023
HELIA FRANCISCA DA SILVA MENEZES	133546950	237325/1824/68/2023
ALBERTINE DE PAULA SOUZA	133547205	237326/1824/68/2023
VANDERLEI ANGONESE LTDA	133663124	237327/1824/68/2023
DEUSDETE SOARES GHISI	133565378	237328/1824/68/2023
IGOR MARCHEZINE	133566692	237329/1824/68/2023
CAMILA ORLANDO DAL BOSCO	133574237	237330/1824/68/2023
LUCIANO MARASCHIN E OUTROS	133603652	237331/1824/68/2023
LUCAS VICENTE MENOLI	133606074	237332/1824/68/2023
DIVINO DELFINO DE SOUZA	133610250	237333/1824/68/2023
CARMESINO CELLA	133621979	237334/1824/68/2023
MARIO KIRCHESCH	133625320	237335/1824/68/2023
OSVALDO FERRARI	133633829	237336/1824/68/2023
ALEXANDRE BELLO KIRCHESCH	133646696	237337/1824/68/2023
JULIO ALBERTO PALAZZO DE MELLO	133650634	237338/1824/68/2023
DANIEL SCHINOCA	133653307	237339/1824/68/2023
ROGERIO CALDEIRA FROIS	133655148	237340/1824/68/2023
ANA PAULA VALDAMERI FABIAN	133675394	237341/1824/68/2023
JERONIMO WILLIAN MACHADO	133677265	237342/1824/68/2023
TATIANA CAPITANIO	133685314	237343/1824/68/2023
NEI NEVES DA SILVA	133685454	237344/1824/68/2023
VALDETE APARECIDA VICENTE MARQUES DE SOUZA	133686523	237345/1824/68/2023
ANDRE LUIZ MAGGI PISSOLLO	133707520	237346/1824/68/2023
ISMAEL VICENTE GHELLER	133717585	237347/1824/68/2023
ERINEU TAVEIRA DE SOUZA	133724166	237348/1824/68/2023
JOSÉ HENRIQUE BREDÁ	133727033	237349/1824/68/2023
RENATO ALVES DE FREITAS E OUTRO	133738701	237350/1824/68/2023
WILLIAM RIETJENS E OUTRO	133742270	237351/1824/68/2023
GRAZIELA FILIPETTO BOUCHARDET	133747450	237352/1824/68/2023
JACILA VERONICA DALLA NORA	133747808	237353/1824/68/2023
JACKSON REOLON	133753247	237354/1824/68/2023
MATEUS MARQUES CALDEIRA	133791637	237355/1824/68/2023
MAURICIO JOEL DE SÁ	133793001	237356/1824/68/2023
FLAVIO RAMOS PIARDI E OUTROS	133812740	237357/1824/68/2023
MINAS CEREAIS AGRONEGOCIOS LTDA	133824268	237358/1824/68/2023
HEBERSON LUIZ DE OLIVEIRA	133824802	237359/1824/68/2023

MARCOS JOSÉ KIRCHESCH	133835472	237360/1824/68/2023
JAQUELINE REOLON BARÃO	133840166	237361/1824/68/2023
RAPHAEL HENRIQUE FERRONATTO	133850951	237362/1824/68/2023
GUSTAVO LINO E SILVA RESENDE	133865533	237363/1824/68/2023
ALMIR TAMIOSO E OUTRO	133868648	237364/1824/68/2023
CLAIR FRANCISCO FRIZON	133869210	237365/1824/68/2023
FLAVIO MARCONDES DE CAMPOS	133869695	237366/1824/68/2023
WALTER JORGE PAULO FILHO	133881709	237367/1824/68/2023
GILVAN CELA	133884066	237368/1824/68/2023
VANDERLI SILVANO MACHADO DE OLIVEIRA	133887928	237369/1824/68/2023
MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO	133893790	237370/1824/68/2023
MARCELINO MANOEL SICHIERI E OUTRO	133895246	237371/1824/68/2023
JULCE MARIA CAREGNATTO LUCION	133904679	237372/1824/68/2023
MARGARETE MARIA TISOTT	133911004	237373/1824/68/2023
JOSE LIONES DIONES DUARTE	133961451	237374/1824/68/2023
BRUNO GUBERT	133965104	237375/1824/68/2023
ROQUE PAPPEN	133980766	237376/1824/68/2023
AGROPECUARIA PIRAPORA LTDA	134007158	237377/1824/68/2023
RENATO CUNHA DONATO	134028627	237378/1824/68/2023
ALBERTE JOSE CUSTÓDIO	134063473	237379/1824/68/2023
JAIME SERGIO LUPATINI	134065751	237380/1824/68/2023
MAURY ANTONIO DE MELLO	134067932	237381/1824/68/2023
PAULO ROBERTO VILELA BERIGO	134101499	237382/1824/68/2023
SILVIO JOSÉ DOS SANTOS SILVA	134109996	237383/1824/68/2023
RONALDO CARDOSO DA SILVA E OUTRO	134141202	237384/1824/68/2023
EDUARDO GUBERT	134150724	237385/1824/68/2023
GUAPEVA AGRONEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA	134155610	237386/1824/68/2023
VALDEMIR AIMI	134156323	237387/1824/68/2023
JOEL ALVES DE ARAUJO	134158318	237388/1824/68/2023
IVANIR JOÃO PAZINI E OUTROS	134158342	237389/1824/68/2023
AGROPECUARIA SANTA INES LTDA	134176430	237390/1824/68/2023
ARIEL VINICIUS HASSE E OUTRO	134176804	237391/1824/68/2023
J. E. AGROPECUARIA ECOLOGICA LTDA	134201353	237392/1824/68/2023
ELIEZER ANTONIO GHENO	134221494	237393/1824/68/2023
AGROPECUARIA PARAISO LTDA	134229746	237394/1824/68/2023
GILBERTO PERUZI E OUTROS	134230787	237395/1824/68/2023
ELCIO BRUNELI	134231147	237396/1824/68/2023
IRACI JOSÉ BASSO	134289030	237397/1824/68/2023
IRACI VICENTE FELIPETTO E OUTROS	134290569	237398/1824/68/2023
AMAURI JOSE SEGATTO	134291131	237399/1824/68/2023
MONTE ALEGRE FAZENDAS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	134313500	237400/1824/68/2023
ALEXANDRE HENRIQUE DOS SANTOS	134319362	237401/1824/68/2023
LEANDRO PASE	134349695	237402/1824/68/2023
IRTON MARIANO DE LIMA	134354141	237403/1824/68/2023
BERNARDINO PROENÇA COELHO	134361822	237404/1824/68/2023
CLADIMIR REOLON	134362527	237405/1824/68/2023
FLAVIO ANTONIO CORADINI	134367227	237406/1824/68/2023
ONILSON APARECIDO DE OLIVEIRA	134405943	237407/1824/68/2023
FERNANDO FIGUEIREDO	134410572	237408/1824/68/2023
ADAO PAHIM	134418654	237409/1824/68/2023
ANTONIO MOREIRA ALVES	134422546	237410/1824/68/2023
PAULO SERGIO BERTÃO E OUTROS	134453522	237411/1824/68/2023
JOSÉ HENRIQUE BREDÁ JUNIOR	134501543	237412/1824/68/2023
GUILHERME PINEZZI HONORIO	134506928	237413/1824/68/2023
EDU MEREGALLI	134508564	237414/1824/68/2023
JOÃO CASSIMIRO BUENO	134519604	237415/1824/68/2023



LUZIMAR MENDES DA SILVA	134529022	237416/1824/68/2023
SANDRO CALDEIRA LOPES	134533496	237417/1824/68/2023
FABIO LUIS NEVES SILVA	134539737	237418/1824/68/2023
ORIVALDO REAMI	134544188	237419/1824/68/2023
BRAS DA SILVA GARCIA	134551834	237420/1824/68/2023
JAMIL GALDEANO ABUD	134554035	237421/1824/68/2023
MILLER GOMES MACIEL	134564944	237422/1824/68/2023
VALMOR VAZ	134570510	237423/1824/68/2023
LEONELO CALDEIRA RIGO	134575733	237424/1824/68/2023
NOSSA SENHORA DO CARMO AGRONEGOCIOS LTDA	137201478	237425/1824/68/2023
VINICIUS SERRAGLIO ANDRÉ	134583515	237426/1824/68/2023
PAULO HUMBERTO ALVES DE FREITAS E OUTRO	134584872	237427/1824/68/2023
RUY MORAES TERRA FILHO E OUTROS	134593758	237428/1824/68/2023
OLAY BATISTA AGUIAR	134594959	237429/1824/68/2023
MOACIR MARQUES SALMAZO JUNIOR	134620810	237430/1824/68/2023
FLAVIO SOUZA COUTO	134623363	237431/1824/68/2023
CARLOS EDUARDO GUAREZ E OUTROS	134635280	237432/1824/68/2023
ALEXSANDRO MENDES DE SOUZA	134637755	237433/1824/68/2023
MIGUEL GONÇALVES DA SILVA NETO	134652533	237434/1824/68/2023
VANDERLEI LUIZ CARBONI E OUTRO	134657861	237435/1824/68/2023
FERNANDO MOISES CORADINI	134666119	237436/1824/68/2023
ALTAMIR MENDES BARBOSA	134669479	237437/1824/68/2023
MIGUEL ANGELO CORADINI	134680553	237438/1824/68/2023
KEZIO SALAZAR CORES	134686063	237439/1824/68/2023
JOAQUIM BATISTA DE MATOS	134691148	237440/1824/68/2023
LUIZ MARCOS PEREIRA RESENDE	134697987	237441/1824/68/2023
MARCOS EDIZAN SICHIERI E OUTRO	134701151	237442/1824/68/2023
FERMAP AGRO LTDA	137931123	237443/1824/68/2023
GV PARTICIPACOES LTDA	137411170	237444/1824/68/2023
AV PARTICIPACOES LTDA	137485905	237445/1824/68/2023
JV PARTICIPACOES LTDA	137151926	237446/1824/68/2023
MARCO ANTONIO BERTÃO OUTRO	134714121	237447/1824/68/2023
JULIO ALBERTO PALAZZO DE MELLO	134719387	237448/1824/68/2023
VILMAR STEIGER	134740106	237449/1824/68/2023
VOLMAR BATISTA DOS SANTOS	134748824	237450/1824/68/2023
RICARDO BRIZOT NICARETTA	134768965	237451/1824/68/2023
RAFAEL BRIZOT NICARETTA	134771796	237452/1824/68/2023
JOSÉ MENEZES GUIMARÃES	134777492	237453/1824/68/2023
CLEVERSON SCHMOLLER MAIA	134777964	237454/1824/68/2023
JOÃO MARCELO LOPES OKAJIMA	134797400	237455/1824/68/2023
MILTON RODRIGUES DE LIMA	134804295	237456/1824/68/2023
ALEXSSANDRO GARBUIO	134823192	237457/1824/68/2023
MARCOS ANTONIO RIBEIRO	134837657	237458/1824/68/2023
ARNI ALBERTO SPIERING	134839048	237459/1824/68/2023
JORGE INÁCIO SHUSTER	134849345	237460/1824/68/2023
MARCOS CLEBER FRISSE	134882369	237461/1824/68/2023
RODOLFO PERUZZO MAZIERO	134888774	237462/1824/68/2023
DANIEL PINHEIRO ANTUNES	134895711	237463/1824/68/2023
EUGENIO VERGUEIRO MALHEIROS FILHO	134900219	237464/1824/68/2023
ADMILSON DE ASSIS DELOGO	134912721	237465/1824/68/2023
ELIANE FERNANDES	134923740	237466/1824/68/2023
AGROPECUARIA POZZOBON LTDA	134931688	237467/1824/68/2023
ALMIRO FRANCO	134932170	237468/1824/68/2023
LEOBINO BARROS	134940105	237469/1824/68/2023
HERMINIO BATISTA DOS SANTOS	134943392	237470/1824/68/2023
CRISTYAN LUIS FAPPI GUARNIERI	134952936	237471/1824/68/2023
GENIVALDO VIEIRA SANTOS	134966074	237472/1824/68/2023
ANGELA CARNEIRO CANEDO DE PAULA	134976819	237473/1824/68/2023

GISLENE OLIVEIRA SILVA	134992946	237474/1824/68/2023
MARCOS BESOLD	135022827	237475/1824/68/2023
JERFERSON GOMES DA SILVA	135030447	237476/1824/68/2023
MARILENE MARIA FELTRIN	135037123	237477/1824/68/2023
ADRIANO SLAVIERO	135056810	237478/1824/68/2023
CELIO FERREIRA CAMPOS	135060770	237479/1824/68/2023
ROMILDO GUSSE	135060818	237480/1824/68/2023
JOSE VILLELA DE ANDRADE NETO	135069696	237481/1824/68/2023
MARIA APARECIDA LEMOS DE CARVALHO	135071739	237482/1824/68/2023
KIPRIAN KILIN REUTOW	135119316	237483/1824/68/2023
RENATO ALVES DE FREITAS E OUTRO	135137276	237484/1824/68/2023
AGROPECUARIA ANGICO LTDA	135144612	237485/1824/68/2023
LEANDRO CARLOS CARDIM CORREIA	135146623	237486/1824/68/2023
AGRICOLA TRES PALMEIRAS LTDA	135168775	237487/1824/68/2023
ELIZETE UILSA DE OLIVEIRA THEODORO	135170990	237488/1824/68/2023
AGRICOLA PRIMAVERA LTDA	135172349	237489/1824/68/2023
JAIR LUIS SPIEGEL	135183570	237490/1824/68/2023
DOMINGOS BANHARA	135190347	237491/1824/68/2023
ZENAIDE BRAVIN DE CARVALHO	135216192	237492/1824/68/2023
AGROPECUARIA GIROLETTI LTDA	135226198	237493/1824/68/2023
MARIA LUCIA BRAVIN PICCOLO	135235073	237494/1824/68/2023
EDSON MIRANDA DO PRADO	135237610	237495/1824/68/2023
JANDIR VANZELLA	135247799	237496/1824/68/2023
ELIO MONTEIRO TAVARES	135255058	237497/1824/68/2023
VALDEMIR AIMI	135255821	237498/1824/68/2023
SERGIO RODRIGUES DOS SANTOS	135272165	237499/1824/68/2023
ROMEU SPIERING	135288452	237500/1824/68/2023
MURIEL GONZATTO	135292468	237501/1824/68/2023
CARLOS HENRIQUE DE SANTANA SANTOS	135302013	237502/1824/68/2023
MARCIO MORES	135305888	237503/1824/68/2023
JULIANO RODOLFO MICK	135317444	237504/1824/68/2023
JOSÉ ALBERTO GIMENEZ	135333067	237505/1824/68/2023
DARLEI CARLOS OBERHERR	135342015	237506/1824/68/2023
DGF AGRICOLA LTDA	137771088	237507/1824/68/2023
BRUNO ARMANDO MARTINS DO LAGO ALBUQUERQUE	135378478	237508/1824/68/2023
JOAO CARLOS FUGANTI	135380766	237509/1824/68/2023
CARLOS ELMACIO DO NASCIMENTO	135386900	237510/1824/68/2023
MAURINO CIRILLO BORGES	135405416	237511/1824/68/2023
DILCEU BORGES	135405599	237512/1824/68/2023
LEANDRO PASE	135413389	237513/1824/68/2023
ADELICO JOSE VERGINASSI	135421209	237514/1824/68/2023
VALDECO MARTINS DE SOUZA	135433380	237515/1824/68/2023
DOMINGOS DE OLIVEIRA MARTINS E OUTRA	135447992	237516/1824/68/2023
LUIZ CARLOS CORREIA	135452406	237517/1824/68/2023
BRUNO APARECIDO MEDAGLIA	135455685	237518/1824/68/2023
PICOLI PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	135459630	237519/1824/68/2023
ROBERTO MACHADO BORTONCELLO E OUTRO	135467128	237520/1824/68/2023
ELIZE FERREIRA CURVO PINTO	135483239	237521/1824/68/2023
DP PARTICIPACOES LTDA	135483310	237522/1824/68/2023
DP PARTICIPACOES LTDA	135483344	237523/1824/68/2023
EDUARDO RIBEIRO DA SILVA	135484359	237524/1824/68/2023
LEANE SIMONE ALTMANN	135493633	237525/1824/68/2023
JURANDIR ANDRADE VILELA	135501938	237526/1824/68/2023
NILCEIA CARNIATTO GARCIA	135508975	237527/1824/68/2023
NOSSA SENHORA DO CARMO AGRONEGOCIOS LTDA	135509190	237528/1824/68/2023
RICARDO ALEXANDRE BORGES	135519225	237529/1824/68/2023

SIMONE SILVESTRE SEIDENFUS	135526205	237530/1824/68/2023
NILVANEI IGNACIO CARNEIRO	135540607	237531/1824/68/2023
LUIZ PEDRO POLETTI BIER	135554276	237532/1824/68/2023
SERGIO AUGUSTO COSTA PANICIO	135555337	237533/1824/68/2023
RIEDI AGRO, ADMINISTRACAO, PARTICIPACOES E COMPRA E VENDA DE IMOVEIS LTDA.	135563526	237534/1824/68/2023
DELICIO GUSTMANN DE ALMEIDA	135584175	237535/1824/68/2023
F.A. COMERCIO DE CEREAIS LTDA	135672724	237536/1824/68/2023
EDER ANTONIO DOS SANTOS	135594294	237537/1824/68/2023
PARAUNA AGROPECUARIA LTDA	135600014	237538/1824/68/2023
ELIZABETE ALVES ARAUJO SODRE	135609356	237539/1824/68/2023
ADRIANA VERGINASSI	135610958	237540/1824/68/2023
ADAIR JOSÉ CECONELLO	135617839	237541/1824/68/2023
FRANKE PAVAN E OUTRO	135641519	237542/1824/68/2023
REGILSON BORCHARDT	135657270	237543/1824/68/2023
DEUSDETE SOARES GHISI	135660734	237544/1824/68/2023
JOSÉ MODESTO BALBINO DE CARVALHO	135660823	237545/1824/68/2023
MAYKON ANDRE RONSSANI	135671353	237546/1824/68/2023
WAKER PEREIRA SILVA	135684463	237547/1824/68/2023
ANTONIO LUIZ GIULIANGELI	135689449	237548/1824/68/2023
ZENIRO LUIZ ELESBAO	135717191	237549/1824/68/2023
ALCINEIA CINTIA FERRO PALAZZO DE MELLO	135753325	237550/1824/68/2023
ROQUE FRANCISCO CASSOL	135760763	237551/1824/68/2023
ADHEMAR JOÃO DE BARROS	135776538	237552/1824/68/2023
LENOIR TAFFAREL	135791715	237553/1824/68/2023
JULIO EDUARDO SIMOES E OUTROS	135796415	237554/1824/68/2023
ARTHUR PERUZZO MAZIERO	135796610	237555/1824/68/2023
MILSOJA AGRONEGOCIOS LTDA	135833736	237556/1824/68/2023
G. P. AGRONEGOCIOS LTDA	135834490	237557/1824/68/2023
FELIPE CASTAMAN	135839440	237558/1824/68/2023
ROBERTO GRANDO	135844797	237559/1824/68/2023
LUIZ AUREO ZEFERINO	135868513	237560/1824/68/2023
MATHEUS TOIGO BORGES E OUTRA	135868840	237561/1824/68/2023
OTAVIO PALMEIRA DOS SANTOS	135887437	237562/1824/68/2023
ERLLON RODRIGO FAGUNDES DE FREITAS E OUTROS	135889537	237563/1824/68/2023
ELAINE RODRIGUES DA SILVA	135892740	237564/1824/68/2023
PEDRO AUGUSTO ELGER E OUTRO	135902061	237565/1824/68/2023
FLORI LUIZ BINOTTI	135911281	237566/1824/68/2023
MARIA IRACLÉZIA DE ARAÚJO	135929288	237567/1824/68/2023
VICENTE OSOWSKI	135942497	237568/1824/68/2023
AGROPECUARIA GIROLETTI LTDA	137373490	237569/1824/68/2023
JEAN CARLOS RUTZEN	135976871	237570/1824/68/2023
RONIVAN PEREIRA DE OLIVEIRA	135978084	237571/1824/68/2023
AGROVERDE COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO DE CEREAIS LTDA	136073085	237572/1824/68/2023
KLEBER DA CUNHA DE SOUZA	135998700	237573/1824/68/2023
PEDRO PEREIRA DA SILVA	136007376	237574/1824/68/2023
PAULO CEZAR LUCION JUNIOR	136007430	237575/1824/68/2023
JOSE APARECIDO PEREIRA	136008399	237576/1824/68/2023
GB AGRONEGOCIOS LTDA	136015310	237577/1824/68/2023
JULIANO FERRI	136026680	237578/1824/68/2023
DGF AGROPECUARIA LTDA	136048528	237579/1824/68/2023
DGF FAZENDAS LTDA.	136048536	237580/1824/68/2023
ZAQUEU ARISTIMUNHO BENTO	136056067	237581/1824/68/2023
RAFAEL BRIZOT NICARETTA	136070388	237582/1824/68/2023
MARCIA NOVAIS FRANÇA MIRON	136073190	237583/1824/68/2023
SADI ANTONIO RAMIRO	136077129	237584/1824/68/2023
DAISY RICKOWSKI RAMIRO	136107273	237585/1824/68/2023
ONEIDE SCHNEIKER VARGAS	136119867	237586/1824/68/2023

GLAUCIANE VARGAS WIEGERT	136120687	237587/1824/68/2023
CARLOS HENRIQUE DE SANTANA SANTOS	136188621	237588/1824/68/2023
ANA PAULA BRIZOT NICARETTA	136191762	237589/1824/68/2023
WET AGROPECUARIA LTDA	136221416	237590/1824/68/2023
CLAUDEMIR DOS SANTOS ALVES	136259120	237591/1824/68/2023
MIGUEL CANOVAS DA ROCHA	136294596	237592/1824/68/2023
EXCELENCIA AGRONEGOCIOS LTDA	136328423	237593/1824/68/2023
AGROPECUARIA SAO VITOR LTDA	137829850	237594/1824/68/2023
ELENIR FERREIRA DA SILVA	136316905	237595/1824/68/2023
CEREAIS CENTRO OESTE LTDA	137266073	237596/1824/68/2023
MATHEUS FURIA BUZETTI	136349412	237597/1824/68/2023
AGROPECUARIA HERTA LTDA	136349811	237598/1824/68/2023
OSAMU YABUTA E OUTROS	136369847	237599/1824/68/2023
JOÃO BASTOS DE LIMA E OUTRO	136370063	237600/1824/68/2023
RUY MORAES TERRA FILHO	136370152	237601/1824/68/2023
NEUSA NEVES DA SILVA	136370551	237602/1824/68/2023
RICARDO BRIZOT NICARETTA	136380514	237603/1824/68/2023
NG TRADE LTDA	136488390	237604/1824/68/2023
BONFANTI TREIN AGRONEGOCIOS LTDA	137825633	237605/1824/68/2023
EVANDRO PASE	136396496	237606/1824/68/2023
JOSE HENRIQUE BRENDA E OUTROS	136408966	237607/1824/68/2023
SANDRO LUIS MICK	136436340	237608/1824/68/2023
IVALDO RAITER	136457754	237609/1824/68/2023
LEONIR NELI MILANESI CALLEGARO	136468640	237610/1824/68/2023
LUCIMAR MENDES DA SILVA	136479430	237611/1824/68/2023
EDUARDO FROIS TEMPONI	136479642	237612/1824/68/2023
MARCOS LUIZ MAGALHAES SANTANA	136501230	237613/1824/68/2023
CARLOS SERGIO MONTES	136536549	237614/1824/68/2023
AGROPECUARIA ITAPAJE LTDA.	137487690	237615/1824/68/2023
FABIO FAUSTINO DE CARVALHO	136577865	237616/1824/68/2023
JEFERSON JOAO GON	136578853	237617/1824/68/2023
GUSTAVO HENRIQUE MILANESI CALLEGARO	136588697	237618/1824/68/2023
BRUNA BRANDALISE	136609589	237619/1824/68/2023
MATHEUS LENZ	136632068	237620/1824/68/2023
GABRIEL LENZ	136632076	237621/1824/68/2023
RUBENS FARIA MENDONÇA	136633005	237622/1824/68/2023
SAVA KILIN REUTOW	136635067	237623/1824/68/2023
FLAVIO PAIVA CARVALHO	136636284	237624/1824/68/2023
POSSAMAI AGROPECUARIA LTDA	136650406	237625/1824/68/2023
SANTA ERNESTINA AGRONEGOCIOS LTDA	136716636	237626/1824/68/2023
FELIPE STAATS	136716865	237627/1824/68/2023
SDA AGRICOLA LTDA.	136743692	237628/1824/68/2023
VF AGRO FAZENDAS LTDA.	136782833	237629/1824/68/2023
AGRO FLORESTAL BELA VISTA LTDA	136792952	237630/1824/68/2023
MARCIO HERMÍNIO MARQUES MOLEIRO	136808204	237631/1824/68/2023
ESWALTER ZANETTI JUNIOR E OUTROS	136821430	237632/1824/68/2023
AGOSTINHO VIGOLO E OUTRO	136821669	237633/1824/68/2023
OMAR JOSE CALLEGARO E OUTRO	136821685	237634/1824/68/2023
VANILTO DA COSTA SAÚDE	136847307	237635/1824/68/2023
RONALDO NERI MENDES OLIVEIRA	136847889	237636/1824/68/2023
ITAMAR DA SILVA DALTRO	136876196	237637/1824/68/2023
JOÃO GUILHERME MINOTTO MARTY	136877583	237638/1824/68/2023
MARISTELA FLAVIA AUDRA CUTOLO E OUTROS	136888925	237639/1824/68/2023
VIVIANE ALMEIDA MONTAGNER E OUTRO	136890466	237640/1824/68/2023
MORRAMED DIB DARWICHE E OUTRO	136891063	237641/1824/68/2023

GUTEMBERG CARVALHO SILVEIRA	136895905	237642/1824/68/2023
EDJAINÉ BATISTA LOPES	136908942	237643/1824/68/2023
MARCELO GIANNASI	136922660	237644/1824/68/2023
A.E.A. AGROPECUARIA LTDA.	137651732	237645/1824/68/2023
AMERICA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	136933009	237646/1824/68/2023
AMERICA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	136948960	237647/1824/68/2023
JUSCELINO VILELA DE MORAES	136954782	237648/1824/68/2023
PAULO CESAR BELONDI	136955223	237649/1824/68/2023
CLAUDIO RODRIGUES DE SOUZA	136965407	237650/1824/68/2023
SONIA MARIA FREIRE CASTELASSI E OUTROS	136973035	237651/1824/68/2023
5M AGROPECUARIA LTDA	136980791	237652/1824/68/2023
MARIA APARECIDA LEMOS DE CARVALHO	136985564	237653/1824/68/2023
MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA LOPES	136992471	237654/1824/68/2023
AGRICOLA TERRA NOVA LTDA	137011814	237655/1824/68/2023
LEANDRO LODEA	137020643	237656/1824/68/2023
RUBIA MARA ALVES JUSTINO	137025688	237657/1824/68/2023
MIGUEL LEVINO PORSCH E OUTROS	137027958	237658/1824/68/2023
ALUIR DAPPER	137038917	237659/1824/68/2023
ANA IVANICE MANTOVAM BRAVIN E OUTROS	137038968	237660/1824/68/2023
JOSÉ CARLOS DAPPER	137039417	237661/1824/68/2023
PONTE ALTA GESTAO, PARTICIPACOES E AGROPECUARIA LTDA.	137040881	237662/1824/68/2023
HELENA ROSSETO VANDERLEI	137048084	237663/1824/68/2023
ANTONIO RENE BORTOLO E OUTRO	137053550	237664/1824/68/2023
EPAMINONDAS ESPINDOLA MOTA	137060238	237665/1824/68/2023
FABIO ALVES LIMA	137060378	237666/1824/68/2023
FILIPE MAROCHI	137065965	237667/1824/68/2023
GLACSTONE CARAMORI E OUTRO	137069936	237668/1824/68/2023
NUTRIPURA NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA	137076231	237669/1824/68/2023
NERI JOSE DA SILVA	137076401	237670/1824/68/2023
ZIMBROS AGROPECUARIA LTDA	137081146	237671/1824/68/2023
FREDERICO NUNES CUNHA SOUTO	137094132	237672/1824/68/2023
PAULO CEZAR LUCION	137096178	237673/1824/68/2023
HEIDER ZAPPONI	137110987	237674/1824/68/2023
AGROPECUARIA VO ANGELO LTDA.	137177062	237675/1824/68/2023
TASSIUS HENRIQUE MATSUI	137126484	237676/1824/68/2023
JOSE BRANDALISE E OUTRO	137126999	237677/1824/68/2023
ROBERTO AUGUSTO MENEZES DA COSTA	137146671	237678/1824/68/2023
LUCAS VENTURINI ENTRINGER	137147945	237679/1824/68/2023
AGROPECUARIA DAL MOLIN LTDA.	137178271	237680/1824/68/2023
ALESSANDRO PINHEIRO DE LACERDA	137177089	237681/1824/68/2023
MARCELO CAETANO DINES ROQUE	137186614	237682/1824/68/2023
MARCELO SANTOS BENVENUTI	137204140	237683/1824/68/2023
AGRO IDP LTDA	137716494	237684/1824/68/2023
CFS AGRO FAZENDAS LTDA.	137606494	237685/1824/68/2023
VALDINEI DE ASSIS CAPELLI	137227353	237686/1824/68/2023
ANDERSON ANTUNES FERREIRA	137229674	237687/1824/68/2023
AGROPECUARIA 7 ESTRELAS LTDA	137806612	237688/1824/68/2023
MATHEUS LUCIO DE GOES	137237286	237689/1824/68/2023
RENATO CUNHA DONATO	137243928	237690/1824/68/2023
GERTRUDES PEDRONI	137244754	237691/1824/68/2023
DIEGO FILIPE DOS SANTOS GOMES	137257864	237692/1824/68/2023
MIGUEL CANOVAS DA ROCHA	137289847	237693/1824/68/2023
NERLON RODRIGUES DE SOUZA	137296886	237694/1824/68/2023
RONALDO REZENDE COELHO	137305630	237695/1824/68/2023
RONALDO LUIZ VERDERIO E OUTRO	137308930	237696/1824/68/2023

DHIOGO FALCÃO PEREIRA	137334222	237697/1824/68/2023
FLAVIO MASOTTI JUNIOR	137345542	237698/1824/68/2023
PAULO MAICON FAORO	137350945	237699/1824/68/2023
AGROPECUARIA IRMAOS NERVO LTDA	137365403	237700/1824/68/2023
ADMAR HEINZ HASSE	137357958	237701/1824/68/2023
FRANK MENDES MORAIS	137379668	237702/1824/68/2023
CLEMENTE MARIA DE ALBUQUERQUE	137384220	237703/1824/68/2023
FABIANO DANIEL JULKOSKI	137397348	237704/1824/68/2023
AGROPECUARIA SAO JOAO DALO LTDA	137421842	237705/1824/68/2023
AGROPECUARIA ITAPAJE LTDA.	137502540	237706/1824/68/2023
AGROPECUARIA ITAPAJE LTDA.	137502524	237707/1824/68/2023
AGROPECUARIA ITAPAJE LTDA.	137502532	237708/1824/68/2023
AGROPECUARIA ITAPAJE LTDA.	137512198	237709/1824/68/2023
JORGE DIEGO OLIVEIRA SANTOS GIACOMELLI E OUTRO	137425996	237710/1824/68/2023
AGRO MORADA DO SOL LTDA	137442815	237711/1824/68/2023
PLETSCH AGRONEGOCIOS LTDA	137457987	237712/1824/68/2023
MILLER GOMES MACIEL	137440995	237713/1824/68/2023
GEMIRO CARAFINI	137449704	237714/1824/68/2023
JAYNNE CUNHA ALVES PINHO	137463030	237715/1824/68/2023
LUCIANO ALDACYR PEROZZO	137467796	237716/1824/68/2023
ALINE MATZKEIT RIBEIRO E OUTROS	137471807	237717/1824/68/2023
JOSICLEI TEIXEIRA DIAS	137474547	237718/1824/68/2023
RODRIGO MIGUEL MICK	137474849	237719/1824/68/2023
EDEILTO MACHADO	137474954	237720/1824/68/2023
PLETSCH AGRONEGOCIOS LTDA	137511523	237721/1824/68/2023
IRINA KILIN	137487010	237722/1824/68/2023
MAURO VITOR DE AGUIAR	137497750	237723/1824/68/2023
CARLA MAYARA BORGES DE LIMA	137510055	237724/1824/68/2023
BRUNA BRANDALISE	137518854	237725/1824/68/2023
JOSE DIONE BRANDALISE E OUTRO	137527853	237726/1824/68/2023
WIRIS RODRIGUES DOS SANTOS	137531753	237727/1824/68/2023
DARCI GETULIO FERRARIN JUNIOR	137582366	237728/1824/68/2023
AILTON ALVES DA SILVA	137541880	237729/1824/68/2023
MASSI AGROPECUARIA LTDA	137691530	237730/1824/68/2023
ALEXANDRE MAURICIO ANDREANI	137569122	237731/1824/68/2023
OIVIDE FABRIS	137570279	237732/1824/68/2023
AGROPECUARIA CELESTE LTDA	137602324	237733/1824/68/2023
DOUGLAS DALACORTE	137595727	237734/1824/68/2023
ANA MARIA BRIZOT BENTO	137603746	237735/1824/68/2023
AGROPECUARIA SPENASSATTO LTDA	137739320	237736/1824/68/2023
ANDRE ROCHA DE SOUZA	137621256	237737/1824/68/2023
TERRA VIVA AGROPECUARIA LTDA	137731361	237738/1824/68/2023
FERNANDO IDALO ANDRADE	137629745	237739/1824/68/2023
FABIO ANTONIO BOCCHI	137675356	237740/1824/68/2023
GILVAN CELA	137676190	237741/1824/68/2023
CESAR AUGUSTO DAMICO	137689837	237742/1824/68/2023
IVO CRISTIANO VILLANI	137695918	237743/1824/68/2023
AGROPECUARIA MARTELLI LTDA	137815093	237744/1824/68/2023
AGROPECUARIA WR LTDA	137742487	237745/1824/68/2023
JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA FILHO	137714807	237746/1824/68/2023
MARCIA MARIA SCHNEIDER	137737068	237747/1824/68/2023
FELIX ANTONIO SOUPINSKI	137737688	237748/1824/68/2023
MARCELO FAYAD MARCONDES	137742819	237749/1824/68/2023
MARCIA FERREIRA DOS SANTOS REOLON	137749880	237750/1824/68/2023
ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS REOLON	137749899	237751/1824/68/2023
RAFAEL ADOLFO SILVA TAGLIARI MARQUETTI	137758286	237752/1824/68/2023
MM COMERCIO DE CEREAIS E TRANSPORTES LTDA	137770413	237753/1824/68/2023

SEBASTIAO GERALDO DE MOURA	137761511	237754/1824/68/2023	TERRA MADRE PARTICIPACOES AGRICOLAS LTDA.	138215880	237812/1824/68/2023
EDILAINÉ SARAGOSSA GABRIEL CADORE	137762720	237755/1824/68/2023	BRUNO RUBIN STEFANELLO E OUTROS	138217637	237813/1824/68/2023
AGROPECUARIA SVIECH LTDA	137820151	237756/1824/68/2023	SUENE DE PAULA TAVARES	138218889	237814/1824/68/2023
JURANDIR LUIZ DA SILVA	137779720	237757/1824/68/2023	MONTREAL FOODS AGROINDUSTRIAL LTDA	138220832	237815/1824/68/2023
H. L. DA SILVA LTDA	137785887	237758/1824/68/2023	MARCOS ROBERTO MIYAO	138223394	237816/1824/68/2023
MARIA PAULA OLIBONI NICHELE	137785305	237759/1824/68/2023	FABIANO DANIEL JULKOSKI	138225133	237817/1824/68/2023
EUCLIDES GAZIERO	137785968	237760/1824/68/2023	ANA IVANICE MANTOVAM BRAVIN	138229449	237818/1824/68/2023
YONARA MARA SLAVIERO DAMIANI	137789343	237761/1824/68/2023	EDUARDO GUBERT	138232067	237819/1824/68/2023
GUILHERME FELIPE MILANESI CALLEGARO	137790686	237762/1824/68/2023	AGROPECUARIA OLIVEIRA LTDA	138243069	237820/1824/68/2023
JOAO PAULO CAMARGO	137799080	237763/1824/68/2023	MARTA GECELDA BOTTON	138247773	237821/1824/68/2023
TERRA VIVA AGROPECUARIA LTDA	137857594	237764/1824/68/2023	CAROLINE ALVES QUINTEIRO SOUTO	138257582	237822/1824/68/2023
IDUIR VECHIATO	137836821	237765/1824/68/2023	FILIPE MAROCHI E OUTRA	138268550	237823/1824/68/2023
AURORA AGRONEGOCIOS LTDA	137929072	237766/1824/68/2023	ANTENOR GASPARELLI FILHO	138280525	237824/1824/68/2023
MASSI AGROPECUARIA LTDA	137907303	237767/1824/68/2023	ANTONIO ELIAS DE DEUS NETO	138280673	237825/1824/68/2023
FELIX ANTONIO SOUPINSKI	137862520	237768/1824/68/2023	AGROPECUARIA SANTA HELENA LTDA	138285489	237826/1824/68/2023
SANDRA HELENA QUAGGIO BRESOLIN PAULUCCI	137870256	237769/1824/68/2023	ADRIANO NICOLELLIS	138292205	237827/1824/68/2023
THIAGO BERNARDO RIGON	137882564	237770/1824/68/2023	AGROPECUARIA DONA SENAIDE LTDA	138292507	237828/1824/68/2023
PAULA DEJULI NOGUEIRA VILELA DE CARVALHO	137887850	237771/1824/68/2023	ANDRE LUIS BEÉ	138293562	237829/1824/68/2023
FERMAP AGRO LTDA	137927436	237772/1824/68/2023	ERNO JOSE BERGMANN	138298840	237830/1824/68/2023
FÁBIO LUIS NEVES SILVA	137910185	237773/1824/68/2023	AGROPECUARIA 3A DO MT LTDA	138324140	237831/1824/68/2023
ANDRE IUDY MIAKI SCHULA	137912528	237774/1824/68/2023	MATHEUS FELIPE MARIN SCHNEIDER	138325766	237832/1824/68/2023
CRISTIANO GRANDI VILELA DE CARVALHO	137920504	237775/1824/68/2023	ARHNE AGRONEGOCIOS LTDA	138330760	237833/1824/68/2023
DERCIO LUPIANO DE ASSIS FILHO	137922132	237776/1824/68/2023	GUILHERME RIBEIRO CAMARGO	138333041	237834/1824/68/2023
WESLEY RAILLAN MATOS SOUPINSKI	137931662	237777/1824/68/2023	MARIO ALBERTO BARROSO QUIRINO	138334978	237835/1824/68/2023
VOLNEI ROGERIO DE BRITO	137936060	237778/1824/68/2023	MATHEUS FURIA BUZETTI	138335214	237836/1824/68/2023
OTAVIANO ARTUR LONGHI	137952562	237779/1824/68/2023	LAGEMANN AGRONEGOCIOS LTDA	138341575	237837/1824/68/2023
VILMAR HUDSON	137961502	237780/1824/68/2023	MAURO ALBERTO RIBEIRO	138345201	237838/1824/68/2023
PAULO ROGERIO HUDSON	137961537	237781/1824/68/2023	AGROPECUARIA FAMILIA TRICHES LTDA	138353476	237839/1824/68/2023
ILSON COSTA	137961545	237782/1824/68/2023	AGROPECUARIA PATRI LTDA	138353484	237840/1824/68/2023
LUIS ANTONIO LOMBARDI	137961553	237783/1824/68/2023	ERIKA CRISTINA FATIMA FERRONATTO	138354162	237841/1824/68/2023
ROSELIR CALLEGARO DE PAULA	137986424	237784/1824/68/2023	GUSTAVO FRANCO LOPES	138359717	237842/1824/68/2023
FLABIO RICARDO PIENIZ PAWLINA	137986530	237785/1824/68/2023	WELLINGTON CARLOS DA SILVA	138361010	237843/1824/68/2023
MICHAEL TOMBINI	137988117	237786/1824/68/2023	SM RUBIN AGROPECUARIA LTDA.	138366330	237844/1824/68/2023
JOEL SOUTO FELISBINO	138012466	237787/1824/68/2023	JULYA CASTILHO BERGAMASCO	138367540	237845/1824/68/2023
RAPHAEL HENRIQUE FERRONATTO	138012857	237788/1824/68/2023	EDU MEREGALLI E OUTRA	138369755	237846/1824/68/2023
AGROPECUARIA B M S/A	138037868	237789/1824/68/2023	IVANOR ANTONIO SARTORETO	138377952	237847/1824/68/2023
JOÃO CEZAR DE OLIVEIRA	138013748	237790/1824/68/2023	AGROPECUARIA SBT LTDA	138378827	237848/1824/68/2023
VEDANA AGROPECUARIA LTDA	138076910	237791/1824/68/2023	WILSON MADALOSSO MASSON	138382980	237849/1824/68/2023
ALEX PEREIRA	138027390	237792/1824/68/2023	ALUIZIO GABRIEL DE MORAIS	138385165	237850/1824/68/2023
RAFAEL MEDEIROS DE AVILA MELO	138029296	237793/1824/68/2023	AGROPECUARIA SAO LUCAS LTDA	138387230	237851/1824/68/2023
JHONE DE SOUZA PEREIRA E OUTRO	138041628	237794/1824/68/2023	EDSON ANTONIO PINA	138389101	237852/1824/68/2023
ALBERTO XAVIER DE MELO NETO	138053170	237795/1824/68/2023	SANTHAGO GABRIEL DOS REIS	138400300	237853/1824/68/2023
PEDRO ALVES BARBOSA	138082553	237796/1824/68/2023	VOLNEI PRESA	138406626	237854/1824/68/2023
DEUSILHA CANDIDA DE SOUSA	138087318	237797/1824/68/2023	AGROPECUARIA SAO LUCAS LTDA	138408823	237855/1824/68/2023
CLEVERSON SCHMOLLER MAIA	138107920	237798/1824/68/2023	RENATO PAULO DOS REIS	138408947	237856/1824/68/2023
VANESSA PERIM CLAUDINO	138111200	237799/1824/68/2023	AGROPECUARIA SAO LUCAS LTDA	138408980	237857/1824/68/2023
ALEZIO SOUPINSKI	138114820	237800/1824/68/2023	SM RUBIN AGROPECUARIA LTDA.	138413002	237858/1824/68/2023
STEFANI PAULA VIMERCATI ZENI E OUTRA	138121699	237801/1824/68/2023	JORGE FERNANDO ALBERTI	138413142	237859/1824/68/2023
SAMBA FOODS LTDA	138135894	237802/1824/68/2023	SM RUBIN AGROPECUARIA LTDA.	138414130	237860/1824/68/2023
RENATO JUSTINO DA SILVA	138128618	237803/1824/68/2023	ALDIMIR FONGHER	138418969	237861/1824/68/2023
LUIZ CARLOS GUEDES	138138710	237804/1824/68/2023	EDER APARECIDO GONÇALVES NASCIMENTO	138434093	237862/1824/68/2023
WASHINGTON RIBEIRO DA SILVA	138150931	237805/1824/68/2023	SILVANO JOSE DE OLIVEIRA	138438145	237863/1824/68/2023
LUIZ GOMES DE CARVALHO	138169187	237806/1824/68/2023	PEDRO MAURICIO BLANCO	138459711	237864/1824/68/2023
MAURO ALBERTO RIBEIRO	138172536	237807/1824/68/2023	LEONARDO DIAS DE AGUIAR	138459886	237865/1824/68/2023
NÚBIA LAFAIETE DIAS	138175683	237808/1824/68/2023	CHATSWORTH AGRO TRADING LTDA	138462011	237866/1824/68/2023
CELSO LANZARINI	138187100	237809/1824/68/2023	GIULIANO GONÇALVES MONTIJO	138462062	237867/1824/68/2023
CANADA AGRONEGOCIOS LTDA	138191050	237810/1824/68/2023			
GERSON LUIZ BURILLE	138198578	237811/1824/68/2023			

RICARDO ANGELO DEPARIS PIVATTO	138470510	237868/1824/68/2023
FERMAP ARMAZENS GERAIS LTDA	138473234	237869/1824/68/2023
FELISBINO MARIO LOPES	138474001	237870/1824/68/2023
LR3 AGROPECUARIA LTDA	138475601	237871/1824/68/2023
AGROPECUARIA VIEIRA EIRELI	138551820	237876/1824/68/2023
NEIDE CAETANO NAZARIN	138557608	237877/1824/68/2023
LUCIENE PEREIRA LISBOA	138620946	237885/1824/68/2023
LUIS FERNANDO CRIVELLARO	138644632	237890/1824/68/2023
PEDRO PEREIRA DA CONCEIÇÃO SILVA	138661421	237892/1824/68/2023
JOSE GOMES DE CARVALHO	138668930	237894/1824/68/2023
GFM AGRO LTDA	138675015	237896/1824/68/2023
ELDER RODRIGUES FIGUEIREDO	138751285	237900/1824/68/2023
CLEBERSON ARAUJO CAMILO	138756627	237901/1824/68/2023
IGOR MARCHEZINE	138763860	237904/1824/68/2023
CAIO CESAR MARTINS PERACCHIA	138784205	237905/1824/68/2023
DEGMAR CANDIDO DA SILVA	138802785	237906/1824/68/2023
WILSON FERNANDES DA SILVA	138802866	237907/1824/68/2023
JULIANA DA SILVA GASPAR	138807353	237908/1824/68/2023
NATALINA SIVIERO MANTOVAN E OUTRO	138841543	237914/1824/68/2023
DEBORAH FERNANDES BASSAN	138885940	237920/1824/68/2023
SILVANO FRANCO DE CARVALHO	138916250	237925/1824/68/2023
PEDRO VITOR PASSOS SOUZA	138921750	237926/1824/68/2023
DAYANE FIDELES DOS REIS RODRIGUES	138937354	237928/1824/68/2023
IDELMAN LUIZ OLIVEIRA FLORES	138946973	237930/1824/68/2023
JOSE GOMES DE CARVALHO FILHO	138961034	237932/1824/68/2023
ITEVALDO ROBERTO DE OLIVEIRA FLORES	138996610	237935/1824/68/2023
MARLEIDE RESENDE SANTOS	139005633	237936/1824/68/2023
MAGDA REZENDE SANTOS	139005641	237937/1824/68/2023
MARILDA REZENDE SANTOS LOPES	139005650	237938/1824/68/2023
MIGUEL CANOVAS DA ROCHA	139031340	237942/1824/68/2023
AGROPECUARIA GATTO E GIROLETTI LTDA	139087311	237944/1824/68/2023
GUILHERME NETZLAFF BERNINI	139138374	237948/1824/68/2023
JOAO PEDRO DAVOLI RODRIGUES E OUTRO	139207724	237955/1824/68/2023
MARLI DOS SANTOS PENTEADO	139246339	237958/1824/68/2023
L & A INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS LTDA	139262385	237960/1824/68/2023
IVA PAHIM FERREIRA	139296298	237963/1824/68/2023
PAULO EDUARDO LENZI	139397078	237969/1824/68/2023
O S AGRONEGOCIOS LTDA	139405739	237971/1824/68/2023
CARLOS AUGUSTO DA SILVA	132646374	238003/1824/68/2023
ROQUE JOSE GRAPIGLIA	132766175	238027/1824/68/2023
LUIZ TOMBINI	132458616	238030/1824/68/2023
DELSON ALCENO GROHS	132847299	238035/1824/68/2023
ALVARO FERRON E OUTRO	132367300	238050/1824/68/2023
ANTONIO MARIO PIASSA	132444186	238051/1824/68/2023
ORLANDO ULLRICH	132160579	238054/1824/68/2023
ESPÓLIO DE CIPRIANO CHAGAS DE OLIVEIRA	132561077	238067/1824/68/2023
RUBENS TEOBALDO FREITAS	132272016	238070/1824/68/2023
EDIR ROQUE ROSATTO	133396428	238135/1824/68/2023
ESPOLIO MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	132266652	238137/1824/68/2023
JOAO RIBEIRO DA SILVA	132775298	238150/1824/68/2023
GLAUCO BACHA BUSTAMANTE E OUTRO	132934507	238155/1824/68/2023
ERZIDIO ZAVAREZE	132349914	238162/1824/68/2023
PAULO SERGIO BALDIVIA E OUTRO	132309254	238163/1824/68/2023
DOMINGOS VIVAN	132870630	238164/1824/68/2023
JERONIMO PEREIRA FAGUNDES	132496232	238184/1824/68/2023

SIDNEI LANZARINI	132984245	238187/1824/68/2023
SERGIO SOUPINSKI	132445972	238190/1824/68/2023
EDUARDO SOUZA SANTOS	132691302	238192/1824/68/2023
JOSE RODRIGUES	132271214	238193/1824/68/2023
JOSE CARLOS CARRARA E OUTRO	132837315	238194/1824/68/2023
LUIZ MIGUEL DE MORAIS	132202832	238198/1824/68/2023
WALTER BRUNETTA E OUTRO	132605350	238201/1824/68/2023
CLEIMERE PEREIRA GOMES DE GODOY	133323641	238204/1824/68/2023
EDSON ANTONIO GOMES	132748053	238244/1824/68/2023
IVAR JOAO BASSO	132749394	238245/1824/68/2023
GILSON FONTES DOS SANTOS	132759446	238248/1824/68/2023
ADAIR VENDRUSCOLO JUNIOR	133208095	238291/1824/68/2023
RENATA FARIA ZANDONADI	133262669	238302/1824/68/2023
IVO JOSÉ ENGEL	133272737	238304/1824/68/2023
EURIDES ADIMAR BAUMGARDT	133317838	238310/1824/68/2023
CLAUDIR FALABRETTI	133336298	238312/1824/68/2023
JULIANO RODOLFO MICK	133373428	238314/1824/68/2023
FÁBIO ROBERSON FERREIRA	133532178	238339/1824/68/2023
EURIDES ADIMAR BAUMGARDT	133532224	238340/1824/68/2023
CERILO SELERI	133548945	238344/1824/68/2023
LUIZ SANDRIN	133578445	238347/1824/68/2023
NILTON BORGES REZENDE	133603288	238351/1824/68/2023
OSVALDO FERRARI	133633829	238355/1824/68/2023
IVONE MICK	133646556	238356/1824/68/2023
LAURI MEZZALIRA	133771245	238370/1824/68/2023
ELZO MEZZALIRA	133771253	238371/1824/68/2023
THIAGO PLETSCH DALLA COSTA	133789578	238373/1824/68/2023
SIRLENE DE JESUS BUENO	133790614	238374/1824/68/2023
MARCOS JOSÉ KIRCHESCH	133835472	238382/1824/68/2023
LAIZ TESSER BEZERRA PEDROSO	134002717	238398/1824/68/2023
CRISTIANE ENDRES FONTOLAN	134177363	238414/1824/68/2023
ELOI BRUNETTA E OUTROS	134230353	238422/1824/68/2023
ALEXANDRE AUGUSTIN	134390512	238436/1824/68/2023
CLAUDEMIR PIRES CORREA	134398300	238438/1824/68/2023
NADIR LUIZ POLLES	134418875	238443/1824/68/2023
PAULO SERGIO BERTÃO E OUTROS	134453620	238446/1824/68/2023
CRISTIANO MARIN E OUTROS	134488954	238450/1824/68/2023
CLAUDINEI ROBERTO GOMES	134577507	238458/1824/68/2023
ANTONIO MARCOS RACHID JAUDY	134615085	238461/1824/68/2023
PEDRO AUGUSTO ELGER	134616847	238462/1824/68/2023
JONAS SIQUEIRA SILVA	134629019	238465/1824/68/2023
EVERSON DALLA VECHIA MARTINS	134696980	238473/1824/68/2023
VOLMAR BATISTA DOS SANTOS	134748824	238480/1824/68/2023
ALEXANDRA APARECIDA COSTA	134779240	238487/1824/68/2023
ESPOLIO MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	134805364	238491/1824/68/2023
KATIANE PAULA DE MOURA	134859189	238497/1824/68/2023
FABIO FERRARESI	134927966	238502/1824/68/2023
AUGUSTINHO FREITAS MARTINS	134949404	238504/1824/68/2023
DONIZETE ALVES DE SOUZA	134999541	238510/1824/68/2023
SONIA MARIA BATISTA DOS SANTOS	135051363	238516/1824/68/2023
MARCIANO BERNARDI E OUTROS	135131391	238526/1824/68/2023
KAROLINE FERNANDA MEZZOMO DA SILVA	135271452	238544/1824/68/2023
JEFFERSON DALLA VECHIA MARTINS	135299314	238549/1824/68/2023
NEWTON KARA JOSE	135318041	238553/1824/68/2023
GUSTAVO PEPINELLI MARTINS	135348048	238555/1824/68/2023
MAURINO CIRILLO BORGES	135405416	238560/1824/68/2023
CLEOMIR SANTOS LAGASSI	135449103	238567/1824/68/2023
LUIZ CORRAL ARTUZO	135457173	238571/1824/68/2023
NILCEIA CARNIATTO GARCIA	135508975	238576/1824/68/2023
CRISTIAN HENRIQUE MEZZALIRA	135623774	238589/1824/68/2023

LEONARDO CAIO MEZZALIRA	135623782	238590/1824/68/2023
WAGNER BARRETO DE NOVAIS	135690919	238593/1824/68/2023
ZENIRO LUIZ ELESBAO	135717191	238596/1824/68/2023
ANDRE ROBERTO ZAMBENEDETTI	135730856	238599/1824/68/2023
LORAN MARLON BERALDO DE PIERI	135742250	238601/1824/68/2023
SHISGLEYSEA FORTUNATO KRUPP	135760992	238603/1824/68/2023
BRUNO POSSEBOM SCHULER	135765536	238604/1824/68/2023
MAGNO JUNIOR CARAFINI	135888468	238617/1824/68/2023
NELSO CARAFINI	135889430	238618/1824/68/2023
LUCIA ALVES VIEIRA PERON	135933978	238623/1824/68/2023
UNIVERSAL TOWERS BRASIL PECUARIA LTDA	135978696	238628/1824/68/2023
ADEMIR PAULO RIBAS	136025692	238631/1824/68/2023
UNIVERSAL TOWERS BRASIL PECUARIA LTDA	136160123	238646/1824/68/2023
ANTONIO LUIZ PIAZZA	136317502	238656/1824/68/2023
JACÓ ALVES BERNARDES	136361269	238658/1824/68/2023
JOÃO BASTOS DE LIMA E OUTRO	136370063	238659/1824/68/2023
CARLOS SERGIO MONTES	136536549	238670/1824/68/2023
RODRIGO FONSECA COSTA	136620531	238678/1824/68/2023
WELDELIM RIVA MASCARENHA DE OLIVEIRA	136665055	238683/1824/68/2023
DENIS JOSE NODARI	136715478	238686/1824/68/2023
SOLITA BECKER CORREIA	136826105	238693/1824/68/2023
GUSTAVO CALIXTO MIORANZA	136875238	238698/1824/68/2023
JOÃO GUILHERME MINOTTO MARTY	136877583	238701/1824/68/2023
IVANHOE FRANCISCO DA SILVA	136885659	238703/1824/68/2023
ANTONIO DA CUNHA BARBOSA FILHO	136923038	238707/1824/68/2023
ADAIR CRISTOVÃO DA ROCHA	136933874	238710/1824/68/2023
JUSCELINO VILELA DE MORAES	136954782	238712/1824/68/2023
ARLEI CASAGRANDE	137032870	238720/1824/68/2023
HELENA ROSSETO VANDERLEI	137048084	238722/1824/68/2023
KONRADO JOSE BOENKE	137110413	238731/1824/68/2023
RONE COPINI	137126492	238734/1824/68/2023
VINICIUS SILVA DE CARVALHO	137217480	238743/1824/68/2023
BRUNO MARINO CHRIST	137226632	238746/1824/68/2023
NELSON CRISTIANO LAZARON CHRIST	137226861	238747/1824/68/2023
CLEIDIMAR ESTEVAO GONCALVES	137228708	238749/1824/68/2023
ARY KARA JOSE	137249780	238751/1824/68/2023
CLAIR DOS SANTOS E OUTRO	137266561	238753/1824/68/2023
ANTONIO CARLOS GALDINO	137364733	238766/1824/68/2023
ALDIR BISSOLOTTI	137395396	238769/1824/68/2023
FABIANO DANIEL JULKOSKI	137397348	238770/1824/68/2023
MAYCON ADRIANO ORLANDO	137409419	238773/1824/68/2023
EDIVANO OLIVEIRA BRITO	137493703	238784/1824/68/2023
GENTIL ORLANDO	137525427	238788/1824/68/2023
JOSE DIONE BRANDALISE E OUTRO	137527853	238790/1824/68/2023
RENATO DAVID PRANTE	137530218	238791/1824/68/2023
LUCIANE MARIA GIROLDO TAZINAFFO	137575009	238799/1824/68/2023
ADALTO FERNANDES DOS SANTOS	137618425	238802/1824/68/2023
ALAN VIEIRA DOS SANTOS PAIXAO	137626363	238803/1824/68/2023
GABRIELLA FERNANDA RONSSANI	137688822	238811/1824/68/2023
KARLA JULIANA RONSSANI	137690878	238812/1824/68/2023
ARLETE USINGER	137740387	238814/1824/68/2023
SANTHAGO GABRIEL DOS REIS	137753683	238818/1824/68/2023
VOLNEI ROGERIO DE BRITO	137936060	238835/1824/68/2023
JOAQUIM DE OLIVEIRA FLORES	137964129	238843/1824/68/2023
JOAO MIGUEL DE LIMA	137967705	238845/1824/68/2023
FERNANDA MOREIRA PALHANO	137994265	238849/1824/68/2023

GILVAN RIBEIRO DOS ANJOS	138009589	238852/1824/68/2023
ALEX PEREIRA	138027390	238856/1824/68/2023
ANTONIO PEDRO DE FAVERI	138090815	238865/1824/68/2023
PEDRO CICHASESKI	138104360	238866/1824/68/2023
RAFHAEL SALLES SCUTTI	138126402	238870/1824/68/2023
VALTON MARQUES DE BARROS JUNIOR	138166706	238875/1824/68/2023
NÚBIA LAFAIETE DIAS	138175683	238879/1824/68/2023
SUENE DE PAULA TAVARES	138218889	238883/1824/68/2023
FABIANO DANIEL JULKOSKI	138225133	238884/1824/68/2023
FERNANDO BARBOSA DE CARVALHO	138239045	238886/1824/68/2023
DANILO ROSSI DUARTE	138239096	238887/1824/68/2023
FÁBIO BARBOSA DE CARVALHO	138259445	238893/1824/68/2023
ANTONIO MARCOS ARILDO ORFÃO	138259550	238894/1824/68/2023
ADARI BARBOSA DE QUEIROZ	138268193	238896/1824/68/2023
FILIFE MAROCHI E OUTRA	138268550	238897/1824/68/2023
JULIANO CESAR PAES ANTKIEWICZ	138295182	238902/1824/68/2023
GUSTAVO SILVA DE CARVALHO	138316813	238904/1824/68/2023
MÁRCIO HENRIQUE BOCALON E OUTRA	138321850	238905/1824/68/2023
MIRISLAN DE FARIAS	138335303	238908/1824/68/2023
JOAS SANTOS RODRIGUES	138350108	238911/1824/68/2023
LUCENEIDA SOUZA SILVA	138359636	238914/1824/68/2023
ALUIZIO GABRIEL DE MORAIS	138385165	238923/1824/68/2023
ANA PAULA PEREIRA RODRIGUES LINO	138406316	238926/1824/68/2023
FRANCISCO CORRÊA DA SILVA	138409390	238931/1824/68/2023
NELSON DIAS DE AGUIAR JÚNIOR	138458782	238937/1824/68/2023
PEDRO MAURICIO BLANCO	138459711	238939/1824/68/2023
LEONARDO DIAS DE AGUIAR	138459886	238940/1824/68/2023
CHATSWORTH AGRO TRADING LTDA	138462011	238941/1824/68/2023
ADENIR CANDIDA DE JESUS	138464545	238942/1824/68/2023
MAYNES DE PINHO ANTUNES	138468702	238943/1824/68/2023
RICARDO ANGELO DEPARIS PIVATTO	138470510	238944/1824/68/2023
HILDA GOMES DE CARVALHO	138475520	238946/1824/68/2023
MARISA SILVA DE CARVALHO	138478996	238947/1824/68/2023
FATIMA REGINA CARRIJO DE CARVALHO E OUTRO	138483825	238949/1824/68/2023
NEIDE CAETANO NAZARIN	138557608	238953/1824/68/2023
CELMA ALVES GUIMARAES	138561885	238954/1824/68/2023
LUCIENE PEREIRA LISBOA	138620946	238956/1824/68/2023
PEDRO PEREIRA DA CONCEIÇÃO SILVA	138661421	238959/1824/68/2023
JOSE GOMES DE CARVALHO	138668930	238960/1824/68/2023
CAIO CESAR MARTINS PERACCHIA	138784205	238964/1824/68/2023
JULIANA DA SILVA GASPAR	138807353	238966/1824/68/2023
SOLAR AGRICOLA LTDA	138874182	238971/1824/68/2023
SILVANO FRANCO DE CARVALHO	138916250	238974/1824/68/2023
IDELMAN LUIZ OLIVEIRA FLORES	138946973	238976/1824/68/2023
JOSE GOMES DE CARVALHO FILHO	138961034	238977/1824/68/2023
ITEVALDO ROBERTO DE OLIVEIRA FLORES	138996610	238978/1824/68/2023
MARLEIDE RESENDE SANTOS	139005633	238979/1824/68/2023
MAGDA REZENDE SANTOS	139005641	238980/1824/68/2023
MARILDA REZENDE SANTOS LOPES	139005650	238981/1824/68/2023
GUILHERME NETZLAFF BERNINI	139138374	238984/1824/68/2023
SMP QUIMICOS E BIOLOGICOS NORTE LTDA	139399518	238991/1824/68/2023

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP  
Superintendência de Fiscalização - SUFIS  
Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA

CONTRIBUINTE	I.E./CPF	NR. INTIMAÇÃO	NAI:	Nº DO E-PROCESS
G B U AGROCOMERCIAL EIRELI	138760527	244613/1760/39/2023	124564000422023100	51128981/2023
GUILHERME BELOLI UGIONI	003.216.341-01	244616/1760/39/2023	124564000422023100	51128981/2023

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA  
NOTIFICAÇÃO FISCAL

A COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA, por intermédio desta publicação de Edital de Notificação, científica o (s) contribuinte (s) abaixo mencionados da emissão da (s) Notificação(ões), conforme relação abaixo. O(s) contribuinte(s) mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Protocolo 1498850

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO  
CFIA - COORD. DE FISCALIZAÇÃO DA INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIO**

**NOTIFICAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES/AUTO DE INFRAÇÃO - NAI**

Por intermédio desta publicação do edital de Notificação/Auto de Infração - NAI, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão do(s) CAF - Comunicado de Autuação Fiscal, conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento desse(s) comunicado junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação(-s)", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informado: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ-MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

PARTICIPANTE	CPF	NÚMEROS DAS NOTIFICAÇÕES	NAI N°	E-PROCESS
MAYANE FREITAS DESEDÉRIO SILVA	012.119.611-92	244473/1760/39/2023	107651002452023155	51174118/2023

Cuiabá, 25 de setembro de 2023.

Coordenadoria de Fiscalização da Indústria e Agronegócio - CFIA/SUFIS/SARP/SEFAZ-MT  
Marcos Timóteo Archanjo Amaral, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula 107651

Protocolo 1498853

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES E COBRANÇA - CCDC

NOTIFICAÇÃO

SUCOM - SUP. DE CONTROLE E MONITORAMENTO  
CCDC- COORD. DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES E COBRANÇA

A partir da publicação deste Edital, ficam cientificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)). No menu "SERVIÇOS"/ACESSO SERVIÇOS/OUTROS USUÁRIOS/Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos, acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", informar o número da NOTIF., OU, Menu "SERVIÇOS", na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: o número da Notificação; o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado: [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ROSANA DIAS DO NASCIMENTO CORDEIRO LTDA	139940863		212986/1823/68/2023
VOVO LANCHES LTDA	136371272		213226/1823/68/2023

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) acima mencionados a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
VALDEMIR TEODORO DA SILVA	138579504		244605/1760/39/2023

## NOTIFICAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica notificado o contribuinte acima mencionado a tomar conhecimento de pendência junto à SEFAZ-MT. O detalhamento destas pendências poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) O número da Notificação; 2) O número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) O código verificador (o qual deve ser solicitado por e-mail em [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
GUILHERME BELOLI UGIONI		003.216.341-01	244616/1760/39/2023

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

## TERMO DE VISTA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
LUIZ CARLOS SANSO	132595486		208554/1719/96/2023

## NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ALEX SANDRO DE MEDEIROS NASCIMENTO		992.400.411-68	208559/1719/96/2023
CLEIBSON BOSSA		975.503.101-49	208560/1719/96/2023
JAEDER COSTETTI		593.097.171-49	208562/1719/96/2023
JUCENIR LINHARES LOPES		044.876.201-39	208563/1719/96/2023
TROPICAL MADEIREIRA LTDA	136937438		208565/1719/96/2023

COORDENADORIA DE CONTA CORRENTE - CCCR

## AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÕES DA RECEITA PÚBLICA - SUIRP: EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica. A CCCR - COORDENADORIA DE CONTA CORRENTE, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçada a [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
INDUSTRIA METALURGICA PANTANAL LTDA	131504568		244319/54/28/2023
TRACTOR PARTS DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	131499289		244351/54/28/2023

Protocolo 1498861



## COMUNICADO DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

APRESENTAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE  
2023

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ-MT**, no uso de suas atribuições e no cumprimento do que prescreve o artigo 48 da Lei Complementar Federal 101/2000, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), convida a população e todos os demais interessados para a participação em Audiência Pública relativa à **Apresentação das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2023**.

Comunica que a Audiência Pública será realizada pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso, aberta ao público e por meio de videoconferência na sala de reuniões nº 202, conforme orientações a seguir:

**Data: 28/09/2023**

**Horário: 14h**

Para a participação na Audiência Pública em ambiente virtual os interessados poderão se inscrever por meio do email [participacaopopular@al.mt.gov.br](mailto:participacaopopular@al.mt.gov.br)

**ROGÉRIO LUIZ GALLO**

*Secretário de Estado de Fazenda*

**Protocolo 1498838**

## PORTARIA Nº 118/2023/SAAF-SEFAZ

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 126, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, aprovado pelo Decreto nº 1.488 de 22 de setembro de 2022 e no artigo 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar servidores para atuarem como gestor, fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SIGADOC	Termo de Contrato	Contratada	Objeto	Valor	Servidores Designados
SEFAZ-PRO-2023/06174.01	Nº 038/2023	E3 - ESCOLA DE EDUCAÇÃO EXECUTIVA LTDA.	Aquisição do programa personalizado, Jornada da Liderança, para aproximadamente 30 participantes, realizado na modalidade híbrida..	R\$ 274.800,00 (duzentos e setenta e quatro mil e oitocentos reais ).	Gestor: Fernanda da Silva Martins Solano Matrícula: 257547  Gestor Substituto: Célio José Monteiro Matrícula: 81714  Fiscal: Sandro Añez de Almeida Matrícula: 139198  Fiscal Substituto: Wilma Harumi Miyakawa Matrícula: 201535

**Art. 2º.** Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

**Art. 3º.** Esta portaria retroagirá à data de sua assinatura.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 22 de setembro de 2023.

**RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE**

**Secretária Adjunta de Administração Fazendária**

(Assinado via SIGADOC)

**Protocolo 1498841**

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

Processo nº 16654/2023

Interessado: Produtiva Mineração Ltda.

## TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração, cancelar a LOPM nº 324980/2021 referente ao processo 229928/2021, anteriormente denominado Cooperativa de Extração Mineral de Nossa Senhora do Livramento, em virtude da alteração de razão social do empreendimento.

Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Jerônimo Couto Campos**Superintendente de Infraestrutura, Mineração,  
Indústria e Serviços SEMA/MT.

Protocolo 1498796

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 25 de setembro de 2023.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
15418/2023	Autorização nº 2824/2023	Cassol Centrais Elétricas Ltda.	Autorização de manejo de fauna silvestre.	Comodoro/MT
17271/2023	Autorização nº 2825/2023	Green Agroflorestal Consultoria e Projetos Ltda.	Autorização de licença especial de pesca.	Araguaia/MT
17603/2023	Autorização nº 2822/2023	Bionorte Meio Ambiente Ltda.	Autorização de licença especial de pesca.	Diamantino/MT
279663/2018	Autorização nº 2826/2023	Mineradora Dardanelos	Autorização de supressão de indivíduos arbóreos.	Aripuanã/MT
16853/2023	Autorização nº 2828/2023	Potencial Hidroambiental e Projetos Ltda.	Licença para afugentamento e resgate a fauna terrestre	Diamantino/MT
15736/2023	Autorização nº 2829/2023	Inxú Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A	Autorização de licença especial de pesca.	Campo Novo do Parecis/MT
5810/2023	Autorização nº 2823/2023	Cassol Centrais Elétricas Ltda.	Autorização de manejo de fauna silvestre.	Comodoro/MT
17444/2023	LO nº 330573/2023	Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia	Extração de cascalho.	Nova Brasilândia/MT
5317/20253	LO nº 330569/2023	EMAM - Emulsões e Transportes Ltda.	Fabricação de outros produtos químicos não especificados ou não classificados.	Várzea Grande/MT
8550/2023	LO nº 330574/2023	Cooperativa Mista F Dos Garimpeiros de Peixoto de Azevedo	Beneficiamento e extração de minério aurífero.	Terra Nova do Norte/MT
16654/2023	LOPM nº 330572/2023	Produtiva Mineração Ltda.	Pesquisa mineral para minério aurífero e cascalho com uso de guia de utilização.	Cuiabá/MT
13462/2023	LOPM nº 330564/2023	Antônio Alberto Aguiar	Pesquisa mineral para areia e cascalho com uso da guia de utilização.	Juscimeira/MT
45980/2022	LO nº 330579/2023	Madegol Madeiras e transportes Ltda.	Serraria com desdobramento de madeiras.	Aripuanã/MT
13136/2023	LO nº 330571/2023	Z M Indústria e Comércio de Madeiras Eireli - EPP	Serraria com desdobramento de madeiras.	Marcelândia/MT

**Valmi Simão de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

**Jerônimo Couto Campos**

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Protocolo 1498799

## TERMO DE SUSPENSÃO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Tangará da Serra/MT - DUD/SEMA/TANGARADASERRA, no uso de suas atribuições, resolve suspender a Licença de Operação nº. 322849/2020, processo 232487/2020, denominado Auto Posto Delca's Ltda conforme Parecer Técnico nº. 171444/DUDTANGARA/SGDD/2023 exarado pelo Analista de Meio Ambiente Lauro Roque Soccoloski.

Tangará da Serra/MT, 25 de setembro de 2023.

Original Assinada

**Jeferson Zucchi**

Diretor Regional

DUDTANGARADASERRA/SEMA/MT.

Protocolo 1498873

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

## AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para obra de Restauração de Pavimento da Rodovia MT-388, Trecho: Entr. BR-364/MT-325 - Entr. MT-358, com extensão de 28,02 km, localizada no município de Campos de Júlio- MT.

**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1498809

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável de Cuiabá (SMADES), a Licença Prévia (LP) e de Instalação (LI), para a substituição de uma (01) ponte por bueiro na MT-246 (PT01200) no município de Cuiabá (MT).

**Marcelo de Oliveira e Silva**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1498856

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo Nº 018/2023/01/01-SINFRA**  
**Processo nº SINFRA-PRO-2023/12156**

**Objeto:** 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto, aditar o prazo de vigência em mais 87 (oitenta e sete) dias, totalizando 357 (trezentos e cinquenta e sete) dias, com término previsto para **08/02/2024**.

1.2. E aditar o prazo de execução em mais 60 (sessenta) dias, totalizando 240 (duzentos e quarenta) dias, com término previsto para **10/11/2023**.

**Assinatura: 25/09/2023**

**PARTES: CONSTRUTORA BRIDGE LTDA, CNPJ: 26.827.066/0001-43 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.**

**Extrato do Segundo Termo Aditivo Nº 088/2022/01/02-SINFRA**  
**Processo nº SINFRA-PRO-2023/08088**

**Objeto:** 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 4.296.466,38 (quatro milhões, duzentos e noventa e seis mil, e quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos), que representa um acréscimo de 9,30% (nove vírgula trinta por cento) e suprimir e R\$ -2.195.459,70 (dois milhões, cento e noventa e cinco mil, e quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), equivalente a uma variação de -4,75% (menos quatro vírgula setenta e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, ocasionando assim um reflexo financeiro de R\$ 2.101.006,68 (dois milhões, cento e um mil, seis reais e sessenta e oito centavos).

1.2. Dessa forma o item (4.2) da Cláusula Quarta do Contrato passa ter a seguinte redação:

"4.2. O valor do presente contrato é de R\$ 48.295.620,04 (quarenta e oito milhões, duzentos e noventa e cinco mil, e seiscentos e vinte reais e quatro centavos) [...]"

**Assinatura: 25/09/2023**

**PARTES: SEMEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 15.062.243/0001-21 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.**

Protocolo 1498905

**EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0815-2022/SINFRA**

**Processo: SINFRA-PRO-2023/05339**

**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 150 (Cento e cinquenta) dias, passando o término da vigência para 20/02/2024.

**Assinatura: 22/09/2023.**

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE- MT e CNPJ: 24.740.268/0001-28.

**EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0083-2022/SINFRA**

**Processo: SINFRA-PRO-2022/01193**

**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 103 (Cento e três) dias, passando o término da vigência para 29/12/2023.

**Assinatura: 15/09/2023.**

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL PORTAL DO ARAGUAIA - MT e CNPJ: 09.235.065/0001-90.

**EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0315-2021/SINFRA**

**Processo: SINFRA-PRO-2023/09046**

**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 60 (Sessenta) dias, passando o término da vigência para 15/01/2024.

**Assinatura: 25/09/2023.**

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM - MT e CNPJ: 37.465.283/0001-57.

**EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0361-2022/SINFRA**

**Processo: SINFRA-TER-2023/23155**

**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 120 (Cento e vinte) dias, passando o término da vigência para 01/02/2024.

**Assinatura: 25/09/2023.**

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES- MT e CNPJ: 03.424.272/0001-07.

**EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 2090-2022/SINFRA**

**Processo: EXTERNOS-CAP-2023/71082**

**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 60 (Sessenta) dias, passando o término da vigência para 19/11/2023.

**Assinatura: 19/09/2023.**

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE - MT e CNPJ: 03.180.924/0001-05.

**EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1920-2021/SINFRA**

**Processo: SINFRA-TER-2023/24212**

**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (Noventa) dias, passando o término da vigência para 28/12/2023.

**Assinatura: 25/09/2023.**

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU- MT e CNPJ: 15.023.948/0001-30.

Protocolo 1498867

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2023/SESP

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa C.S. BRASIL FROTAS S.A.

**DO OBJETO:** prestação de Serviços de Locação de Veículos Administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), devidamente licenciados junto ao DETRAN, com quilometragem livre, incluindo seguro, monitoramento por sistema GPS/GSM/GPRS, manutenção veicular, insulfilm e adesivagem para atender a SESP e as Unidades.

**DA MODALIDADE:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2023/SEPLAG-MT, referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2023/SEPLAG-MT

**PROCESSO:** SESP-PRO-2023/33761

**DO VALOR:** R\$ 7.552.320,96

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO:19101; Programa:036; Projeto Atividade:2006; Fonte:17590000/15010000/15010100; Natureza de Despesa:339039

**DA VIGÊNCIA:** 22/09/2023 A 21/09/2025

**DA DATA:** 22/09/2023

**ASSINAM:** HÉVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e os representantes ANSELMO TOLENTINO SOARES JUNIOR e PAULO ROBERTO TEIXEIRA - C.S BRASIL FROTAS S.A/CONTRATADA.

Protocolo 1498717

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 68493/2023.****PROCESSO:** SESP-PRO-2023/68493.**DA ESPÉCIE:** Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Secretaria Adjunta de Integração Operacional e de outro lado a Igreja Batista Nacional Renovação Espiritual para os fins que especificam.**DO OBJETO:** A presente Cooperação tem por objeto o fornecimento de imagens em tempo real ou armazenadas em dispositivos de captação de imagens por câmeras localizadas e focadas nos espaços públicos de vigilância e segurança eletrônica do Programa Vigia Mais MT, com a finalidade de ampliação do sistema de vídeo monitoramento e aprimoramento da Segurança Pública no Estado.**DOS RECURSOS:** Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.**DA VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente Termo de Cooperação será de **sessenta meses**, a contar a data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência.**DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:****FISCAL TITULAR:** Wagner de Brum Machado;**CARGO:** 3º SGT BM;**MATRÍCULA:** 116649**FISCAL SUBSTITUTO:** Fernando Gomes Alves;**CARGO:** 3º SGT PM;**MATRÍCULA:** 118636**DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2023**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO (Secretário Adjunto de Integração Operacional); OSVALDO DE ARAUJO COUTINHO (Presidente da Igreja Batista Nacional Renovação Espiritual).

Protocolo 1498751

**Instrução Normativa Nº 04/2023/GAB-SAJU/SESP****Estabelece os procedimentos e sistematização das rotinas administrativas da Equipe Técnica Interprofissional dos Centros de Atendimento Socioeducativo do Estado de Mato Grosso.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE JUSTIÇA e a SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO SOCIOEDUCATIVA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual n. 612, de 28 de janeiro de 2019, e;

CONSIDERANDO o Decreto n. 1. 483 de 15 de setembro de 2022 [DOE 16.09.2022], que dispõem sobre o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP em seu artigo 23 e 132;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer os procedimentos e sistematização das rotinas administrativas da Equipe Técnica Interprofissional dos Centros de Atendimento Socioeducativo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o processo SESP-PRO-2022/29672.

**RESOLVE:****Art. 1º** Estabelecer os procedimentos e sistematização das rotinas administrativas da Equipe Técnica Interprofissional dos Centros de Atendimento Socioeducativo do Estado de Mato Grosso.**Art. 2º** A versão completa dos procedimentos e sistematização das rotinas administrativas da Equipe Técnica Interprofissional dos Centros de Atendimento Socioeducativo do Estado de Mato Grosso está disponível no site <http://www.sesp.mt.gov.br/publicacoes1>**Art. 3º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 25 de setembro de 2023.

(assinado digitalmente)

**LENICE SILVA DOS SANTOS BARBOSA**

Secretária Adjunta de Justiça

(assinado digitalmente)

**IBERÊ FERREIRA DA SILVA JUNIOR**

Superintendente de Administração Socioeducativa

Protocolo 1498940

**PORTARIA Nº 167/2023/GAB/UNISCOR/SP/SESP**

Mantem os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2022 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2022;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:****Art. 1º** - Manter os atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 226/2022/SESP-COR, publicada no D.O.E. de 28/11/2022, pg. 51, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2022.**Art. 2º** - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 24/09/2023.**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 25 de setembro de 2023.

**César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM**

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1498760

**PORTARIA Nº 169/2023/GAB/UNISCOR/SP/SESP**

Mantém os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2019 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2019;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:****Art. 1º** - Manter a designação dos atuais membros da atual Comissão Processante, instituída Portaria nº 059/2023/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 04/03/2023, pg. 17, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2019.**Art. 2º** - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 02/10/2023, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de setembro de 2023.

**César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM**

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1498803

## PORTARIA Nº 168/2023/GAB/UNISCOR/SP/SESP

Reconduz os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2019 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2019;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reconduzir os atuais membros da Comissão Processante, instituída Portaria nº 2264/2019/GAB/SESP, publicada no D.O.E em 11/11/2019, alterada pela Portaria nº 041/2021/GAB/SESP, publicada no D.O.E em 13/04/2021, alterada pela Portaria nº 025/2022/GAB/SESP, publicada no D.O.E em 21/02/2023, alterada pela Portaria nº 204/2022/GAB/SESP, publicada no D.O.E em 17/10/2022, alterada pela Portaria nº 241/2022/GAB/SESP, publicada no D.O.E em 24/11/2022 e alterada pela Portaria nº 095/2023/GAB/SESP, publicada no D.O.E em 26/04/2023, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2019.

**Art. 2º** - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 02/10/2023, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de setembro de 2023.

**César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM**

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1498804

## PORTARIA Nº 166/2023/GAB/UNISCOR/SP/SESP

Reconduzir os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2023 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo Presidente da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2023;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reconduzir os atuais membros da Comissão Processante, instituída Portaria nº 074/2023/CGE-COR/SESP, publicada no D.O.E. de 27/04/2023, pg. 33, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2023, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 12/09/2023, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de setembro de 2023.

**César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM**

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1498852

## PJC

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

## Portaria Nº 228/2023/GAB/SESP/MT

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 9666 de 13 de dezembro de 2011, Lei n. 9739 de 15 de maio de 2012 e no Decreto n. 3006 de 05 de maio de 2004.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Polícia Judiciária Civil, constantes do anexo 01 referente aos anos de 2012,2013,2014,2015, 2020, 2021 e 2022 nos termos do art. 9, do Decreto 3006 de 05 de Maio de 2004.

Registrada,  
Publicada,  
Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2023

**Cesar Augusto de Camargo Roveri**  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
Assinado via Sigadoc

**De Acordo:**

**Daniela Silveira Maidel**  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil /MT  
Assinado via Sigadoc

## Anexo 01 da Portaria 228/2023/GAB/SESP/MT Dec. 3006

Matricula	Nome do Servidor	Função	Ano	Interstício	Nota
268145	ANDRE LUIS MORAES DA SILVA	Investigador	2022/2023	19/02/2022 A 18/02/2023	10,00
203373	ANDRE LUIZ GUIMARAES MARTINS	Investigador	2020/2021	02/06/2020 A 01/06/2021	9,81
82372	ANTONIO AUGUSTO NULFO DE FREITAS	Investigador	2012/2013	02/06/2012 A 01/06/2013	10,00
			2013/2014	02/06/2013 A 01/06/2014	10,00
			2014/2015	02/06/2014 A 01/06/2015	9,67
			2015/2016	02/06/2015 A 01/06/2016	9,67
32258	ANTONIO CARLOS DA SILVA	Escrivão	2022/2023	17/01/2022 A 16/01/2023	10,00
203583	CARLOS ROBERTO BEZERRA	Investigador	2020/2021	02/06/2020 A 01/06/2021	9,67
203558	CLEVERSON DE SOUZA HANSE	Investigador	2020/2021	02/06/2020 A 01/06/2021	9,36
203273	DARIO CARNEIRO AGUIAR	Investigador	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00
203966	ECLESIASTES LAZARO DA ROCHA	Investigador	2020/2021	02/06/2020 A 01/06/2021	10,00
137180	EDWANIA SILVA RAMOS DE ALBUQUERQUE	Investigador	2020/2021	15/05/2020 A 14/05/2021	10,00
91422	ELIZANGELA SOUZA NUNES	Investigador	2022/2023	26/01/2022 A 25/01/2023	10,00
111040	EVERTON PEREIRA DA SILVA	Investigador	2022/2023	19/02/2022 A 18/02/2023	10,00
203643	FABIO EDUARDO MOUSSALEM	Investigador	2020/2021	02/06/2020 A 01/06/2021	10,00
200769	FERNANDA TAUFMANN DA SILVA	Escrivão	2020/2021	30/01/2020 A 29/01/2021	10,00
			2021/2022	30/01/2021 A 29/01/2022	10,00
			2022/2023	30/01/22 A 29/01/2023	10,00

103249	FLAVIO JOSE ESTEVES DE OLIVEIRA	Investigador	2021/2022	02/06/2021 A 01/06/2022	10,00
110917	GEORGE FONTOURA FILGUEIRAS	Investigador	2020/2021	30/03/2020 A 29/03/2021	10,00
97322	GLAUCIA DA COSTA GARCIA	Escrivão	2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	9,54
97572	HELITON JOSE CONCEICAO	Investigador	2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	9,67
97392	HERCULES DA SILVA VIDRAGO	Investigador	2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	9,66
97514	ILDO RUFINO	Investigador	2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	10,00
97346	JESUINO DIAS CORREA	Investigador	2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	10,00
97344	JILENO RIBEIRO DO BONFIM	Investigador	2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	9,73
97353	JOAO JOSE ANTUNES	Investigador	2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	10,00
97354	JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA FILHO	Investigador	2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	10,00
131446	JOECIL RODRIGUES DE OLIVEIRA	Escrivão	2020/2021	18/07/2020 A 17/07/2021	10,00
203566	LUIZ DORILEO SIQUEIRA	Investigador	2020/2021	02/06/2020 A 01/06/2021	10,00
234309	MARCIO KRAUS	Investigador	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00
234344	MARCOS PAULO FELIX ALVES	Investigador	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00
205856	MICHAEL SOARES DE SALES	Investigador	2020/2021	27/08/2020 A 26/08/2021	10,00
234276	NAZIRO RIBEIRO DE MATOS JUNIOR	Investigador	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00
234431	PAULA APARECIDA FERREIRA CORTES MAZINI	Escrivão	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00
203729	PAULO JOSIAS DE CARVALHO PENHA	Investigador	2020/2021	02/06/2020 A 01/06/2021	10,00
204000	RENATO FERREIRA DE SOUZA	Investigador	2020/2021	02/06/2020 A 01/06/2021	9,83
268301	RICARDO SANCHES	Investigador	2022/2023	19/02/2022 A 18/02/2023	10,00
268190	ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS	Investigador	2022/2023	19/02/2022 A 18/02/2023	10,00
203826	ROBSON DE ASSIS CLAUDIO ROSA	Investigador	2020/2021	02/06/2020 A 01/06/2021	10,00
92690	RONY MAIK DA SILVA ALMEIDA	Investigador	2021/2022	26/01/2021 A 25/01/2022	10,00
			2022/2023	26/01/2022 A 25/01/2023	10,00
259850	RUBIA CINTHIA CATHARINA GARCIA	Escrivão	2022/2023	26/01/2022 A 25/01/2023	10,00
44141	ULISSES RUFINO BORGES	Investigador	2022/2023	05/01/2022 A 04/01/2023	10,00
122750	VINICIUS BECK SITKO	Investigador	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00
234448	WEIDER CHAMOS DE ARRUDA	Escrivão	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00
203581	WELEM GLEIK NUNES DE ALMEIDA	Investigador	2020/2021	02/06/2020 A 01/06/2021	9,96
268057	WELLINGTON SIMILLI SOUZA	Investigador	2022/2023	19/02/2022 A 18/02/2023	10,00

Protocolo 1498806

## Portaria Nº 2023.10.802/DGPJC

**A DELEGADA GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL** no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 12 da Lei Complementar nº 407/2010, e considerando o disposto na Lei nº. 7554 de 10 de dezembro de 2001, Lei nº. 7461 de 13 de julho de 2001 e no Decreto nº. 1303 de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG de 15 de dezembro de 2022..

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Polícia Judiciária Civil, constantes do anexo 01, referentes ao ano de 2022 nos termos do art. 9º, da Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022.

Registrada,  
Publicada,  
Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de setembro de 2023

**Luciani Barros Pereira de Lima**

Presidente da Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho da Polícia Judiciária Civil  
Assinado via Sigadoc

**Rodrigo Bastos da Silva**

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil /MT em substituição legal  
Assinado via Sigadoc

**Anexo 01 da Portaria 2023.10.802/DGPJC Dec. 1303**

Mat.	Nome do Servidor	Função	Ano	Interstício	Nota
234450/001	ADOLFO RESENDE CARVALHO	Escrivão	2022/2023	22/06/2022 A 21/06/2023	99,55
215771/001	ALEXANDRE VICENTE	Delegado	2022/2023	23/07/2022 A 22/07/2023	100,00
136267/001	ANGELICA DUARTE DE ASSIS MACEDO	Investigador	2022/2023	30/03/2022 A 29/03/2023	98,50
234328/001	ANILSON RODRIGUES GOMES	Investigador	2022/2023	22/06/2022 A 21/06/2023	93,33
119061/002	ANTONIA JANNYKELLY SILVA	Investigador	2022/2023	18/07/2022 A 17/07/2023	100,00
125164/002	APARECIDO BRITO DE ALMEIDA	Escrivão	2022/2023	30/03/2022 A 29/03/2023	98,89
133074/012	AURI VIEIRA NASCIMENTO	Investigador	2022/2023	02/06/2022 A 01/06/2023	97,94
238585/001	BENILDES APARECIDA DE CAMPOS	Investigador	2022/2023	18/07/2022 A 17/07/2023	95,89
242535/001	BRUNO SERGIO MAGALHAES ABREU	Delegado	2022/2023	19/07/2022 A 18/07/2023	90,17
203583/001	CARLOS ROBERTO BEZERRA	Investigador	2022/2023	02/06/2022 A 01/06/2023	98,56
68849/017	CELSO CARLOS DA SILVA LARA	Investigador	2022/2023	02/06/2022 A 01/06/2023	99,06
234318/001	CLAUDIR FONTANIVE	Investigador	2022/2023	22/06/2022 A 21/06/2023	100,00
88670/014	CLEIDENIL DOS SANTOS SILVA	Investigador	2022/2023	18/07/2022 A 17/07/2023	100,00

203558/001	CLEVERSON DE SOUZA HANSE	Investigador	2022/2023	02/06/2022 A 01/06/2023	95,56
234378/001	CRISTINA GOULARTE LIMA	Escrivão	2022/2023	22/06/2022 A 21/06/2023	99,00
97746/004	DENISE CHAVAGLIA PIMENTEL	Investigador	2022/2023	18/07/2022 A 17/07/2023	100,00
234332/001	DIEGO LEONARDO COLETA ARRUDA	Escrivão	2022/2023	22/06/2022 A 21/06/2023	100,00
136123/001	DIOGO SANTANA SOUZA	Delegado	2022/2023	30/03/2022 A 29/03/2023	100,00
203966/001	ECLESIASTES LAZARO DA ROCHA	Investigador	2022/2023	02/06/2022 A 01/06/2023	98,83
114685/003	EDMO MARIANO FERREIRA	Escrivão	2022/2023	22/06/2022 A 21/06/2023	100,00
137180/001	EDWANIA SILVA RAMOS DE ALBUQUERQUE	Investigador	2022/2023	15/05/2022 A 14/05/2023	100,00
69850/003	ELIANA BALBINA BORGES	Escrivão	2022/2023	22/06/2022 A 21/06/2023	99,67
257317/001	ELIANA MEGALE LUZ	Analista de Des. Econ. e Social	2022/2023	28/07/2022 A 27/07/2023	99,22
238430/001	ELICASSIA DE ARRUDA JAUDY	Escrivão	2022/2023	18/07/2022 A 17/07/2023	100,00
57223/004	FABIANA GRAMULHA	Escrivão	2022/2023	18/03/2022 A 17/03/2023	100,00
203643/001	FABIO EDUARDO MOUSSALEM	Investigador	2022/2023	02/06/2022 A 01/06/2023	100,00
134786/011	FERNANDO DE OLIVEIRA VIEIRA	Investigador	2022/2023	02/06/2022 A 01/06/2023	99,61
92169/001	FOAD JOSE GATTASS	Escrivão	2022/2023	12/03/2022 A 11/03/2023	100,00
203542/001	FRANCISCO DE ASSIS MACHADO E SILVA	Investigador	2022/2023	02/06/2022 A 01/06/2023	99,39
92135/001	GENILDO ALVES RIBEIRO	Investigador	2022/2023	12/03/2022 A 11/03/2023	97,72
234447/001	GILBERTO PINTO FUNES JUNIOR	Escrivão	2022/2023	22/06/2022 A 21/06/2023	90,94
203636/001	GILVANETE NUNES ALVES MAGALHAES	Investigador	2022/2023	02/06/2022 A 01/06/2023	99,28
139066/003	HERMES DA SILVA VITALINO	Investigador	2022/2023	02/06/2022 A 01/06/2023	99,67
119509/003	ILTON RODRIGUES DAMACENO	Investigador	2022/2023	22/06/2022 A 21/06/2023	94,50
238431/001	INDIANARA BERTOLDO VESTENA RIBEIRO	Escrivão	2022/2023	18/07/2022 A 17/07/2023	100,00
262335/001	JEAN PEREIRA RODRIGUES	Escrivão	2022/2023	02/04/2022 A 01/04/2023	90,28

234368/001	JEFFERSON MICHUURA	Investigador	2022/2023	22/06/2022 A 21/06/2023	100,00
92138/001	JERSON FERRACINI GUIMARAES	Investigador	2022/2023	12/03/2022 A 11/03/2023	92,89
131446/006	JOECIL RODRIGUES DE OLIVEIRA	Escrivão	2022/2023	18/07/2022 A 17/07/2023	100,00
115492/002	JOELMA APARECIDA FERREIRA DO AMARAL MARQUES	Escrivão	2022/2023	22/06/2022 A 21/06/2023	100,00
105453/009	JOSE DELFINO NETO	Investigador	2022/2023	02/06/2022 A 01/06/2023	100,00
242443/001	JOSE RICARDO GARCIA BRUNO	Delegado	2022/2023	19/07/2022 A 18/07/2023	100,00
113973/002	KAYO MARCELO VIEIRA GUIMARAES	Investigador	2022/2023	22/06/2022 A 21/06/2023	100,00
97587/013	LELYA BENEDICTA DE ARRUDA BARROS CUNHA	Escrivão	2022/2023	22/06/2022 A 21/06/2023	100,00
37718/038	LEUSA MARIA FERNANDES DE RESENDE	Escrivão	2022/2023	22/06/2022 A 21/06/2023	96,78
225433/001	LEUZA MARIA BATISTA MENEZES	Analista de Des. Econ. e Social	2022/2023	17/08/2022 A 16/08/2023	99,56
71622/001	MARCELO FELISBINO MARTINS	Delegado	2022/2023	19/06/2022 A 18/06/2023	100,00
234309/001	MARCIO KRAUS	Investigador	2022/2023	22/06/2022 A 21/06/2023	99,67
234344/001	MARCOS PAULO FELIX ALVES	Investigador	2022/2023	22/06/2022 A 21/06/2023	100,00
205856/001	MICHAEL SOARES DE SALES	Investigador	2022/2023	27/08/2022 A 26/08/2023	100,00
234431/001	PAULA APARECIDA FERREIRA CORTES MAZINI	Escrivão	2022/2023	22/06/2022 A 21/06/2023	100,00
203729/002	PAULO JOSIAS DE CARVALHO PENHA	Investigador	2022/2023	02/06/2022 A 01/06/2023	99,78
205205/008	REGINA TRINDADE CAMPOS ZANATTA	Escrivão	2022/2023	09/04/2022 A 08/04/2023	93,89
203813/001	ROSANGELA KATIA OLIVEIRA NONATO	Investigador	2022/2023	02/06/2022 A 01/06/2023	100,00
92153/001	SEBASTIAO ALVES DE MOURA	Investigador	2022/2023	12/03/2022 A 11/03/2023	99,89
234497/001	VINICIUS ALVES CAMARA	Investigador	2022/2023	04/07/2022 A 03/07/2023	95,94
203581/001	WELEM GLEIK NUNES DE ALMEIDA	Investigador	2022/2023	02/06/2022 A 01/06/2023	99,44

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº  
024/2023/SEDUC  
AUTOS SEDUC-PRO-2023/73697

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso, mediante a **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, na condição de **CEDENTE** e o Município de **MATUPÁ/MT**, na condição de **CESSIONÁRIO**.

**OBJETO:** Cessão de uso de bens móveis para atender as demandas do corpo discente das escolas redimensionadas localizadas no âmbito territorial do **CESSIONÁRIO**.

**ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	ESTADO	V. UNITÁRIO
1	Armário em aço contendo duas portas com fechadura e uma prateleira interna	10	NOVO	R\$ 1.000,00
2	Estante em dupla face com oito prateleiras	04	NOVO	R\$ 1774,00
3	Condicionador de ar PHILCO/PAC 24000FM9 com 24.000 BTUs de potência. 220V. Cor: branca.	05	NOVO	R\$ 2.974,18
4	Cadeira giratória para laboratório com apoio para os braços e assento regulável. Estofado em espuma injetada	06	NOVO	R\$ 579,90
5	Arquivo em aço com quatro gavetas para pastas suspensas	04	NOVO	R\$ 732,75

**VALOR:** R\$ 38.377,30 (trinta e oito mil, trezentos e setenta e sete reais e trinta centavos).

**VIGÊNCIA:** Dois (02) anos, contados de sua publicação pela Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso - IOMAT, podendo ser prorrogado sucessivamente por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, antes do término de sua vigência, limitado ao teto quinquenal.

**DATA DA ASSINATURA:** 26.07.2023

**ASSINAM:** ALAN RESENDE PORTO - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso, pelo **CEDENTE** e BRUNO SANTOS MENA - Prefeito Municipal, pelo **CESSIONÁRIO**.

Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2023.

**ORIGINAL ASSINADO**

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1498711

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº  
027/2023/SEDUC  
AUTOS SEDUC-PRO-2023/79115

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso, mediante a **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, na condição de **CEDENTE** e o Município de **CÁCERES/MT**, na condição de **CESSIONÁRIO**.

**OBJETO:** Cessão de mobiliário para atender as demandas do corpo discente da Escola Municipal Roça Velha, localizada no âmbito territorial do **CESSIONÁRIO**.

**ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	ESTADO	V. UNITÁRIO
1	Armário em aço contendo duas portas com fechadura e uma prateleira interna	06	NOVO	R\$ 1.000,00
2	Estante em dupla face com oito prateleiras	04	NOVO	R\$ 1.774,00

**VALOR:** R\$ 13.096,00 (treze mil e noventa e seis reais).

**VIGÊNCIA:** Dois (02) anos, contados de sua publicação pela Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso - IOMAT, podendo ser prorrogado sucessivamente por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, antes do término de sua vigência, limitado ao teto quinquenal.

**DATA DA ASSINATURA:** 26.07.2023

**ASSINAM:** ALAN RESENDE PORTO - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso, pelo **CEDENTE** e ODENILSON JOSÉ DA SILVA - Prefeito Municipal em exercício, conforme Decreto Municipal nº 469/2023/Cáceres, pelo **CESSIONÁRIO**.

Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2023.

**ORIGINAL ASSINADO**

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1498714

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº  
026/2023/SEDUC  
AUTOS SEDUC-PRO-2023/74216

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso, mediante a **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, na condição de **CEDENTE** e o Município de **POCONÉ/MT**, na condição de **CESSIONÁRIO**.

**OBJETO:** Cessão de uso de eletroeletrônicos e mobiliário para atender as demandas de instituições de ensino que foram redimensionadas no âmbito territorial do **CESSIONÁRIO**.

**ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	ESTADO	V. UNITÁRIO
1	Condicionador de ar PHILCO/PAC 24000FM9 com 24.000 BTUs de potência. 220V. Cor: branca.	10	NOVO	R\$ 2.974,18
2	Armário em aço contendo duas portas com fechadura e quatro prateleiras internas	15	NOVO	R\$ 1.500,00
3	Ventilador de parede com 60 cm de diâmetro, três pás, grade protetora e controle de velocidade	10	NOVO	R\$ 240,62

**VALOR:** R\$ 54.648,00 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais).

**VIGÊNCIA:** Dois (02) anos, contados de sua publicação pela Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso - IOMAT, podendo ser prorrogado sucessivamente por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, antes do término de sua vigência, limitado ao teto quinquenal.

**DATA DA ASSINATURA:** 26.07.2023

**ASSINAM:** ALAN RESENDE PORTO - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso, pelo **CEDENTE** e ATAIL MARQUES DO AMARAL - Prefeito Municipal, pelo **CESSIONÁRIO**.

Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2023.

**ORIGINAL ASSINADO**

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1498716



**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº  
021/2023/SEDUC  
AUTOS SEDUC-PRO-2023/64573**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso, mediante a **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, na condição de **CEDENTE** e o Município de **CONFRESA/MT**, na condição de **CESSIONÁRIO**.

**OBJETO:** Cessão de uso de eletroeletrônicos e mobiliário para atender as demandas de instituições de ensino redimensionadas localizadas no âmbito territorial do **CESSIONÁRIO**.

**ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	ESTADO	V. UNITÁRIO
1	Condicionador de ar PHILCO/PAC 24000FM9 com 24.000 BTUs de potência. 220V. Cor: branca.	05	NOVO	R\$ 2.974,18
2	Cadeira giratória para laboratório com apoio para os braços e assento regulável. Estofado em espuma injetada.	10	NOVO	R\$ 579,90
3	Armário em aço; duas portas com fechadura e uma prateleira interna.	04	NOVO	R\$ 1.000,00

**VALOR:** R\$ 24.669,90 (vinte e quatro mil, seiscentos e noventa reais e noventa centavos).

**VIGÊNCIA:** Dois (02) anos, contados de sua publicação pela Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso - IOMAT, podendo ser prorrogado sucessivamente por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, antes do término de sua vigência, limitado ao teto quinquenal.

**DATA DA ASSINATURA:** 08.agosto.2023

**ASSINAM:** ALAN RESENDE PORTO - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso, pelo **CEDENTE** e RÔNIO CONDÃO BARROS MILHOMEM - Prefeito Municipal, pelo **CESSIONÁRIO**.

Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2023.

**ORIGINAL ASSINADO  
Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1498718

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº  
025/2023/SEDUC  
AUTOS SEDUC-PRO-2023/71198**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso, mediante a **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, na condição de **CEDENTE** e o Município de **BARRA DO GARÇAS/MT**, na condição de **CESSIONÁRIO**.

**OBJETO:** Cessão de uso de eletroeletrônicos para atender as demandas dos Centros Municipais de Educação localizadas no âmbito territorial do **CESSIONÁRIO**.

**ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	ESTADO	V. UNITÁRIO
1	Condicionador de ar PHILCO/PAC 24000FM9 com 24.000 BTUs de potência. 220V. Cor: branca.	20	NOVO	R\$ 2.974,18

**VALOR:** R\$ 59.483,60 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos)

**VIGÊNCIA:** Dois (02) anos, contados de sua publicação pela Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso - IOMAT, podendo ser prorrogado sucessivamente por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, antes do término de sua vigência, limitado ao teto quinquenal.

**DATA DA ASSINATURA:** 11.setembro.2023

**ASSINAM:** ALAN RESENDE PORTO - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso, pelo **CEDENTE** e ADILSON GONÇALVES DE MACEDO - Prefeito Municipal, pelo **CESSIONÁRIO**.

Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2023.

**ORIGINAL ASSINADO  
Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1498719

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS SERVÍVEIS Nº  
012/2023/SPAT/SAIP/SEDUC - MT**

**ORIGEM:** Doação de servíveis - Processo Administrativo SEDUC-PRO-2023/101776.

**DOADOR:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte - MT.

**OBJETO:** O presente termo tem como escopo a doação de 58 (cinquenta e oito) notebook da marca Multilaser modelo Ultra UL 154, cor preta, para a prefeitura municipal de Ipiranga do Norte - MT, para atender a demanda da rede municipal de ensino do referido município.

**VALOR TOTAL:** R\$ 267.728,00 (duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e vinte e oito reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 28 da Lei 11.109/2020 - dispõe acerca da gestão patrimonial da administração pública do Estado de Mato Grosso, art. 21 da Lei Estadual nº 11.485/2021 - Programa Alfabetiza MT e Lei nº 12.008/2023 - Programa EDUCA MT e a Inclusão Digital em regime de colaboração com os municípios de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2023.

**ORIGINAL ASSINADO**

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1498726

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS SERVÍVEIS Nº  
010/2023/SPAT/SAIP/SEDUC - MT**

**ORIGEM:** Doação de servíveis - Processo Administrativo SEDUC-PRO-2023/115267.

**DOADOR:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Itiquira - MT.

**OBJETO:** O presente termo tem como escopo a doação de 50 (cinquenta) notebook da marca Multilaser modelo Ultra UL 154, cor preta, para a prefeitura municipal de Ipiranga do Norte - MT, para atender a demanda da rede municipal de ensino do referido município.

**VALOR TOTAL:** R\$ 230.800,00 (duzentos e trinta e mil e oitocentos reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 28 da Lei 11.109/2020 - dispõe acerca da gestão patrimonial da administração pública do Estado de Mato Grosso, art. 21 da Lei Estadual nº 11.485/2021 - Programa Alfabetiza MT e Lei nº 12.008/2023 - Programa EDUCA MT e a Inclusão Digital em regime de colaboração com os municípios de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2023.

**ORIGINAL ASSINADO**

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1498728

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 105/2023**

**ORIGEM:** Utilização à Ata de Registro de Preço nº007/2022/ SEDUC, oriundo do Pregão Eletrônico nº 010/2022/SEDUC - SIGADOC- SEDUC-PRO-2022/17314.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** SEDUC-PRO-2023/86681

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

**CONTRATADA:** LG DA SILVA EQUIPAMENTOS LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos (linha branca), especificamente fogão industrial e processador de legumes, para atender as necessidades das instituições de ensino estaduais pertencentes ao quadro da Secretaria de Estado de Educação.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.649.723,74 (DOIS MILHÕES SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)

**VIGÊNCIA:** Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 21/09/2023 e seu término em 20/09/2024, podendo ser prorrogado na forma da do art. 57, § 1º, da Lei nº 8666/93.

**Fundamento legal:** Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, Decreto Estadual nº 840/2017, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e Parecer Referencial/PGE/2020.

**Gestor:** Silvio Domingos da Silva - CPF: 036.384.591-79 - Matrícula: 326871

**Fiscal:** Alessandro Lauro Margalhaes Serra - CPF: 862.532.471-15 - Matrícula: 95396

**Suplente de Fiscal:** Michele Timoteo Maciel - CPF: 012.981.471-74 - Matrícula: 251432

Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2023.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1498745

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2021 - DE PRAZO DE EXECUÇÃO.**

**Fundamento Legal:** art. nº 57 §1º da Lei nº 8.666/93 e legislação pertinente.  
**Origem:** Pregão Eletrônico nº 041/2021/SEDUC-Processo nº 183616/2021/SEDUC, Ata de Registro de Preços nº 002/2022/SEDUC e processo nº SEDUC-PRO-2022/119560.

**Partes:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC empresa CONSTRUTORA E LOCADORA DUARTE EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.464.930/0001-08

**Objeto do Aditivo:** O presente Termo aditar as cláusulas Terceira e Quarta do contrato 083/2021, destina-se a construção da Escola Estadual Emamy Maurício Baracat de Arruda, localizada no município de Várzea Grande - MT.

**Dos Prazos:**

**Execução:** Aditar o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, com início em 08/08/2023 e término previsto em 07/10/2023.

**Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.**

Cuiabá/MT, 22 de setembro de 2023.

**ALAN RESENDE PORTO**  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1498777

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA - CONTRATO Nº 060/2020/SEDUC**

**ORIGEM:** UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2020/SEPLAG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2020/SEPLAG

**PROCESSO SIGADOC** - SEDUC-PRO-2023/64021

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

**CONTRATADA:** ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP (CNPJ sob nº 36.932.853/0001-09)

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Agenciamento (emissão, cancelamento e remarcação de bilhetes) e Fornecimento de Passagens Terrestres Intermunicipais, para atender aos servidores e agentes públicos dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 017/2020/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 015/2020/SEPLAG.

**FINALIDADE:** Aditivar a vigência do presente Contrato em questão pelo prazo de 30 (trinta) dias.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá validade por 30 (trinta) dias, com início em 06/09/2023 e término em 05/10/2023.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993 e com respaldo na CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA do contrato em face.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais).

**GESTOR DO CONTRATO:** Patrícia Simone da Silva Carvalho, CPF nº 570.904.591-87, Mat.: 213501

**FISCAL DE CONTRATO:** Marcia Cristina Verdego Gonçalves, CPF nº 007.973.181-35, Mat.: 287194;

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido contrato.

Cuiabá-MT, 18 de setembro de 2023.

**ALAN RESENDE PORTO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1498810

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 058/2020/SEDUC**

**ORIGEM:** UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2020/SEPLAG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2020/SEPLAG

**PROCESSO SIGADOC** - SEDUC-PRO-2023/64928

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

**CONTRATADA:** ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP (CNPJ sob nº 36.932.853/0001-09)

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Agenciamento (emissão, cancelamento e remarcação de bilhetes) e Fornecimento de Passagens Terrestres Intermunicipais, para atender aos servidores e agentes públicos dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo

Estadual que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 017/2020/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 015/2020/SEPLAG..

**FINALIDADE:** Aditivar a vigência do presente Contrato em questão pelo prazo de 30 (trinta) dias.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá validade por 30 (trinta) dias, com início em 21/09/2023 e com término em 20/10/2023.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993 e com respaldo na CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA do contrato em face.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 204.294,00 (duzentos e quatro mil e duzentos e noventa e quatro reais).

**EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO:**

**GESTOR DO CONTRATO:** Rodrigo Bisse Cabral, CPF nº 893.404.501-91, Mat.: 273835

**FISCAL DE CONTRATO:** Mikaelle Larissa Neves de Oliveira Freitas, CPF nº 062.212.051-40, Mat.: 297042;

**SUPLENTE DE FISCAL:** Rafael Marcos da Silva, CPF nº 041.449.121-16, Mat.: 249024.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido contrato.

Cuiabá-MT, 25 de setembro de 2023.

**JUACY FRANCISCO ALMEIDA DUTRA**  
Superintendente de Aquisições e Contratos  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**ELIANE PAULA DA SILVA**  
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1498947

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 008/2023/SEDUC/MT**

Dispõe sobre o processo de atribuição, remoção e contratação do Professor, Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Educacional, pertencentes ao quadro das Unidades Educacionais da Rede Estadual de Ensino para o ano letivo de 2024 e demais providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e

**Considerando** a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96; as LC nº 49/98; LC nº 50/98, e alterações posteriores; LC nº 7.040/98, L.C. 04/90 e DEC. nº 823/2021; LC nº 600/17 e alterações posteriores; Decreto nº 331/19;

**Considerando** as Políticas da Secretaria de Estado de Educação para valorização dos Profissionais da Educação, a fim de assegurar a formação, acompanhamento e avaliação sistemática da prática educativa dos profissionais, de modo a promover avanços contínuos na melhoria da qualidade do ensino;

**Considerando** a importância de garantir o quadro permanente dos profissionais efetivos nas unidades educacionais estaduais, assegurando o compromisso para com os interesses e objetivos fundamentais da Educação Básica;

**Considerando** a necessidade de fixar critérios para atribuição de classes e/ou aulas, regime/jornada de trabalho e critérios para remoção dos profissionais efetivos nas unidades educacionais da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino;

**Considerando** ainda a necessidade de contratação temporária de prestação de serviços por tempo determinado, em substituição a servidores efetivos e formação de cadastro reserva de profissionais para exercerem os cargos de Professor, Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Educacional, nas funções respectivas de cada cargo, conforme cargos e/ou funções disponíveis para cada unidade escolar do estado;

**RESOLVE:**

**SEÇÃO I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Regular o processo de atribuição e remoção de servidores efetivos e contratação dos servidores temporários nas unidades educacionais, para fins de atendimento das demandas decorrentes da Educação Básica na Rede Estadual de Ensino para o ano letivo de 2024.

**Art. 2º** Todos os profissionais efetivos da educação que

integram o quadro de pessoal da Rede Estadual de Ensino deverão participar do processo de atribuição, conforme disciplinado nesta Instrução Normativa, exceto os profissionais em:

§1º Vacância por posse em cargo inacumulável;

§2º Professor, Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Educacional lotados no Órgão Central, Diretoria Regional de Educação - DRE e Conselho Estadual de Educação - CEE;

I - Em se tratando de servidor que esteja em vacância e opte por retornar ao cargo de origem, a solicitação deverá ser realizada junto à Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas - SAGP/SEDUC, e o servidor deverá participar regularmente do processo previsto nesta Instrução Normativa;

II - Caso não exista vaga livre para atribuição do servidor que esteja retornando de vacância, o mesmo será alocado em atividade compatível com seu cargo/sua função de concurso;

III - Quando o servidor professor ou administrativo efetivo lotado no Órgão Central, DRE ou CEE, seja Técnico Administrativo Educacional ou Apoio Administrativo Educacional, manifestar interesse em retornar para unidade escolar, ser-lhes-á garantida a atribuição no município de lotação, e caberá à SAGP encaminhá-lo à DRE local, para lotação em unidade que disponha de vaga.

**Art. 3º** De acordo com a capacidade da unidade educacional (nº de alunos, nº de turmas/turnos e matrizes curriculares) o servidor efetivo será mantido na unidade de lotação, exceto na hipótese de a pontuação obtida na classificação geral não ser suficiente para atribuição total ou parcial na mesma unidade.

§1º Considerando a alteração do tempo de aulas nas matrizes estabelecidas para o ano letivo de 2024, que passam a ser de 50 minutos cada aula, os professores com jornada de 30 horas deverão atribuir 24 aulas em sala (totalizando 20 horas) e 10 horas atividade.

§2º Os servidores que não tiverem pontuação suficiente para atribuição na mesma unidade serão atribuídos na etapa de oferta de aulas via sistema PAS, em outras unidades pertencentes ao seu município de origem, conforme cronograma disposto no **anexo III**.

§3º Os servidores que não tiverem pontuação suficiente para atribuição na mesma unidade e que não observarem o prazo para atribuição via sistema PAS, serão atribuídos pelas DREs conforme cronograma disposto no **anexo III**.

**Art. 4º** O professor efetivo que esteja investido em dois cargos poderá atribuir em unidade de 2 (dois) ou 3 (três) turnos de funcionamento, observados os critérios estabelecidos na Portaria de Assiduidade nº 275/2023.

**Art. 5º** O servidor em readaptação será atribuído em função específica para readaptados, estabelecida pelo Plano Estadual de Readaptação do Profissional da Educação - PERPE, de acordo com o período estabelecido pela perícia médica do Estado.

**Parágrafo Único.** Cada unidade educacional terá um número de vagas fixas para as funções de readaptação e deverá:

I - Atribuir em vagas/funções específicas, obedecendo o programa PERPE, disponibilizadas para a unidade educacional de sua lotação durante o período estabelecido pela perícia médica do Estado, de acordo com quadro abaixo:

PORTE DA UNIDADE	Nº DE CARGOS READAPTADO/ PROFESSOR	Nº DE CARGOS READAPTADO/AEE	Nº DE CARGOS READAPTADO/ TAE
PEQUENA	3	3	1
MÉDIA/ GRANDE	4	4	1

II - O servidor readaptado que não obtiver pontuação suficiente para atribuição em sua unidade, deverá ser atribuído em função compatível com a sua readaptação em outra unidade do município que possua a vaga;

III - Caso o servidor apresente atestado médico de encaminhamento para readaptação no decorrer do ano letivo, o secretário escolar, no ato da apresentação, deverá cessar a atribuição na disciplina/cargo de concurso do profissional e atribuí-lo diretamente na função de readaptado;

IV - O servidor efetivo que no momento da atribuição não tiver laudo vigente que ultrapasse a data início do retorno das atividades em 2024 (22/01/2024), deverá atribuir em sua função de concurso.

**Art. 6º** Somente após a regular atribuição na unidade educacional e **com publicação do ato em Diário Oficial do Estado**, o servidor poderá ser afastado para as licenças previstas nas Leis Complementares nº 50/1998 (Capítulo II - Dos Direitos, Seção I) e nº 04/1990, (Capítulo III - Das Licenças, Seção I), ou desempenhar funções tais como: cedências, regime de colaboração e permutas.

**Parágrafo Único.** Em caso de inobservância do *caput* deste artigo, não será autorizada a substituição do servidor e este deverá permanecer no exercício de seu cargo.

**Art. 7º** A etapa de remoção dos profissionais efetivos terá início somente após a completa atribuição de todos os profissionais efetivos.

**Art. 8º** A contratação temporária de servidores, para atendimento das demandas em substituição aos afastamentos legais ou não providos por profissionais efetivos poderá ser iniciada somente após findada a etapa de remoção dos profissionais efetivos e atribuição dos servidores efetivos de outras redes (cooperados, permutados), devendo ser observado rigorosamente os critérios estabelecidos no Processo Seletivo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT.

## SEÇÃO II

### DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO

**Art. 9º** A atribuição dos profissionais da educação será de competência da Comissão de Atribuição da Unidade Educacional e das Diretorias Regionais de Educação - DREs, observando rigorosamente as orientações, normativas e legislações vigentes referentes ao processo de atribuição/2024.

**Art. 10** O número de membros das Comissões de Atribuição das Diretorias Regionais de Educação deverá ser definido de acordo com a demanda de trabalho do Município, sendo no mínimo 05 (cinco) e máximo 09 (nove) membros, observando que a representatividade de Diretores deverá ser maior que a do CDCE, na proporção de 2 para 1, e deverão ser compostas até a data de **02/10/2023**.

**Art. 11** As Comissões de Atribuição terão a seguinte composição:

I - Comissão de Atribuição da UNIDADE EDUCACIONAL:

- Diretor (a) da escola;
- Secretário (a) escolar;
- Presidente do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar - CDCE's;
- 01 (um) Profissional da Educação escolhido pela unidade educacional, podendo ser professor, técnico administrativo educacional ou apoio administrativo educacional;
- 01 (um) membro do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar, representante do segmento pais e/ou alunos.

II - Comissão de Atribuição da Diretoria Regional de

Educação:

- Diretor da DRE, Assessor Pedagógico e Técnico Administrativo Educacional;
- Representantes dos Diretores escolares (devendo estes serem eleitos em Assembleia específica sob coordenação da DRE);
- Representantes dos Conselhos Deliberativos das Comunidades Escolares - CDCE's.

**Art. 12** As Comissões de Atribuição (da unidade educacional e da DRE) deverão elaborar atas de cada etapa do processo de atribuição que ocorrem sob sua responsabilidade conforme o cronograma disposto no **Anexo III**, discriminando:

- classe/aulas;
- cargos/funções administrativas, atribuídas ou não atribuídas;
- profissionais que restaram remanescentes;
- recursos interpostos em conjunto com seus pareceres.

**Parágrafo único.** A atribuição deverá ser realizada, diretamente e exclusivamente, no SIGEDUCA/GPE, sendo vedada a realização no papel ou por qualquer outro meio.

## SEÇÃO III

### DA PUBLICAÇÃO DA LISTAGEM DE SERVIDORES EFETIVOS

**Art. 13** A publicação da listagem contendo as informações que serão utilizadas para a classificação de servidores efetivos será disponibilizada no endereço eletrônico [www.seduc.mt.gov.br](http://www.seduc.mt.gov.br), de acordo com as datas definidas no cronograma do **Anexo I**.

§ 1º Para os processos de enquadramento de classe e nível serão consideradas as **publicações ocorridas em diário oficial e devidamente importadas para o sistema Sigeduca até a data de 27/09/2023**.

§ 2º Caberá à DRE conferir a referida listagem, junto às unidades sob sua jurisdição, a fim de verificar as informações de classificação, obedecendo ao critério imposto no Art.14: classe, nível, lotação, cargo/função, disciplina - no caso de professores, data de nascimento e data de ingresso (critério para desempate), e na eventualidade de divergência em quaisquer dados apresentados, deverá informar ao Núcleo de Quadro

(NUQI) através do e-mail nuqi@edu.mt.gov.br - no prazo de **06 a 11/10/2023**, para que sejam tomadas as devidas providências, conforme necessário.

#### SEÇÃO IV DA CLASSIFICAÇÃO

**Art. 14** No tocante à classificação, os servidores efetivos serão relacionados por ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida, conforme **Anexo II** desta Instrução Normativa, considerando:

I - Classe;

II - Nível;

**Parágrafo único** - Para os casos onde houver empate, serão observados os seguintes critérios:

I - Maior tempo de serviço no estado (a partir do ingresso);

II - Maior idade.

**Art. 15** Exclusivamente para os professores de Inglês, os critérios de desempate serão:

I - Maior nível de proficiência de acordo com relatório da plataforma Mais Inglês;

II - Maior tempo de serviço no estado (a partir do ingresso);

III - Maior idade.

**Art. 16** A classificação dos servidores temporários estará disponível nos sites [www.seduc.mt.gov.br](http://www.seduc.mt.gov.br) e [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br), conforme EDITAL nº 018/2023/GS/SEDUC/MT.

#### SEÇÃO V DA ATRIBUIÇÃO SUBSEÇÃO I

##### Dos Critérios para Atribuição do Cargo de Professor Efetivo

**Art.17** A atribuição de aulas dos professores dar-se-á com observância à sua formação.

§ 1º Para atuar nas escolas de ENSINO FUNDAMENTAL, observar-se-á a seguinte ordem de prioridade:

I - 1º Ciclo/2º Ciclo e 1º Segmento da Educação de Jovens e Adultos - EJA:

a) Habilitação em Pedagogia com Licenciatura Plena, Curso Normal Superior ou servidores do concurso de magistério, enquadrados conforme disposto no artigo 84 da Lei Complementar 50/1998 e Lei nº 6.027/1992;

b) nos municípios onde os servidores habilitados não forem suficientes, poderão atuar, em caráter excepcional, profissionais com outras formações, tais como:

1. Habilitação em Pedagogia com Licenciatura Curta;

2. Curso de Magistério em nível médio.

II - 6º Ano do 2º ciclo, excepcionalmente organizado por Área do Conhecimento;

III - 3º Ciclo e 2º Segmento da EJA, será exigida Licenciatura Plena com formação na **disciplina de atuação**.

§ 2º Para atuar no ENSINO MÉDIO, serão atribuídos professores com Licenciatura Plena nas **habilitações específicas**.

§ 3º Para atuar no ENSINO PROFISSIONALIZANTE, serão atribuídos professores com NÍVEL SUPERIOR na especificidade.

§ 4º A opção de atribuição do professor será em regência, e a disciplina será aquela constante no cadastro do servidor na habilitação do concurso e/ou enquadramento.

#### SUBSEÇÃO II

##### Da atribuição na Unidade Educacional de Servidores Efetivos

**Art. 18** O processo de atribuição seguirá rigorosamente a Classificação Final e será realizado de acordo com o quadro disponível no cargo/na função de cada unidade educacional, em sessão pública (reunião formal para a divulgação e apresentação da atribuição) devidamente organizada entre as disciplinas e funções, conforme cronograma do **Anexo III**, e com a participação de todos os servidores envolvidos, coordenado pela Comissão de Atribuição da Unidade Educacional e das DREs.

§ 1º Os servidores que não atribuírem na 1ª fase da 1ª etapa, estipuladas no cronograma do **Anexo III** desta Instrução Normativa, seja por opção, ausência ou por não atingirem a pontuação necessária para atribuição na mesma unidade, ficarão em lista geral do município e **somente serão atribuídos na 2ª fase da 1ª etapa**, em unidade do município que disponha de vaga em seu cargo/função de concurso/enquadramento.

I - Nesta fase não será permitida atribuição a professores em outras disciplinas, inclusive nas da própria área de formação, nem mesmo para completar a carga horária;

II - Nos municípios onde já foi realizado o redimensionamento das redes, previsto no decreto estadual nº 723/2020, e nos municípios onde não há mais oferta do ensino médio profissionalizante em informática, os servidores efetivos remanescentes de pedagogia e informática educativa

poderão ser atribuídos diretamente e respectivamente nos cargos de PROFESSOR PEDAGOGO e PROFESSOR INFORMÁTICA EDUCATIVA ou em 2ª habilitação, caso possuam, na 1ª fase da 1ª etapa de atribuição;

III - Somente para o projeto Professor da Sala de Recurso será permitida a atribuição diretamente na função e na etapa da unidade escolar, observando rigorosamente a formação específica exigida para o cargo disposta na portaria de cargos e funções e a classificação obtida no PAS;

IV - Após concluída a etapa de atribuição nas unidades escolares, a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC - disponibilizará a lista de servidores remanescentes, por ordem de classificação por município, bem como a lista de aulas/funções vagas ainda restantes nas unidades do município para atribuição dos respectivos servidores.

**Art. 19** Considerando o seletivo em andamento para os cargos de gestores, todos os servidores efetivos deverão atribuir inicialmente em sua vaga de concurso. Após resultado do seletivo, deverá ser feito o ajuste na atribuição de acordo com o cargo a ser ocupado e nos casos necessários deverá ser solicitada a designação dos servidores para a função.

#### SUBSEÇÃO III

##### Da atribuição na Diretoria Regional de Educação

**Art. 20** Aos servidores efetivos que não obtiveram pontuação suficiente para atribuir na primeira etapa da unidade escolar, ou que optarem por não atribuir, ou que estão com carga horária incompleta (professor) em suas unidades educacionais de lotação, será realizada atribuição via sistema PAS, através do site [www.seduc.mt.gov.br](http://www.seduc.mt.gov.br), que seguirá rigorosamente a classificação geral do município, por cargo, função e disciplina, conforme a carreira, nas datas previamente definidas no cronograma disposto no **Anexo II**.

**Art. 21** Após concluída a etapa descrita no art. 20, e ainda sim, restando servidores efetivos sem atribuição, e não havendo mais aulas/vagas livres, a Comissão de Atribuição da Regional, observando a seguinte ordem, deverá ofertar para atribuição dos profissionais efetivos:

I - Vagas em projeto/função - seguindo seu cargo, função e disciplina de concurso, desde que observados os requisitos específicos para cada função.

II - Atribuição na área da disciplina;

III - Vagas em substituição;

**Parágrafo Único** - Em observância ao Art. 19, dando prioridade ao preenchimento de vagas livres, é imprescindível o monitoramento, pelo Órgão Central e Órgãos de Controle, das vagas livres para concurso, do rastreio das substituições, em atendimento à LC nº 600/2017, LC nº 04/1990, LC nº 50/1998, ao Dec. nº 331/2019 e às disposições constitucionais, sobretudo o princípio da transparência, da moralidade e da regra do concurso público.

**Art. 22** Após conclusão das atribuições dos servidores efetivos nas etapas das unidades e DREs, a SEDUC relacionará os servidores que não atribuíram em nenhuma etapa, **por município**.

§ 1º Ficará sob responsabilidade das DREs convocar o respectivo servidor efetivo sem atribuição e notificá-lo quanto à necessidade de escolha de aulas/função.

§ 2º A DRE terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para notificar o servidor, a partir do recebimento da relação da SEDUC-MT.

§ 3º O servidor que não atender à notificação disposta no parágrafo anterior, no prazo de 2 (dois) dias úteis, **será atribuído** de ofício pela DRE, em unidade escolar do município que possua vaga disponível compatível com seu cargo/função, e o referido ato será comunicado à Coordenadoria de Provedimento - CPR/SAGP - através do endereço eletrônico [cprovidimento@edu.mt.gov.br](mailto:cprovidimento@edu.mt.gov.br), para providências cabíveis;

#### SUBSEÇÃO IV

##### Do Processo de remoção dos profissionais efetivos

**Art. 23** Após atribuição de todos os servidores da rede estadual, finalizadas as etapas de atribuição nas unidades e DREs por município, será oportunizada atribuição aos professores efetivos removidos.

**Art. 24** As inscrições para o Processo Seletivo de Remoção a pedido serão realizadas, exclusivamente, por meio digital, durante o período de 23/10/2023 a 31/10/2023, no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC [www.seduc.mt.gov.br](http://www.seduc.mt.gov.br), através do módulo GPE, observados os seguintes procedimentos:

I- O Servidor deverá efetuar sua inscrição pelo link disponibilizado no site oficial da SEDUC - menu REMOÇÃO 2024.

II- Observação (ciência) aos manuais e vídeos explicativos sobre remoção, disponíveis no site oficial da SEDUC - menu REMOÇÃO 2024.

**Art. 25** O profissional (servidor) efetivo da Educação Básica deverá se inscrever exclusivamente para o cargo/função/habilitação investido em concurso público.

§ 1º O profissional da Educação Básica investido no cargo de Professor que seja detentor de dois vínculos efetivos com a SEDUC, deverá realizar 1 (uma) inscrição para cada vínculo, podendo se inscrever somente para os municípios que ofertam vagas para os dois vínculos.

§ 2º Os professores que optarem por se inscrever para escolas plenas (escola em tempo integral) deverão possuir disponibilidade para cumprir jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 26** As vagas por município serão disponibilizadas no site oficial da SEDUC - menu REMOÇÃO 2024 a partir de 23/10/2023.

§ 1º Serão consideradas somente as escolas urbanas para composição do quadro de vagas.

§ 2º O profissional deverá indicar o município para o qual pretende remoção.

§ 3º Solicitações de remoção para escolas de campo serão analisadas via processo, que deverá ser devidamente registrado no Sigadoc pelo interessado até a data de 31/10/2023.

§ 4º Somente serão analisadas as solicitações de remoção para escolas do campo, na possibilidade de existência de vaga no município.

**Art.27** O Profissional da Educação Básica classificado que figurar como parte em processo administrativo disciplinar, somente será removido, após conclusão deste.

**Parágrafo único.** As indicações de unidades escolares realizadas pelo servidor que esteja respondendo processo administrativo disciplinar não implicam no direito de reserva de vaga, ficando condicionada à observação da existência da vaga após a conclusão do processo.

**Art. 28** Para efeito de classificação, será considerada a pontuação obtida no Processo de Atribuição PAS 2024, regido por esta Instrução Normativa.

§1º Serão considerados como critério de desempate, sucessivamente:

I. Maior Tempo de efetivo exercício desde o ingresso no concurso público;

II. Maior Idade.

**Art. 29** A validação da inscrição deverá ser realizada pela chefia imediata, exclusivamente no período de 01 a 07/11/2023.

**Parágrafo único.** Somente será efetivada a remoção do Professor da Educação Básica classificado, que esteja com os registros acadêmicos referente ao ano letivo de 2023 concluídos no SigEduca/GED, até a data da validação.

**Art. 30** A remoção por permuta será tratada em portaria específica.

**Art. 31** O resultado do Processo Seletivo de Remoção (pedido/ permuta/ campo), será divulgado a partir de 10/11/23 no site oficial da SEDUC - menu REMOÇÃO 2024.

§ 1º O profissional que tenha sua inscrição indeferida neste Processo Seletivo de Remoção, poderá opor Recurso no dia 13/11/2023, até às 23:59:00, exclusivamente através do Formulário de Recurso disponível no site oficial da SEDUC - menu REMOÇÃO 2024.

§ 2º O profissional classificado neste Processo Seletivo de Remoção, terá seu formulário do Processo de Atribuição PAS/2024 e matrícula transferidos para a DRE responsável pela atribuição no município de destino.

§ 3º O profissional afastado e classificado neste Processo Seletivo de Remoção, deverá solicitar o retorno às atividades através de processo VIA SIGADOC- tramitado para SEDUC-CMO, durante o período de 09/01/2024 a 12/01/2024, para retorno em 22/01/2024.

§ 4º Para a efetivação da remoção em 22/01/2024, o Profissional da Educação Básica não poderá possuir quaisquer tipos de licenças e afastamentos em vigência.

**Art. 32** A DRE fará a atribuição nas unidades escolares que possuírem vaga no município de destino da data de 16 a 17/11/2023.

**Art. 33** O Profissional da Educação Básica entrará em exercício na Unidade Escolar de destino no dia 22/01/2024, data de retorno das férias escolares.

**Parágrafo único.** O Profissional que não entrar em exercício na Unidade Escolar de destino no dia 22/01/2024 terá sua Remoção cancelada e sua atribuição excluída.

**Art. 34** É de competência exclusiva da Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas da SEDUC/MT declarar, certificar e informar sobre a existência de vagas nos municípios, bem como nas unidades escolares.

**Art. 35** As dúvidas sobre o processo de remoção serão atendidas através do e-mail [remocao@edu.mt.gov.br](mailto:remocao@edu.mt.gov.br).

### SUBSEÇÃO V

#### Da atribuição dos profissionais efetivos de outras redes em Regime de Colaboração, Cédidos e Permutados

**Art.36** Após a atribuição dos servidores efetivos da rede estadual de ensino removidos, será oportunizada a atribuição de efetivos de outra rede de ensino, em regime de colaboração ou permutados, seguindo os mesmos critérios estabelecidos para os servidores da própria rede, de acordo com seu concurso, e carga horária equivalente ao seu regime de trabalho, conforme cronograma disposto no **anexo III**.

### SUBSEÇÃO VI

#### Das aulas adicionais

**Art. 37** Finalizada a atribuição de todos os servidores efetivos da rede estadual de ensino e restando vagas livres, aulas residuais, aulas em substituição ou projeto/função, a unidade escolar poderá atribuir aula adicional ao professor efetivo pertencente ao seu quadro de servidores, conforme cronograma do **Anexo III**.

**Art. 38** Findada a etapa de atribuição das aulas adicionais na unidade, as aulas que ainda restarem livres serão ofertadas via Processo no Sistema PAS, através do site [www.seduc.mt.gov.br](http://www.seduc.mt.gov.br), aos professores efetivos de outras unidades. A atribuição seguirá rigorosamente a classificação geral do município, por cargo, função, disciplina e conforme a carreira, e será organizada e monitorada pela Diretoria Regional de Educação e Coordenadoria de Provimento/SEDUC, conforme cronograma do **Anexo III**.

**Art. 39** Para atribuição de aulas adicionais, deverão ser observadas as seguintes regras:

- I- Não atribuir aulas adicionais a professor que tenha previsão de afastamento superior a 30 (trinta) dias no decorrer do próximo ano letivo;
- II- Atribuir o professor efetivo da própria unidade educacional em sua disciplina de concurso;
- III- Não ultrapassar 20 horas semanais;
- IV- Observar compatibilidade de horário;
- V- A vigência das aulas adicionais observará o período do ano letivo;
- VI- O servidor com período de usufruto de férias, em vigência das aulas adicionais, deverá ser substituído, considerando que o sistema SEAP não realiza o pagamento das aulas adicionais no período de usufruto de férias.

**Art. 40** O professor interessado em atribuir aulas adicionais em turmas de unidocência, sobretudo em se tratando de atribuição em turmas de 1º e 2º ciclos de formação humana, em unidade que possua até dois turnos de atendimento, deverá observar as disposições da Portaria de Assiduidade nº 275/2023.

**Art. 41** O professor com aulas adicionais que se afastar, independente do motivo, por período superior a 15 (quinze dias), terá seu Termo de Aulas Adicionais cessado, pelo secretário escolar, durante todo o período de afastamento.

### SUBSEÇÃO VII

#### Da Contratação de Profissionais para Demandas em Substituição ou não Supridas por Efetivos

**Art. 42** Finalizada a atribuição de todos os servidores efetivos da rede e de aulas adicionais, restando vagas livres, aulas residuais, aulas em substituição ou projeto/função, será iniciada a atribuição de profissionais contratados selecionados através do EDITAL nº 018/2023/GS/SEDUC/MT.

**Parágrafo único.** Para as servidoras gestantes contratadas em 2023, com prorrogação de contrato para o ano letivo de 2024, fica garantida a atribuição de acordo com a classificação obtida no referido Edital. Na possibilidade da classificação não ser suficiente para contratação, fica reservada a mesma carga horária de 2023 para contratação de acordo com disciplina/função no município de lotação.

**Art. 43** As Diretorias Regionais de Educação- DREs realizarão a convocação via portal PAS dos candidatos classificados, observando o número de aulas/cargos sem atribuição de servidores efetivos por município disponível no momento da convocação.

§ 1º Somente os candidatos convocados terão acesso ao portal PAS para escolha e atribuição automática de aulas/funções via sistema PAS, seguindo rigorosamente a classificação obtida e demais definições do referido Edital, conforme cronograma do **Anexo III**.

§ 2º A SEDUC disponibilizará os manuais para acesso e escolha de aulas/funções, bem como os resultados referentes à etapa de cada modalidade via Processo no Sistema PAS, através do site [www.seduc.mt.gov.br](http://www.seduc.mt.gov.br).

§ 3º O candidato deve obrigatoriamente observar todas as regras constantes nesta Instrução Normativa e no Edital de Seleção nº 018/2023/GS/SEDUC/MT, bem como nos manuais e vídeos disponibilizados no portal PAS e se atentar as escolhas e priorizações feitas, pois, as aulas vinculadas não serão excluídas durante todo o processo de contratação.

§ 4º O servidor deve atentar-se as aulas/funções escolhidas, uma vez que após regular confirmação do contrato na unidade escolar, não será permitido distrato para fins de novas atribuições na mesma unidade ou em outra do município.

§ 5º É obrigação do candidato acompanhar as convocações através do portal PAS no site oficial da SEDUC e a seguir rigorosamente os prazos estabelecidos através do Edital de Seleção 018/2023/GS/SEDUC/MT, para apresentação na unidade dos devidos documentos para contratação.

**Art. 44** Os classificados do EDITAL nº 018/2023/GS/SEDUC/MT

interessados em atribuir jornada de trabalho nas unidades de modalidade específicas de tempo integral, quilombolas, educação especial, educação em prisões, socioeducativo, atendimento aos migrantes, escolas com pedagogia de alternância/internato e em funções de projeto (intérprete de libras, sala de recursos multifuncional, articulador de aprendizagem e outros), deverão participar da etapa específica de classificação para cada modalidade, definidas através da portaria de cargos e atribuições.

**Parágrafo único** - A contratação dos profissionais considerados aptos para cada modalidade descrita no *caput* do artigo, será organizada e realizada pelas Diretorias Regionais de Educação, seguindo rigorosamente a classificação obtida através do EDITAL nº 018/2023/GS/SEDUC/MT, conforme cronograma do **Anexo III**.

**Art. 45** As atribuições das aulas/cargos atribuídas aos diretores, coordenadores pedagógicos e secretários escolares selecionados através do Edital Nº 011/2023/GS/SEDUC/MT, serão excluídas na data de 15/12/23 e disponibilizadas para contratação via sistema PAS.

**Parágrafo único** - Os servidores serão atribuídos diretamente na função de gestão e fica garantido aos que retornarem para o cargo de concurso, a atribuição nas mesmas aulas/funções que foram registradas no momento da atribuição.

**Art. 46** As demais aulas/cargos em substituição serão ofertadas aos classificados do EDITAL nº 018/2023/GS/SEDUC/MT pelas DREs, conforme surgimento de demanda, seguindo rigorosamente a classificação obtida no referido edital.

**Art. 49** Na possibilidade de esgotamento de classificados do EDITAL nº 018/2023/GS/SEDUC/MT convocados pelas DREs, estas poderão realizar editais emergenciais para suprimento de demanda livre ou em substituição de acordo com modelo do **Anexo IV**, e devidamente validado pelo Núcleo de Recrutamento e Seleção/CPRO/SEDUC.

#### SUBSEÇÃO VIII

##### Das considerações sobre as atribuições

**Art. 47** O servidor que ocupar outro cargo público, lícitamente acumulável, deverá apresentar comprovante de sua carga horária e compatibilidade de horário de trabalho, que deverá ser registrado e arquivado pelas Comissões de Atribuição.

**Art. 48** Concluído o processo de atribuição, não será permitido à unidade educacional e/ou DRE alterar as atribuições ou contratações realizadas, sendo-lhes permitido apenas a atribuição para recomposição de quadro quando da ocorrência de vaga livre, residual e/ou em substituição e/ou ajuste do quadro em caso de fechamento de turma.

**Art. 49** Para eventuais casos de posses dos egressos de concurso ou fechamento de turma com disponibilização de servidor efetivo para a rede, a DRE deverá observar as seguintes orientações:

I- Será procedido o distrato de profissional contratado em vaga livre e/ou aula residual, em respeito à CF, art. 37, XI, para atribuição do servidor efetivo;

II- Será cessada substituição atribuída a profissional contratado;

III- Será cessada aula adicional atribuída a servidor efetivo.

§1º Não será permitida a reorganização do quadro de professores efetivos e temporários para fins de lotação dos novos ingressados.

§2º Sempre deverá ser observada a disciplina de concurso, no caso de professor, ou função de concurso, caso seja cargo administrativo.

**Art. 50** Somente após atribuição de todos os servidores efetivos e o esgotamento de todas as possibilidades de prover a demanda da Secretaria de Estado de Educação, por meio do seu quadro efetivo de servidores, é que será possível proceder às contratações de profissionais temporários, desde que estes atendam o disposto no EDITAL 018/2023/GS/SEDUC/MT.

#### SEÇÃO VII

##### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 51** O servidor efetivo, bem como o servidor interino, que desejar interpor recurso administrativo contra o processo de atribuição, deverá fazê-lo através de processo via sistema SIGADOC destinado à comissão da unidade escolar.

§1º O recurso deverá ser tempestivo, claro, consistente e objetivo em seu pleito, caso contrário será preliminarmente indeferido.

§2º Após análise da comissão da unidade escolar, o recurso poderá ser submetido à análise da comissão da DRE e caso necessário, ser encaminhado à Coordenadoria de Provimento-CPRO/SAGP, via processo administrativo devidamente registrado no SIGADOC, com os devidos pareceres das comissões da unidade escolar e da DRE.

§3º Os recursos somente poderão ser tramitados para a DRE, bem como a DRE somente para CPRO, com a devida justificativa e argumentação via parecer sobre o caso.

**Art. 52** O SIGEDUCA/GPE ficará disponível para escolas e DREs realizarem o processo de atribuição dos servidores efetivos, durante o período correspondente ao processo de atribuição, conforme cronograma especificado nesta Instrução Normativa.

**Art. 53** Na hipótese de redimensionamento/reordenação de alguma unidade após o período de atribuição, com consequente fechamento de turma, o servidor efetivo deverá ser reatribuído em outra Unidade Educacional do município de sua lotação pela DRE, nos termos do artigo 14.

**Art. 54** Os professores efetivos lotados nas unidades escolares que desejarem optar pelo aumento ou redução de jornada, deverão no período disposto no **ANEXO III** solicitar ajuste de jornada ao secretário de sua unidade escolar, e na possibilidade de não haver aulas na sua própria unidade, poderá ser solicitado para a DRE responsável a atribuição em outra unidade do município de lotação.

§1º Somente após regular atribuição conforme definições acima, poderá ser encaminhado processo solicitando alteração de jornada, conforme legislações vigentes, que normatizam a alteração de jornada.

§2º Para fins de efetivação da alteração de jornada, independente da data da atribuição de aulas, a transposição de jornada será válida somente após publicação de legislação específica regulamentando o tema.

**Art. 55** Qualquer atribuição diversa das previstas nesta instrução normativa, ou demanda excepcional que não tenha sido expressamente autorizada pelo Secretário da Pasta, mediante análise da Secretaria Adjunta de Gestão Educacional - SAGE, acarretará em responsabilização a quem deu motivo.

**Art. 56** Será de responsabilidade da equipe gestora das unidades manter a organização do quadro de pessoal em conformidade com as normas estabelecidas pela SEDUC, bem como lançar as atribuições no sistema GPE.

**Art. 57** A Equipe Gestora da Unidade Educacional e das DREs que descumprirem as orientações/normativas, em qualquer momento do ano letivo, **omitindo** classes e/ou aulas, dados ou informações, desconsiderando a lista de classificação dos profissionais da educação básica, praticando ação que caracterize NEPOTISMO no processo de atribuição, ou atos que venham comprometer a LEGALIDADE e TRANSPARÊNCIA no processo de atribuição, serão responsabilizados pelos seus atos na forma da LC nº 04/90, LC nº 112/04 e LC nº 207/2004.

**Art. 58** No caso de inobservância do disposto nesta Instrução Normativa, e em legislações correlatas, as unidades educacionais, DRE's e Comissões de Atribuição poderão ser responsabilizadas administrativa, civil e criminalmente.

**Parágrafo único.** Nos casos de inobservância das regras estabelecidas, restará a quem der causa, responsabilização por eventual contrato retroativo, vez que gera multa de INSS e outras competências, pagamento indenizatório ao prestador de serviço, dentre outros.

**Art. 59** A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, a qualquer momento, poderá designar Equipe de Supervisão Técnica para desenvolver atividades inerentes ao cumprimento das Portarias e Instrução Normativa, que estabelecem critérios para o processo de atribuição nas Unidades Educacionais e Diretorias Regionais de Educação da Rede Estadual de Ensino.

**Art. 60** A ocorrência de quaisquer fatos em desacordo com a legislação vigente deve ser imediatamente reportada documentalmente, por quem a identificar, à instância imediatamente superior para providências.

**Art. 61** Os casos omissos deverão ser encaminhados à Coordenadoria de Provimento - CPRO/SAGP - para análise, parecer e providências pertinentes, observando as políticas públicas definidas pela mantenedora e dotação orçamentária.

**Art. 62** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação, sendo facultado à Administração as alterações necessárias para ajustes no cronograma de atribuição, com efeitos para o ano letivo de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2023.

**ORIGINAL ASSINADO**  
**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA DE PUBLICAÇÃO DA LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO - EFETIVOS - ATRIBUIÇÃO 2024**

26/09/2023	Publicação da Instrução Normativa	Site <a href="http://www.seduc.mt.gov.br">www.seduc.mt.gov.br</a>
28/09/2023	Publicação da <b>LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO</b> para Atribuição.	Site <a href="http://www.seduc.mt.gov.br">www.seduc.mt.gov.br</a>
28 a 05/10/2023	Prazo para análise da <b>LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO</b> - pela DRE junto as unidades escolares	Site <a href="http://www.seduc.mt.gov.br">www.seduc.mt.gov.br</a>
06 a 10/10/2023	Prazo para correções da <b>LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO</b> enviadas pelas DREs, a serem realizadas pela SEDUC.	Site <a href="http://www.seduc.mt.gov.br">www.seduc.mt.gov.br</a>
11/10/2023	Publicação do resultado FINAL da <b>LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO</b>	Site <a href="http://www.seduc.mt.gov.br">www.seduc.mt.gov.br</a>

**ANEXO II**  
**PONTOS DA CLASSIFICAÇÃO POR CLASSE/NÍVEL**

	A	B	C	D	E
1	101	201	301	401	501
2	102	202	302	402	502
3	103	203	303	403	503
4	104	204	304	404	504
5	105	205	305	405	505
6	106	206	306	406	506
7	107	207	307	407	507
8	108	208	308	408	508
9	109	209	309	409	509
10	110	210	310	410	510
11	111	211	311	411	511
12	112	212	312	412	512
...	...	...	...	...	...

**ANEXO III**  
**CRONOGRAMA ETAPAS DAS ATRIBUIÇÕES 2024**

<b>CRONOGRAMA ATRIBUIÇÃO ANO LETIVO 2024</b>				
<b>1ª ETAPA</b>  <b>EFETIVOS DAS UNIDADES ESCOLARES POR MUNICÍPIO</b>	<b>1ª FASE</b>	<b>EFETIVOS NAS UNIDADES ESCOLARES</b>	<b>16/10/23 A 20/10/23</b>	<b>atribuição feita pelos secretários da unidade escolar na disciplina/ função de concurso</b>
	<b>2ª FASE</b>	<b>EFETIVOS REMANESCENTES</b>	<b>23/10/23 A 27/10/23</b>	<b>Etapas de escolha de aulas via sistema PAS na disciplina de concurso:</b> <b>1ª rodada 23/10 das 9:00 as 17:00</b> <b>2ª rodada 24/10 das 9:00 as 17:00</b> <b>3ª rodada 25/10 das 9:00 as 17:00</b> <b>4ª rodada 26/10 das 9:00 as 17:00</b> <b>5ª rodada 27/10 das 9:00 as 17:00</b>
<b>2ª ETAPA DREs EFETIVOS</b>	<b>1ª FASE (NA ÁREA DE CONHECIMENTO E FUNÇÕES de PROJETOS)</b>	<b>EFETIVOS REMANESCENTES</b>	<b>30/10/23 A 10/11/23</b>	<b>Atribuição feita pelas DREs na área de conhecimento e funções para os efetivos que não completaram a jornada na disciplina.</b>
	<b>2ª FASE (NA DISCIPLINA DE CONCURSO)</b>	<b>EFETIVOS REMOVIDOS E ATRIBUIÇÕES DE OFÍCIO</b>	<b>16/11/23 A 17/11/23</b>	<b>Etapa atribuição organizada pelas DREs</b>
<b>3ª ETAPA UNIDADES ESCOLARES e DREs</b>	<b>1ª FASE</b>	<b>SERVIDORES INTERESSADOS EM AUMENTO/REDUÇÃO DE JORNADA</b>	<b>20/11/23 e 21/11/23</b>	<b>atribuição feita pelos secretários da unidade escolar na disciplina de concurso</b>
	<b>2ª FASE</b>	<b>SERVIDORES INTERESSADOS EM AUMENTO/REDUÇÃO DE JORNADA</b>	<b>22/11/23 a 24/11/23</b>	<b>atribuição feita pelas DREs na disciplina de concurso</b>

	3ª FASE	SERVIDORES EFETIVOS DE OUTRAS REDES (COOPERADOS E CEDIDOS)	27 e 28/11/2023	atribuição feita pelas DREs na disciplina de concurso		
3ª ETAPA DRES	1ª FASE	AULAS ADICIONAIS (efetivos da própria unidade)	29/11 a 01/12/23	atribuição feita pelos secretários da própria unidade		
		AULAS ADICIONAIS (efetivos do município)	04 A 08/12/23	Escolha de aulas adicionais via sistema PAS		
	2ª FASE	CONTRATAÇÃO MODALIDADES ESPECÍFICAS	13 a 15/12/23	atribuição organizadas pelas DREs em parceria com as unidades escolares nas modalidades específicas: integral vocacionadas, quilombolas, educação especial, educação em prisões, socioeducativo, atendimento aos migrantes, escolas com pedagogia de alternância/internato e em funções de projeto (intérprete de libras, sala de recursos multifuncional, articulador de aprendizagem e outros)		
	3ª FASE	CONTRATAÇÃO AULAS POR DISCIPLINA NAS UNIDADES ESCOLARES POR MUNICÍPIO	18/12/23 a 19/01/24	Etapas de escolha de aulas via sistema PAS na disciplina conforme datas e horários abaixo:		
		1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA	4ª RODADA	5ª RODADA
	CONVOCAÇÃO	18/12/23 às 9:00	02/01/24 às 9:00	08/01/24 às 9:00	11/01/24 às 9:00	16/01/24 às 9:00
	ESCOLHA DE AULAS NO SISTEMA	19/12/23 (9:00 às 17:00 horário de Cuiabá)	03/01/24 (9:00 às 17:00 horário de Cuiabá)	09/01/24 (9:00 às 17:00 horário de Cuiabá)	12/01/24 (9:00 às 17:00 horário de Cuiabá)	17/01/24 (9:00 às 17:00 horário de Cuiabá)
	PUBLICAÇÃO RESULTADO	19/12/23 (a partir das 17:00)	03/01/24 (a partir das 17:00)	09/01/24 (a partir das 17:00)	12/01/24 (a partir das 17:00)	17/01/24 (a partir das 17:00)
	CONFIRMAÇÃO NA UNIDADE ESCOLAR	Das 8:00 do dia 20/12/23 às 12:00 do dia 22/12.	Das 8:00 do dia 04/01/24 às 12:00 do dia 05/01/24.	Das 8:00 às 17:00 do dia 10/01/24.	Das 8:00 às 17:00 do dia 15/01/24.	Das 8:00 às 17:00 do dia 18/01/24.
	4ª FASE	DRE - AJUSTES		19/01 a 02/02/24	Organização das aulas/cargos autorizados posteriormente ao período de matrículas e substituições.	

**ANEXO IV  
EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL Nº**

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pela **EE** \_\_\_\_\_, **MUNICÍPIO DE** \_\_\_\_\_, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais; Considerando que esta DRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo III; Esta Unidade Escolar E. E. \_\_\_\_\_, torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para os cargos de \_\_\_\_\_, conforme necessidade constante no anexo II;

**1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.

1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas através da Unidade Escolar, e ocorrerão a partir do dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ até o dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ . No momento da inscrição, o candidato deverá informar o cargo, a que deseja concorrer, conforme disponibilidade constante no Anexo II.

**2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.

2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

**3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.

3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município \_\_\_\_\_, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.



Assinatura do Diretor da Unidade Escolar

## ANEXO I - CRONOGRAMA

Ord.	EVENTO/DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
01	Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial		
02	Período de Inscrição dos candidatos e envio dos documentos		
03	Período de análise dos documentos pelo DRE/SEDUC		
04	Publicação do Resultado da Classificação Final		
05	Atribuição no cargo		

## ANEXO II

## RELAÇÃO DE CARGOS LIVRES DA ESCOLA ESTADUAL SANTANA DO TAQUARAL

CARGO	FUNÇÃO	TURNO	LIVRE	PERÍODO

## ANEXO III - ENTREVISTA

Nome: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ DRE: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico (Diretor)

ITENS	Pontuação	Status
Bom relacionamento interpessoal; (0 a 2) pontos		( ) Sim ( ) Não
Flexibilidade; (0 a 2) pontos		( ) Sim ( ) Não
Comunicação assertiva; (0 a 2) pontos		( ) Sim ( ) Não
Capacidade de mediação de conflitos; (0 a 2) pontos		( ) Sim ( ) Não
Trabalho em equipe; (0 a 2) pontos		( ) Sim ( ) Não
Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir com diferentes culturas, principalmente entre pessoas; (0 a 2) pontos		( ) Sim ( ) Não
Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente, identificando oportunidades e alternativas; (0 a 2) pontos		( ) Sim ( ) Não
Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da unidade escolar; (0 a 1) ponto		( ) Sim ( ) Não
Conhecimentos básicos de Informática: word, excel; (0 a 1) ponto		( ) Sim ( ) Não
Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos para entrega de documentos; (0 a 1) ponto.		( ) Sim ( ) Não
Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias: (0 a 2) pontos;		( ) Sim ( ) Não
<b>PONTUAÇÃO</b>		

Protocolo 1498821

Lauda 108

**EXTRATO DO 04º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0878-2021.****Processo nº: SEDUC-PRO-2023/40887.****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a **Prefeitura Municipal de Juína/MT**, CNPJ nº 15.359.201/0001-57.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do **Termo de Convênio nº 0878-2021**, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **27/09/2023 para 27/01/2024**.**ASSINATURA: 22/09/2023.****EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1336-2023****PROCESSO: SEDUC-PRO-2023/104132****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e o Instituto Produz-MT, CNPJ nº 06.179.673/0001-37.**OBJETO:** Oportunizar aos alunos egressos do sistema educacional público das cidades de Cuiabá e Rondonópolis um cursinho preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) com qualidade e excelência, possibilitando maior acesso ao Ensino Superior. Aumentar o índice de aprovação do público-alvo nas instituições de ensino superior que ofertam vagas por meio do SISU, via ENEM. □ Revisar os conteúdos básicos programáticos do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).**VALOR:** O valor do Presente Fomento é de **R\$ 399.999,99** (Trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos por parte da **CONVENENTE**).**PROGRAMA:** 996**PROJETO:** 8026**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.50**FONTE:** 1.500.0000**EMPENHO:** 14101.0001.23.002073-5**VIGÊNCIA:** 31/12/2023**DATA DA ASSINATURA:** 25/09/2023**FISCAL:** Sávio Antunes Dos Santos, matrícula: 40523**GESTOR:** Luciana Marciano Luzine, matrícula 134648**Comissão de Monitoramento e Avaliação:** Cleiton de Souza Sales, matrícula: 122324; Érika Cássia de Almeida Soares Kurpel Daron, matrícula: 45874**ASSINAM:** Alan Resende Porto - SEDUC/MT e Pamara Alencar Lima - Presidente do Instituto Produz.**EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 1621-2021.****Processo:** SEDUC-PRO-2023/13130**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a **Prefeitura de Tangará da Serra/MT**, CNPJ nº 03.788.239/0001-66.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo **aumentar** o valor do **Convênio nº 1621-2021**, no valor total de **R\$ 438.108,07** (quatrocentos e trinta e oito mil, cento e oito reais e sete centavos), **sendo R\$ 420.583,75** (quatrocentos e vinte mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), **por parte da CONCEDENTE**, e **R\$ 17.524,32** (dezessete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos), **por parte da CONVENENTE**, como contrapartida financeira, a ser liberado conforme Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho.**ASSINATURA:** 25/09/2023.**ASSINAM:** Alan Resende Porto - SEDUC/MT e Vander Alberto Masson - Prefeito Municipal de Tangará da Serra/MT.**EXTRATO DO ADITIVO Nº 03º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO 1505-2021****Processo:** SEDUC-PRO-2023/14156**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a **Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT**, CNPJ nº 04.217.362/0001-90.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do **Termo de Convênio nº 1505-2021**, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **25/09/2023 para 17/01/2024**.**ASSINATURA:** 25/09/2023

Protocolo 1498935

**SETASC****SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0975-2023 SETASC e GRÊMIO RECREATIVO E ESPORTIVO ROTAM.****SIGADOC:** SETASC-PRO-2023/05402.**PARTES:** Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Grêmio Recreativo e Esportivo Rotam.**OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de esforços com o objetivo comum entre as partes em executar o "Projeto Social de Prevenção Primária Grêmio ROTAM-Escola de Futebol", para atender diretamente crianças de famílias de baixa renda e de vulnerabilidade social, por meio prática esportiva, promovendo ações preventivas e permanentes, no sentido de contribuir para a formação humana cidadã e profissional com a aquisição de materiais esportivos.**ASSINATURA:** 22/09/2023.**VALOR DE REPASSE:** R\$ 125.028,00 (Cento e vinte e cinco mil e vinte e oito reais).**ÓRGÃO/UNIDADE:** SETASC - 22101**PROGRAMA:** 512 - Promoção da Cidadania, Segurança Alimentar e Inclusão Social**PROJETO/ATIVIDADE:** 1352 - Implementação e monitoramento do Programa "Ser Família"**FONTE:** 26690000**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41**EMPENHO:** 22101.0004.23.000020-2**VIGÊNCIA:** 29/09/2024.**ASSINAM:** Grasielle Paes Silva Bugalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Luciana Jucá de Oliveira - Presidente do Grêmio Recreativo e Esportivo Rotam.

Protocolo 1498729

**PORTARIA n.º 142/2023/GAB/SETASC/MT****A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto no art. 07 da Lei n.º 14.133/2021 e o art. 17 do Decreto Estadual n.º 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos formalizados.**RESOLVE:****Art. 1.º** Substituir os fiscais do **CONTRATO Nº. 044/2023/SETASC - REFEIÇÕES NORTE SUL EIRELI**, cujo objeto refere-se à contratação de serviço especializado de fornecimento de refeição preparada para desenvolver as atividades de gestão e manutenção do Restaurante Prato Popular, unidade Cuiabá, com fornecimento de refeições de qualidade, à população em insegurança alimentar nutricional, a preços acessíveis para atender a demanda da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC-MT.**Art. 2.º** Designar servidores para responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do **CONTRATO Nº. 044/2023/SETASC - REFEIÇÕES NORTE SUL EIRELI**, abaixo elencados:**GESTOR:** Maria Luzanira Alencar Leal - Matrícula: 257024; **FISCAL:** Benedito Vicente do Nascimento - Matrícula: 79495; **SUPLENTE:** Jocemil Nunes - Matrícula: 79706.**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2023.

**GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO**

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1498712

## PORTARIA Nº 144/2023/SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e; Considerando a Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01, de 17 de março de 2016.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestor / Fiscal e Comissão de Monitoramento do **Termo de Fomento nº 0975-2023**, firmado entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e o **Grêmio Recreativo e Esportivo Rotam**:

## Gestor da Parceria:

Hermita de Souza Ferreira - Matrícula nº 252863

## Fiscal Titular:

Eliane Nunes da Silva Guedes - Matrícula nº 82392

## Fiscal Suplente:

Thalita Alves da Costa - Matrícula nº 255870

## Comissão de Monitoramento:

Demárcio Eurides Guimarães - Matrícula 128632

Cássia Santi Gomes Dezan - Matrícula 253623

Fernanda Jorge da Cunha Machado - Matrícula 296387

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Protocolo 1498732

## SEDEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## PORTARIA Nº 047/2023/SEDEC - DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação dos fiscais na qualidade de titular e suplente do Contrato nº 035/2023, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico SEDEC e a empresa 3S Assessoria, Consultoria e Comércio Ltda.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar as servidoras, **Mayla Maysa de Almeida**, matrícula nº 303890, **Cleciane da Cruz Ferreira**, matrícula nº 135413, **Simone das Graças Lara Pinto**, matrícula nº 57466 na qualidade de fiscal titular e **Maria Letícia Arruda de Moraes Costa**, matrícula nº 296434, **Yves Marcel Quixabeira do Nascimento**, matrícula nº 294699, na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo relacionado, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a empresa descrita na planilha abaixo:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto
SEDEC-PRO-2023/03850	035/2023/SEDEC	3S Assessoria, Consultoria e Comércio Ltda.	O objeto do presente instrumento é a contratação de pessoa jurídica especializada no ramo de alimentação para prestação de serviços de Coffee Break para atender a demanda da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

**Art. 2º** - Os servidores **Maria Letícia Arruda de Moraes Costa** e **Yves Marcel Quixabeira do Nascimento**, nomeados como fiscal suplente, substituirão as servidoras titulares no período de férias, licenças e demais ausências desta.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

## ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

(ORIGINAL ASSINADA)

Protocolo 1498800

## SECEL

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2022/SECEL/MT  
"VIVER CULTURA"

## RESULTADO FINAL COMPLEMENTAR - FASE DE SELEÇÃO

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominada SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o seguinte resultado **final complementar** da fase de seleção do Edital nº 03/2022/SECEL/MT.

Segundo o Estatuto da Igualdade Racial - Lei nº 12.288 de 2010, a "população negra: é o conjunto de pessoas que se autodeclararam pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou que adotam autodefinição análoga". (Fonte: [https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/igualdade-etnico-racial/estatuto\\_igualdade\\_digital.pdf](https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/igualdade-etnico-racial/estatuto_igualdade_digital.pdf))

Considerando o subitem 7.4 e seus Parágrafos no Edital Complementar nº 01/2022/SECEL/MT do Edital Viver Cultura, que pontua o item "f" ao proponente que se identifica (autodeclara) como negro, e de acordo com o Estatuto da Igualdade Racial, que conhece a população negra como conjunto de pessoas pretas e pardas (autodeclaradas), portanto, foi atribuído o ponto ao item "f" ao proponente do Edital Viver Cultura que se identifica (autodeclara) preto ou pardo.

PROTOCOLO	PROPONENTE	ASSOCIADO / REPRESENTADO	MUNICÍPIO	REGIÃO	TÍTULO DA PROPOSTA	CATEGORIA	RESULTADO FINAL
SECEL-PRO-2022/06091	ASSOCIACAO CULTURAL CENA ONZE		CUIABÁ	RMVRC	NO PALCO COM JANE VANINI	TEATRO	<b>DECLASSIFICADO: NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR</b>

SECEL-PRO-2022/06222	ASSOCIAÇÃO INDÍGENA ENAWENE NAWE		JUÍNA	INTERIOR	ENCONTROS: PATRIMÔNIO E SOCIEDADE NATOGROSSEN SE	CULTURAS INDÍGENAS	DESCLASSIFICADO: NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR
SECEL-PRO-2022/05476	MARIO ECHIVARRAGA SANCHEZ		CHAPADA DOS GUIMARÃES	RMVRC	CUABA'KA: CULTURA EM EXODO	POPULAÇÕES IMIGRANTES E REFUGIADOS	DESCLASSIFICADO: NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR
SECEL-PRO-2022/05269	GISLAINE APARECIDA ESPINOSA DA SILVA		CACERES	INTERIOR	PROJETO INTENSE LIFE HIP HOP 2ª EDIÇÃO	CULTURA HIP HOP E PRÁTICAS URBANAS	DESCLASSIFICADO: DESISTÊNCIA VOLUNTÁRIA
SECEL-PRO-2022/04928	WAYAKOLIOK OLI ENAWENE		JUÍNA	INTERIOR	PROJETO KATAHEIRO	CULTURAS INDÍGENAS	DESCLASSIFICADO: NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR
SECEL-PRO-2022/06278	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL INDÍGENA E RECUPERAÇÃO ECOLÓGICA		BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	CIRCUITO VELCRE-SE	ÁREAS TÉCNICAS E PRODUÇÃO CULTURAL	DESCLASSIFICADO: NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR
SECEL-PRO-2022/06037	OLIMPIO DE SOUZA ALVES		RONDONÓPOLIS	INTERIOR	Show de Estrelas: Cultura e Arte Popular Regional	MÚSICA	DESCLASSIFICADO: DESISTÊNCIA VOLUNTÁRIA
SECEL-PRO-2022/06008	ROGERDISON NATSITSABUI		JUÍNA	INTERIOR	DO JURUENA PARA O MUNDO: A MODA RIKBAK TSA	CULTURAS INDÍGENAS	DESCLASSIFICADO: NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR
SECEL-PRO-2022/06065	INSTITUTO YUKAMANIRU DE APOIO AS MULHERES INDÍGENAS BAKAIRI		CUIABÁ	RMVRC	MOSTRA DE CANÇÃO DAS MULHERES KURÂ-BAKAIRI - EREMU / O PODER DAS CANÇÕES FEMININAS ANCESTRAIS	NOVAS PROPOSTAS E/OU CONTINUIDADE - R\$ 50.000,00	DESCLASSIFICADO: NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR
SECEL-PRO-2022/06262	ASSOCIACAO AREME DAS MULHERES INDIGENAS MERURI		GENERAL CARNEIRO	INTERIOR	BOE EKIMO (ARTEFATO SAGRADO BORORO)	CULTURAS INDÍGENAS	DESCLASSIFICADO: NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR
SECEL-PRO-2022/05844	MELISSA CRUZ		CUIABA	RMVRC	SUSTENTABILIDADE TRANS	CULTURAS LGBTQIA+	DESCLASSIFICADO: DESISTÊNCIA VOLUNTÁRIA
SECEL-PRO-2022/05288	DENISE APARECIDA SIQUEIRA FRANÇA		CUIABÁ	RMVRC	RESIDÊNCIA ARTÍSTICA - ESPETÁCULO -DISTONIA SINFÔNICA	DANÇA	DESCLASSIFICADO: NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR
SECEL-PRO-2022/5960	OLOHOKWAIHI ENAWENE		JUÍNA	INTERIOR	NO PALCO COM JANE VANINI	TEATRO	DESCLASSIFICADO: NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR
SECEL-PRO-2022/04658	MATHEUS HENRIQUE BOU MAROUN CRUZ		BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	BESOUROS DO ARAGUAIA	CAPOEIRA	DESCLASSIFICADO: DESISTÊNCIA VOLUNTÁRIA
SECEL-PRO-2022/05192	POLIANA JACQUELINE OLIVEIRA QUEIROZ		CUIABA	RMVRC	INVENTÁRIO DAS FESTAS DE SANTO NO PANTANAL MATOGROSSENSE	CULTURAS RIBEIRINHAS	DESCLASSIFICADO: DESISTÊNCIA VOLUNTÁRIA
SECEL-PRO-2022/04702	FLAVIA CAROLINE TAQUES FERREIRA		CUIABÁ	RMVRC	POESIA EMBALADA -TINTA OPACA-	MÚSICA	DESCLASSIFICADO: DESISTÊNCIA VOLUNTÁRIA

Cuiabá/MT, 21 de setembro de 2023

Jefferson Carvalho Neves

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1498943

**EXTRATO DO 04º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0854-2021/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2022/05645.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO- CNPJ nº 03.238.631/0001-31.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **30/01/2024**.

**ASSINATURA:** 25/09/2023.

**SIGNATÁRIO:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1498735

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1042-2023/FUNDED, ref. ao Processo SECEL-PRO-2023/03319.**

**PARTES:** ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, CNPJ nº 03.507.415/0026-00, através DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a CENTRO DE TREINAMENTO ESPORTIVO MATO GROSSO-CTEMT, inscrito (a) no CNPJ sob nº 20.124.923/0001-62.

**OBJETO:** "Esse projeto tem como objetivo promover iniciativas esportivas direcionadas a crianças, adolescentes e adultos nos bairros de Cuiabá-MT, abrangendo os bairros: Cidade Alta, Passaredo e Pascoal Ramos, através de aulas a serem ministradas por professores capacitados e, também, de doação de materiais esportivos para o desenvolvimento das atividades."

**ORGÃO:** 23.601- PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350-FONTE: 1.500.0000 - VALOR: R\$ 365.482,00(trezentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais) - EMPENHO: 23601.0001.23.000342-3 (Data do Empenho: 28/08/2023).

**ORGÃO:** 23.601- PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 4450-FONTE: 1.500.0000 - VALOR: R\$ 134.518,00 (Cento e trinta e quatro mil, quinhentos e dezoito reais) - EMPENHO: 23601.0001.23.000496-9(Data do Empenho: 28/08/2023).

**ORIGEM DO RECURSO:** Emendas Parlamentares nº 217/2023 do Deputado Estadual Faissal.

**VALOR TOTAL: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)**

**FISCAL:** Cleverton dos Santos Oliveira - Matrícula nº 310021

**VIGÊNCIA:** 22/09/2023 a 31/07/2023.

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Júlio Cesar Ferreira- Presidente da Centro De Treinamento Esportivo Mato Grosso-CTEMT.

Protocolo 1498741

**EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 1931-2022/SECEL/FUNDED, REF. AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/03862.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer. - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Federação Mato-grossense de Futebol Sete Society, inscrito (a) no CNPJ sob nº 07.646.894/0001-30.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **27/01/2024**.

**ASSINATURA:** 25/09/2023.

**SIGNATÁRIO:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

Protocolo 1498744

**EXTRATO DO 02º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 1584/2022, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2022/03385.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a INSTITUTO KURÂDOMÔDO CULTURA SUSTENTÁVEL- CNPJ nº 05.088.501/0001-95.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **30/12/2023**.

**ASSINATURA:** 25/09/2023.

**SIGNATÁRIO:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1498766

**EXTRATO DO 02º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 1067-2023/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2023/03254.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE QUADRILHAS-FMTQ- CNPJ nº 21.738.173/0001-81.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **29/02/2024**.

**ASSINATURA:** 25/09/2023.

**SIGNATÁRIO:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

Protocolo 1498802

**EXTRATO DO 05º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO SIMPLIFICADO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 1133-2021/SECEL referente ao Processo nº 463216/2022.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Inca- Inclusão, Cidadania e Ação - CNPJ nº 07.368.655/0001-66

**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Fomento passando o término da vigência **31/01/2024**

**ASSINATURA:** 25/09/2023

**SIGNATÁRIO:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1498818

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0228-2023/SECEL, ref. ao processo SECEL-PRO-2023/01439**

**PARTES:** ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00 e a MUNICÍPIO DE BRASNOORTE - CNPJ nº 01.375.138/0001-38.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM TIPO MICRO ÔNIBUS PARA A SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BRASNOORTE-MT

**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 1256 - ELEMENTO DE DESPESA: 4440 - FONTE: 17590000 - Valor: R \$500.000,00 (quinhentos mil reais).

**EMPENHO 23101.0001.23.000585-1** (Data do Empenho: 18/09/2023)

**ORIGEM DO RECURSO :** Próprio desta secretaria.

**VALOR TOTAL: R\$ 749.000,00 (setecentos e quarenta e nove reais)**

**FISCAL:** Ronie Wladson Martins - Matrícula nº 291276

**VIGÊNCIA:** 21/09/2023 a 25/09/2024.

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves-Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e EDELO MARCELO FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL DE BRASNOORTE

Protocolo 1498870

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0903-2023/FUNDED, ref. ao Processo SECEL-PRO-2023/03233.**

**PARTES:** ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, CNPJ nº 03.507.415/0026-00, através DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a ASSOCIAÇÃO LEÕES DA COLINA - ALECO, inscrito (a) no CNPJ sob nº 21.336.662/0001-07.

**OBJETO:** Implementar o Projeto Futebol - Chuteira de Ouro, que tem como meta fomentar a práticas esportivas para adolescentes e jovens no município de Cuiabá - MT

**ORGÃO:** 23601- PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041-FONTE: 15000000- VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.23.000363-6 (Data do Empenho: 07/07/2023).

**ORIGEM DO RECURSO:** Recurso da emenda parlamentar nº 00217/2023 do Deputado Estadual Faissal.

**VALOR TOTAL: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).**

**FISCAL: Fernando Lauro Gois - Matrícula nº 250634**

**VIGÊNCIA:** 25/09/2023 a 31/03/2024.

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Mauricio Dias de- Presidente da Associação Leões da Colina - ALECO.

Protocolo 1498874

**EXTRATO DO CONTRATO 017/2023/SECEL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2023/02781**, com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como no Decreto Estadual nº 1.525/2022.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

**CONTRATADA:** Associação de Siriri Rural Flor Serrana, CNPJ/MF nº 49.259.752/0001-60.

**OBJETO:** Contratação de apresentação artística do Grupo de Siriri Flor Serrana que serão realizados em eventos organizados por esta Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, e Termo de Referência nº 001/2023/GAB-ADJU-CULTURA/SECEL-MT.

**VIGÊNCIA:** De 12 (doze), meses, contados a partir de sua assinatura, **com início em 25/09/2023 até 24/09/2025.**

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00**, (dezoito mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O. 23101; Programa 523; P.A.O.E. 1254; Natureza de Despesa 3.3.90.39; Fonte 2.500.0196.

**DATA DE ASSINATURA:** 25/09/2023.

Protocolo 1498916

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1263-2023/FUNDED, ref. ao Processo SECEL-PRO-2023/04466.**

**PARTES:** ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, CNPJ nº. 03.507.415/0026-00, através DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e o INSTITUTO BRASIL, inscrito (a) no CNPJ sob nº 19.412.673/0001-87.

**OBJETO:** "Realização de 20 Edições de Oficinas de Ciclismo e Reparo de Bicycletas, com carga horária de 3(três) horas semanais e 12(doze) horas mensal para um publico de até 80 pessoas por edição."

**ORGÃO:** 23601- **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041- **FONTE:** 15000000 - **VALOR:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) - **EMPENHO:** 23601.0001.23.000427-6 (Data do Empenho: 31/07/2023).

**ORIGEM DO RECURSO:** Emenda Parlamentar nº 00195/2023 do Ex-Deputado Estadual Dr. Gimenez.

**VALOR TOTAL:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**FISCAL:** THIANY PAULA REZENDE MOTTA - Matrícula nº 330946.

**VIGÊNCIA:** 22/09/2023 a 20/04/2024.

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Clair Inês Tombini Veloze - Presidente do Instituto Brasil.

Protocolo 1498944

**PORTARIA Nº. 250/2023/SECEL**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL/MT,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual e, considerando os dispositivos da Lei nº. 14.133/2021 e termos do Decreto nº. 1.525/2022, Art. 307 a 309, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor Sr. JANDEIVID LOURENÇO MOURA, matrícula nº 296756, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 017/2023/SECEL, firmado com a ASSOCIAÇÃO DE SIRIRI RURAL FLOR SERRANA, CNPJ/MF nº 49.259.752/0001-60.;

**Art. 2º** Designar o servidor Sr. JOÃO VITOR DE ARAÚJO MATOS, matrícula nº 309631, para exercer a função de suplente do fiscal do Contrato nº. 017/2023/SECEL.

**Art. 3º** Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SECEL e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SECEL;

**Art. 4º** O Contrato a que se refere esta Portaria é oriundo do processo administrativo nº. **SECEL-PRO-2023/02781**, e tem por objeto do presente Contrato consiste na Contratação de apresentação artística do Grupo de Siriri Flor Serrana que serão realizados em eventos organizados por esta Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, e Termo de Referência nº 001/2023/GAB-ADJU-CULTURA/SECEL-MT, no valor total de **R\$ 18.000,00**, (dezoito mil reais), **pelo período de 12 (doze) meses, com início em 25/09/2023 até 24/09/2024;**

**Art. 5º** Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 25/09/2023.

Registrada, Publicada, Cumpra-se,  
Cuiabá/MT, 25 de setembro de 2023.

**JEFFERSON CARVALHO NEVES**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT  
(original assinada)

Protocolo 1498921

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2022/44819**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação **CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2023**, visando o "Chamamento Público, para fins de Convocação de Estabelecimento de Saúde interessados em Credenciamento para a prestação de serviços de Banco de Tecido Ocular Humano - (Córnea) para o atendimento da demanda de captação, processamento armazenamento e distribuição de tecidos oculares humanos, para fins de disponibilização aos receptores inscritos no Cadastros Técnicos Único do Estado de Mato Grosso de acordo com o Regulamento Técnico do Sistema Nacional de Transplante - Portaria de Consolidação 4/2017 - Anexo I, conforme as especificações constantes no termo de edital", teve como CREDENCIADA a empresa **HOSPITAL DE OLHOS DE CUIABÁ LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **00.108.558/0001-95**. Os valores serão considerados conforme o número de procedimentos realizados pela empresa, de acordo com a tabela SUS vigente, observando o limite do Credenciamento no valor de **R\$ 1.030.070,40 (um milhão e trinta mil e setenta reais com quarenta centavos) anual**, conforme estipulado nos autos do processo.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A licitação encontra-se regularmente instruída e desenvolvida, estando ainda presente os interesses da Administração na contratação do referido objeto da licitação, razão pela qual **HOMOLOGO e ADJUDICO** o resultado do processo licitatório, na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93, declarando a empresa arrolada credenciada no Certame. Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2023.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado nos Autos)

Protocolo 1498813

**RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2022/44925**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação **CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2023**, visando o "Chamamento Público, para fins de Convocação de Estabelecimentos de Saúde interessados em se Credenciar para a prestação de serviços de Transplante de Tecido Ocular - (Córnea), para atender os receptores inscritos no Cadastro Técnico Único do Estado de Mato Grosso de acordo com o disposto na Portaria de Consolidação nº 4 - ANEXO I/2017, conforme as especificações constantes no termo de edital", teve como CREDENCIADA a empresa **HOSPITAL DE OLHOS DE CUIABÁ LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **00.108.558/0001-95**. Os valores serão considerados conforme o número de procedimentos realizados pela empresa, de acordo com a tabela SUS vigente, observando o limite do Credenciamento no valor de **R\$ 4.187.121,60 (quatro milhão, cento e oitenta e sete mil, cento e vinte e um reais e sessenta centavos) anual**, conforme estipulado nos autos do processo.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A licitação encontra-se regularmente instruída e desenvolvida, estando ainda presente os interesses da Administração na contratação do referido objeto da licitação, razão pela qual **HOMOLOGO e ADJUDICO** o resultado do processo licitatório, na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93, declarando a empresa arrolada credenciada no Certame. Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2023.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado nos Autos)

Protocolo 1498820

**AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/46497**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste em "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL CENTRAL DE ALTA COMPLEXIDADE VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, NOS TERMOS CONSTANTE NESTE EDITAL - LISTA 23 (FOCO E OFTALMO)", com data de abertura agendada para ocorrer no dia 26.09.2023 às 08h30min (Horário de Cuiabá/MT) e 09h30min (Horário de Brasília), será **SUSPensa** para análise de impugnação ao Edital e adequações, caso necessário. A nova data será agendada posteriormente e estará disponível no Portal de Aquisições (link: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>), e todas as operações relativas ao certame e no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail [pregao02@ses.mt.gov.br](mailto:pregao02@ses.mt.gov.br) e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 25 de setembro de 2023.

**Ideuzete Maria da Silva**  
**Pregoeira Oficial - SES/MT**  
(Original assinado nos autos)

Protocolo 1498863

**PORTARIA Nº 701/2023/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências abaixo:

<b>CONTRATO Nº 131/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 13/09/2023 A 12/09/2024</b>	
<b>FORNECEDOR: QUALITY COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA</b>	
<b>SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL</b>	
DE: Gleici de Souza Ribeiro - Matrícula: 298993	PARA: Felipe Mantovani Strack - Matrícula: 296966
<b>CONTRATO Nº 105/2021/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 01/10/2023 A 18/05/2024</b>	
<b>FORNECEDOR: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA</b>	
<b>SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL</b>	
DE: Hussan S. Farah - Matrícula: 291510	PARA: Edson Carlos Moreira - Matrícula: 291511

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

**Art. 3º** Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 25 de setembro de 2023.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

Protocolo 1498733

**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 146, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre o Credenciamento/Habilitação de 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Pediátrica Tipo II - do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá, situado no município de Cuiabá no Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990** que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

**III - A Portaria de Consolidação nº 03 de 28 de setembro de 2017, TÍTULO X - DO CUIDADO PROGRESSIVO AO PACIENTE CRÍTICO OU GRAVE - Origem Portaria nº. 895, de 31 de março de 2017** que institui o cuidado progressivo ao paciente crítico ou grave com os critérios de elegibilidade para admissão e alta, de classificação e de habilitação de leitos de Terapia Intensiva adulto, pediátrico, UCO, queimados e Cuidados Intermediários adulto e pediátrico no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

**IV - O Manual de Credenciamento/Habilitação** dos serviços ambulatoriais e hospitalares da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso;

**V - O Processo SES-PRO-2023/55513** contendo todos os documentos necessários para Credenciamento e Habilitação do Serviço de 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica Tipo II para o Hospital Pronto Socorro de Cuiabá;

**VI - A Proposição Operacional nº 52/CIR-BC de 29 de agosto de 2023**, propõe aprovar a proposta de credenciamento/habilitação de 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva- UTI PEDIÁTRICA TIPO II - do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá (CNES: 2495015), localizado no município de Cuiabá, Região de Saúde da Baixada Cuiabana no Estado de Mato Grosso;

**VII - O Relatório Técnico Conjunto nº 074/2023/PCA/ERSBC/SES/MT**, que manifesta favorável à proposta de credenciamento/habilitação junto ao Ministério da Saúde dos 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Pediátrica Tipo II do Hospital Pronto Socorro Municipal de Cuiabá;

**VIII - A Resolução Nº 35/2023/CMS, de 22/08/2023**, que aprova o processo de credenciamento/habilitação de 10 (dez) leitos de UTI Pediátrica Tipo II do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá;

**IX - O Parecer Técnico Nº 02/2023/SS DE 23/05/2023** da Coordenadoria de Vigilância Sanitária/SMS, em acordo com os requisitos da RDC Nº 07/2010/ANVISA;

**X - O impacto financeiro mensal** de R\$ 620.000,00 (Seiscentos e vinte mil reais) e Anual de R\$ 7.440.000,00 (Sete milhões, quatrocentos e quarenta mil reais), realizado pela Superintendência de Programação, Controle e Avaliação - Coordenadoria de Programação de Ações e Serviços de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Credenciamento/Habilitação de 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI PEDIÁTRICA TIPO II - do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá (CNES: 2495015), localizado no município de Cuiabá, Região de Saúde da Baixada Cuiabana no Estado de Mato Grosso.

**Parágrafo Único** - O recurso financeiro de que trata o caput deste Artigo está programado no teto da Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso dentro dos limites estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 160, de 27 de janeiro de 2022 para atender o Estado de Mato Grosso, conforme anexo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 22 de setembro de 2023.

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Presidente da CIB /MT  
(Original Assinado)

**Flávio Alexandre dos Santos**  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original Assinado)

O anexo está disponível na página de internet CIB/portal SES, bem como no arquivo físico da Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso .

Protocolo 1498604

## SEAF

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2023/SEAF (SEAF-PRO-2023/03083).**

Extrato do Contrato nº 109/2023/SEAF, tendo por objeto a contratação de empresa especializada fornecimento de material permanente para a aquisição de 01 (um) trator agrícola de 80 CV para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2023/SEAF, em conformidade com o projeto/plano/termo apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

**CONTRATANTE** - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

**CONTRATADA** - GUIMARÃES AGRÍCOLA LTDA: 01.042.977/0003-04.

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO** - R\$ 181.900,00 (CENTO E OITENTA E UM MIL E NOVECENTOS REAIS).

**PRAZO**: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura 15/09/2023 a 14/09/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Projeto/Atividade: 3826/Fonte: 17590137/Elemento de Despesa: 4.4.90.52

**FISCAL DE CONTRATO**: Jean Venicius de Moraes e Silva

**FISCAL SUBSTITUTO**: Paulo Eduardo da Silva Marques

**ASSINAM**: Pela SEAF a Secretária APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA e pela empresa GUIMARÃES AGRÍCOLA LTDA, seu Representante MAGNA NEVES GUIMARÃES

**Data da Assinatura**: 15 de setembro de 2023.

Protocolo 1498605

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1285/2023/PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/01633/ALTO PARAGUAI/MT**

Termo de Convênio que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI - CNPJ nº 03.648.532/0001-28

**OBJETO**: Aquisição de adubos químicos, sementes e outros insumos para atender a agricultura familiar do município de Alto Paraguai-MT.

**VALOR**: R\$ 159.932,83

**EMENDA PARLAMENTAR**: Nº 243, Ludio Cabral, 150.000,00

**VIGÊNCIA**: O presente instrumento terá início em 25/09/2023 e término em 25/09/2024.

**SIGNATÁRIOS**: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA - Secretária de Estado da SEAF e ADAIR JOSE ALVES MOREIRA - Prefeito de Alto Paraguai-MT.

**DATA DE ASSINATURA**: 25/09/2023

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA  
Secretária de Agricultura Familiar  
ORIGINAL ASSINADO

Protocolo 1498706

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 325-2023/EMPAER-MT/ SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF-MT**

Extrato do Acordo de Cooperação nº 325 - 2023/EMPAER-MT/SEAF-MT, tendo por objeto a Cooperação entre as partes, em regime de mútua colaboração, sem transferência de recursos financeiros, para fiscalização e acompanhamento da entrega de maquinário, equipamentos agrícolas e insumos inerentes a termos de cessão e convênios a serem pactuados com prefeituras municipais, associações de pequenos produtores rurais, cooperativas agrícolas e órgãos afins para atender as demandas da agricultura familiar, custeados pelo orçamento da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF-MT.

**COOPERANTE**: EMPRESA MATO GROSSENSSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER/MT.

**COOPERADA**: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT.

**PRAZO**: A vigência deste instrumento será até o dia 31/12/2026.

**ASSINAM**: Pela SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, representada pela Secretária APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA e a EMPRESA MATO GROSSENSSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER/MT, representada pelo seu Diretor-Presidente Sr. RENEALDO LOFFI.

**DATA DA ASSINATURA**: 21 de setembro de 2023.

Protocolo 1498710

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2023/SEAF (SEAF-PRO-2023/02905)**

Extrato do Contrato nº 104/2023/SEAF, tendo por objeto a aquisição de 01 (uma) grade aradora controle remoto de 14 discos x 26 polegadas, para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2023/SEAF, em conformidade com o projeto/plano/termo apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

**CONTRATANTE** - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

**CONTRATADA** - KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA: 92.264.472/0001-70.

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO** - R\$ 21.258,85 (VINTE E UM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

**PRAZO**: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura (15/09/2023 a 14/09/2024).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Projeto/Atividade: 3826/Fonte: 17590137/Elemento de Despesa: 4.4.90.52

**FISCAL DE CONTRATO**: LEONARDO DA SILVA RIBEIRO

**FISCAL SUBSTITUTO**: PAULO EDUARDO DA SILVA MARQUES

**ASSINAM**: Pela SEAF a Secretária APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA e pela empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, seu Representante VINICIUS ALALAN DE CARVALHO.

**Data da Assinatura**: 15 de setembro de 2023.

Protocolo 1498720

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2023/SEAF (SEAF-PRO-2023/02991)**

Extrato do Contrato nº 106/2023/SEAF, tendo por objeto a aquisição de aquisição de Bens de Consumo: Aquisição de CALCÁRIO DOLOMÍTICO COM FRETE E SEM FRETE; para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2022/SEAF-MT, em conformidade com o projeto/plano/termo apresentado, demais anexos e à proposta vencedora, independente de transcrição.

**CONTRATANTE** - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

**CONTRATADA** - R A L TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI: 11.249.826/0003-77.

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO** - R\$ 65.082,00 (SESSENTA E CINCO MIL E OITENTA E DOIS REAIS).

**PRAZO**: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura 20/09/2023 a 19/09/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Projeto/Atividade: 4168/ Fontes: 17590137/ Natureza e Elemento de Despesa: 3.3.90.30.

**FISCAL DE CONTRATO** LEONARDO DA SILVA RIBEIRO

**FISCAL SUBSTITUTO**: MARIA CRISTINA DE CARVALHO

**ASSINAM**: Pela SEAF a Secretária APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA e pela empresa R A L TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI, seu Representante RODRIGO SOUZA LANGE.

**Data da Assinatura**: 20 de setembro de 2023.

Protocolo 1498807

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2023/SEAF (SEAF-PRO-2023/02711)**

Extrato do Contrato nº 107/2023/SEAF, tendo por objeto a aquisição de aquisição de Bens de Consumo: Aquisição de CALCÁRIO DOLOMÍTICO SEM FRETE; para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2022/SEAF-MT, em conformidade com o projeto/plano/termo apresentado, demais anexos e à proposta vencedora, independente de transcrição.

**CONTRATANTE** - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

**CONTRATADA** - R A L TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI: 11.249.826/0003-77.

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO** - R\$ 118.290,00 (CENTO E DEZOITO MIL E DUZENTOS E NOVENTA REAIS).

**PRAZO**: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura 20/09/2023 a 19/09/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Projeto/Atividade: 4168/ Fonte: 17590137/Elemento de Despesa: 3.3.90.30

**FISCAL DE CONTRATO** LEONARDO DA SILVA RIBEIRO

**FISCAL SUBSTITUTO**: MARIA CRISTINA DE CARVALHO

**ASSINAM**: Pela SEAF a Secretária APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA e pela empresa R A L TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI, seu Representante RODRIGO SOUZA LANGE.

**Data da Assinatura**: 20 de setembro de 2023.

Protocolo 1498817



## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## IPEM-MT

## INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

## COMPRA DIRETA

PROCESSO: IPEM-PRO-2023/00245

DATA DE ASSINATURA DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA: 08/08/2023

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT

CONTRATADA: KLTC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

**OBJETO:** Aquisição de 1(um) CABO DE LAN - REDE UTP - CAIXA DE 300M e 4(QUATRO) ACCESS POINT INDOOR DO TIPO TETO COM ATENA, conforme plano de trabalho, conforme Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

**VALOR:** R\$ 8.714,91 (oito mil e setecentos e quatorze reais e noventa e um centavos).

**ASSINAM:** BENTO FRANCISCO GOMES BEZERRA. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT. KLTC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.

Protocolo 1498868

## COMPRA DIRETA

PROCESSO: IPEM-PRO-2023/00378

DATA DE ASSINATURA DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA: 21/09/2023

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT

CONTRATADA: MEM TECNOLOGIA EIRELI - EPP

**OBJETO:** Aquisição de 3(três) BATERIA SELADA 12V, conforme plano de trabalho, conforme Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

**VALOR:** R\$ 948,00 (novecentos e quarenta e oito reais).

**ASSINAM:** BENTO FRANCISCO GOMES BEZERRA. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT. MEM TECNOLOGIA EIRELI - EPP.

Protocolo 1498869

## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

## PORTARIA Nº 272/2023/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 1.569, de 12 de dezembro de 2022, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora Simone Pereira Marques - matrícula nº 200179/002, para responder pela Unidade Local de Execução de Porto Esperidião, pelo período de 22/09/2023 a 06/10/2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2023.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA/MT

(original assinado)

Protocolo 1498703

## DETRAN/MT

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 048/2023/DETRAN/MT

(Processo DETRAN-PRO-2023/18650.01)

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de Material de Expediente, em atendimento à demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual

**VALOR ANUAL DO CONTRATO:** R\$ 28.925,00 (vinte e oito mil novecentos e vinte e cinco reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 22/09/2023 a 21/09/2024.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 22/09/2023.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PE nº 004/2023/SEPLAG (ARP nº 007/2023/SEPLAG)

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

**CONTRATADA:** JH CORREA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA - CNPJ nº 05.083.549/0001-00 - LUIS CARLOS MACHADO.

Protocolo 1498608

## EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 009/2023/DETRAN/MT

(Processo DETRAN-PRO-2023/18181.01)

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de imóvel destinado ao funcionamento provisório da 9ª CIRETRAN, no município de Diamantino/MT.

**VALOR MENSAL DO CONTRATO:** R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 22/09/2023.

**MODALIDADE LICITAÇÃO:** Processo DETRAN-PRO-2023/18181 - Inexigibilidade nº 23/2023/DETRAN/MT.

**LOCATÁRIO:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

**LOCADORES:** TULIO MARTINEZ SANTOS - CPF: 012.XXX.XXX-XX - RUBIA MARTINEZ SANTOS - CPF: 012.XXX.XXX-XX.

Protocolo 1498737

## Portaria Nº 461/2023/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, e no Decreto 1.303, de 03 de março de 2022;

Resolve:

**Art. 1º** - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do DETRAN/MT, referente ao ano 2023, nos termos do art. 22º do Decreto nº 1.303, de 03 de março de 2022 e art. 9º da Instrução Normativa nº. 15, de 15 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25 de setembro de 2023.

## ANEXO 1 - AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO 2023

MATRÍCULA	VINCULO	SERVIDOR	CICLO	CARGO	NOTA 2023
225598	1	AMANDA LUCIA DIAS	02/08/22 a 01/08/23	AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
225703	1	ANDERSON RAFAEL FRANTZ	16/08/22 a 15/08/23	AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13	98,44
257351	1	ANDREIA MATIAS FOGUES LIMA DOS REIS	28/07/22 a 27/07/23	AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13	76,50
225358	1	APOENA RONDON	19/07/22 a 18/07/23	ANALISTA DO SERVICIO TRANSITO LC 505/13	75,72

225670	1	CELIA AURELINA MATOS GONCALVES	11/08/22 a 10/08/23	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
139743	1	DAVISON SILVA GADELHA FILHO	21/08/22 a 20/08/23	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	89,50
225385	1	DEBORAH GOMES EMERICK	02/08/22 a 01/08/23	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
139862	1	DIEGO SILVA MARTINS	16/08/22 a 15/08/23	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	82,67
225695	1	EDINALDO RIBEIRO SILVA	11/08/22 a 10/08/23	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	86,22
225710	1	EDIVANIA DE MORAES BRITO	19/08/22 a 18/08/23	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	87,11
79312	17	ELENITA CANDIDO JARDIM	20/08/22 a 19/08/23	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	92,72
257915	1	ELIESER DA SILVA	15/08/22 a 14/08/23	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	90,67
225713	1	FELIPE SANTIAGO	23/08/22 a 22/08/23	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
225667	1	FRANCIELY CAMPAROTO BRITO	16/08/22 a 15/08/23	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	98,83
225726	1	GEISA ELLEN FERREIRA	20/08/22 a 19/08/23	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
290727	1	GIORGIO PINHEIRO DA SILVA	03/09/22 a 02/09/23	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100
225675	1	GLEISON LUIZ DOS SANTOS	16/08/22 a 15/08/23	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	95,00
119023	5	GREICE CARLA DE OLIVEIRA LIMA	16/08/22 a 15/08/23	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	98,39
225664	1	GRIZIELE EVA TOMIOZZO	23/08/22 a 22/08/23	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
225619	1	HETELMA CHAGAS GONCALVES	17/08/22 a 16/08/23	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
290724	1	IZABEL KAROLINE SILVA BELIZARIO LISBOA	31/08/22 a 30/08/23	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
290693	1	JAIME PENARIOL DE ROSATO	27/08/22 a 26/08/23	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	96,50

225352	1	JULIANO GOMES LEITE	21/07/22 a 20/07/23	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	90,89
225485	1	KAROLLYNE DO NASCIMENTO MARTIMIANO	02/08/22 a 01/08/23	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
225593	1	KELLY ALESSANDRA NEVES RAMOS PERAZZOLI	02/08/22 a 01/08/23	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
290721	1	LAURO LUCIANO RODRIGUES DA SILVA	22/08/22 a 21/08/23	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
225683	1	LENIRES ROSARIA DOS SANTOS AMARAL	16/08/22 a 15/08/23	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	95,00
126608	2	LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN	11/09/22 a 10/09/23	ADVOGADO DO DETRAN LC 505/13	98,83
256732	2	MARCIO JEAN DA SILVA	04/08/22 a 03/08/23	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	94,72
123939	3	MIRIAN DE OLIVEIRA	07/08/22 a 06/08/23	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,78
225717	1	PATRICIA COUTO DE LEON GUIMARAES	16/08/22 a 15/08/23	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,50
225578	1	PATRICIA MARIA DE AZEVEDO VARGAS	16/08/22 a 15/08/23	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	90,78
225799	1	PEDRO ZANFRILLI MOREIRA	09/08/22 a 08/08/23	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	94,39
225666	1	QUENIA EDLAYER SILVA LEAL	20/08/22 a 19/08/23	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,83
225731	1	RUYTTER MIRANDA DE ALMEIDA	09/09/22 a 08/09/23	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100
225714	1	SERGIO RODRIGUES DA PAZ	16/08/22 a 15/08/23	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
140003	1	SILVIA LETICIA DA SILVA	10/09/22 a 09/09/23	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100
225677	1	SUE ELLEN ALESSANDRA PIRES SILVA	16/08/22 a 15/08/23	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	92,17
257848	1	WENDER BIER DE SOUZA	21/08/22 a 20/08/23	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
PRESIDENTE do DETRAN/MT  
(Original assinado)

Protocolo 1498885

## PORTARIA Nº 462/2023/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições dos Decretos nº. 110/2003 e 1303/2022.

## Resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores responsáveis para constituírem as Comissões: Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho, com as competências definidas nos Art.8º e Art.10º do Decreto nº 110/2013, e Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho, com as competências definidas no Art. 6º e 7º do Decreto 1303/2022 cuja finalidade é realizar a coordenação, supervisão, fiscalização e execução dos procedimentos da Avaliação de Desempenho Especial e Anual no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito-MT, sendo constituída pelos seguintes membros:

Designação	Matrícula	Servidor (a)
Presidente	246777	Ester Tiemi Nakano Silva
Membro	60130	Marinalda Benedita Campos
Membro	229214	Rosemary Bueno da Silva
Membro	225466	Henry Cesar da Silveira Ferreira
Membro	274232	Locivaldo Eleno do Nascimento
Suplente	237699	Maristela Mendonça Furtado dos Santos
Suplente	274889	Wesley Campos Barros

**Art. 2º** Os Suplentes atuarão nas referidas comissões apenas na ausência de um dos membros.

**Art. 3º** Na ausência da Presidente da Comissão, os demais membros nomearão um presidente substituto para atuar durante o período de sua ausência.

**Art. 4º** No caso de interposição de recurso contra nota de Avaliação de Desempenho, o parecer da comissão deverá ser assinado por no mínimo 03 membros, dentre eles: a Presidente.

**Art. 5º** As Manifestações Técnicas de Avaliação Anual de Desempenho, elaboradas conforme a IN 15/2022 deverão ser assinadas por no mínimo 03 membros, dentre eles: a Presidente.

**Art. 6º** O Extrato de Avaliação Anual do Servidor que encontra-se em Estágio Probatório, o processo de Estabilidade, bem como as portarias de homologação de avaliação de desempenho poderão ser assinados apenas pela Presidente.

**Art. 7º** Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 25 de setembro de 2023.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN-MT  
(Original assinado)

Protocolo 1498886

## EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 025/2022/EMPAER-MT

**I-CONTRATANTE:** EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

**II-CONTRATADA:** MAYACOM TECNOLOGIA LTDA

**III-OBJETO:** Formalização de 1º Termo Aditivo de valor (acréscimo) em 25% ao contrato nº 025/2022/EMPAER-MT, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão documental, para atender as necessidades da EMPAER-MT.

**IV-VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo tem vigência a partir da publicação do Instrumento Contratual em Diário Oficial do Estado.

**V-RATIFICAÇÃO:** Esta formalização decorre da Autorização da DIRETORA

SISTÊMICA/ORDENADORA DE DESPESA fl. 20, com fundamentos disposto no Art. 30, Inc. I, da Lei Federal nº 13.303/16, Decreto Estadual nº 840/2017 e suas alterações e demais legislações correlatas, do Parecer Jurídico nº 2613/SGAC/PGE/2023 fls. 283-306 devidamente homologado a fl. 305 e despacho restituindo a EMPAER-MT a fl. 306 do Processo Administrativo EMPAER-PRO-2023/01568.

**VI-VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 317.500,00 (trezentos e dezessete mil e quinhentos reais).

**VII-DOT ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2007; elem. de despesas: 33.90.39.00; fonte: 1501.

**VIII-GESTOR/FISCAL:** Saulo Toni Turcado.

**IX- ASSINAM:** Pela EMPAER/MT a Ordenadora de Despesas (portaria 68/2019) Flávia de Souza Almeida e pela Contratada o Sr. Max Feitosa Milas.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de setembro de 2023.

Flávia de Souza Almeida

Diretora de Administração Sistêmica - DAS  
Ordenadora de Despesas  
(Portaria 068/2019)  
EMPAER-MT

Protocolo 1498739

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 011/2020/EMPAER-MT

**I - CONTRATANTE:** EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

**II - CONTRATADA:** AMTECK INFORMATICA LTDA

**III - OBJETO:** Prorrogação por mais 12 (doze) meses do contrato nº 011/2020 referente à prestação de serviços de link de internet, para atender a demanda da EMPAER-MT.

**IV - VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de 27 de outubro de 2023 a 27 de outubro de 2024.

**V - RATIFICAÇÃO:** Esta prorrogação decorre de Autorização da DIRETORA SISTÊMICA/ORDENADORA DE DESPESA fl. 104, com fundamentos disposto no art. 29, Inc. II, da Lei Federal nº 13.303/16, Decreto Estadual nº 840/2017 e suas alterações e demais legislações correlatas, do Parecer Jurídico nº 2393/SGAC/PGE/2023, fls. 146-166, devidamente homologado a fl. 165, do Processo Administrativo EMPAER-PRO-2023/01423).

**VI - VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 2.028,00 (dois mil e vinte e oito reais)

**VII - DOT ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2365.9900; elem. de despesas: 33.90.40.05; fonte: 1759.

**VIII - GESTOR/FISCAL:** Elmidio Alves dos Santos

**ASSINAM:** Pela EMPAER/MT a Ordenadora de Despesas (Portaria 68/2019) Flávia de Souza Almeida e pela Contratada o Sr. Bruno Porfírio Lima.

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de setembro de 2023.

(original assinado)

FLÁVIA DE SOUZA ALMEIDA

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - DAS  
ORDENADORA DE DESPESAS (Portaria 068/2019)  
EMPAER-MT

Protocolo 1498782

## METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

## EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 112/2023/METAMAT

A Diretoria da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, prevista no Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

## RESOLVE

Retificar a Portaria nº 112/2023/METAMAT de 15 de Setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.585 pag.160 de 18 de Setembro de 2023.

## Onde se lê:

Esta portaria entra em vigor na data de 18/09/2023.

**Leia-se:**

Esta portaria entra em vigor na data de 15/09/2023.

Registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2023.

**JULIANO JORGE BORACZYNSKI**  
Diretor Presidente  
**METAMAT**

**JEFERSON WAGNER RAMOS**  
Diretor Administrativo e Financeiro  
**METAMAT**

Protocolo 1498931

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2023/METAMAT**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 001/2023/METAMAT**  
**PROCESSO METAMAT-PRO-2023/00360**  
**PREGÃO RP N° 001/2023/METAMAT**

Pelo presente instrumento, a **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.816.442/0001-03, sediada na Av. Gonçalo Antunes de Barros, nº 2.970 - Bairro Novo Mato Grosso, Cuiabá - MT, 78058-743, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente **JULIANO JORGE BORACZYNSKI**, inscrito no CPF nº 460.XXX.XXX-XX e no RG/CI nº 545.XXX - SSP/MT (*dados pessoais protegidos pela lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018*) residente e domiciliado no Município de Cuiabá /MT, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da(s) empresa(s) relacionada(s), nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada LOTE, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas ofertadas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 001/2023/METAMAT**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº METAMAT-PRO-2023/00360**, independentemente de transcrições, constituindo esta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** documento vinculativo e obrigacional às partes.

**LOTE 1 - PERFURAÇÃO - REGIÃO CENTRO NORTE - PÓLO SINOP**

EMPRESA: TECNOPOÇOS PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS LTDA	CNPJ: 29.474.919/0001-07
ENDEREÇO: Rua Antonio Dorileo, nº 1919, São Gonçalo Beira Rio, Cuiabá/MT - CEP: 78085-230	
REPRESENTANTE: Ricardo Antonio Fontana	CPF: 441.947.571-49
TELEFONE (FIXO E CELULAR)	(65) 3691-1515; (65) 3661-3453; (65) 9 9981-1047
E-MAIL: tecnopocosmt.financeiro1@gmail.com; tecnobombasmt.financeiro1@gmail.com; gerencia@tecnopocosmt.com.br	

**LOTE 001 - ETAPA ÚTIL - REGIÃO CENTRO NORTE - PÓLO SINOP**

EMPRESA: UNIKO ENGENHARIA LTDA	CNPJ: 30.749.317/0001-96
ENDEREÇO: Av. Isaac Povoas, nº 1331, Ed. Milão, sala 65, bairro Popular, Cuiabá - MT, CEP 78045- 440	
REPRESENTANTE: Jobar Oliveira Rodrigues	CPF: 047.741.711-66
TELEFONE (FIXO E CELULAR)	(65) 99270-2111
E-MAIL: unikoengenharia@gmail.com	

**LOTE 2 - PERFURAÇÃO - REGIÃO NOROESTE - PÓLO JUÍNA**

EMPRESA: JM POÇOS ARTESIANOS E TRANSPORTES LTDA	CNPJ: 31.502.387/0002-99
ENDEREÇO: Rua das Orquídeas nº 814, Sala 3ª, Bairro Jardim Cuiabá, Cuiabá/MT - CEP: 78.043-148	
REPRESENTANTE: CRISTIANE PIRELLI DE ALMEIDA	CPF 01430523140
TELEFONE (FIXO E CELULAR)	(65) 99902-6600; (65) 98150-3939
E-MAIL: financeirojmtransporte@gmail.com; controladoriajmtransporte@gmail.com	

**LOTE 002 - ETAPA ÚTIL - REGIÃO NOROESTE - PÓLO JUÍNA**

EMPRESA: UNIKO ENGENHARIA LTDA	CNPJ: 30.749.317/0001-96
ENDEREÇO: Av. Isaac Povoas, nº 1331, Ed. Milão, sala 65, bairro Popular, Cuiabá - MT, CEP 78045- 440	
REPRESENTANTE: Jobar Oliveira Rodrigues	CPF: 047.741.711-66
TELEFONE (FIXO E CELULAR)	(65) 99270-2111
E-MAIL: unikoengenharia@gmail.com	

**LOTE 3 - PERFURAÇÃO - REGIÃO NORDESTE - PÓLO ÁGUA BOA**

EMPRESA: A.W.G. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CNPJ: 14.049.599/0001-62
ENDEREÇO: Rua Rua General Vale nº 321, Cuiabá/MT	
REPRESENTANTE: ADEMIR GERMANO DE FREITAS	CPF 80211356115
TELEFONE (FIXO E CELULAR)	(65) 3624-2784
E-MAIL: licitacao@apoioservicos.com.br	

**LOTE 003 - ETAPA ÚTIL - REGIÃO NORDESTE - PÓLO ÁGUA BOA**

EMPRESA: GEOPOÇOS HIDROCONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	CNPJ: 33.702.309/0001-82
ENDEREÇO: Rua Polônia, quadra 12, casa 11, nº 11, Cuiabá/MT	
REPRESENTANTE: José Romualdo Morceli	CPF: 211.391.809-91
TELEFONE (FIXO E CELULAR)	(65) 3661-6474; (65 ) 99621-6474; (65 ) 99981-8636
E-MAIL: geopocos@gmail.com	

**LOTE 4 - PERFURAÇÃO - REGIÃO SUDESTE - PÓLO TANGARÁ DA SERRA**

EMPRESA: FR ENGENHARIA E POÇOS LTDA	CNPJ: 34.127.109/0001-06
ENDEREÇO: Rua Franca (Lot Prq N Era) n.º 03 - Bairro: Ikaray - Várzea Grande - MT - CEP: 78.130-464	
REPRESENTANTE: Raul Barros Ribeiro	CPF 03217364198
TELEFONE (FIXO E CELULAR)	(65) 99965-2963; (65) 99999-7957
E-MAIL: r.barros.ribeiro.eireli@gmail.com	

**LOTE 004 - ETAPA ÚTIL - REGIÃO SUDESTE - PÓLO TANGARÁ DA SERRA**

EMPRESA: UNIKO ENGENHARIA LTDA	CNPJ: 30.749.317/0001-96
ENDEREÇO: Av. Isaac Povoas, nº 1331, Ed. Milão, sala 65, bairro Popular, Cuiabá - MT, CEP 78045- 440	
REPRESENTANTE: Jobar Oliveira Rodrigues	CPF: 047.741.711-66
TELEFONE (FIXO E CELULAR)	(65) 99270-2111
E-MAIL: unikoengenharia@gmail.com	

**LOTE 5 - PERFURAÇÃO - REGIÃO CENTRO SUL - PÓLO CUIABÁ**

EMPRESA: FR ENGENHARIA E POÇOS LTDA	CNPJ: 34.127.109/0001-06
ENDEREÇO: Rua Franca (Lot Prq N Era) n.º 03 - Bairro: Ikaray - Várzea Grande - MT - CEP: 78.130-464	
REPRESENTANTE: Raul Barros Ribeiro	CPF 03217364198
TELEFONE (FIXO E CELULAR)	(65) 99965-2963; (65) 99999-7957
E-MAIL: r.barros.ribeiro.eireli@gmail.com	

**LOTE 005 - ETAPA ÚTIL - REGIÃO CENTRO SUL - PÓLO CUIABÁ**

EMPRESA: GEOPOÇOS HIDROCONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	CNPJ: 33.702.309/0001-82
ENDEREÇO: Rua Polônia, quadra 12, casa 11, nº 11, Cuiabá/MT	

REPRESENTANTE: José Romualdo Morceli	CPF: 211.391.809-91
TELEFONE (FIXO E CELULAR)	(65) 3661-6474; (65) 99621-6474; (65) 99981-8636
E-MAIL: geopocos@gmail.com	

<b>LOTE 6 - PERFURAÇÃO - REGIÃO SUDESTE - PÓLO RONDONÓPOLIS</b>	
EMPRESA: JM POÇOS ARTESIANOS E TRANSPORTES LTDA	CNPJ: 31.502.387/0002-99
ENDEREÇO: Rua das Orquídeas nº 814, Sala 3ª, Bairro Jardim Cuiabá, Cuiabá/MT - CEP: 78.043-148	
REPRESENTANTE: CRISTIANE PIRELLI DE ALMEIDA	CPF 01430523140
TELEFONE (FIXO E CELULAR)	(65) 99902-6600; (65) 98150-3939
E-MAIL: financeirojmnttransporte@gmail.com; controladoriajmnttransporte@gmail.com	

<b>LOTE 006 - ETAPA ÚTIL - REGIÃO SUDESTE - PÓLO RONDONÓPOLIS</b>	
EMPRESA: UNIKO ENGENHARIA LTDA	CNPJ: 30.749.317/0001-96
ENDEREÇO: Av. Isaac Povoas, nº 1331, Ed. Milão, sala 65, bairro Popular, Cuiabá - MT, CEP 78045- 440	
REPRESENTANTE: Jobar Oliveira Rodrigues	CPF: 047.741.711-66
TELEFONE (FIXO E CELULAR)	(65) 99270-2111
E-MAIL: unikoengenharia@gmail.com	

Sujeitam-se as partes às normas constantes na Constituição Federal de 1988, ao Regulamento Interno de Licitações e Contratações da METAMAT, publicado no D.O.E nº 28.182 de 09/02/2022, a Lei nº 13.303/2016, Decreto Estadual nº 840/2017 naquilo que não conflitar com a Lei nº 13.303/2016, bem como pelas disposições estabelecidas no Edital e seus anexos, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

## 1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo LOTE, para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços de perfuração de poço tubular profundo com a instalação e fornecimento de todos os equipamentos necessários ao funcionamento, bem como, fornecimento do projeto completo para a instalação do reservatório com a apresentação da ART, instalação de reservatório tipo taça e sistema de bombeamento convencional ou a energia fotovoltaica (quando necessário, em aldeias indígenas/comunidades sem acesso a luz elétrica) visando o abastecimento de água nos diversos municípios do Estado de Mato Grosso, localizadas em área urbanas, rurais, assentamentos e áreas quilombolas, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

<b>LOTE 1 - REGIÃO CENTRO NORTE</b>							
<b>PERFURAÇÃO</b>							
<b>PÓLO: SINOP</b>							
ALTA FLORESTA / CARLINDA / CLÁUDIA / COLÍDER / FELIZ NATAL / GAÚCHA DO NORTE / GUARANTÃ DO NORTE / IPIRANGA DO NORTE / ITAÚBA / MARCELÂNDIA / MATUPÁ / PARANAÍTA / NOVA CANAÃ DO NORTE / NOVA GUARITA / NOVA SANTA HELENA / NOVA UBIRATÃ / NOVO MUNDO / PEIXOTO DE AZEVEDO / SANTA CARMEM / SANTA RITA DO TRIVELATO / SÃO JOSÉ DO RIO CLARO / SORRISO / TERRA NOVA DO NORTE / TAPURAH / UNIÃO DO SUL / VERA / LUCAS DO RIO VERDE / NOVA MUTUM							
ITEM	PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR	UNID	QTDD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL		
1	SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO EM ROCHA ALTERADA COM DIAMETRO 8.1/2" e 10"	M	950	R\$ 400,00	R\$	380.000,00	

2	SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO EM ROCHA SÃ DIAMETRO 6"	M	3800	R\$	325,00	R\$	1.235.000,00
3	SERVIÇO DE PERFURAÇÃO EM SEDIMENTO DIAMETRO 8. 1/2"	M	250	R\$	420,00	R\$	105.000,00
4	SERVIÇO DE REABERTURA EM SEDIMENTO DIAMETRO 12.1/4"	M	500	R\$	450,00	R\$	225.000,00
5	DESPESA COM DESLOCAMENTO E MOBILIZAÇÃO DA EMPRESA ATÉ AO LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE ETAPA ÚTIL	Und	35	R\$	4.000,00	R\$	140.000,00
6	TUBO DE REVESTIMENTO PVC GEOM. STANDARD 6"	M	2700	R\$	300,00	R\$	810.000,00
7	TUBO DE REVESTIMENTO PVC GEOM. STANDARD 4"	M	300	R\$	200,00	R\$	60.000,00
8	FILTRO PVC GEOM. STANDARD 6"	M	240	R\$	300,00	R\$	72.000,00
9	FILTRO PVC GEOM. STANDARD 4"	M	48	R\$	200,00	R\$	9.600,00
10	TUBO DE AÇO CARBONO DIN 2440 8"	M	300	R\$	1.000,00	R\$	300.000,00
11	AQUISIÇÃO DE PRÉ FILTRO GRANULADO DE ROCHA	Ton	70	R\$	950,00	R\$	66.500,00
12	SERVIÇO DE RELATÓRIO HIDRO-GEOLÓGICO	Unid	35	R\$	2.000,00	R\$	70.000,00
13	SERVIÇO DE AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO	Unid	35	R\$	1.500,00	R\$	52.500,00
14	SERVIÇO PARA TESTE DE VAZÃO E RECUPERAÇÃO	Unid	35	R\$	1.450,00	R\$	50.750,00
14	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE LAJE SANITÁRIA COM MALHA DE AÇO 1M² X 0,15CM DE ESPESSURA.	Unid	35	R\$	430,00	R\$	15.050,00
16	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO CONJUNTO DE BOMBEAMENTO (BOMBA, PAINEL, TUBO EDUTOR, TUBO PCV 1/2	Unid	35	R\$	850,00	R\$	29.750,00
17	BOMBA SUBMERSA DE 3 A 4 HP - MONO/ TRIF	Unid	25	R\$	3.500,00	R\$	87.500,00
18	BOMBA SUBMERSA DE 5 A 7 HP - MONO/ TRIF	Unid	10	R\$	4.000,00	R\$	40.000,00

19	AQUISIÇÃO DO QUADRO DE COMANDO DE ENERGIA ELÉTRICA DE 3 A 4 AMPÉRES	Unid	25	R\$	1.500,00	R\$	37.500,00
20	AQUISIÇÃO DO QUADRO DE COMANDO DE ENERGIA ELÉTRICA DE 5 A 7 AMPÉRES	Unid	10	R\$	1.000,00	R\$	10.000,00
21	CABO ELETRICO TRIFÁSICO 01 Kv 3 x 4 mm	M	3500	R\$	30,00	R\$	105.000,00
22	CABO ELETRICO TRIFÁSICO 01 Kv 3 x 6 mm	M	600	R\$	40,00	R\$	24.000,00
23	TUBO DE PVC EDUTOR DN 50	Br	1100	R\$	60,00	R\$	66.000,00
24	TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"	Br	150	R\$	800,00	R\$	120.000,00
25	LUVA DE AÇO GALVANIZADA 2"	Unid	150	R\$	30,00	R\$	4.500,00
26	HIDROMETRO COM CONEXÕES ATE 5M³	Unid	25	R\$	750,00	R\$	18.750,00
27	HIDROMETRO COM CONEXÕES ATE 10M³	Unid	10	R\$	800,00	R\$	8.000,00
28	CAVALETE (CURVA, REGISTRO DE GAVETA, REDUÇÕES, NIPLES, TORNEIRA) PARA POÇO COM TUBO EDUTOR DE 2"	Unid	35	R\$	650,00	R\$	22.750,00
29	TUBO PVC 60mm COM CONEXÕES PARA INTERLIGAÇÃO POÇO-RESERVATÓRIO	CJ	70	R\$	64,00	R\$	4.480,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$</b>	<b>27.999,00</b>	<b>R\$</b>	<b>4.169.630,00</b>

**LOTE 001 - REGIÃO CENTRO NORTE****ETAPA ÚTIL****PÓLO: SINOP**

ALTA FLORESTA / CARLINDA / CLÁUDIA / COLÍDER / FELIZ NATAL / GAÚCHA DO NORTE / GUARANTÃ DO NORTE / IPIRANGA DO NORTE / ITAÚBA / MARCELÂNDIA / MATUPÁ / PARANAÍTA / NOVA CANAÃ DO NORTE / NOVA GUARITA / NOVA SANTA HELENA / NOVA UBIRATÁ / NOVO MUNDO / PEIXOTO DE AZEVEDO / SANTA CARMEM / SANTA RITA DO TRIVELATO / SÃO JOSÉ DO RIO CLARO / SORRISO / TERRA NOVA DO NORTE / TAPURAH / UNIÃO DO SUL / VERA / LUCAS DO RIO VERDE / NOVA MUTUM

ITEM	ADEQUAÇÃO DO POÇO / ETAPA ÚTIL	UNID	QTDD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO TIPO TAÇA OU CILINDRICA-20.000 LITROS	Unid	35	R\$ 60.828,76	R\$ 2.129.006,60
2	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DO PROJETO PARA ÁREA DE PROTEÇÃO DO POÇO E INSTALAÇÃO DO RESERVATÓRIO (ARQUITETÔNICO, ESTRUTURAL, ELÉTRICO E HIDRÁULICO)	Unid	35	R\$ 3.599,42	R\$ 125.979,70

3	CERCA DE PROTEÇÃO, TELA GALVANIZADA FIO 12 MALHA 2" PARA 35UNID X 72 M2	M2	2520	R\$ 143,88	R\$ 362.577,60
4	MOURÕES, COM 2,5M DE ALTURA EM TODO O PERÍMETRO DO CERCADO, MOURÃO DE CERCA EM CONCRETO COM DIMENSÕES 0,10 X 0,10 CM, SENDO A DISTANCIA MINIMA ENTRE ELES DE 2,5 METROS.	Unid	560	R\$ 80,85	R\$ 45.276,00
5	PORTÃO MANUTENÇÃO EM TELA GALVANIZADA Nº 12 - MALHA 2" EM CHAPA DUAS FOLHAS, NA DIMENSÃO DE 2,00 X 4,00 METROS	Unid	35	R\$ 1.640,13	R\$ 57.404,55
6	PORTÃO DE PEDESTRE EM TELA GALVANIZADA Nº 12 - MALHA 2" DE ABRIR/ GIRAR NA DIMENSÃO DE 1,00 X 2,00 METROS.	Unid	35	R\$ 809,40	R\$ 28.329,00
7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PADRÃO COMPLETO DE ENERGIA, 220 V BIFÁSICO EM AÇO GALVANIZADO DE 7 METROS DE ALTURA.	Unid	35	R\$ 2.797,56	R\$ 97.914,60
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 69.900,00</b>	<b>R\$ 2.846.488,05</b>

**LOTE 2 - REGIÃO NOROESTE****PERFURAÇÃO****PÓLO: JUÍNA**

ARIPUANÃ / APIACÁS / BRASNORTE / CAMPO NOVO DO PARECIS / CASTANHEIRA / COLNIZA / COTRIGUAÇU / ITANHANGÁ / JUARA / JURUENA / NOVA BANDEIRANTES / NOVA MARINGÁ / NOVA MONTE VERDE / NOVO HORIZONTE DO NORTE / PORTO DOS GAÚCHOS / RONDOLÂNDIA / SAPEZAL / TABAPORÁ

ITEM	PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR	UNID	QTDD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO EM ROCHA ALTERADA COM DIAMETRO 8.1/2" e 10"	M	959	R\$ 450,00	R\$ 431.550,00
2	SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO EM ROCHA SÃ DIAMETRO 6"	M	3990	R\$ 335,00	R\$ 1.336.650,00

3	SERVIÇO DE PERFURAÇÃO EM SEDIMENTO DIAMETRO 8. 1/2"	M	750	R\$ 450,00	R\$ 337.500,00
4	SERVIÇO DE REABERTURA EM SEDIMENTO DIAMETRO 12.1/4"	M	200	R\$ 400,00	R\$ 80.000,00
5	DESPESA COM DESLOCAMENTO E MOBILIZAÇÃO DA EMPRESA ATÉ AO LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE ETAPA ÚTIL	Und	35	R\$ 4.000,00	R\$ 140.000,00
6	TUBO DE REVESTIMENTO PVC GEOM. STANDARD 6"	M	2200	R\$ 200,00	R\$ 440.000,00
7	TUBO DE REVESTIMENTO PVC GEOM. STANDARD 4"	M	300	R\$ 200,00	R\$ 60.000,00
8	FILTRO PVC GEOM. STANDARD 6"	M	240	R\$ 250,00	R\$ 60.000,00
9	FILTRO PVC GEOM. STANDARD 4"	M	40	R\$ 200,00	R\$ 8.000,00
10	TUBO DE AÇO CARBONO DIN 2440 8"	M	250	R\$ 735,00	R\$ 183.750,00
11	AQUISIÇÃO DE PRÉ FILTRO GRANULADO DE ROCHA	Ton	70	R\$ 1.150,00	R\$ 80.500,00
12	SERVIÇO DE RELATÓRIO HIDRO-GEOLÓGICO	Unid	35	R\$ 1.800,00	R\$ 63.000,00
13	SERVIÇO DE AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO	Unid	35	R\$ 2.000,00	R\$ 70.000,00
14	SERVIÇO PARA TESTE DE VAZÃO E RECUPERAÇÃO	Unid	35	R\$ 1.800,00	R\$ 63.000,00
15	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE LAJE SANITÁRIA COM MALHA DE AÇO 1M <sup>2</sup> X 0,15CM DE ESPESURA.	Unid	35	R\$ 400,00	R\$ 14.000,00
16	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO CONJUNTO DE BOMBEAMENTO (BOMBA, PAINEL, TUBO EDUTOR, TUBO PCV 1/2")	Unid.	35	R\$ 1.538,00	R\$ 53.830,00
17	BOMBA SUBMERSA DE 3 A 4 HP - MONO/ TRIF	Unid	25	R\$ 2.300,00	R\$ 57.500,00
18	BOMBA SUBMERSA DE 5 A 7 HP - MONO/ TRIF	Unid	10	R 2.500,00	R\$ 25.000,00
19	AQUISIÇÃO DO QUADRO DE COMANDO DE ENERGIA ELÉTRICA DE 3 A 4 AMPÉRES	Unid	25	R\$ 1.100,00	R\$ 27.500,00
20	AQUISIÇÃO DO QUADRO DE COMANDO DE ENERGIA ELÉTRICA DE 5 A 7 AMPÉRES	Unid	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
21	CABO ELETRICO TRIFÁSICO 01 Kv 3 x 4 mm	M	3700	R\$ 30,00	R\$ 111.000,00
22	CABO ELETRICO TRIFÁSICO 01 Kv 3 x 6 mm	M	500	R\$ 35,00	R\$ 17.500,00
23	TUBO DE PVC EDUTOR DN 50	Br	1120	R\$ 67,00	R\$ 75.040,00

24	TUBO DE AÇO GALNAZIZADO 2"	Br	150	R\$ 350,00	R\$ 52.500,00
25	LUVA DE AÇO GALVANIZADA 2"	Unid	150	R\$ 38,00	R\$ 5.700,00
26	HIDROMETRO COM CONEXÕES ATE 5M <sup>3</sup>	Unid	25	R\$ 400,00	R\$ 10.000,00
27	HIDROMETRO COM CONEXÕES ATE 10M <sup>3</sup>	Unid	10	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
28	CAVALETE (CURVA, REGISTRO DE GAVETA, REDUÇÕES, NIPLES, TORNEIRA) PARA POÇO COM TUBO EDUTOR DE 2"	Unid	35	R\$ 600,00	R\$ 21.000,00
29	TUBO PVC 60mm COM CONEXÕES PARA INTERLIGAÇÃO POÇO-RESERVATÓRIO	CJ	70	R\$ 67,00	R\$ 4.690,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 25.195,00</b>	<b>R\$ 3.847.210,00</b>

**LOTE 002 - REGIÃO NOROESTE****ETAPA ÚTIL****POLO: JUÍNA**

ARIPUANÁ / APIACÁS / BRASNORTE / CAMPO NOVO DO PARECIS / CASTANHEIRA / COLNIZA / COTRIGUAÇU / ITANHANGÁ / JUARA / JURUENA / NOVA BANDEIRANTES / NOVA MARINGÁ / NOVA MONTE VERDE / NOVO HORIZONTE DO NORTE / PORTO DOS GAÚCHOS / RONDOLÂNDIA / SAPEZAL / TABAPORÁ

ITEM	ADEQUAÇÃO DO POÇO / ETAPA ÚTIL	UNID	QTDD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO TIPO TAÇA OU CILINDRICA-20.000 LITROS	Unid	35	R\$ 64.635,36	R\$ 2.262.237,60
2	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DO PROJETO PARA A ÁREA DE PROTEÇÃO DO POÇO E INSTALAÇÃO DO RESERVATÓRIO (ARQUITETÔNICO, ESTRUTURAL, ELÉTRICO E HIDRÁULICO)	Unid	35	R\$ 3.824,67	R\$ 133.863,45
3	CERCA DE PROTEÇÃO, TELA GALVANIZADA FIO 12 MALHA 2" PARA 35 UNID X 72 M2	M2	2520	R\$ 152,88	R\$ 385.257,60
4	MOURÕES, COM 2,5M DE ALTURA EM TODO O PERÍMETRO DO CERCADO, MOURÃO DE CERCA EM CONCRETO COM DIMENSÕES 0,10 X 0,10 CM, SENDO A DISTANCIA MINIMA ENTRE ELES DE 2,5 METROS.	Unid	560	R\$ 85,91	R\$ 48.109,60
5	PORTÃO MANUTENÇÃO EM TELA GALVANIZADA Nº 12 - MALHA 2" EM CHAPA DUAS FOLHAS, NA DIMENSÃO DE 2,00 X 4,00 METROS	Unid	35	R\$ 1.742,77	R\$ 60.996,95

6	PORTÃO DE PEDESTRE EM TELA GALVANIZADA Nº 12 - MALHA 2" DE ABRIR/ GIRAR NA DIMENSÃO DE 1,00 X 2,00 METROS.	Unid	35	R\$ 860,05	R\$ 30.101,75
7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PADRÃO COMPLETO DE ENERGIA, 220 V BIFÁSICO EM AÇO GALVANIZADO DE 7 METROS DE ALTURA.	Unid	35	R\$ 2.972,63	R\$ 104.042,05
8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE KIT DE MÓDULOS DE PAINEL DE ENERGIA SOLAR, CONEXÕES E INVERSOR PARA BOMBEAMENTO ATÉ 150 METROS, COM VAZÃO EQUIVALENTE AO PERFIL DO POÇO.	Unid	4	R\$ 40.705,73	R\$ 162.822,92
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 114.980,00</b>	<b>R\$ 3.187.431,92</b>

**LOTE 3 - REGIÃO NORDESTE  
PERFURAÇÃO**

**POLO ÁGUA BOA**

ALTO BOA VISTA/ ARAGUAIANA / BARRA DO GARÇAS / BOM JESUS DO ARAGUAIA / CAMPINÁPOLIS / CANABRAVA DO NORTE / CANARANA / COCALINHO / CONFRESA / LUCIARA / NOVA NAZARÉ / NOVA XAVANTINA / NOVO SANTO ANTÔNIO / NOVO SÃO JOAQUIM / PORTO ALEGRE DO NORTE / QUERENCIA / RIBEIRÃO CASCALHEIRA / SANTA CRUZ DO XINGU / SANTA TEREZINHA / SANTO ANTÔNIO DO LESTE / SÃO FELIX DO ARAGUAIA / SÃO JOSÉ DO XINGU / SERRA NOVA DOURADA / VILA RICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UND	QTDD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO EM ROCHA ALTERADA COM DIAMETRO 8. 1/2" e 10"	M	1.265	R\$ 220,00	R\$ 278.300,00
2	SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO EM ROCHA SÃ DIAMETRO 6"	M	6.700	R\$ 225,00	R\$ 1.507.500,00
3	SERVIÇO DE PERFURAÇÃO EM SEDMENTO DIAMETRO 8. 1/2"	M	950	R\$ 220,00	R\$ 209.000,00
4	SERVIÇO DE REABERTURA EM SEDMENTO DIAMETRO 12. 1/4"	M	350	R\$ 260,00	R\$ 91.000,00
5	DESPESA COM DESLOCAMENTO E MOBILIZAÇÃO DA EMPRESA ATÉ AO LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE ETAPA ÚTIL	UND	35	R\$ 4.720,00	R\$ 165.200,00
6	TUBO DE REVESTIMENTO PVC GEOM. STANDARD 6"	M	6.100	R\$ 155,00	R\$ 945.500,00

7	TUBO DE REVESTIMENTO PVC GEOM. STANDARD 4"	M	400	R\$ 105,00	R\$ 42.000,00
8	FILTRO PVC GEOM. STANDARD 6"	M	360	R\$ 170,00	R\$ 61.200,00
9	FILTRO PVC GEOM. STANDARD 4"	M	60	R\$ 100,00	R\$ 6.000,00
10	TUBO DE AÇO CARBONO DIN 2440 8"	M	200	R\$ 510,00	R\$ 102.000,00
11	AQUISIÇÃO DE PRÉ FILTRO GRANULADO DE ROCHA	TON	120	R\$ 830,00	R\$ 99.600,00
12	SERVIÇO DE RELATÓRIO HIDRO-GEOLÓGICO	UND	35	R\$ 2.610,00	R\$ 91.350,00
13	SERVIÇO DE AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO	UND	35	R\$ 1.670,00	R\$ 58.450,00
14	SERVIÇO PARA TESTE DE VAZÃO E RECUPERAÇÃO	UND	35	R\$ 2.195,00	R\$ 76.825,00
15	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE LAJE SANITÁRIA COM MALHA DE AÇO 1M² X 0,15CM DE ESPESURA	UND	35	R\$ 360,00	R\$ 12.600,00
16	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO CONJUNTO DE BOMBEAMENTO (BOMBA, PAINEL, TUBO EDUTOR, TUBO PCV 1/2")	UND	35	R\$ 1.600,00	R\$ 56.000,00
17	BOMBA SUBMERSA DE 3 A 4 HP - MONO/ TRIF	UND	30	R\$ 2.500,00	R\$ 75.000,00
18	BOMBA SUBMERSA DE 5 A 7 HP - MONO/ TRIF	UND	5	R\$ 3.100,00	R\$ 15.500,00
19	AQUISIÇÃO DO QUADRO DE COMANDO DE ENERGIA ELÉTRICA DE 3 A 4 AMPÉRES	UND	30	R\$ 1.320,00	R\$ 39.600,00
20	AQUISIÇÃO DO QUADRO DE COMANDO DE ENERGIA ELÉTRICA DE 5 A 7 AMPÉRES	UND	5	R\$ 1.620,00	R\$ 8.100,00
21	CABO ELETRICO TRIFÁSICO 01 Kv 3 x 4 mm	M	7.500	R\$ 20,00	R\$ 150.000,00



22	CABO ELETRICO TRIFÁSICO 01 Kv 3 x 6 mm	M	600	R\$ 30,00	R\$	18.000,00
23	TUBO DE PVC EDUTOR DN 50	BR	2.250	R\$ 35,00	R\$	78.750,00
24	TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"	BR	2.250	R\$ 390,00	R\$	877.500,00
25	LUVA DE AÇO GALVANIZADA 2"	UND	2.250	R\$ 30,00	R\$	67.500,00
26	HIDROMETRO COM CONEXÕES ATE 5M³	UND	30	R\$ 495,00	R\$	14.850,00
27	HIDROMETRO COM CONEXÕES ATE 10M³	UND	5	R\$ 890,00	R\$	4.450,00
28	CAVALETE (CURVA, REGISTRO DE GAVETA, REDUÇÕES, NIPLES, TORNEIRA) PARA POÇO COM TUBO EDUTOR DE 2"	UND	35	R\$ 750,00	R\$	26.250,00
29	TUBO PVC 60mm COM CONEXÕES PARA INTERLIGAÇÃO POÇO-RESERVATÓRIO	CJ	70	R\$ 120,00	R\$	8.400,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$</b>		<b>5.186.425,00</b>

**LOTE 003 - REGIÃO NORDESTE****ETAPA ÚTIL****POLO: ÁGUA BOA**

ALTO BOA VISTA/ ARAGUAIANA / BARRA DO GARÇAS / BOM JESUS DO ARAGUAIA / CAMPINÁPOLIS / CANABRAVA DO NORTE / CANARANA / COCALINHO / CONFRESA / LUCIARA / NOVA NAZARÉ / NOVA XAVANTINA / NOVO SANTO ANTÔNIO / NOVO SÃO JOAQUIM / PORTO ALEGRE DO NORTE / QUERENCIA / RIBEIRÃO CASCALHEIRA / SANTA CRUZ DO XINGU / SANTA TEREZINHA / SANTO ANTÔNIO DO LESTE / SÃO FELIX DO ARAGUAIA / SÃO JOSÉ DO XINGU / SERRA NOVA DOURADA / VILA RICA

ITEM	ADEQUAÇÃO DO POÇO / ETAPA ÚTIL	UNID	QTDD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO TIPO TAÇA- 20.000 LITROS	Unid	35	R\$ 83.568,92	R\$ 2.924.912,20
2	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DO PROJETO PARA A ÁREA DE PROTEÇÃO DO POÇO E INSTALAÇÃO DO RESERVATÓRIO (ARQUITETÔNICO, ESTRUTURAL, ELÉTRICO E HIDRÁULICO)	Unid	35	R\$ 1.500,00	R\$52.500,00

3	CERCA DE PROTEÇÃO, TELA GALVANIZADA FIO 12 MALHA 2" PARA 35UNID X 72 M2 (10MTS X 10MTS)	M2	2520	R\$ 140,00	R\$352.800,00
4	MOURÕES, COM 2,5M DE ALTURA EM TODO O PERÍMETRO DO CERCADO, MOURÃO DE CERCA EM CONCRETO COM DIMENSÕES 0,10 X 0,10 CM, SENDO A DISTANCIA MINIMA ENTRE ELES DE 2,5 METROS.	Unid	720	R\$ 129,86	R\$ 93.499,20
5	PORTÃO MANUTENÇÃO EM TELA GALVANIZADA Nº 12 - MALHA 2" EM CHAPA DUAS FOLHAS, NA DIMENSÃO DE 2,00 X 4,00 METROS	Unid	35	R\$ 2.100,00	R\$ 73.500,00
6	PORTÃO DE PEDESTRE EM TELA GALVANIZADA Nº 12 - MALHA 2" DE ABRIR/ GIRAR NA DIMENSÃO DE 1,00 X 2,00 METROS.	Unid	35	R\$ 1.061,22	R\$ 37.142,70
7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PADRÃO COMPLETO DE ENERGIA, 220 V BIFÁSICO EM AÇO GALVANIZADO DE 7 METROS DE ALTURA.	Unid	35	R\$ 4.000,00	R\$ 140.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$</b>	<b>92.500,00</b>
					<b>R\$ 3.674.354,10</b>

**LOTE 4 - REGIÃO SUDOESTE****PERFURAÇÃO****PÓLO: TANGARÁ DA SERRA**

CONQUISTA D'OESTE / ARAPUTANGA / ARENÁPOLIS / BARRA DO BUGRES / DENISE / FIGUEIRÓPOLIS DO OESTE / GLÓRIA DO OESTE / INDIAVAÍ / JAURÚ / LAMBARI DO OESTE / MIRASSOL DO OESTE / NOVA LACERDA / NOVA OLÍMPIA / PONTES E LACERDA / PORTO ESPERIDIÃO / PORTO ESTRELA / RESERVA DO CABAÇAL / RIO BRANCO / CAMPOS DE JÚLIO / COMODORO.

ITEM	PERFURAÇÃO DE POÇO	UNID	QTDD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO EM ROCHA ALTERADA COM DIÂMETRO 8.1/2" E 10".	MT	985	R\$165,94	R\$163.450,90

2	SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO EM ROCHA SÃ DIÂMETRO 6".	MT	5.000	R\$129,39	R\$646.950,00
3	SERVIÇO DE PERFURAÇÃO EM SEDIMENTO DIÂMETRO 8.12".	MT	700	R\$162,07	R\$113.449,00
4	SERVIÇO DE REABERTURA EM SEDIMENTO DIÂMETRO 12.1/4".	MT	200	R\$209,60	R\$ 41.920,00
5	DESPESA COM DESLOCAMENTO E MOBILIZAÇÃO DA EMPRESA ATÉ AO LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE ETAPA ÚTIL.	UNID.	35	R\$3.863,33	R\$135.216,55
6	TUBO DE REVESTIMENTO PVC GEOM. STANDARD 6".	MT	900	R\$121,99	R\$109.791,00
7	TUBO DE REVESTIMENTO PVC GEOM. STANDARD 4".	MT	300	R\$ 79,68	R\$ 23.904,00
8	FILTRO PVC GEOM. STANDARD 6".	MT	250	R\$ 135,03	R\$ 33.757,50
9	FILTRO PVC GEOM. STANDARD 4".	MT	50	R\$ 75,09	R\$ 3.754,50
10	TUBO DE AÇO CARBONO DIN 2440 8"	MT	80	R\$ 414,96	R\$ 33.196,80
11	AQUISIÇÃO DE PRÉ FILTRO GRANULADO DE ROCHA	TON.	80	R\$ 674,44	R\$ 53.955,20
12	SERVIÇO DE RELATÓRIO HIDRO-GEOLÓGICO	UNID.	35	R\$ 2.131,57	R\$ 74.604,95
13	SERVIÇO DE AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO	UNID.	35	R\$ 1.363,20	R\$ 47.712,00
14	SERVIÇO PARA TESTE DE VAZÃO E RECUPERAÇÃO	UNID.	35	R\$ 1.796,14	R\$ 62.864,90
15	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE LAJE SANITÁRIA COM MALHA DE AÇO 1M2 X 0,15CM DE ESPESSURA.	UNID.	35	R\$ 290,16	R\$ 10.155,60
16	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO CONJUNTO DE BOMBEAMENTO (BOMBA, PAINEL, TUBO EDUTOR, TUBO PVC 1/2".	UNID.	35	R\$ 1.304,26	R\$ 45.649,10
17	BOMBA SUBMERSA DE 3 A 4 HP - MONO/ TRIF	UNID.	30	R\$ 2.045,32	R\$ 61.359,60
18	BOMBA SUBMERSA DE 5 A 7 HP - MONO/ TRIF	UNID.	5	R\$ 2.519,43	R\$12.597,15

19	AQUISIÇÃO DO QUADRO DE COMANDO DE ENERGIA ELÉTRICA DE 3 A 4 AMPERES.	UNID.	30	R\$ 1.067,91	R\$ 32.037,30
20	AQUISIÇÃO DO QUADRO DE COMANDO DE ENERGIA ELÉTRICA DE 5 A 7 AMPERES.	UNID.	5	R\$ 1.315,26	R\$ 6.576,30
21	CABO ELÉTRICO TRIFÁSICO 01 Kv 3 x 4 mm	MT	4.300	R\$ 12,13	R\$ 52.159,00
22	CABO ELÉTRICO TRIFÁSICO 01 Kv 3 x 6 mm	MT	900	R\$ 16,09	R\$ 14.481,00
23	TUBO DE PVC EDUTOR DN 50	BR	1.600	R\$ 24,17	R\$ 38.672,00
24	TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"	BR	1.600	R\$ 309,05	R\$ 494.480,00
25	LUVA DE AÇO GALVANIZADA 2"	UNID.	1.600	R\$ 16,31	R\$ 26.096,00
26	HIDRÔMETRO COM CONEXÕES ATÉ 5M3.	UNID.	30	R\$ 400,94	R\$ 12.028,20
27	HIDRÔMETRO COM CONEXÕES ATÉ 10M3.	UNID.	5	R\$ 722,85	R\$ 3.614,25
28	CAVALETE (CURVA, REGISTRO DE GAVETA, REDUÇÕES, NIPLES, TORNEIRA) PARA POÇO COM TUBO EDUTOR DE 2".	UNID.	35	R\$ 604,45	R\$ 21.155,75
29	TUBO PVC 60mm COM CONEXÕES PARA INTERLIGAÇÃO POÇO-RESERVATÓRIO.	CJ	115	R\$ 89,24	R\$ 10.262,60
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 22.060,00</b>	<b>R\$ 2.385.851,15</b>

**LOTE 004 - REGIÃO SUDOESTE****ETAPA ÚTIL****POLO: TANGARÁ DA SERRA**

CONQUISTA D' OESTE / ARAPUTANGA / ARENÁPOLIS/ BARRA DO BUGRES / DENISE / FIGUEIRÓPOLIS DO OESTE / GLORIA DO OESTE / INDIAVAÍ / JAURU / LAMBARI DO OESTE / MIRASSOL DO OESTE / NOVA LACERDA / NOVA OLÍMPIA / PONTES E LACERDA / PORTO ESPERIDIÃO / PORTO ESTRELA / RESERVA DO CABAÇAL / RIO BRANCO / CAMPOS DE JÚLIO / COMODORO

ITEM	ADEQUAÇÃO DO POÇO / ETAPA ÚTIL	UNID	QTDD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO TIPO TAÇA OU CILINDRICA-20.000 LITROS	Unid	35	R\$ 58.912,73	R\$2.061.945,55

2	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DO PROJETO PARA ÁREA DE PROTEÇÃO DO POÇO E INSTALAÇÃO DO RESERVATÓRIO (ARQUITETÔNICO, ESTRUTURAL, ELÉTRICO E HIDRÁULICO)	Unid	35	R\$ 3.486,04	R\$ 22.011,40
3	CERCA DE PROTEÇÃO, TELA GALVANIZADA FIO 12 MALHA 2" PARA 35 UNID X 72 M2	M2	2520	R\$ 139,35	R\$ 351.162,00
4	MOURÕES, COM 2,5M DE ALTURA EM TODO O PERÍMETRO DO CERCADO, MOURÃO DE CERCA EM CONCRETO COM DIMENSÕES 0,10 X 0,10 CM, SENDO A DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE ELES DE 2,5 METROS.	Unid	560	R\$ 78,31	R\$ 43.853,60
5	PORTÃO MANUTENÇÃO EM ELA GALVANIZADA Nº 12 - MALHA 2" EM CHAPA DUAS FOLHAS, NA DIMENSÃO DE 2,00 X 4,00 METROS	Unid	35	R\$ 1.588,47	R\$ 55.596,45
6	PORTÃO DE PEDESTRE EM TELA GALVANIZADA Nº 12 - MALHA 2" DE ABRIR/ GIRAR NA DIMENSÃO DE 1,00 X 2,00 METROS.	Unid	35	R\$ 783,91	R\$ 27.436,85
7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PADRÃO COMPLETO DE ENERGIA, 220 V BIFÁSICO EM AÇO GALVANIZADO DE 7 METROS DE ALTURA.	Unid	35	R\$ 2.709,44	R\$ 94.830,40
8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE KIT DE MÓDULOS DE PAINEL DE ENERGIA SOLAR, CONEXÕES E INVERSOR PARA BOMBEAMENTO ATÉ 150 METROS, COM VAZÃO EQUIVALENTE AO PERFIL DO POÇO.	Unid	6	R\$ 37.101,75	R\$ 222.610,50
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 104.800,00</b>	<b>R\$ 2.979.446,75</b>

## LOTE 5 - REGIÃO CENTRO SUL

## PERFURAÇÃO

## PÓLO: CUIABÁ

ALTO PARAGUAI / ACORIZAL / BARÃO DE MELGAÇO / CÁCERES / CHAPADA DOS GUIMARÃES / CURVELÂNDIA / JANGADA / NORTELÂNDIA / NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO / NOVA MARILÂNDIA / POCONÉ / ROSÁRIO OESTE / SANTO AFONSO / SANTO ANTONIO DO LEVERGER / VÁRZEA GRANDE / NOBRES / NOVA BRASILÂNDIA / DIAMANTINO / PLANALTO DA SERRA.

ITEM	PERFURAÇÃO DE POÇO	UNID	QTDD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO EM ROCHA ALTERADA COM DIÂMETRO 8.1/2" E 10".	MT	1.000	R\$ 173,91	R\$ 173.910,00
2	SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO EM ROCHA SÁ DIÂMETRO 6".	MT	5.222	R\$ 135,61	R\$ 708.155,42
3	SERVIÇO DE PERFURAÇÃO EM SEDIMENTO DIÂMETRO 8.12".	MT	700	R\$ 169,86	R\$ 118.902,00
4	SERVIÇO DE REABERTURA EM SEDIMENTO DIÂMETRO 12.1/4".	MT	300	R\$ 219,67	R\$ 65.901,00
5	DESPESA COM DESLOCAMENTO E MOBILIZAÇÃO DA EMPRESA ATÉ AO LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE ETAPA ÚTIL.	UNID.	35	R\$ 4.048,98	R\$ 141.714,30
6	TUBO DE REVESTIMENTO PVC GEOM. STANDARD 6".	MT	1.500	R\$ 127,85	R\$ 191.775,00
7	TUBO DE REVESTIMENTO PVC GEOM. STANDARD 4".	MT	250	R\$ 83,51	R\$ 20.877,50
8	FILTRO PVC GEOM. STANDARD 6".	MT	120	R\$ 141,52	R\$ 16.982,40
9	FILTRO PVC GEOM. STANDARD 4".	MT	48	R\$ 78,70	R\$ 3.777,60
10	TUBO DE AÇO CARBONO DIN 2440 8"	MT	120	R\$ 434,90	R\$ 52.188,00
11	AQUISIÇÃO DE PRÉ FILTRO GRANULADO DE ROCHA	TON.	96	R\$ 706,85	R\$ 67.857,60
12	SERVIÇO DE RELATÓRIO HIDRO-GEOLÓGICO	UNID.	35	R\$ 2.234,00	R\$ 78.190,00
13	SERVIÇO DE AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO	UNID.	35	R\$ 1.428,71	R\$ 50.004,85
14	SERVIÇO PARA TESTE DE VAZÃO E RECUPERAÇÃO	UNID.	35	R\$ 1.882,45	R\$ 65.885,75
15	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE LAJE SANITÁRIA COM MALHA DE AÇO 1M2 X 0,15CM DE ESPESSURA.	UNID.	35	R\$ 304,10	R\$ 10.643,50

16	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO CONJUNTO DE BOMBAMENTO (BOMBA, PAINEL, TUBO EDUTOR, TUBO PVC 1/2".	UNID.	35	R\$ 1.366,97	R\$ 47.843,95
17	BOMBA SUBMERSA DE 3 A 4 HP - MONO/ TRIF	UNID.	30	R\$ 2.143,65	R\$ 64.309,50
18	BOMBA SUBMERSA DE 5 A 7 HP - MONO/ TRIF	UNID.	5	R\$ 2.640,56	R\$ 13.202,80
19	AQUISIÇÃO DO QUADRO DE COMANDO DE ENERGIA ELÉTRICA DE 3 A 4 AMPERES.	UNID.	30	R\$ 1.119,25	R\$ 33.577,50
20	AQUISIÇÃO DO QUADRO DE COMANDO DE ENERGIA ELÉTRICA DE 5 A 7 AMPERES.	UNID.	5	R\$ 1.378,49	R\$ 6.892,45
21	CABO ELÉTRICO TRIFÁSICO 01 Kv 3 x 4 mm	MT	6.000	R\$ 12,71	R\$ 76.260,00
22	CABO ELÉTRICO TRIFÁSICO 01 Kv 3 x 6 mm	MT	500	R\$ 16,87	R\$ 8.435,00
23	TUBO DE PVC EDUTOR DN 50	BR	1.600	R\$ 25,33	R\$ 40.528,00
24	TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"	BR	1.600	R\$ 323,90	R\$ 518.240,00
25	LUVA DE AÇO GALVANIZADA 2"	UNID.	1.600	R\$ 17,09	R\$ 27.344,00
26	HIDRÔMETRO COM CONEXÕES ATÉ 5M3.	UNID.	30	R\$ 420,21	R\$ 12.606,30
27	HIDRÔMETRO COM CONEXÕES ATÉ 10M3.	UNID.	5	R\$ 757,60	R\$ 3.788,00
28	CAVALETE (CURVA, REGISTRO DE GAVETA, REDUÇÕES, NIPLES, TORNEIRA) PARA POÇO COM TUBO EDUTOR DE 2".	UNID.	35	R\$ 633,51	R\$ 22.172,85
29	TUBO PVC 60mm COM CONEXÕES PARA A INTERLIGAÇÃO POÇO-RESERVATÓRIO.	CJ	70	R\$ 93,24	R\$ 6.526,80
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 23.120,00</b>	<b>R\$ 2.648.492,07</b>

**LOTE 005 - REGIÃO CENTRO SUL****ETAPA ÚTIL****POLO: CUIABÁ**

ALTO PARAGUAI / ACORIZAL / BARÃO DE MELGAÇO / CÁCERES / CHAPADA DOS GUIMARÃES / CURVELÂNDIA/ JANGADA / NORTELÂNDIA / NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO / NOVA MARILÂNDIA / POCONÉ / ROSÁRIO OESTE / SANTO AFONSO / SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER / VARZEA GRANDE / NOBRES / NOVA BRASILÂNDIA / DIAMANTINO / PLANALTO DA SERRA

ITEM	ADEQUAÇÃO DO POÇO / ETAPA ÚTIL	UNID	QTDD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO TIPO TAÇA- 20.000 LITROS	Unid	35	R\$ 65.729,44	R\$ 2.300.530,40

2	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DO PROJETO PARA ÁREA DE PROTEÇÃO DO POÇO E INSTALAÇÃO DO RESERVATÓRIO (ARQUITETÔNICO, ESTRUTURAL, ELÉTRICO E HIDRÁULICO)	Unid	35	R\$ 2.000,00	R\$ 70.000,00
3	CERCA DE PROTEÇÃO, TELA GALVANIZADA FIO 12 MALHA 2" PARA 35UNID X 72 M2 (10MTS X 10MTS)	M2	2520	R\$ 92,50	R\$ 233.100,00
4	MOURÕES, COM 2,5M DE ALTURA EM TODO O PERÍMETRO DO CERCADO, MOURÃO DE CERCA EM CONCRETO COM DIMENSÕES 0,10 X 0,10 CM, SENDO A DISTANCIA MINIMA ENTRE ELES DE 2,5 METROS.	Unid	560	R\$ 129,86	R\$ 72.721,60
5	PORTÃO MANUTENÇÃO EM TELA GALVANIZADA Nº 12 - MALHA 2" EM CHAPA DUAS FOLHAS, NA DIMENSÃO DE 2,00 X 4,00 METROS	Unid	35	R\$ 1.500,00	R\$ 52.500,00
6	PORTÃO DE PEDESTRE EM TELA GALVANIZADA Nº 12 - MALHA 2" DE ABRIR/ GIRAR NA DIMENSÃO DE 1,00 X 2,00 METROS.	Unid	35	R\$ 895,30	R\$ 31.335,50
7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PADRÃO COMPLETO DE ENERGIA, 220 V BIFÁSICO EM AÇO GALVANIZADO DE 7 METROS DE ALTURA.	Unid	35	R\$ 1.500,00	R\$ 52.500,00
8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE KIT DE MÓDULOS DE PAINEL DE ENERGIA SOLAR, CONEXÕES E INVERSOR PARA BOMBAMENTO ATÉ 150 METROS, COM VAZÃO EQUIVALENTE AO PERFIL DO POÇO.	Unid	2	R\$ 6.152,90	R\$ 12.305,80
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 78.000,00</b>	<b>R\$ 2.824.993,30</b>

LOTE 6 - REGIÃO SUDESTE					
PERFURAÇÃO					
POLO: RONDONÓPOLIS					
CAMPO VERDE / ALTO ARAGUAIA / ALTO GARÇAS / ALTO TAQUARI / ARAGUAINHÁ / DOM AQUINO / GENERAL CARNEIRO/ GUIRATINGA / ITIQUIRA / JACIARA / JUSCIMEIRA / PEDRA PRETA / PONTAL DO ARAGUAIA / PONTE BRANCA / POXORÉU / PRIMAVERA DO LESTE / RIBEIRÃOZINHO / SÃO JOSÉ DO POVO / SÃO PEDRO DA CIPA / TESOURO / TORIXORÉU / PARANATINGA					
ITEM	PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR	UNID	QTDD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO EM ROCHA ALTERADA COM DIAMETRO 8.1/2" e 10"	M	860	R\$ 450,00	R\$ 387.000,00
2	SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO EM ROCHA SÁ DIAMETRO 6"	M	5950	R\$ 335,00	R\$1.993.250,00
3	SERVIÇO DE PERFURAÇÃO EM SEDIMENTO DIAMETRO 8. 1/2"	M	500	R\$ 450,00	R\$ 225.000,00
4	SERVIÇO DE REABERTURA EM SEDIMENTO DIAMETRO 12.1/4"	M	300	R\$ 400,00	R\$ 120.000,00
5	DESPESA COM DESLOCAMENTO E MOBILIZAÇÃO DA EMPRESA ATÉ AO LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.	Unid	20	R\$ 2.500,00	R\$ 50.000,00
6	TUBO DE REVESTIMENTO PVC GEOM. STANDARD 6"	M	2300	R\$ 220,00	R\$ 506.000,00
7	TUBO DE REVESTIMENTO PVC GEOM. STANDARD 4"	M	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	FILTRO PVC GEOM. STANDARD 6"	M	120	R\$ 235,00	R\$ 28.200,00
9	FILTRO PVC GEOM. STANDARD 4"	M	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	TUBO DE AÇO CARBONO DIN 2440 8"	M	80	R\$ 500,00	R\$40.000,00
11	AQUISIÇÃO DE PRÉ FILTRO GRANULADO DE ROCHA	Ton	80	R\$ 1.100,00	R\$66.000,00
12	SERVIÇO DE RELATÓRIO HIDROGEOLÓGICO	Unid	20	R\$ 1.750,00	R\$35.000,00
13	SERVIÇO DE AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO	Unid	20	R\$ 1.750,00	R\$35.000,00
14	SERVIÇO PARA TESTE DE VAZÃO E RECUPERAÇÃO	Unid	20	R\$ 1.800,00	R\$36.000,00
15	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE LAJES SANITÁRIA COM MALHA DE AÇO 1M <sup>2</sup> X 0,15CM DE ESPESSURA.	Unid	20	R\$ 500,00	R\$10.000,00
16	SERVIÇO DE INSTRUÇÃO DO CONJUNTO DE BOMBAMENTO (BOMBA, PAINEL, TUBO EDUTOR, TUBO PVC 1/2")	Unid	20	R\$ 1.521,00	R\$ 30.420,00
17	BOMBA SUBMERSA DE 3 A 4 HP - MONO/TRIF	Unid	15	R\$ 2.100,00	R\$31.500,00
18	BOMBA SUBMERSA DE 5 A 7 HP - MONO/TRIF	Unid	5	R\$ 3.100,00	R\$15.500,00
19	AQUISIÇÃO DO QUADRO DE COMANDO DE ENERGIA ELÉTRICA DE 3 A 4 AMPÉRES	Unid	15	R\$ 1.300,00	R\$ 19.500,00
20	AQUISIÇÃO DO QUADRO DE COMANDO DE ENERGIA ELÉTRICA DE 5 A 7 AMPÉRES	Unid	5	R\$ 1.400,00	R\$ 7.000,00
21	CABO ELÉTRICO TRIFÁSICO 01 Kv 3 x 4 mm	M	8500	R\$ 30,00	R\$195.000,00
22	CABO ELÉTRICO TRIFÁSICO 01 Kv 3 x 6 mm	M	2400	R\$ 35,00	R\$84.000,00
23	TUBO DE PVC EDUTOR DN 50	Br	1800	R\$ 67,00	R\$120.600,00
24	TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"	Br	1800	R\$ 500,00	R\$900.000,00
25	LUVA DE AÇO GALVANIZADA 2"	Unid	1800	R\$ 40,00	R\$72.000,00
26	HIDROMETRO COM CONEXÕES ATE 5M <sup>3</sup>	Unid	15	R\$ 400,00	R\$6.000,00
27	HIDROMETRO COM CONEXÕES ATE 10M <sup>3</sup>	Unid	5	R\$ 650,00	R\$3.250,00
28	CAVALETE (CURVA, REGISTRO DE GAVETA, REDUÇÕES, NIPLES, TORNEIRA) PARA POÇO COM TUBO EDUTOR DE 2"	Unid	20	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00
29	TUBO PVC 60mm COM CONEXÕES PARA INTERVISÃO POÇO-RESERVATÓRIO	Br	85	R\$ 67,00	R\$ 5.695,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 23.500,00</b>	<b>R\$ 5.027.915,00</b>

**VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 40.304.992,76 (quarenta milhões, trezentos e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos)**

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas, impostos e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

## 2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação ao órgão gerenciador do Registro de Preços de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Consideram-se participantes da Ata de Registro de Preços os Órgãos e Entidades que responderam à pesquisa de demanda consolidada nos autos, na fase interna da licitação.

A PRESENTE ATA FOI ASSINADA NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2023 E POSSUI VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

Protocolo 1498937

## MT PAR

### MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

#### PORTARIA Nº 117/2023

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MTPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MTPAR registrado na JUCEMAT sob nº 2618212 no dia 07.12.2022 e aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.035, de 30 de julho de 2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, o Sr. **Marlos Dobre Sobrinho**, portador do RG: 18445179 SSP/MT, do cargo de Assistente Administrativo III, a partir desta data.

**Art. 2º** Nomear, o Sr. **Marlos Dobre Sobrinho**, portador do RG: 18445179 SSP/MT, para o cargo de Assistente Administrativo II, a partir desta data.

Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2023.

**WENER SANTOS**  
Diretor Presidente  
MT Participações e Projetos S/A

Protocolo 1498738

#### Portaria nº 109/2023

O Presidente da MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a importância dos projetos atualmente em desenvolvimento pela MT-PAR,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** O Núcleo Administrativo deverá emitir mensalmente, independentemente do seu prazo de validade, as seguintes Certidões:

- Cartorárias (protestos e títulos);
- Tribunal de Justiça MT (1ª e 2ª instâncias, Cível, Criminal e Recuperação Judicial e Falência);
- Certidão de Regularidade Fiscal Municipal (No município sede e nos municípios aonde tiver imóveis);
- Regularidade Fiscal Estadual - PGE-MT;
- Justiça Federal - TRF 1, 1ª e 2ª Instâncias;
- Crimes Ambientais (SEMA);
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CNPJ (Jucemat);
- Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

- x. Negativa de Débitos Trabalhistas;  
xi. Ibama.

**Art. 2º** Todas as certidões acima listadas, deverão ser enviadas pelo Núcleo Administrativo ao Controle Interno, impreterivelmente até o dia 15 de cada mês, ao Controle Interno, que deverá verificar a correção e a validade das mesmas e emitir um relatório para à presidência;

**Art. 3º** No caso de alguma certidão na sua emissão constar como positiva, independente da data do ocorrido, o Núcleo Administrativo deverá imediatamente comunicar o fato a Presidência e ao Controle Interno, e em seguida emitir um relatório com as causas e as providências que foram tomadas em relação a restrição apontada.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos imediatos.

Cuiabá MT, 25/09/2023

Wener Santos  
Presidente

MT Participações e Projetos S.A. - MTPAR

Protocolo 1498939

MTPREV

## MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº. 013/2023/MTPREV

**Processo Administrativo:** MTPREV-PRO-2023/01855

**Contratante:** Mato Grosso Previdência - MTPREV

**Contratada:** CS Brasil Frotas S/A.

**CNPJ:** 27.595.780/0001-16

**Objeto:** O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), devidamente licenciados junto ao DETRAN, com quilometragem livre, incluindo seguro, monitoramento por sistema GPS/GSM/GPRS, manutenção veicular, insulfilm e adesivagem para atender a demanda do Mato Grosso Previdência, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº. 005/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2023/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição;

**Valor Total:** R\$ 169.428,48 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos);

**Dotação Orçamentária:** U.O 11305; Programa 036; P.A.O.E. 2007 Natureza de Despesa 33.90.39 Fonte 18020000;

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor);

**Data de Assinatura:** 21/09/2023;

**Assinam:** Sr **Elliton Oliveira de Souza** - Diretor Presidente do Mato Grosso Previdência, Sra **Paola Correia Sanches** - Diretora de Administração Sistêmica/MTPREV Contratante - Sr **Anselmo Tolentino Soares Junior** e o Sr **Paulo Roberto Teixeira** - CS Brasil Frotas S/A Contratada.

Protocolo 1498871

Portaria n.º 684/2023 - MTPREV

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço Militar/Contribuição do(a) servidor(a) GILMAR SOUZA DO NASCIMENTO, matrícula 232614, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos do processo 933/2023-139:**

**1. Averbem-se: 07 anos** de tempo de serviço militar prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 47º Batalhão de Infantaria: Posto/Graduação: Cabo, no período de **01/03/2001 a 29/02/2008, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com aplicação do § 1º, do artigo 5º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e parágrafo único do artigo 7º, da Emenda Constitucional nº 92, de 21 de agosto de 2020.**

TEMPO AVERBADO FORÇAS ARMADAS:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/03/2001 a 29/02/2008	7 Anos	47º Batalhão de Infantaria	Cabo

**2. Averbem-se: 02 anos, 03 meses e 15 dias** de tempo de contribuição, para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS em 01/09/2023** sob o Nº **28001040.1.00207/23-6**, nos seguintes termos:

**Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

**Tempo Averbado Privado:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
09/12/2008 a 04/02/2009	1 Mês e 26 Dias	INVIOSEG Segurança Privada LTDA.	Vigilante
05/02/2009 a 23/03/2011	2 Anos, 1 Mês e 19 Dias	INVIOLAVEL Sinop LTDA.	Atendente de alarme

**Obs:** Com relação ao tempo de serviço militar averbado, o servidor conta, ainda, com o **acréscimo de 02 anos**, no período de **01/03/2001 a 29/02/2008**, correspondente a **1/3 (um terço)** para cada período **consecutivo ou não de 02(dois) anos** de efetivo serviço passado pelo militar na guarnição especial de **Categoria "A"**, com base no **inciso VI, do artigo 137, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980 e alterações posteriores..**

Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2023.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1498798

**PORTARIA Nº. 687/2023/MTPREV**

O presidente do **Mato Grosso Previdência - MTPREV**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014, considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o art. 99 §3º inciso I do Decreto Estadual nº. 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do contrato celebrado através de um representante da Administração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidor Sr. Aurelio Benedito Santana, matrícula nº.267635, para exercer a função de fiscal do Contrato nº. 013/2023/MTPREV, firmado com a Empresa CS Brasil Frotas S/A, CNPJ nº 27.595.780/0001-16;

**Art. 2º** Designar a servidora Sra. Marcia Teresa Muller de Abreu Lima, matrícula nº. 57770, para exercer a função de suplente do fiscal do Contrato nº. 013/2023/MTPREV.

**Art. 3º** Designar a servidora Sra. Georgina Barbosa Nunes, matrícula nº. 244628, para exercer a função de gestora do Contrato nº. 013/2023/MTPREV.

**Art. 4º** Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/1993, Decreto Estadual nº. 840/2017 de demais orientações dos entes e órgãos do Estado de Mato Grosso.

**Art. 5º** A contratação a que se refere esta Portaria constitui por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), devidamente licenciados junto ao DETRAN, com quilometragem livre, incluindo seguro, monitoramento por sistema GPS/GSM/GPRS, manutenção veicular, insulfilm e adesivagem para atender a demanda do Mato Grosso Previdência, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº. 005/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2023/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição, firmado com a Empresa CS Brasil Frotas S/A, CNPJ nº 27.595.780/0001-16, no valor total de R\$ R\$ 169.428,48 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos).

**Art. 6º** Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 21/09/2023.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25 de setembro de 2023.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor Presidente do Mato Grosso Previdência  
(original assinada)

Protocolo 1498872

**EVENTOS DE PESSOAL****SECRETARIAS****SEPLAG****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

PORTARIA/SEPLAG/00306/2023

DE: 26/09/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/  
FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (217388/3) JADE MOURA DO NASCIMENTO  
A Partir de: 18/09/2023 Até 27/09/2023  
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266  
Substituído: (141393/2) ANGELA SOARES DA SILVA  
Un. Adm: (139190) COORD DE APLICACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2023.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1498616

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00583/2023

DE:

26/09/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR  
Evento: TELETRABALHO MODALIDADE HIBRIDA

Processo N.: SEPLAG-PRO-2023/08907

Nome: (255426/1) KARINA DE CARVALHO CASTRILLON MENDES  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (178055) GER DE SAUDE E SEGURANCA NO

TRABALHO

A Partir de: 12/09/2022 Até 11/09/2024

Processo N.: SEPLAG-PRO-2023/09690

Nome: (90302/2) MIRIAM CRISTINA DE SOUZA PAIXAO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (199206) COORD DE SEGURANCA E SAUDE NO

TRABALHO

A Partir de: 12/09/2022 Até 11/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2023.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1498680

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00584/2023

DE:

26/09/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS/ATE 15 DIAS

Processo N.:

Nome: (279897/4) DAVID LUCAS PASCOAL DOS SANTOS  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (199435) SUPERINT DE GOV DIGITAL E INOV EM PRAT

PUBLICAS

A Partir de: 10/08/2023 Até 24/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2023.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1498681

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00585/2023

DE:

26/09/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (295460/1) DAIANY FERNANDA SANTOS NASCIMENTO  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (203670) GER DE CONTRATOS  
A Partir de: 24/08/2023 Até 29/08/2023

Processo N.:

Nome: (97523/1) NEREIDA ALBERTINA GOMES DE ARRUDA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS

Un. Adm: (139920) GER REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 19/09/2023 Até 22/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2023.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1498682

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00586/2023

DE:

26/09/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (250138/1) MAX ELIAS DA SILVA MORAES  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 26/08/2018 Ate 25/08/2023  
A Partir de: 27/09/2023 Até 26/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2023.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1498683

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00587/2023

DE:

26/09/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (96710/2) FABIO HENRIQUES DE JESUS  
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
Quinquênio de Referência: 25/04/2012 Ate 24/04/2017  
A Partir de: 02/10/2023 Até 11/10/2023

Processo N.:

Nome: (96710/2) FABIO HENRIQUES DE JESUS  
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
Quinquênio de Referência: 25/04/2012 Ate 24/04/2017  
A Partir de: 30/10/2023 Até 08/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2023.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1498684

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00588/2023  
26/09/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (65085/6) PATRICIA GRAZIELY ANTUNES DE MENDONCA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 25/03/2018 Ate 24/03/2023  
A Partir de: 26/09/2023 Ate 24/11/23

Processo N.:

Nome: (140083/2) WASHINGTON FERNANDO DA SILVA  
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
Quinquênio de Referência: 12/09/2007 Ate 11/09/2012  
A Partir de: 21/09/2023 Ate 19/11/23

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1498685

CGE

## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/CGE/00058/2023

DE: 26/09/2023

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CGE-CIN-2023/00788

Nome: (112015/2) SANDRA BACANI  
A Partir de: 02/10/2023 Até 11/10/2023  
Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266  
Substituído: (244180/1) SERGIO ANTONIO FERREIRA

PASCHOAL

Un. Adm: (224979) SUP DE AVAL E CONSULT DE INFRAEST  
ECON E MEIO AMB

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2023.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1498609

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00183/2023  
26/09/2023

DE:

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CGE-CIN-2023/00803

Nome: (244609/1) JUSCELINO DE LIMA CASTRO  
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO  
Quinquênio de Referência: 25/01/2018 Ate 24/01/2023  
A Partir de: 27/11/2023 Até11/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2023.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1498623

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00184/2023  
26/09/2023

DE:

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CGE-CIN-2023/00792

Nome: (140109/1) EDNEY DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 13/09/2012 Ate 12/09/2017  
A Partir de: 06/11/2023 Até20/11/2023

Processo N.: CGE-CIN-2023/00792

Nome: (140109/1) EDNEY DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 13/09/2012 Ate 12/09/2017  
A Partir de: 02/10/2023 Até16/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2023.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1498624

PGE

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00215/2023  
26/09/2023

DE:

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PGE-PRO-2023/15065

Nome: (96831/1) FABIOLA PAULINO GARCIA PEREIRA CARDOSO  
Cargo/Função: (2283) PROC. DO ESTADO CLASSE ESPECIAL  
Quinquênio de Referência: 15/01/2012 Ate 14/01/2017  
A Partir de: 02/01/2024 Até11/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2023.

Francisco de Assis da Silva Lopes

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1498649

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00216/2023  
26/09/2023

DE:

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER - PGE

Evento: LICENÇA PREMIO/PROCURADOR DO ESTADO - CONCESSÃO

Processo N.: PGE-PRO-2023/1170

Nome: (98970/1) FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES  
Quinquênio: 14/06/1988 Até17/04/1994  
Qtde Dias: 90

Processo N.: PGE-REQ-2023/00915

Nome: (97102/1) WYLERSON VERANO DE AQUINO SOUSA  
Quinquênio: 05/04/2017 Até04/04/2022  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2023.

Francisco de Assis da Silva Lopes

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1498650



BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00217/2023  
26/09/2023

DE:

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - PGE  
Evento: LICENÇA PREMIO/PROCURADOR DO ESTADO - CONCESSÃO

Processo N.: PGE-PRO-2023/11770  
Nome: (98970/1) FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES  
Quinquênio: 25/05/2017 Até24/05/2022  
Qtde Dias: 90

Processo N.: PGE-PRO-2023/12127  
Nome: (98985/1) ROMES JULIO TOMAZ  
Quinquênio: 10/11/2014 Até09/11/2019  
Qtde Dias: 90

Processo N.: PGE-PRO-2023/12127  
Nome: (98985/1) ROMES JULIO TOMAZ  
Quinquênio: 10/11/2009 Até09/11/2014  
Qtde Dias: 90

Processo N.: PGE-REQ-2023/00915  
Nome: (97102/1) WYLERSON VERANO DE AQUINO SOUSA  
Quinquênio: 05/04/2007 Até04/04/2012  
Qtde Dias: 90

Processo N.: PGE-RQ-2023/00915  
Nome: (97102/1) WYLERSON VERANO DE AQUINO SOUSA  
Quinquênio: 05/04/2012 Até04/04/2017  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2023.  
Francisco de Assis da Silva Lopes  
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1498651

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00663/2023  
26/09/2023

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/07794  
Nome: (204777/1) EUDES SERGIO BATISTA SANTIAGO  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (226513) COORD DE PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA  
A Partir de: 22/09/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/07760  
Nome: (137665/1) GEOVANE SANTOS LIMA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (174262) COORD DE CONTROLE DAS DISPONIBILIDADES DO ESTADO  
A Partir de: 01/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2023.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1498653

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00664/2023  
26/09/2023

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (21175/1) CLEONICIA CRUZ NUNES DE FARIA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (118702) UNID ESPECIAL DE CONTROLE E MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 13/09/2023 Até12/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2023.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1498654

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00665/2023  
26/09/2023

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
Nome: (138550/1) VALERIA ISAAC MARQUES  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (224898) UN DE DIVULGACAO E CONS DE NORMAS DA REC PUBLICA  
A Partir de: 20/05/2023 Até17/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2023.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1498655

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00666/2023  
26/09/2023

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/27321  
Nome: (24877/1) CARLOS ALBERTO SOUZA MIRANDA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 24/02/1992 Ate 23/02/1997  
A Partir de: 01/09/2023 Até30/09/2023

Processo N.: SEFAZ-REQ-2023/01580  
Nome: (21141/1) JAUIR PAULINO DA SILVA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 06/05/2010 Ate 05/05/2015  
A Partir de: 06/10/2023 Até04/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2023.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1498656

**BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00667/2023**  
26/09/2023

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/27321

Nome: (141325/1) FARILZA PARANHOS DA SILVA

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 17/10/2012 Ate 16/10/2017

A Partir de: 03/07/2023 Até01/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2023.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1498657

**BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00668/2023**  
26/09/2023

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/09410

Nome: (237037/2) CAMILI DAL PAI

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 21/06/2018 Ate 20/06/2023

A Partir de: 26/09/2023 Ate 24/11/23

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2023.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1498658

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00132/2023

DE: 26/09/2023

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2023/26921

Nome: (137702/2) PAULA GONCALVES BAICERE

A Partir de: 22/08/2023 Até 04/09/2023

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (75370/4) ALESSANDRA MOREIRA DA SILVA

Un. Adm: (189383) NUC DE GESTAO ESTRATEGICA PARA

RESULTADOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2023.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

**BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00546/2023**  
26/09/2023

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (131269/2) ANA CLAUDIA DOMINGUES CASULARI DA MOTTA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Un. Adm: (195502) COORD DE MONITORAMENTO DA AGUA E DO AR

A Partir de: 31/08/2023 Até07/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2023.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1498699

**BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00547/2023**  
26/09/2023

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (322772/1) LARISSA CRISTINA BOTELHO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (15007) ESTAGIARIO POS GRADUACAO

Un. Adm: (189480) COORD DE PROCESSOS ADMINISTRATR E AUTOS INFRACAO

A Partir de: 27/07/2023 Até05/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2023.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1498700

**BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00548/2023**  
26/09/2023

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2023/26821

Nome: (130104/1) ALESSANDRA LU WOJCIK BORGES

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 20/12/2011 Ate 19/12/2016

A Partir de: 10/07/2024 Até19/07/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2023/26950.

Nome: (142658/1) RONNKY CHAELL BRAGA DA SILVA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 23/01/2013 Ate 22/01/2018

A Partir de: 21/09/2023 Até20/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2023.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1498701



Processo N.: SESP-PRO-2023/36728  
 Nome: (215786/3) ALYSON LINO XAVIER  
 Quinquênio: 15/04/2018 Até 14/04/2023  
 Qtde Dias: 90

Processo N.:  
 Nome: (248915/1) ANDREIA PEREIRA BATISTA  
 Quinquênio: 05/07/2018 Até 04/07/2023  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2023/71353  
 Nome: (249678/1) DALVANEI OLIVEIRA DA SILVA  
 Quinquênio: 26/07/2018 Até 25/07/2023  
 Qtde Dias: 90

Processo N.:  
 Nome: (204810/1) DEUSDEL FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Quinquênio: 21/07/2018 Até 20/07/2023  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2023/71355  
 Nome: (249333/1) JOSIANE DE ALMEIDA LARA  
 Quinquênio: 27/07/2018 Até 26/07/2023  
 Qtde Dias: 90

Processo N.:  
 Nome: (205310/3) JUNIOR CESAR OLIVEIRA AMORIM  
 Quinquênio: 10/07/2018 Até 09/07/2023  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2023/71349  
 Nome: (248748/1) JUVENCIO FRAZAO DE ALMEIDA FILHO  
 Quinquênio: 17/07/2018 Até 16/07/2023  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2023/71296  
 Nome: (249499/1) LEYD LAURA POTENCIO LUZ  
 Quinquênio: 16/07/2018 Até 15/07/2023  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2023/71351  
 Nome: (124407/16) MARIO MARCIO RIBEIRO DE ASSIS  
 Quinquênio: 24/07/2018 Até 23/07/2023  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2023/72340  
 Nome: (109619/4) NEWTON DE OLIVEIRA BISPO  
 Quinquênio: 26/07/2018 Até 25/07/2023  
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2023.  
 CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
 Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1498698

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00662/2023 DE:  
 26/09/2023

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (108215/1) MILTON SERGIO BERTAGLIA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (176931) DEL ESP DO ADOLESCENTE VARZEA  
 GRANDE  
 A Partir de: 05/08/2023 Até02/11/2023

Processo N.:  
 Nome: (93886/2) RICARDO DE BARROS VIRGOLINO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (164283) GER DE CONTRA INTELIGENCIA  
 A Partir de: 17/09/2023 Até15/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2023.  
 Daniela Silveira Maidel  
 Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1498642

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00663/2023 DE:  
 26/09/2023

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-PRO-2023/09883  
 Nome: (259612/1) ALCIONE ALVES BETTINI  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020  
 A Partir de: 18/09/2023 Até02/10/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/09492  
 Nome: (95582/1) ARMANDO MARCOS SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Quinquênio de Referência: 18/03/2017 Ate 17/03/2022  
 A Partir de: 01/11/2023 Até29/01/2024

Processo N.: PJC-PRO-2023/09808  
 Nome: (203580/1) JOANITA LOPES DE MAGALHAES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Quinquênio de Referência: 02/06/2008 Ate 01/06/2013  
 A Partir de: 20/09/2023 Até29/09/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/09932  
 Nome: (259775/1) KARLA GREGORIO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020  
 A Partir de: 16/10/2023 Até30/10/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/09966  
 Nome: (114910/2) LUIS GONCALO DOS REIS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Quinquênio de Referência: 24/05/2004 Ate 23/05/2009  
 A Partir de: 02/10/2023 Até11/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2023.  
 Daniela Silveira Maidel  
 Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1498643

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00664/2023 DE:  
 26/09/2023

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: PJC-PRO-2023/09982  
 Nome: (97321/1) FABIENE DA SILVA TOLEDO  
 Quinquênio: 18/03/2017 Até 17/03/2022  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2023/09849  
 Nome: (228074/30) JUNIO DIAS DA COSTA  
 Quinquênio: 19/02/2016 Até 18/02/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2023/09904  
 Nome: (268298/1) KERLISON RICO TEIXEIRA  
 Quinquênio: 19/02/2016 Até 18/02/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2023/09969  
 Nome: (108150/2) KLEBSON SIQUEIRA  
 Quinquênio: 19/02/2016 Até 18/02/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2023/09968  
 Nome: (118493/3) LEIRSON WILLIAM FERREIRA  
 Quinquênio: 22/07/2016 Até 21/07/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2023/09978  
 Nome: (259814/1) LEONARDO SOUSA BARBOSA  
 Quinquênio: 26/01/2015 Até 25/01/2020  
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2023.  
 Daniela Silveira Maidel  
 Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1498644

## PMMT

## POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00394/2023  
26/09/2023

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (208113/1) LEANDRO MATEUS DE MENEZES  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (218472) ASSES ESPECIAIS  
A Partir de: 09/08/2023 Até16/08/2023

Processo N.:

Nome: (266766/1) SAGIN JOSE FIABANE  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (219541) 5 CIA PM DE MARCELANDIA  
A Partir de: 14/04/2023 Até22/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2023.  
CEL. PM Alexandre Correa Mendes  
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1498645

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00395/2023  
26/09/2023

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (107637/1) ANDERSON RICARDO VIEIRA  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (219495) 11 BAT DE PM SEDE SINOP  
A Partir de: 18/09/2023 Até24/09/2023

Processo N.:

Nome: (259086/1) COESTER LOPES  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (219363) 14 BAT DE PM SEDE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 06/09/2023 Até25/09/2023

Processo N.:

Nome: (110826/1) ELIENAY PINHEIRO OLIVEIRA  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (218723) 1 COMANDO REGIONAL CUIABA  
A Partir de: 18/09/2023 Até27/10/2023

Processo N.:

Nome: (266191/1) EPAMINONDAS ROSA FLUCH JUNIOR  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (220914) 3ª CIA PM DE COLIDER  
A Partir de: 10/09/2023 Até07/01/2024

Processo N.:

Nome: (267200/1) LUIZ FELIPE DA SILVA ALVES  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (221473) 15 BATALH DE POLICIA MILITAR ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 03/07/2023 Até31/08/2023

Processo N.:

Nome: (229701/1) LUIZ HENRIQUE DE MELLO LOBO LIMA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (218871) 9 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE COXIPO  
A Partir de: 04/09/2023 Até02/11/2023

Processo N.:

Nome: (266455/1) ROBSON RICARDO DA SILVA LOURENCO  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (220027) 12 COM REGIONAL PONTES E LACERDA 12

CR

A Partir de: 15/09/2023 Até13/12/2023

Processo N.:

Nome: (266455/1) ROBSON RICARDO DA SILVA LOURENCO  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (220027) 12 COM REGIONAL PONTES E LACERDA 12

CR

A Partir de: 14/08/2023 Até12/09/2023

Processo N.:

Nome: (231343/1) SERGIO REIS PEREIRA FONSECA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (221082) 9 CIA INDEPENDENTE DE PM SEDE DIAMANTINO

A Partir de: 10/08/2023 Até06/10/2023

Processo N.:

Nome: (229449/1) THIAGO ANTONIO DOMINGOS NOBRE  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (218731) 1 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE PORTO

A Partir de: 04/09/2023 Até03/10/2023

Processo N.:

Nome: (48327/1) WANDERLEY JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (219290) 7 BAT DE PM SEDE ROSARIO OESTE  
A Partir de: 18/09/2023 Até22/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2023.  
CEL. PM Alexandre Correa Mendes  
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1498646

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00396/2023  
26/09/2023

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (322075/1) KAMILLA SUZAN DA ROCHA SOBRINHO  
Cargo/Função: (15007) ESTAGIARIO POS GRADUACAO  
Un. Adm: (218723) 1 COMANDO REGIONAL CUIABA  
A Partir de: 11/06/2023 Até14/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2023.  
CEL. PM Alexandre Correa Mendes  
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1498647

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00397/2023  
26/09/2023

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (90987/1) VALDECIR LIMA DOS SANTOS  
Un. Adm: (218979) NPM DE NOSSA SENHORA DA GUIA  
A Partir de: 15/09/2023 Até12/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2023.  
CEL. PM Alexandre Correa Mendes  
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1498648

**POLITEC****PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00591/2023 DE:  
26/09/2023

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:  
Nome: (94634/2) SERGIO GIRALDELLI DE FREITAS  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Para Un. Adm: (159050) GER DE PERICIAS DE IDENTIFICACAO VEICULAR  
A Partir de: 04/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2023.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1498638

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00592/2023 DE:  
26/09/2023

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:  
Nome: (62048/11) WILTON SOUZA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266  
Un. Adm: (159310) GER DE PLANTAO INTEGRADO  
A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023  
Quantidade: 16 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
  
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2023.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1498639

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00593/2023 DE:  
26/09/2023

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
Nome: (321160/1) RICARDO YOSHIKI TANI  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (223611) GER REG DA POLITEC DE GUARANTA DO NORTE  
A Partir de: 09/07/2023 Até 31/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
  
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2023.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1498640

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00594/2023 DE:  
26/09/2023

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:  
Nome: (247774/1) LEIDIMAR GONCALVES DE LIMA RODRIGUES  
Quinquênio: 30/06/2018 Até 29/06/2023  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2023.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1498641

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA/SEDUC/00804/2023 DE: 26/09/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000004237845  
Nome: (289599/1) DHIEGO RODRIGUES SOARES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: (215945) DIR ADJUNTA REGIONAL DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 02/05/2023 Até 12/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1498612

PORTARIA/SEDUC/00805/2023 DE: 26/09/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000004164767  
Nome: (137579/2) ANDERSON PERETTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013412) E E CEL ANTONIO PAES DE BARROS  
A Partir de: 17/09/2023

Processo N.: 1000004127136  
Nome: (288931/1) MARINE LUCIA LACERDA CHITOLINA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016349) E E GUARANTA  
A Partir de: 12/09/2023

Processo N.: 1000004172348  
Nome: (288931/1) MARINE LUCIA LACERDA CHITOLINA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016349) E E GUARANTA  
A Partir de: 12/09/2023

Processo N.: 1000004261533  
Nome: (310233/1) ROSALIA DE ARAUJO COLOMBO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (069523) E E CONQUISTA DOESTE  
A Partir de: 21/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1498614







**CONTRATO/SEDUC/73128/2023** DE: 26/09/2023  
 Processo Nº: 1000004251440  
 Contratado:(312568/8) RAFAELA COSTA  
 SEABRA;CPF:\*\*\*.631.610-\*\*-\*\*;/Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO  
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.  
 Adm:(011070) E E DOMINGOS APARECIDO DOS  
 SANTOS;De:28/05/2023 a 19/09/2023

**CONTRATO/SEDUC/73129/2023** DE: 26/09/2023  
 Processo Nº: 1000004252910  
 Contratado:(312568/9) RAFAELA COSTA  
 SEABRA;CPF:\*\*\*.631.610-\*\*-\*\*;/Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO  
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.  
 Adm:(038636) E E PROF MARIA ELZA FERREIRA  
 INACIO;De:30/05/2023 a 18/09/2023

**CONTRATO/SEDUC/73130/2023** DE: 26/09/2023  
 Processo Nº: 1000004120583  
 Contratado:(312918/2) ADRIANA SOARES DOS  
 SANTOS;CPF:\*\*\*.322.611-\*\*-\*\*;/Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.  
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR  
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.  
 Adm:(015938) E E PEDRO ALBERTO TAYANO;De:01/02/2023 a  
 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/73131/2023** DE: 26/09/2023  
 Processo Nº: 1000004288953  
 Contratado:(313811/2) ARISTON GUSTAVO MADUREIRA DA  
 MOTA;CPF:\*\*\*.374.420-\*\*-\*\*;/Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO  
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.  
 Adm:(065498) E E OLAVO BILAC;De:03/08/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/73132/2023** DE: 26/09/2023  
 Processo Nº: 1000004310949  
 Contratado:(318165/6) MAYARA MUNIZ DE  
 GOES;CPF:\*\*\*.396.310-\*\*-\*\*;/Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.  
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR  
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.  
 Adm:(015954) E E WILSON DE ALMEIDA;De:11/09/2023 a 18/09/2023

**CONTRATO/SEDUC/73133/2023** DE: 26/09/2023  
 Processo Nº: 1000004207650  
 Contratado:(323957/2) GEYZIANA DA SILVA  
 CAVALCANTE;CPF:\*\*\*.722.716-\*\*-\*\*;/Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.  
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO  
 DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(172642) E  
 E PROF ZENI VIEIRA;De:27/03/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/73134/2023** DE: 26/09/2023  
 Processo Nº: 1000004277882  
 Contratado:(324033/7) ELLIAN DA SILVA  
 CALONGA;CPF:\*\*\*.924.013-\*\*-\*\*;/Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- PROFESSOR  
 -;Un. Adm:(014478) E E EVANG ASSEMBLEIA DE DEUS;De:17/07/2023  
 a 10/09/2023

**CONTRATO/SEDUC/73135/2023** DE: 26/09/2023  
 Processo Nº: 1000004157380  
 Contratado:(324581/1) WELIVELTON NOGUEIRA DE  
 OLIVEIRA;CPF:\*\*\*.371.318-\*\*-\*\*;/Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:PROJETO/  
 DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(015644) E E DR MARIO CORREA  
 DA COSTA;De:14/02/2023 a 20/09/2023

**CONTRATO/SEDUC/73136/2023** DE: 26/09/2023  
 Processo Nº: 1000004265397  
 Contratado:(324581/6) WELIVELTON NOGUEIRA DE  
 OLIVEIRA;CPF:\*\*\*.371.318-\*\*-\*\*;/Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM  
 MATEMATICA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO  
 PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(015644) E E DR MARIO  
 CORREA DA COSTA;De:19/06/2023 a 16/10/2023

**CONTRATO/SEDUC/73137/2023** DE: 26/09/2023  
 Processo Nº: 1000004302290  
 Contratado:(325503/6) RAFAEL GUSTAVO DA SILVA  
 ROSA;CPF:\*\*\*.167.113-\*\*-\*\*;/Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO  
 FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO  
 COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(014982) E E JOAO MATHEUS  
 BARBOSA;De:25/08/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/73138/2023** DE: 26/09/2023  
 Processo Nº: 1000004207517  
 Contratado:(326184/2) ALANNY ARAUJO  
 MEDEIROS;CPF:\*\*\*.516.249-\*\*-\*\*;/Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/  
 PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE  
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(154180) E E SEN JONAS  
 PINHEIRO;De:03/04/2023 a 15/09/2023

**CONTRATO/SEDUC/73139/2023** DE: 26/09/2023  
 Processo Nº: 1000004232762  
 Contratado:(327396/1) MONICA DA SILVA  
 ALEIXO;CPF:\*\*\*.912.710-\*\*-\*\*;/Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO  
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.  
 Adm:(014893) E E MILTON DA COSTA FERREIRA;De:08/05/2023 a  
 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/73140/2023** DE: 26/09/2023  
 Processo Nº: 1000004294120  
 Contratado:(330374/1) ELIANE GONCALVES DA COSTA  
 SILVA;CPF:\*\*\*.225.481-\*\*-\*\*;/Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.  
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR  
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.  
 Adm:(013048) E E DEP DORMEVIL FARIA;De:07/08/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/73141/2023** DE: 26/09/2023  
 Processo Nº: 1000004234788  
 Contratado:(45121/15) EUCLIDES RODRIGUES DOS  
 SANTOS;CPF:\*\*\*.436.598-\*\*-\*\*;/Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/  
 INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE  
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(049883) E E MIL DOM PEDRO  
 II ANDRE A MAGGI;De:12/05/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/73142/2023** DE: 26/09/2023  
 Processo Nº: 1000004291781  
 Contratado:(70207/2) JOEL MOURA PAZ;CPF:\*\*\*.050.341-\*\*-\*\*;/Cargo/  
 Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:PROJETO/  
 DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(015610) E E LUDOVICO DA RIVA  
 NETO;De:01/08/2023 a 19/09/2023

**CONTRATO/SEDUC/73143/2023** DE: 26/09/2023  
 Processo Nº: 1000004307585  
 Contratado:(71434/90) SIRLEY APARECIDA DE  
 OLIVEIRA;CPF:\*\*\*.456.041-\*\*-\*\*;/Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR  
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.  
 Adm:(198226) E E MARCIO SCHABATT SOUZA;De:01/09/2023 a  
 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/73144/2023** DE: 26/09/2023  
 Processo Nº: 1000004278002  
 Contratado:(73314/59) JOACY PINTO DA  
 SILVA;CPF:\*\*\*.458.251-\*\*-\*\*;/Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR  
 -;Un. Adm:(044938) E E SABINO FERREIRA MAIA;De:18/07/2023 a  
 10/09/2023

**CONTRATO/SEDUC/73145/2023** DE: 26/09/2023  
 Processo Nº: 1000004278447  
 Contratado:(73314/60) JOACY PINTO DA  
 SILVA;CPF:\*\*\*.458.251-\*\*-\*\*;/Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR  
 -;Un. Adm:(044938) E E SABINO FERREIRA MAIA;De:18/07/2023 a  
 14/09/2023

**CONTRATO/SEDUC/73146/2023** DE: 26/09/2023  
 Processo N.º: 1000004282340  
 Contratado:(78394/79) ANDREA BALBINO DA SILVA;CPF:\*\*\*.908.301-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA/HISTORIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(010928) E E JOSE SALMEN HANZE;De:18/07/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/73147/2023** DE: 26/09/2023  
 Processo N.º: 1000004278451  
 Contratado:(78519/72) ROSEA MARIA DAS NEVES;CPF:\*\*\*.282.371-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(044938) E E SABINO FERREIRA MAIA;De:18/07/2023 a 10/09/2023

**CONTRATO/SEDUC/73148/2023** DE: 26/09/2023  
 Processo N.º: 1000004278454  
 Contratado:(78519/73) ROSEA MARIA DAS NEVES;CPF:\*\*\*.282.371-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(044938) E E SABINO FERREIRA MAIA;De:18/07/2023 a 14/09/2023

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1498622

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01961/2023** DE:  
 26/09/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
 Evento: REGIME COLABORACAO

**REGIME COLABORAÇÃO Nº151/2016**  
 Processo N.º: 1000004311356  
 Nome: (235763/1) TAIS AUGUSTA DE PAULA  
 Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para: INSTITUTO DOS CEGOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CUIABA  
 Período de: 15/02/2016 Até23/12/2016

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1498662

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01962/2023** DE:  
 26/09/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
 Evento: Remoção Interna a Pedido

**Processo N.º: 1000004318010**  
 Nome: (241121/1) ANA FLAVIA BOTELHO RODRIGUES  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (009482) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA  
 A Partir de: 08/09/2023

**Processo N.º: 1000004319732**  
 Nome: (270509/7) HANNY YORGA PRADO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (049883) E E MIL DOM PEDRO II ANDRE A MAGGI  
 A Partir de: 18/09/2023

**Processo N.º: 1000004317979**  
 Nome: (235286/1) JULIENE MARIA NEVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (012335) E E PROF MARIA MACEDO RODRIGUES  
 A Partir de: 25/08/2023

**Processo N.º: 1000004319435**  
 Nome: (242305/1) LEYDIANE RIBEIRO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (009865) E E ALICE FONTES PINHEIRO  
 A Partir de: 14/09/2023

**Processo N.º: 1000004317811**  
 Nome: (288323/1) LUIZ FELIPE MARTINEZ  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO  
**EDUCACIONAL**  
 Para Un. Adm: (009814) E E PROF ANA MARIA DO COUTO  
 A Partir de: 03/07/2023

**Processo N.º: 1000004317835**  
 Nome: (220790/4) RENATA DE MELO SOUZA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (215155) COORD DE FORMACAO CONTINUADA  
 A Partir de: 11/09/2023

**Processo N.º: 1000004317824**  
 Nome: (288241/1) SILVIA GARCIA MEDEIROS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (010480) E E ALCEBIADES CALHAO  
 A Partir de: 18/01/2023

**Processo N.º: 1000004318093**  
 Nome: (286222/1) WILZETH SODRE FARIAS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Para Un. Adm: (104248) E E JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR JAIMINHO  
 A Partir de: 18/07/2023

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1498663

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01963/2023** DE:  
 26/09/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

**Processo N.º: 1000004310889**  
 Nome: (313216/8) DANUZA DOS SANTOS RAMOS OBARA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (156370) E E LUIZ FRUTUOSO DA SILVA  
 A Partir de: 02/09/2023 Até31/10/2023

**Processo N.º: 1000004312810**  
 Nome: (313216/9) DANUZA DOS SANTOS RAMOS OBARA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (154040) E E ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 02/09/2023 Até31/10/2023

**Processo N.º: 1000004312811**  
 Nome: (313216/10) DANUZA DOS SANTOS RAMOS OBARA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (154040) E E ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 02/09/2023 Até31/10/2023

**Processo N.º: 1000004275277**  
 Nome: (238135/35) ELIANDRA FRANCELLI PERES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (154040) E E ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 01/07/2023 Até29/08/2023

**Processo N.º: 1000004318039**  
 Nome: (289318/29) FRANCIELI LEME DE MELO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013773) E E 29 DE JUNHO  
 A Partir de: 20/09/2023 Até18/11/2023

Processo N.: 1000004316099  
 Nome: (246420/63) JANAINA TRAJANO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (157236) E E PROF FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR  
 A Partir de: 16/09/2023 Até14/11/2023

Processo N.: 1000004317045  
 Nome: (246420/64) JANAINA TRAJANO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (015954) E E WILSON DE ALMEIDA  
 A Partir de: 16/09/2023 Até14/11/2023

Processo N.: 1000004308245  
 Nome: (283404/6) MARIA JOSE COELHO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (215210) DIR REGIONAL DE EDUCACAO DE BARRA DO GARCAS  
 A Partir de: 22/08/2023 Até20/10/2023

Processo N.: 1000004261027  
 Nome: (306782/4) NATIELE LUANY FRANQUE FONSECA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (013145) E E D ROSA FRIGGER PIOVEZAN  
 A Partir de: 02/01/2023 Até09/02/2023

Processo N.: 1000004261032  
 Nome: (306782/5) NATIELE LUANY FRANQUE FONSECA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (013145) E E D ROSA FRIGGER PIOVEZAN  
 A Partir de: 17/12/2022 Até01/01/2023

Processo N.: 1000004269092  
 Nome: (305976/3) RAYSSA SAMARA VALE DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010057) E E DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA  
 A Partir de: 02/10/2022 Até30/11/2022

Processo N.: 1000004319700  
 Nome: (306726/4) TALITA CANUTO DE OLIVEIRA SANTOS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (049549) E E SAO MIGUEL  
 A Partir de: 18/09/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004298096  
 Nome: (311663/4) WCHERLANNY OLIVEIRA DA SILVA QUEIROZ  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (016055) E E MADRE TARCILA  
 A Partir de: 09/08/2023 Até06/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1498664

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01964/2023  
 26/09/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004318228  
 Nome: (303757/4) ADRIELLE TORRES MUNDIM  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (012335) E E PROF MARIA MACEDO RODRIGUES  
 A Partir de: 19/09/2023 Até28/09/2023

Processo N.: 1000004318460  
 Nome: (138705/49) ALEXANDRA BOTELHO ALVES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (021091) E E CLENIA ROSALINA SOUZA  
 A Partir de: 18/09/2023 Até22/09/2023

Processo N.: 1000004318466  
 Nome: (138705/48) ALEXANDRA BOTELHO ALVES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (021091) E E CLENIA ROSALINA SOUZA  
 A Partir de: 18/09/2023 Até22/09/2023

Processo N.: 1000004318467  
 Nome: (138705/50) ALEXANDRA BOTELHO ALVES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (021091) E E CLENIA ROSALINA SOUZA  
 A Partir de: 18/09/2023 Até22/09/2023

Processo N.: 1000004318034  
 Nome: (297310/10) ALISSON JUNIOR JACOBUCY  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (124125) E E ETELVINA F DE CERQUEIRA DIAMANTE  
 A Partir de: 18/09/2023 Até01/10/2023

Processo N.: 1000004318035  
 Nome: (297310/9) ALISSON JUNIOR JACOBUCY  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (013552) E E PEDRO BIANCHINI  
 A Partir de: 18/09/2023 Até01/10/2023

Processo N.: 1000004318405  
 Nome: (303492/9) ANDERSON ANASTACIO DE MOURA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (011576) E E DINIZ ALVES DE TOLEDO  
 A Partir de: 19/09/2023 Até23/09/2023

Processo N.: 1000004318580  
 Nome: (303492/10) ANDERSON ANASTACIO DE MOURA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (011576) E E DINIZ ALVES DE TOLEDO  
 A Partir de: 19/09/2023 Até23/09/2023

Processo N.: 1000004318582  
 Nome: (303492/11) ANDERSON ANASTACIO DE MOURA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (011576) E E DINIZ ALVES DE TOLEDO  
 A Partir de: 19/09/2023 Até23/09/2023

Processo N.: 1000004319560  
 Nome: (303492/12) ANDERSON ANASTACIO DE MOURA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (011568) E E JOSE DE ALENCAR  
 A Partir de: 18/09/2023 Até22/09/2023

Processo N.: 1000004319473  
 Nome: (306130/4) ANGELICA BORGES DE RESENDE  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (012017) E E DEP SALIM NADAF  
 A Partir de: 20/09/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004318649  
 Nome: (222640/30) ANTONIO PEREIRA GUIMARAES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (158623) E E ANTONIA LEAO DOS SANTOS  
 A Partir de: 19/09/2023 Até03/10/2023

Processo N.: 1000004318651  
 Nome: (222640/29) ANTONIO PEREIRA GUIMARAES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (158623) E E ANTONIA LEAO DOS SANTOS  
 A Partir de: 19/09/2023 Até03/10/2023

Processo N.: 1000004318203  
 Nome: (73814/46) CELIA SILVIA FERREIRA MOURA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (012327) E E PROF JOSE MENDES MARTINS  
 A Partir de: 14/09/2023 Até29/09/2023

Processo N.: 1000004317657  
Nome: (230906/4) CLEANE LIMA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (194948) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL  
A Partir de: 14/09/2023 Até20/09/2023

Processo N.: 1000004318106  
Nome: (305774/4) CLEONICE SOARES PEREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (176427) E E JOAO BATISTA DE ALMEIDA  
A Partir de: 19/09/2023 Até28/09/2023

Processo N.: 1000004319945  
Nome: (311161/3) DARCY BUENO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012300) E E MIGUEL BARACAT  
A Partir de: 17/09/2023 Até08/10/2023

Processo N.: 1000004319792  
Nome: (318743/2) ELDEOMARA MARQUES DE CARVALHO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (077895) E E 19 DE DEZEMBRO  
A Partir de: 21/09/2023 Até30/09/2023

Processo N.: 1000004319799  
Nome: (318743/4) ELDEOMARA MARQUES DE CARVALHO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (077895) E E 19 DE DEZEMBRO  
A Partir de: 21/09/2023 Até30/09/2023

Processo N.: 1000004319892  
Nome: (267612/2) ELI EURIPEDES FREITAS DA SILVA BUZATTI  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (069264) E E HERMES JOSE DA SILVA  
A Partir de: 18/09/2023 Até22/09/2023

Processo N.: 1000004318196  
Nome: (60999/28) FABIANA DE SA COUTINHO BARBOSA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (012327) E E PROF JOSE MENDES MARTINS  
A Partir de: 18/09/2023 Até01/10/2023

Processo N.: 1000004318552  
Nome: (304005/40) IVONETE LOPES CORREIA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (016500) E E MARIO SPINELLI  
A Partir de: 18/09/2023 Até24/09/2023

Processo N.: 1000004318553  
Nome: (304005/36) IVONETE LOPES CORREIA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (016500) E E MARIO SPINELLI  
A Partir de: 18/09/2023 Até24/09/2023

Processo N.: 1000004318230  
Nome: (253335/11) JACKELINE FERNANDA CAMPOS CARDOSO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (156370) E E LUIZ FRUTUOSO DA SILVA  
A Partir de: 18/09/2023 Até22/09/2023

Processo N.: 1000004318561  
Nome: (310912/8) JESSICA NEPOMUCENO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (173770) E E JORGE AMADO  
A Partir de: 18/09/2023 Até22/09/2023

Processo N.: 1000004315931  
Nome: (312648/6) JOSIANE BRATTI WOITELAK  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (069612) E E GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO  
A Partir de: 13/09/2023 Até11/11/2023

Processo N.: 1000004318080  
Nome: (293133/13) LEIDIANE ANA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (011533) E E CEL JERONIMO GOMES SILVA  
A Partir de: 19/09/2023 Até03/10/2023

Processo N.: 1000004319969  
Nome: (39942/79) LUIZA MARIA DE PAULA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (012726) E E DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA  
A Partir de: 19/09/2023 Até03/10/2023

Processo N.: 1000004319986  
Nome: (39942/80) LUIZA MARIA DE PAULA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (012726) E E DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA  
A Partir de: 19/09/2023 Até03/10/2023

Processo N.: 1000004317688  
Nome: (314359/2) MARIA LUIZA LIMA LEAL  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (044253) E E QUERENCIA  
A Partir de: 18/09/2023 Até01/10/2023

Processo N.: 1000004317974  
Nome: (314359/3) MARIA LUIZA LIMA LEAL  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (044253) E E QUERENCIA  
A Partir de: 18/09/2023 Até01/10/2023

Processo N.: 1000004318512  
Nome: (275786/9) NATALIA DE MIRANDA ALMEIDA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (154016) E E PROF ALZIRA MARIA DA SILVA  
A Partir de: 20/09/2023 Até26/09/2023

Processo N.: 1000004318655  
Nome: (275786/10) NATALIA DE MIRANDA ALMEIDA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (013412) E E CEL ANTONIO PAES DE BARROS  
A Partir de: 20/09/2023 Até26/09/2023

Processo N.: 1000004318657  
Nome: (275786/11) NATALIA DE MIRANDA ALMEIDA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (013412) E E CEL ANTONIO PAES DE BARROS  
A Partir de: 20/09/2023 Até26/09/2023

Processo N.: 1000004317740  
Nome: (204616/28) NEIDE APARECIDA DE BARROS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (009857) E E FRANCISCO A FERREIRA MENDES  
A Partir de: 15/09/2023 Até21/09/2023

Processo N.: 1000004317744  
Nome: (204616/27) NEIDE APARECIDA DE BARROS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (009857) E E FRANCISCO A FERREIRA MENDES  
A Partir de: 15/09/2023 Até21/09/2023

Processo N.: 1000004318559  
Nome: (282808/4) PATRICIA RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (196509) E E MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO VERISSIMO DA SILVA  
A Partir de: 18/09/2023 Até22/09/2023

Processo N.: 1000004318563  
Nome: (282808/9) PATRICIA RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (196509) E E MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO VERISSIMO DA SILVA  
A Partir de: 18/09/2023 Até22/09/2023

Processo N.: 1000004318442  
Nome: (255714/25) PENHA DAS GRACAS DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (148113) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA  
A Partir de: 19/09/2023 Até28/09/2023

Processo N.: 1000004317790  
 Nome: (303002/8) RAIKA BELINY BARBACENA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (192228) E E 20 DE MARCO  
 A Partir de: 19/09/2023 Até29/09/2023

Processo N.: 1000004319842  
 Nome: (261417/21) REGIANE FRANCIELI BONINI  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (124079) E E CANDIDO PORTINARI  
 A Partir de: 18/09/2023 Até29/09/2023

Processo N.: 1000004319881  
 Nome: (261417/22) REGIANE FRANCIELI BONINI  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (124079) E E CANDIDO PORTINARI  
 A Partir de: 18/09/2023 Até29/09/2023

Processo N.: 1000004318425  
 Nome: (324386/1) ROSANA DOS SANTOS FLORENTINO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (068713) E E VANDERLEI CECATTO  
 A Partir de: 21/09/2023 Até05/10/2023

Processo N.: 1000004318641  
 Nome: (267695/10) ROSANE KOVAL  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (184586) E E MANOEL DE BARROS  
 A Partir de: 18/09/2023 Até27/09/2023

Processo N.: 1000004318642  
 Nome: (267695/12) ROSANE KOVAL  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (184586) E E MANOEL DE BARROS  
 A Partir de: 18/09/2023 Até27/09/2023

Processo N.: 1000004299272  
 Nome: (280893/11) RUTH BATISTA BARABACH  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (184594) E E RUBEM ALVES  
 A Partir de: 21/08/2023 Até25/08/2023

Processo N.: 1000004318520  
 Nome: (247258/40) TAIS JUVILESCHI PIRES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (014230) E E MARIA ESTHER PERES  
 A Partir de: 17/09/2023 Até30/09/2023

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1498665

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01965/2023 DE:  
 26/09/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004309530  
 Nome: (239167/3) ADRIANA DOTOLI DEMELAS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (044245) E E PROF AMELIA DE OLIVEIRA SILVA  
 A Partir de: 05/09/2023 Até01/10/2023

Processo N.: 1000004217093  
 Nome: (253535/36) ALDINEIA DE ALBUQUERQUE CASTILHO MEDEIROS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (016365) E E KREEN AKARORE  
 A Partir de: 17/03/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004314797  
 Nome: (304005/29) IVONETE LOPES CORREIA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (016519) E E 13 DE MAIO  
 A Partir de: 11/09/2023 Até24/09/2023

Processo N.: 1000004314798  
 Nome: (304005/39) IVONETE LOPES CORREIA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (016519) E E 13 DE MAIO  
 A Partir de: 11/09/2023 Até24/09/2023

Processo N.: 1000004299598  
 Nome: (129018/45) RITA DE CASSIA POMPEU RODRIGUES TRINDADE  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (012122) E E PROF JERCY JACOB  
 A Partir de: 23/08/2023 Até19/10/2023

Processo N.: 1000004286635  
 Nome: (212429/30) ROSANE ALVES PEREIRA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (076180) E E PROF MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES  
 A Partir de: 31/07/2023 Até13/09/2023

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1498666

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01966/2023 DE:  
 26/09/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (200740/18) ALINE APARECIDA ALVES TRINDADE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (049794) E E SANTO ANTONIO  
 A Partir de: 26/07/2023 Até23/10/2023

Processo N.:  
 Nome: (288722/1) ALINE NAYARA RODRIGUES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (014982) E E JOAO MATHEUS BARBOSA  
 A Partir de: 26/08/2023 Até24/10/2023

Processo N.:  
 Nome: (282536/3) ANA CAROLINA STAUT TEODORO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015741) E E COM JOSE PEDRO DIAS  
 A Partir de: 11/04/2023 Até20/04/2023

Processo N.:  
 Nome: (101070/5) ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (158330) E E ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 30/08/2023 Até27/11/2023

Processo N.:  
 Nome: (107070/12) ANDRESSA FERNANDA SANTOS OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015954) E E WILSON DE ALMEIDA  
 A Partir de: 10/08/2023 Até08/10/2023

Processo N.:  
 Nome: (56149/8) ANGELA MARIA MUNIZ GONCALVES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (071790) E E JOSE BEJO  
 A Partir de: 19/09/2023 Até17/12/2023



**Processo N.:**

Nome: (132414/9) LAODICEIA SOUSA DE ARAUJO HOCHMULLER  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (173550) E E CAMPO VILA UNIAO  
A Partir de: 21/08/2023 Até04/10/2023

**Processo N.:**

Nome: (288276/1) LIAMARA SABINO DA ROCHA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (157236) E E PROF FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR  
A Partir de: 07/08/2023 Até04/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (71317/3) LUCIANA FERRAZ GOMES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012050) E E IRENE GOMES DE CAMPOS  
A Partir de: 11/09/2023 Até30/09/2023

**Processo N.:**

Nome: (71624/20) LUCILA FREIRE DE ARRUDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (094439) E E DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS  
A Partir de: 12/09/2023 Até09/01/2024

**Processo N.:**

Nome: (53063/6) LUIS ANTUNES DE MAGALHAES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (045780) E E CRIANCA CIDADADA  
A Partir de: 26/07/2023 Até23/10/2023

**Processo N.:**

Nome: (223169/2) LURDES NOGUEIRA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (184586) E E MANOEL DE BARROS  
A Partir de: 11/09/2023 Até15/09/2023

**Processo N.:**

Nome: (66511/4) MARA REGINA BORCHARDT HOCHMULLER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (183652) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA  
A Partir de: 26/07/2023 Até23/09/2023

**Processo N.:**

Nome: (71678/3) MARIA APARECIDA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015105) E E 9 DE JULHO  
A Partir de: 16/08/2023 Até13/11/2023

**Processo N.:**

Nome: (92429/5) MARIA DO SOCORRO LUCINIO DA CRUZ SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009482) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA  
A Partir de: 19/09/2023 Até18/10/2023

**Processo N.:**

Nome: (92429/6) MARIA DO SOCORRO LUCINIO DA CRUZ SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009482) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA  
A Partir de: 19/09/2023 Até18/10/2023

**Processo N.:**

Nome: (102691/15) MARIA ELENA DOS SANTOS GOMES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015970) E E MANOEL MARINHEIRO  
A Partir de: 10/08/2023 Até07/11/2023

**Processo N.:**

Nome: (59943/22) MARLI ELVIRA MONTEIRO LEITE  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011797) E E PROF ANA MARIA DAS GRACAS S NORONHA  
A Partir de: 14/07/2023 Até26/09/2023

**Processo N.:**

Nome: (86465/22) MICHELLE CRISTINA FERREIRA ANDRADE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014826) E E ANTONIO FERREIRA SOBRINHO  
A Partir de: 12/06/2023 Até08/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (250629/1) MIRLEY GARCIA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (069205) E E PROF GERSON CARLOS DA SILVA  
A Partir de: 31/05/2023 Até29/07/2023

**Processo N.:**

Nome: (222147/2) NEURA DA SILVA ARRUDA REIS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (148113) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA  
A Partir de: 15/08/2023 Até12/11/2023

**Processo N.:**

Nome: (69245/20) OZILENE MARQUES DA SILVA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015547) E E DOM BOSCO  
A Partir de: 24/08/2023 Até02/09/2023

**Processo N.:**

Nome: (53632/12) RONALDO JOSE LUIZ DA MOTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016136) E E WALDEMON MORAES COELHO  
A Partir de: 29/08/2023 Até26/11/2023

**Processo N.:**

Nome: (39956/1) ROSANA MARIA CHRISTOFOLLO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015709) E E LUIZA NUNES BEZERRA  
A Partir de: 26/06/2023 Até30/06/2023

**Processo N.:**

Nome: (275942/6) ROSANGELA ALVES SOBRINHO DE MEDEIROS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012246) E E DOM BOSCO  
A Partir de: 12/09/2023 Até16/09/2023

**Processo N.:**

Nome: (84978/1) ROSE MEIRE MASSAMBANI DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014532) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS  
A Partir de: 29/05/2023 Até26/08/2023

**Processo N.:**

Nome: (246948/8) ROSENI INACIO PEREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (215325) COORD DE GESTAO PEDAGOGICA  
A Partir de: 05/09/2023 Até03/10/2023

**Processo N.:**

Nome: (246948/8) ROSENI INACIO PEREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (215325) COORD DE GESTAO PEDAGOGICA  
A Partir de: 15/08/2023 Até04/09/2023

**Processo N.:**

Nome: (227542/1) SALETE SANTOS RODRIGUES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013560) E E JOAO PAULO II  
A Partir de: 11/09/2023 Até25/09/2023

**Processo N.:**

Nome: (227022/1) SANDRA APARECIDA FERREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (069264) E E HERMES JOSE DA SILVA  
A Partir de: 28/08/2023 Até26/10/2023

**Processo N.:**

Nome: (227987/1) SILVANA MARTINS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (045780) E E CRIANCA CIDADADA  
A Partir de: 11/09/2023 Até10/10/2023

**Processo N.:**

Nome: (116938/48) SIMONE CRISTINA XAVIER SANTANA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013269) E E OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA  
A Partir de: 12/09/2023 Até16/09/2023

**Processo N.:**

Nome: (112383/19) SIRLEIDE TAVARES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010995) E E MAJ OTAVIO PITALUGA  
A Partir de: 29/08/2023 Até27/09/2023

**Processo N.:**

Nome: (117269/23) SOLANGE RAMOS TEIXEIRA TURIBIO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011070) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS  
A Partir de: 22/08/2023 Até26/08/2023

**Processo N.:**

Nome: (241038/1) VALDIRENE FELIPE DA SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011975) E E PROF ELMAZ GATTAZ MONTEIRO  
A Partir de: 28/08/2023 Até01/09/2023

**Processo N.:**

Nome: (131138/9) VALNAIR APARECIDA MATSUMOTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016080) E E DOM AQUINO  
A Partir de: 31/07/2023 Até28/09/2023

**Processo N.:**

Nome: (77754/2) VERA LUCIA VIEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010995) E E MAJ OTAVIO PITALUGA  
A Partir de: 01/09/2023 Até30/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1498667

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01967/2023  
26/09/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

**Processo N.:**

Nome: (288277/1) ALESSANDRA ALVES CORREIA SILVESTRE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013919) E E ALFREDO DE ARAUJO GRANJA  
A Partir de: 11/09/2023 Até10/10/2023

**Processo N.:**

Nome: (92726/1) CLEONILDES COUTINHO ELIAS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014915) E E FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA  
A Partir de: 19/08/2023 Até31/08/2023

**Processo N.:**

Nome: (226894/1) CRISTIANE MARIA APARECIDA VIANA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014958) E E ANTONIO JOSE DE LIMA  
A Partir de: 24/07/2023 Até31/08/2023

**Processo N.:**

Nome: (290490/1) ELIELZA ESPINDOLA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011126) E E JOAQUIM NUNES ROCHA  
A Partir de: 31/07/2023 Até28/10/2023

**Processo N.:**

Nome: (53770/9) MARIZA LIMA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (021628) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO  
A Partir de: 12/08/2023 Até09/11/2023

**Processo N.:**

Nome: (297270/1) RAQUEL RODRIGUES DE AMORIM  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009857) E E FRANCISCO A FERREIRA MENDES  
A Partir de: 29/08/2023 Até02/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1498668

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01968/2023  
26/09/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

**Processo N.:** 1000004319766

Nome: (288739/1) MARCIA ADRIANA MESQUITA SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009326) E E PE ERNESTO CAMILO BARRETO  
A Partir de: 25/08/2023 Até20/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1498669

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01969/2023  
26/09/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

**Processo N.:** 1000004318453

Nome: (62813/4) AGNALDO ROBERTO DE BRITO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2015 Ate 20/01/2020  
A Partir de: 01/09/2023 Até30/09/2023

**Processo N.:** 1000004318456

Nome: (95901/1) CARMEN HELENA DA COSTA E SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 10/08/2016 Ate 09/08/2021  
A Partir de: 22/10/2023 Até20/12/2023

**Processo N.:** 1000004318508

Nome: (91902/12) CLAILTON LIRA PERIN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 02/08/2007 Ate 01/08/2012  
A Partir de: 09/10/2023 Até18/10/2023

**Processo N.:** 1000004318451

Nome: (39159/8) ELZA CRISTINA MANNARELLI  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Ate 06/02/2010  
A Partir de: 22/09/2023 Até06/10/2023

**Processo N.:** 1000004319956

Nome: (227655/1) EMILENE APARECIDA DOMICIANO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 26/01/2011 Ate 25/01/2016  
A Partir de: 02/10/2023 Até16/10/2023

**Processo N.:** 1000004319901

Nome: (40340/8) EVERALDO MATEUS DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2015 Ate 31/01/2020  
A Partir de: 02/10/2023 Até31/10/2023



**Processo N.: 1000004319950**

Nome: (40340/11) EVERALDO MATEUS DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 30/05/2016 Ate 29/05/2021  
 A Partir de: 02/10/2023 Até31/10/2023

**Processo N.: 1000004319967**

Nome: (242396/1) FABIANA RODRIGUES NEVES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 31/07/2012 Ate 30/07/2017  
 A Partir de: 02/10/2023 Até31/10/2023

**Processo N.: 1000004318064**

Nome: (84668/3) GEANE RAMOS DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
 PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 01/06/2015 Ate 31/05/2020  
 A Partir de: 02/10/2023 Até31/10/2023

**Processo N.: 1000004317741**

Nome: (71488/3) JOSE PEDRO DA SILVA JUNIOR  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
 A Partir de: 09/10/2023 Até06/01/2024

**Processo N.: 1000004319548**

Nome: (75407/2) KENIA ALVES RIBEIRO SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 07/02/2015 Ate 06/02/2020  
 A Partir de: 09/10/2023 Até07/11/2023

**Processo N.: 1000004317026**

Nome: (226706/1) LAIS ALVES  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 21/01/2016 Ate 20/01/2021  
 A Partir de: 04/10/2023 Até13/10/2023

**Processo N.: 128480**

Nome: (93498/1) MARILEIDE APARECIDA DE JESUS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
 PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 16/02/2001 Ate 15/02/2006  
 A Partir de: 03/03/2008 Até31/05/2008

**Processo N.: 273792005**

Nome: (45985/1) RIVALDO DE OLIVEIRA RUY  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003  
 A Partir de: 24/09/2005 Até23/10/2005

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1498670

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01970/2023**

DE:

26/09/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições  
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

**Processo N.: 1000004310487**

Nome: (2036/2) JOAO DOURADO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015  
 A Partir de: 09/10/2023 Até07/11/2023

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1498671

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01971/2023**

DE:

26/09/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições  
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

**Processo N.: 1000004279597**

Nome: (65653/4) EDILEUZA DA CRUZ MACANEIRO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 18/01/2008 Ate 17/01/2013  
 A Partir de: 16/10/2023 Até30/10/2023

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1498672

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01972/2023**

DE:

26/09/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições  
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

**Processo N.: SEDUC-PRO-2023/117846**

Nome: (112313/8) DENISE TERESINHA DALBERTO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 17/01/2011 Ate 16/01/2016  
 A Partir de: 02/10/2023 Ate 30/11/23

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1498673

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01973/2023**

DE:

26/09/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições  
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

**Processo N.: SEDUC-PRO-2023/79471**

Nome: (235803/1) ALCIONE DINIZ PATRICIO  
 Quinquênio: 15/09/2016 Até 14/09/2021  
 Qtde Dias: 90

**Processo N.: SEDUC-PRO-2023/78442**

Nome: (61195/33) ALEXSANDRA GOMES AQUINO DA SILVA  
 Quinquênio: 21/09/2016 Até 20/09/2021  
 Qtde Dias: 90

**Processo N.: SEDUC-PRO-2023/103261**

Nome: (221756/3) ANDERSON EVANGELISTA DE SA  
 Quinquênio: 08/09/2016 Até 07/09/2021  
 Qtde Dias: 90

**Processo N.: SEDUC-PRO-2023/77610**

Nome: (90385/33) ANDRE SOUSA SANTOS  
 Quinquênio: 08/09/2016 Até 07/09/2021  
 Qtde Dias: 90

**Processo N.: SEDUC-PRO-2023/81388**

Nome: (220185/4) ANDREIA CAMILA TRINDADE DA SILVA  
 Quinquênio: 20/09/2016 Até 19/09/2021  
 Qtde Dias: 90

**Processo N.: SEDUC-PRO-2023/77599**

Nome: (220152/3) ANDRESSA MARIA MANFRIN  
 Quinquênio: 12/09/2016 Até 11/09/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/95506  
Nome: (235824/1) ANTONIO BARRETO LAMOUNIER  
Quinqüênio: 20/09/2016 Até 19/09/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/95857  
Nome: (143599/6) APARECIDA BARTHIMAN DA SILVA MOURA  
Quinqüênio: 28/09/2016 Até 27/09/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/79485  
Nome: (235834/1) AZENIL BENEDITA DE CAMPOS  
Quinqüênio: 20/09/2016 Até 19/09/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/95584  
Nome: (235906/1) CELIA APARECIDA DE SA PEREIRA GRANGEIRO  
Quinqüênio: 21/09/2016 Até 20/09/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/81403  
Nome: (235826/1) CHISLENE PEREIRA CAVALCANTE COELHO  
Quinqüênio: 20/09/2016 Até 19/09/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/81417  
Nome: (235471/1) CLAUDIA GONCALVES GARCIA PINTO  
Quinqüênio: 20/09/2016 Até 19/09/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/77363  
Nome: (234982/2) CLAUDINEI FERNANDES DOS ANJOS  
Quinqüênio: 12/09/2016 Até 11/09/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/76155  
Nome: (235871/1) CLEIDE MARIA DOS SANTOS CARRIEL  
Quinqüênio: 19/09/2016 Até 18/09/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/78249  
Nome: (210390/6) CLEUZANE MIRANDA DE SOUZA CARVALHO  
Quinqüênio: 16/09/2016 Até 15/09/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/79606  
Nome: (134476/22) CRISTIANO APOLUCENA CABRAL  
Quinqüênio: 14/09/2016 Até 13/10/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/79501  
Nome: (235867/1) DEVANIR DA SILVA CAMPOS  
Quinqüênio: 20/09/2016 Até 19/09/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/81302  
Nome: (96396/32) DIRCE MARA BRAZOTO  
Quinqüênio: 19/09/2016 Até 18/09/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/78426  
Nome: (235689/1) DORICA PINHEIRO CARDOSO  
Quinqüênio: 16/09/2016 Até 15/09/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/77258  
Nome: (235311/1) EDELAINE MENDES DA SILVA  
Quinqüênio: 21/09/2016 Até 20/09/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/78256  
Nome: (60733/28) EDNA FERREIRA RIBEIRO  
Quinqüênio: 15/09/2016 Até 14/09/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/103565  
Nome: (205797/13) ELIANE FATIMA DOS REIS  
Quinqüênio: 08/09/2016 Até 07/09/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/81297  
Nome: (235762/1) ELIDIANE MARTINS DE BRITO SILVA  
Quinqüênio: 16/09/2016 Até 15/09/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/103543  
Nome: (235827/1) ELIZANGELA LUCIA DE MOURA DOMINGUES  
Quinqüênio: 16/09/2016 Até 15/09/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/104807  
Nome: (235027/1) ELLEN DE LOURDES PELLICIARI FANFONI  
Quinqüênio: 06/09/2016 Até 05/09/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/79529  
Nome: (235907/1) ENEDIR CONCEICAO DA COSTA  
Quinqüênio: 22/09/2016 Até 21/09/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/80714  
Nome: (235875/1) ERLEMILZA DE SOUZA CARVALHO  
Quinqüênio: 19/09/2016 Até 18/09/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/75105  
Nome: (132321/9) EURIDES DE ALMEIDA DORTA NOLETO  
Quinqüênio: 23/09/2016 Até 22/09/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/79528  
Nome: (235621/1) EVARISTO SANTANA CORREA LEITE  
Quinqüênio: 13/09/2016 Até 12/09/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/81306  
Nome: (209990/4) FATIMA APARECIDA MACHADO NOGUEIRA  
Quinqüênio: 19/09/2016 Até 18/10/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/79543  
Nome: (235886/1) FERNANDA ELEN VIEIRA DE BRITO  
Quinqüênio: 22/09/2016 Até 21/09/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/76227  
Nome: (200895/6) FERNANDA SOARES DA SILVA  
Quinqüênio: 19/09/2016 Até 18/09/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/80803  
Nome: (217931/2) FLAVIO GAUGER JUNIOR  
Quinqüênio: 15/09/2016 Até 14/09/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/77545  
Nome: (228268/2) FRANCIELI POTULSKI  
Quinqüênio: 15/09/2016 Até 14/09/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/76235  
Nome: (112594/14) FRANCISCO FREIRE DA SILVA  
Quinqüênio: 06/09/2016 Até 05/09/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/95720  
Nome: (123452/14) HELEN ALVARES DE OLIVEIRA  
Quinqüênio: 22/09/2016 Até 21/09/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/80925  
Nome: (55283/4) HELIO FERREIRA DA SILVA  
Quinqüênio: 14/09/2016 Até 13/09/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/75770  
Nome: (235836/1) HERICA TATIANE DOS REIS  
Quinqüênio: 16/09/2016 Até 15/09/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/75142  
Nome: (235851/1) HUELTON PEREIRA LUZ  
Quinqüênio: 26/09/2016 Até 25/09/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/74945  
Nome: (235202/1) ILANE MEDEIROS DOS SANTOS SILVA  
Quinqüênio: 05/09/2016 Até 04/09/2021  
Qtde Dias: 90

**Processo N.: SEDUC-PRO-2023/81325**  
**Nome: (119603/15) IRENE SATIKO KIRIMOTO**  
**Quinqüênio: 19/09/2016 Até 18/09/2021**  
**Qtde Dias: 90**

**Processo N.: SEDUC-PRO-2023/123345**  
**Nome: (125117/3) IVANA GABRIELA DA SILVA OLIVEIRA**  
**Quinqüênio: 14/09/2016 Até 13/09/2021**  
**Qtde Dias: 90**

**Processo N.: SEDUC-PRO-2023/81424**  
**Nome: (235828/1) IVANIR KOGIKOWSKI DA SILVA**  
**Quinqüênio: 20/09/2016 Até 19/09/2021**  
**Qtde Dias: 90**

**Processo N.: SEDUC-PRO-2023/81288**  
**Nome: (235210/1) IZIQUEL APARECIDO DE CARVALHO**  
**Quinqüênio: 15/09/2016 Até 14/09/2021**  
**Qtde Dias: 90**

**Processo N.: SEDUC-PRO-2023/79547**  
**Nome: (235879/1) JOANICE DOMINGAS FLANOFA RODRIGUES**  
**Quinqüênio: 20/09/2016 Até 19/09/2021**  
**Qtde Dias: 90**

**Processo N.: SEDUC-PRO-2023/81462**  
**Nome: (235817/1) JOSE RAIMUNDO DA ROCHA BARROS**  
**Quinqüênio: 20/09/2016 Até 19/09/2021**  
**Qtde Dias: 90**

**Processo N.: SEDUC-PRO-2023/75846**  
**Nome: (63190/9) JULIETA GONCALVES DOS REIS**  
**Quinqüênio: 16/09/2016 Até 15/09/2021**  
**Qtde Dias: 90**

**Processo N.: SEDUC-PRO-2023/124769**  
**Nome: (207897/2) JUSCENILDA SOUZA DA SILVA**  
**Quinqüênio: 19/09/2016 Até 18/09/2021**  
**Qtde Dias: 90**

**Processo N.: SEDUC-PRO-2023/79742**  
**Nome: (114510/11) KATIANE DE ALMEIDA SARAIVA**  
**Quinqüênio: 20/09/2016 Até 19/09/2021**  
**Qtde Dias: 90**

**Processo N.: SEDUC-PRO-2023/114772**  
**Nome: (85802/3) LADEBRAIR XAVIER DE OLIVEIRA**  
**Quinqüênio: 06/09/2016 Até 05/09/2021**  
**Qtde Dias: 90**

**Processo N.: SEDUC-PRO-2023/77619**  
**Nome: (210396/4) LARIZA PRADO BARBOSA**  
**Quinqüênio: 12/09/2016 Até 11/09/2021**  
**Qtde Dias: 90**

**Processo N.: SEDUC-PRO-2023/77388**  
**Nome: (130389/4) LEDA MARIA BARBOSA DA SILVA**  
**Quinqüênio: 19/09/2016 Até 18/09/2021**  
**Qtde Dias: 90**

**Processo N.: SEDUC-PRO-2023/75134**  
**Nome: (235032/2) LEIDIANE ALMEIDA DOS ANJOS**  
**Quinqüênio: 23/09/2016 Até 22/09/2021**  
**Qtde Dias: 90**

**Processo N.: SEDUC-PRO-2023/77406**  
**Nome: (220537/3) LUCIA ALVES DOS SANTOS BARBOSA**  
**Quinqüênio: 19/09/2016 Até 18/09/2021**  
**Qtde Dias: 90**

**Processo N.: SEDUC-PRO-2023/105211**  
**Nome: (235647/1) LUIS FERNANDO PINHEIRO RANGEL**  
**Quinqüênio: 13/09/2016 Até 12/09/2021**  
**Qtde Dias: 90**

**Processo N.:**  
**Nome: (206408/5) LUZITANIA MARTINS DA COSTA**  
**Quinqüênio: 13/09/2016 Até 12/09/2021**  
**Qtde Dias: 90**

**Processo N.: SEDUC-PRO-2023/95751**  
**Nome: (36633/30) MAISA MARQUES MIRANDA**  
**Quinqüênio: 23/09/2016 Até 22/09/2021**  
**Qtde Dias: 90**

**Processo N.: SEDUC-PRO-2023/75182**  
**Nome: (235916/1) MARA IZA MARTINS DA SILVA**  
**Quinqüênio: 27/09/2016 Até 26/09/2021**  
**Qtde Dias: 90**

**Processo N.: SEDUC-PRO-2023/105227**  
**Nome: (75439/16) MARCELA PATRICIA CORREA DE CAMPOS BETIN**  
**Quinqüênio: 09/09/2016 Até 08/09/2021**  
**Qtde Dias: 90**

**Processo N.: SEDUC-PRO-2023/78536**  
**Nome: (144919/3) MARCILENE DA SILVA**  
**Quinqüênio: 12/09/2016 Até 11/09/2021**  
**Qtde Dias: 90**

**Processo N.: SEDUC-PRO-2023/123431**  
**Nome: (210786/4) MARCINEIDE HOLANDA MOTA**  
**Quinqüênio: 19/09/2016 Até 18/09/2021**  
**Qtde Dias: 90**

**Processo N.: SEDUC-PRO-2023/77386**  
**Nome: (204496/9) MARIA APARECIDA DA SILVA**  
**Quinqüênio: 08/09/2016 Até 07/09/2021**  
**Qtde Dias: 90**

**Processo N.: SEDUC-PRO-2023/78546**  
**Nome: (85651/32) MARIA CRISTINA CORDEIRO DA SILVA**  
**Quinqüênio: 08/09/2016 Até 07/09/2021**  
**Qtde Dias: 90**

**Processo N.: SEDUC-PRO-2023/105815**  
**Nome: (235825/1) MARIA FERNANDA PEREIRA MARQUES**  
**Quinqüênio: 16/09/2016 Até 15/09/2021**  
**Qtde Dias: 90**

**Processo N.: SEDUC-PRO-2023/105826**  
**Nome: (235396/1) MARIA GORETE DA ANUNCIACAO**  
**Quinqüênio: 12/09/2016 Até 11/09/2021**  
**Qtde Dias: 90**

**Processo N.: SEDUC-PRO-2023/79755**  
**Nome: (78359/4) MARIA HELENA CORREA DA CRUZ**  
**Quinqüênio: 20/09/2016 Até 19/09/2021**  
**Qtde Dias: 90**

**Processo N.: SEDUC-PRO-2023/77628**  
**Nome: (221615/6) MARILENE LORENZ CASTRO DA SILVA**  
**Quinqüênio: 12/09/2016 Até 11/09/2021**  
**Qtde Dias: 90**

**Processo N.: SEDUC-PRO-2023/95517**  
**Nome: (138684/5) MARILVIA DE LOURDES RODRIGUES DA LUZ**  
**Quinqüênio: 20/09/2016 Até 19/09/2021**  
**Qtde Dias: 90**

**Processo N.: SEDUC-PRO-2023/80085**  
**Nome: (236112/1) NEIZE MARIA DA SILVA BARBATO**  
**Quinqüênio: 20/09/2016 Até 19/09/2021**  
**Qtde Dias: 90**

**Processo N.: SEDUC-PRO-2023/78543**  
**Nome: (134311/10) NEUSELI DE ANDRADE MELGAREJO**  
**Quinqüênio: 15/09/2016 Até 14/09/2021**  
**Qtde Dias: 90**

**Processo N.: SEDUC-PRO-2023/75217**  
**Nome: (235895/1) NEUZINA VIEIRA PINTO SILVA**  
**Quinqüênio: 26/09/2016 Até 25/09/2021**  
**Qtde Dias: 90**

**Processo N.: SEDUC-PRO-2023/77672**  
**Nome: (220891/3) ODEJANE BORGES VILELA**  
**Quinqüênio: 15/09/2016 Até 14/09/2021**  
**Qtde Dias: 90**

**Processo N.: SEDUC-PRO-2023/123456**  
**Nome: (235764/1) POLIANA PERASSOLI LOPES DE OLIVEIRA**  
**Quinqüênio: 19/09/2016 Até 18/09/2021**  
**Qtde Dias: 90**

**Processo N.: SEDUC-PRO-2023/95535**  
**Nome: (112464/2) REGINALDO GOMES DA SILVA**  
**Quinqüênio: 20/09/2016 Até 19/09/2021**  
**Qtde Dias: 90**

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/78550  
 Nome: (235230/1) RENATA ALEXANDRINA OLIVEIRA RODRIGUES  
 Qüinqüênio: 06/09/2016 Até 05/09/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/82164  
 Nome: (128524/6) RENATA SIRIA BORTOLANI MARTINS  
 Qüinqüênio: 21/08/2016 Até 20/08/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/80206  
 Nome: (235878/1) RONDINELLI ALCIDES TESSELE  
 Qüinqüênio: 21/09/2016 Até 20/09/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/81340  
 Nome: (229648/2) ROSANA BEZERRA DE SOUZA  
 Qüinqüênio: 19/09/2016 Até 18/09/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/79572  
 Nome: (111777/2) ROSANGELA DA SILVA PAULINO RIBEIRO  
 Qüinqüênio: 20/09/2016 Até 19/09/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/81468  
 Nome: (235823/1) ROSELI ELIENE DOS SANTOS FERREIRA  
 Qüinqüênio: 20/09/2016 Até 19/09/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/82675  
 Nome: (209355/5) SALVELINA SIQUEIRA PEREIRA  
 Qüinqüênio: 12/09/2016 Até 11/09/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/78263  
 Nome: (126401/4) SANDRA FERREIRA DOS SANTOS  
 Qüinqüênio: 12/09/2016 Até 11/09/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/79695  
 Nome: (60971/28) SERGIO MATHEUS RODRIGUES  
 Qüinqüênio: 19/09/2016 Até 18/10/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/77435  
 Nome: (122070/10) SILVANA PEREIRA DE MIRANDA  
 Qüinqüênio: 19/09/2016 Até 18/09/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/106130  
 Nome: (210565/6) SILVIO LUIZ DA ROCHA  
 Qüinqüênio: 12/09/2016 Até 11/09/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/110121  
 Nome: (48985/15) STELLA MARIS AMARAL E SILVA  
 Qüinqüênio: 14/09/2016 Até 13/09/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/79508  
 Nome: (135703/8) SUZIMARA CANO PEREIRA FERREIRA  
 Qüinqüênio: 13/09/2016 Até 12/09/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/77515  
 Nome: (228448/2) TANIA ELISIA DE OLIVEIRA  
 Qüinqüênio: 15/09/2016 Até 14/09/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/77529  
 Nome: (129581/8) TERESINHA BORGES DA SILVA DOS SANTOS  
 Qüinqüênio: 16/09/2016 Até 15/09/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/78977  
 Nome: (218084/2) VALTAIR GUEDES  
 Qüinqüênio: 12/09/2016 Até 11/09/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/78988  
 Nome: (128808/14) VANIA APARECIDA MOLINA DE OLIVEIRA  
 Qüinqüênio: 08/09/2016 Até 07/09/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/95667  
 Nome: (235846/1) VICENCIA AUXILIADORA DE PAULA SANTOS  
 Qüinqüênio: 20/09/2016 Até 19/10/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/81382  
 Nome: (235596/1) ZULEIDE FERREIRA VASCONCELOS  
 Qüinqüênio: 19/09/2016 Até 18/09/2021  
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1498674

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01974/2023 DE:  
 26/09/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/95608  
 Nome: (49009/6) MARCIO SEBASTIAO DOMINGOS  
 Qüinqüênio: 12/03/2012 Até 11/04/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/125119  
 Nome: (53682/3) MARILENE SOUSA SILVA CARVALHO  
 Qüinqüênio: 23/05/2011 Até 22/05/2016  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/95838  
 Nome: (236089/1) STEFANNY FERREIRA CAVALCANTE  
 Qüinqüênio: 27/09/2011 Até 26/12/2016  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/109493  
 Nome: (221305/4) YURI RODRIGUES DOS SANTOS VIEIRA  
 Qüinqüênio: 01/08/2011 Até 31/08/2020  
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1498675

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01975/2023 DE:  
 26/09/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
 Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:  
 Nome: (227736/1) ANDREIA CORREIA DA SILVA  
 Un. Adm: (213454) E E MIL TIR 1 TEN PM SALOMAO F F  
 PIOVESAN  
 A Partir de: 29/07/2023 Até 24/01/2024

Processo N.:  
 Nome: (63367/30) JERSIRA POLETTO DE LA BANDEIRA  
 Un. Adm: (015938) E E PEDRO ALBERTO TAYANO  
 A Partir de: 08/08/2023 Até 03/02/2024

Processo N.:  
 Nome: (17374/3) LEONILIA SCARIN DE OLIVEIRA  
 Un. Adm: (213454) E E MIL TIR 1 TEN PM SALOMAO F F  
 PIOVESAN  
 A Partir de: 31/07/2023 Até 26/01/2024

Processo N.:  
 Nome: (70443/10) RUSSIVEL ANDERSON SOUZA SANTOS  
 Un. Adm: (157236) E E PROF FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR  
 A Partir de: 04/08/2023 Até 01/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1498676

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01976/2023  
26/09/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃOProcesso N.:  
Nome: (91400/31) LUCIANA DA SILVA LEAL  
Un. Adm: (212490) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR  
CURVO  
A Partir de: 13/09/2023 Até10/03/2024Processo N.:  
Nome: (91400/30) LUCIANA DA SILVA LEAL  
Un. Adm: (212490) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR  
CURVO  
A Partir de: 13/09/2023 Até10/03/2024Processo N.:  
Nome: (39836/20) MARIA LUCIA MONASKI VILA  
Un. Adm: (011703) E E PROF DEMETRIO COSTA PEREIRA  
A Partir de: 05/09/2023 Até02/03/2024Processo N.:  
Nome: (84906/1) PEDRA MARIA FERREIRA DA COSTA  
Un. Adm: (016110) E E VINICIUS DE MORAES  
A Partir de: 30/06/2023 Até28/06/2024Processo N.:  
Nome: (286580/1) REBECA REZENDE LUKSCHAL ZANON  
Un. Adm: (009830) E E SANTOS DUMONT  
A Partir de: 07/08/2023 Até05/10/2023Processo N.:  
Nome: (87420/1) ROSANGELA NUNES PAIXAO  
Un. Adm: (016209) E E PE THIAGO  
A Partir de: 14/09/2023 Até11/03/2024Processo N.:  
Nome: (67598/1) ROSILDA MARIA DA SILVA GONCALVES  
Un. Adm: (009911) E E PE JOAO PANAROTTO  
A Partir de: 15/09/2023 Até13/12/2023Processo N.:  
Nome: (45140/47) VERA LUCIA DO NASCIMENTO  
Un. Adm: (184586) E E MANOEL DE BARROS  
A Partir de: 30/06/2023 Até26/12/2023Processo N.:  
Nome: (128248/15) VERIDIANE ZANELLA WELTER  
Un. Adm: (158330) E E ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 24/08/2023 Até19/02/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1498677

## SETASC

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA/SETASC/00084/2023 DE: 26/09/2023

O(A) Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/  
FUNÇÃOProcesso N.: SETASC-PRO-2023/08066  
Nome: (329558/1) ANDRESSA DA SILVA BITENCOURT  
A Partir de: 11/09/2023 Até 23/09/2023  
Cargo/Função: (11479) DGA-3  
Substituído: (294653/2) CLAUDIA LEITE SILVA AGUIAR  
Un. Adm: (182915) SUPERINT ADMINISTRATIVAPUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2023.  
Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina

Protocolo 1498610

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00420/2023  
26/09/2023

DE:

O(A) Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: Remoção Interna de OfícioProcesso N.: SETASC-PRO-2023/07773  
Nome: (62523/7) RONDENELLY CESAR MARQUES DE ARRUDA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Para Un. Adm: (200484) GAB SECRET ADJ PROG PROJ ESPEC  
ATENCAO FAMILIA  
A Partir de: 04/10/2023PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2023.  
Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina

Protocolo 1498659

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00421/2023 DE:  
26/09/2023

O(A) Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDEProcesso N.:  
Nome: (257041/1) RAFAELLA PEREIRA FRANCA DE PAULA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (200794) COORD DE PROTECAO SOCIAL DE ALTA  
COMPLEXIDADE  
A Partir de: 13/09/2023 Até19/09/2023PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2023.  
Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina

Protocolo 1498660

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00422/2023 DE:  
26/09/2023

O(A) Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZOProcesso N.: SETASC-PRO-2023/08280  
Nome: (256980/1) ELAYNNE KAROLINE ALMEIDA SOUZA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 01/07/2014 Ate 30/06/2019  
A Partir de: 02/10/2023 Até11/10/2023PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2023.  
Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina

Protocolo 1498661

**SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00140/2023 DE:**  
26/09/2023

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (250440/1) ALBERTO DE SOUZA PONTE  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (210684) COORD DE ORCAMENTO E FINANÇAS  
A Partir de: 11/09/2023 Até 25/09/2023

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2023.  
Allan Kardec Pinto Acosta Benitez  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1498652

**SEDEC****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**PORTARIA/SEDEC/00063/2023 DE:** 26/09/2023

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEDEC-CIN-2023/01436  
Nome: (115990/1) EVERALDO DO NASCIMENTO MARQUES JUNIOR  
A Partir de: 20/09/2023 Até 29/09/2023  
Cargo/Função: (11495) DGA-5  
Substituído: (303890/2) MAYLA MAYSA DE ALMEIDA  
Un. Adm: (218014) COORD DE APOIO AO COM E EMPREENDEDORISMO

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2023.  
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1498611

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**PORTARIA/SES/00359/2023 DE:** 26/09/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SES-PRO-2023/58787  
Nome: (33179/5) ALBA VALERIA GOMES DE MELO  
A Partir de: 11/09/2023 Até 10/10/2023  
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
Substituído: (89526/2) JANAINA PAULI  
Un. Adm: (135747) COORD DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

Processo N.: SES-PRO-2023/51770  
Nome: (63581/16) ARISTIDES OLIVEIRA COELHO  
A Partir de: 11/09/2023 Até 25/09/2023  
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
Substituído: (65034/12) HUMBERTO NOGUEIRA DE MORAES  
Un. Adm: (151602) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE JUINA

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2023.  
Gilberto Gomes Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1498617

**PORTARIA/SES/00360/2023 DE:** 26/09/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: SES-PRO-2023/51061  
Nome: (117022/1) ADRIANA COELHO DA SILVA GRACIOTTI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/07/2023 Até 13/07/2023  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2023/51592  
Nome: (58387/1) ADRIANA PATRICIA DE FRANCA BARRETO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-009 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 02/06/2023 Até 29/06/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/37121  
Nome: (70401/2) ALEX BEZERRA SOUSA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 03/05/2023 Até 31/05/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/50946  
Nome: (94491/1) ALEXANDRE CORREA DA CRUZ  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/07/2023 Até 31/07/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/51019  
Nome: (300267/5) ANA BEATRIZ PASSOS DE MEIRELLES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/07/2023 Até 29/07/2023  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2023/51019  
Nome: (315792/1) ANDREIA KAROLINE VALES DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 03/07/2023 Até 30/07/2023  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2023/50946  
Nome: (64521/2) ANGELA MARIA FERREIRA MORAES PINHEIRO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-009 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/07/2023 Até 29/07/2023  
Qtde Plantões: 14



Processo N.: SES-PRO-2023/37121  
 Nome: (118199/1) LUIS FERNANDO VILALBA SILVA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
 ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 23/05/2023 Até30/05/2023  
 Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2023/50946  
 Nome: (94526/1) MARCELINA MENDES DA CUNHA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
 SUS  
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
 CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/07/2023 Até31/07/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/43977  
 Nome: (296808/3) MARCIA MORO SIMOES  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 04/06/2023 Até27/06/2023  
 Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2023/37121  
 Nome: (118487/1) MARCIO ALEXSANDRO MAZIERO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
 ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/05/2023 Até28/05/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/51019  
 Nome: (301054/4) MARIA MAKELLY AMARANTE MIRANDA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
 CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 03/07/2023 Até28/07/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/51019  
 Nome: (321559/1) MARIA MONIQUE GARCIA VALE  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
 CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 02/07/2023 Até29/07/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/50946  
 Nome: (95519/1) MARILZA APARECIDA LUZ  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
 SUS  
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
 CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/07/2023 Até31/07/2023  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/50946  
 Nome: (94858/1) MARISTELA PINHEIRO RAMOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
 SUS  
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
 CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 04/07/2023 Até30/07/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/51019  
 Nome: (282103/5) NAIANNA COELHO CARDUCCI  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
 CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 31/07/2023 Até31/07/2023  
 Qtde Plantões: 1

Processo N.: SES-PRO-2023/49997  
 Nome: (98148/3) PRISCILA BATISTUTA NOBREGA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III  
 A Partir de: 02/06/2023 Até14/06/2023  
 Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2023/51019  
 Nome: (297156/4) RAFAEL HENRIQUE DE ARRUDA BOTELHO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
 CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/07/2023 Até27/07/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/51142  
 Nome: (120308/1) RENATA ONDEI BEZERRA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
 ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 02/07/2023 Até16/07/2023  
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2023/51061  
 Nome: (95601/1) SAMMY APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
 CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 24/07/2023 Até29/07/2023  
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: SES-PRO-2023/51142  
 Nome: (44538/2) SANDRO AMORIM DE MELO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Referência: D-009 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (198366) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 01/07/2023 Até22/07/2023  
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2023/54719  
 Nome: (264107/5) SERGIO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS  
 A Partir de: 03/04/2023 Até27/04/2023  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/51061  
 Nome: (101706/1) SONIA MARIA FORNACIARI  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
 CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/07/2023 Até31/07/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/50946  
 Nome: (94383/2) VALDIR LUIS DIAS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
 SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
 CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 05/07/2023 Até31/07/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/50925  
 Nome: (94400/1) WALMIR SOARES MAIA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
 SUS  
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
 CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 02/07/2023 Até30/07/2023  
 Qtde Plantões: 14



**Processo N.: SES-PRO-2023/51019**

Nome: (315771/1) YASMIN RENATA SOARES DE LIMA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
**CARLOS SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 04/07/2023 Até 30/07/2023  
 Qtde Plantões: 9

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2023.  
 Gilberto Gomes Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1498618

**PORTARIA/SES/00361/2023****DE: 26/09/2023**

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: RETIFICAR****Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011****Processo N.: SES-PRO-2023/51269**

Nome: (295466/2) EFIGENIA OLIRIA BONDESPACHO  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
 A Partir de: 01/04/2023 Até 29/04/2023  
 Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/37663**

Nome: (281336/4) KARINA LINO SEGAL DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

**ALBERT SABIN**

A Partir de: 01/03/2023 Até 31/03/2023  
 Qtde Plantões: 14

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2023.  
 Gilberto Gomes Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1498619

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/01406/2023****DE:****26/09/2023**

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: REMOVER****Evento: Remoção Interna a Pedido****Processo N.: SES-PRO-2023/57754**

Nome: (62691/2) ROSE APARECIDA DE SOUZA BARROS LIMA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
**SUS**  
 Para Un. Adm: (000310) GAB DO SECRETARIO DE ESTADO DE  
**SAUDE**  
 A Partir de: 21/09/2023

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2023.  
 Gilberto Gomes Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1498686

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/01407/2023****DE:****26/09/2023**

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: RETIFICAR****Evento: Remoção Interna a Pedido****Processo N.: SES-PRO-2023/45774**

Nome: (25667/2) MARIA INES ZANELLI  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
**SUS**  
 Para Un. Adm: (154660) COORD DE FORMACAO TECNICA EM  
**SAUDE**  
 A Partir de: 23/05/2023

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2023.  
 Gilberto Gomes Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1498687

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/01408/2023****DE:****26/09/2023**

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: CONCEDER****Evento: ADICIONAL NOTURNO****Processo N.: SES-PRO-2023/37268**

Nome: (299369/3) ALESSANDRA SILVA CAVALCANTE  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
**SILVA**  
 A Partir de: 02/05/2023 Até 02/05/2023  
 Quantidade: 104 horas

**Processo N.: SES-PRO-2023/37268**

Nome: (305549/2) ANA CAROLINE FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
**SILVA**  
 A Partir de: 02/05/2023 Até 02/05/2023  
 Quantidade: 104 horas

**Processo N.: SES-PRO-2023/37268**

Nome: (299334/3) ANA PAULA NASCIMENTO FERREIRA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
**SILVA**  
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023  
 Quantidade: 112 horas

**Processo N.: SES-PRO-2023/37268**

Nome: (322321/1) ANTONIA ROSILEI DA SILVA SIQUEIRA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
**SILVA**  
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023  
 Quantidade: 112 horas

**Processo N.: SES-PRO-2023/46320**

Nome: (95284/1) AURILENA MARIA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
**ELZA GIOVANELLA**  
 A Partir de: 01/06/2023 Até 01/06/2023  
 Quantidade: 96 horas

**Processo N.: SES-PRO-2023/43100**

Nome: (107282/1) BARSANULFO BENICIO DE PAULA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
**SUS**  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
**CARLOS SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 01/06/2023 Até 01/06/2023  
 Quantidade: 104 horas

**Processo N.: SES-PRO-2023/45933**  
Nome: (86285/1) CAIO PEREIRA MARTINS  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/06/2023 Até 01/06/2023  
Quantidade: 104 horas

**Processo N.: SES-PRO-2023/46324**  
Nome: (115396/1) CESAR ANCHIETA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/06/2023 Até 02/06/2023  
Quantidade: 88 horas

**Processo N.: SES-PRO-2023/37268**  
Nome: (325898/1) CIDIA FERREIRA DE FRANCA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 02/05/2023 Até 02/05/2023  
Quantidade: 88 horas

**Processo N.: SES-PRO-2023/37268**  
Nome: (326593/1) CLAUDINEI DA SILVA GOMES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023  
Quantidade: 112 horas

**Processo N.: SES-PRO-2023/46230**  
Nome: (95512/1) CLAUDINEI MARINHO VIEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 07/06/2023 Até 07/06/2023  
Quantidade: 32 horas

**Processo N.: SES-PRO-2023/46230**  
Nome: (120106/1) CLAYTON PINTO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/06/2023 Até 02/06/2023  
Quantidade: 72 horas

**Processo N.: SES-PRO-2023/37268**  
Nome: (326599/1) CLEYLCE SIMONE SEGOVIA DE AMORIM SANTOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 02/05/2023 Até 02/05/2023  
Quantidade: 88 horas

**Processo N.: SES-PRO-2023/37268**  
Nome: (281578/4) CRISTIANE TENANI DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 02/05/2023 Até 02/05/2023  
Quantidade: 112 horas

**Processo N.: SES-PRO-2023/37268**  
Nome: (322395/1) DAREN LEONCIO MARTINS DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 02/05/2023 Até 02/05/2023  
Quantidade: 112 horas

**Processo N.: SES-PRO-2023/37268**  
Nome: (319341/1) DAYANE PAULINA DE MOURA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 04/05/2023 Até 04/05/2023  
Quantidade: 112 horas

**Processo N.: SES-PRO-2023/45673**  
Nome: (322164/1) DEBORAH STEPHANIA MAZZONI  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 08/06/2023 Até 08/06/2023  
Quantidade: 16 horas

**Processo N.: SES-PRO-2023/46320**  
Nome: (118507/1) DELCIA DARK OLIVEIRA SOUZA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/06/2023 Até 01/06/2023  
Quantidade: 104 horas

**Processo N.: SES-PRO-2023/45673**  
Nome: (309429/1) DIENE LANDVOIGT WILHELMS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 30/06/2023 Até 30/06/2023  
Quantidade: 8 horas

**Processo N.: SES-PRO-2023/37268**  
Nome: (321449/1) EDICLEIA RIBEIRO FERREIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023  
Quantidade: 112 horas

**Processo N.: SES-PRO-2023/46226**  
Nome: (95449/1) EDSON CARPENA BERTINETTI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/06/2023 Até 01/06/2023  
Quantidade: 64 horas

**Processo N.: SES-PRO-2023/46328**  
Nome: (75754/3) EDUARDO FABRICIO GOMES PORTELA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 03/06/2023 Até 03/06/2023  
Quantidade: 80 horas

**Processo N.: SES-PRO-2023/37268**  
Nome: (296113/3) ELAINE KATIA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 02/05/2023 Até 02/05/2023  
Quantidade: 112 horas

**Processo N.: SES-PRO-2023/49032**  
Nome: (90159/1) ELIANE CLAUDIA DA SILVA LEITE  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
A Partir de: 20/04/2023 Até 20/04/2023  
Quantidade: 48 horas

**Processo N.: SES-PRO-2023/46324**  
Nome: (97177/4) ELIANE SILVA SANITA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/06/2023 Até 01/06/2023  
Quantidade: 80 horas

**Processo N.: SES-PRO-2023/37268**  
Nome: (300910/2) ELISANGELA SOUSA TAVARES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 11/05/2023 Até 11/05/2023  
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/37268  
Nome: (320833/1) EURINEIA PIMENTEL DE AQUINO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 02/05/2023 Até 02/05/2023  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/45673  
Nome: (307403/2) FLAVIO APARECIDO DOS REIS DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 24/06/2023 Até 24/06/2023  
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/46328  
Nome: (95212/1) FRANCIVAL SOARES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 03/06/2023 Até 03/06/2023  
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/37268  
Nome: (300733/3) GIBRANNA JANETE SILVA OLIVEIRA DA CRUZ  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/46320  
Nome: (118325/1) HELENA MARIA DA MAIA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/06/2023 Até 01/06/2023  
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/46230  
Nome: (95545/1) HERCULANO DE SOUSA ALMEIDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 05/06/2023 Até 05/06/2023  
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/37268  
Nome: (248224/5) HILDA FERREIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 02/05/2023 Até 02/05/2023  
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/46230  
Nome: (120036/1) IVONE SILVA SOUZA UTIDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 06/06/2023 Até 06/06/2023  
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/45857  
Nome: (320015/1) IZABEL CRISTINA CARREIRO DE OLIVEIRA VIEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/06/2023 Até 02/06/2023  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/46328  
Nome: (95193/1) IZANA FIGUEREDO MAGALHAES CABECAS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/06/2023 Até 01/06/2023  
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/37268  
Nome: (322050/1) JAIANY JESSICA NOGUEIRA DE ASSUNCAO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 02/05/2023 Até 02/05/2023  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/37268  
Nome: (319583/1) JANAINA NAIARA DE OLIVEIRA BASTOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/46328  
Nome: (116970/1) JANGRESLEI DA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/06/2023 Até 02/06/2023  
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/37268  
Nome: (296826/3) JAYRO BENEVIDES CORREIA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/45673  
Nome: (319069/1) JEANE CRISTINA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 17/06/2023 Até 17/06/2023  
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/46226  
Nome: (95479/1) JOSE CARLOS DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 05/06/2023 Até 05/06/2023  
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/46320  
Nome: (118851/1) LÍCIA MARA DE BARROS  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 05/06/2023 Até 05/06/2023  
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/46328  
Nome: (89276/3) LUISA HELENA FRANCHINI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/06/2023 Até 01/06/2023  
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/46226  
Nome: (73617/4) LUZIA MARTINS FERREIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/06/2023 Até 01/06/2023  
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/46327  
Nome: (120736/1) MARCOS ROGERIO POLICARPO BEZERRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 06/06/2023 Até 06/06/2023  
Quantidade: 56 horas

**Processo N.: SES-PRO-2023/46320**  
Nome: (101215/1) MARIA DE FATIMA COUTO MENDES  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
**ELZA GIOVANELLA**  
A Partir de: 02/06/2023 Até 02/06/2023  
Quantidade: 88 horas

**Processo N.: SES-PRO-2023/46324**  
Nome: (114177/2) MARILUCIA PAIM  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
**ELZA GIOVANELLA**  
A Partir de: 02/06/2023 Até 02/06/2023  
Quantidade: 64 horas

**Processo N.: SES-PRO-2023/46226**  
Nome: (61246/9) MARISA MACHADO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
**ELZA GIOVANELLA**  
A Partir de: 02/06/2023 Até 02/06/2023  
Quantidade: 24 horas

**Processo N.: SES-PRO-2023/46324**  
Nome: (115485/1) MARISTELA APARECIDA BONELLI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
**ELZA GIOVANELLA**  
A Partir de: 01/06/2023 Até 01/06/2023  
Quantidade: 88 horas

**Processo N.: SES-PRO-2023/46328**  
Nome: (95589/1) MARTA HELENA MARTINS ARAUJO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
**ELZA GIOVANELLA**  
A Partir de: 01/06/2023 Até 01/06/2023  
Quantidade: 104 horas

**Processo N.: SES-PRO-2023/46226**  
Nome: (95458/1) NALDIR ERNESTO RECH  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
**ELZA GIOVANELLA**  
A Partir de: 03/06/2023 Até 03/06/2023  
Quantidade: 64 horas

**Processo N.: SES-PRO-2023/46328**  
Nome: (95278/1) NILDA MARIA MUNIZ  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
**ELZA GIOVANELLA**  
A Partir de: 02/06/2023 Até 02/06/2023  
Quantidade: 104 horas

**Processo N.: SES-PRO-2023/46320**  
Nome: (118870/1) NILSON VIEIRA DE MORAIS  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
**ELZA GIOVANELLA**  
A Partir de: 01/06/2023 Até 01/06/2023  
Quantidade: 104 horas

**Processo N.: SES-PRO-2023/46320**  
Nome: (95313/1) PAULO ROBERTO CINTRA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
**ELZA GIOVANELLA**  
A Partir de: 07/06/2023 Até 07/06/2023  
Quantidade: 48 horas

**Processo N.: SES-PRO-2023/45673**  
Nome: (307112/1) RAFAEL ESCOBAR RAMOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 07/06/2023 Até 07/06/2023  
Quantidade: 32 horas

**Processo N.: SES-PRO-2023/46226**  
Nome: (95440/1) REGINALDO MONTEIRO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
**ELZA GIOVANELLA**  
A Partir de: 06/06/2023 Até 06/06/2023  
Quantidade: 64 horas

**Processo N.: SES-PRO-2023/45673**  
Nome: (299073/2) RODRIGO LOUREIRO DE FREITAS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 03/06/2023 Até 03/06/2023  
Quantidade: 16 horas

**Processo N.: SES-PRO-2023/47172**  
Nome: (86143/1) ROSIMARTA PEREIRA DOS SANTOS DA SILVA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 11/06/2023 Até 11/06/2023  
Quantidade: 72 horas

**Processo N.: SES-PRO-2023/46230**  
Nome: (95201/1) RUBENS MORAES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
**ELZA GIOVANELLA**  
A Partir de: 01/06/2023 Até 01/06/2023  
Quantidade: 24 horas

**Processo N.: SES-PRO-2023/46327**  
Nome: (44538/2) SANDRO AMORIM DE MELO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (198366) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 04/06/2023 Até 04/06/2023  
Quantidade: 80 horas

**Processo N.: SES-PRO-2023/46320**  
Nome: (119006/1) SEBASTIANA OLIVEIRA STURMER  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
**ELZA GIOVANELLA**  
A Partir de: 02/06/2023 Até 02/06/2023  
Quantidade: 88 horas

**Processo N.: SES-PRO-2023/47171**  
Nome: (71116/3) SIDNEI ALE ROSSETTO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/06/2023 Até 01/06/2023  
Quantidade: 112 horas

**Processo N.: SES-PRO-2023/46757**  
Nome: (299934/2) TAIANA VIEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
A Partir de: 02/05/2023 Até 02/05/2023  
Quantidade: 32 horas

**Processo N.: SES-PRO-2023/46230**  
Nome: (95247/1) VALDESON PEREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
**ELZA GIOVANELLA**  
A Partir de: 03/06/2023 Até 03/06/2023  
Quantidade: 32 horas

**Processo N.: SES-PRO-2023/45673**  
Nome: (326132/1) YASMIN CASTRO MARQUES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 18/06/2023 Até 18/06/2023  
Quantidade: 8 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2023.  
Gilberto Gomes Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01409/2023  
26/09/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2023/59970

Nome: (319699/1) VITORIA REGINA ALMEIDA LOBO FALCAO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (196991) COORD DE APOIO TECNICO AS CENTRAIS

DE REGULACAO

A Partir de: 04/07/2023 Até30/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2023.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1498689

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01410/2023  
26/09/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (117045/1) GEANNY ELOISA LOPES LEITE RONDINA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 08/09/2023 Até07/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2023.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1498690

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01411/2023  
26/09/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (68294/3) JANDIRA SANTOS RIGO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 21/08/2023 Até04/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2023.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1498691

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01412/2023  
26/09/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SES-CIN-2023/92427

Nome: (69045/2) CACILENE DA SILVA CAVALLARI

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 03/09/2006 Ate 02/09/2011

A Partir de: 18/08/2023 Ate 16/10/23

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2023.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1498692

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01413/2023  
26/09/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (143883/6) MARIA ROSA DA SILVA

Cargo/Função:(12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 31/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2023.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1498693

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01414/2023  
26/09/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2023/56389

Nome: (299141/4) ROSILENE NASCIMENTO DA SILVA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/09/2023 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2023.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1498694

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/01415/2023**  
26/09/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:  
Nome: (117045/1) GEANNY ELOISA LOPES LEITE RONDINA  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 17/08/2023 Até15/08/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2023.  
Gilberto Gomes Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1498695

## ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA

**UNEMAT**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00559/2023**  
26/09/2023

DE:

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (258021/1) JOAO SANDESKI  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (207748) SUPERV DE APOIO ADMINISTRATIVO  
A Partir de: 06/09/2023 Até18/09/2023

Processo N.:  
Nome: (40873/2) JOSETE MARIA CANGUSSU RIBEIRO  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (206725) FACUL CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS E DA LINGUAGEM  
A Partir de: 28/08/2023 Até19/12/2023

Processo N.:  
Nome: (135322/1) RUBENS JOSE BEDIN  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (207128) FACULD DE CIENCIAS AGRAR BIOL SOCIAIS APLICADAS  
A Partir de: 18/09/2023 Até16/12/2023

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2023.  
Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1498630

**BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00560/2023**  
26/09/2023

DE:

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-REQ-2023/00977  
Nome: (80249/1) ALDERICE RODRIGUES DE CARVALHO  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 30/09/2013 Ate 29/09/2018  
A Partir de: 06/11/2023 Até15/11/2023

Processo N.: UNEMAT-DIC-2023/75338  
Nome: (80487/1) ROBERTO TIKAO TSUKAMOTO JUNIOR  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 13/10/2013 Ate 12/10/2018  
A Partir de: 25/09/2023 Até04/10/2023

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2023.  
Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1498631

**JUCEMAT**

**JUNTA COMERCIAL**

**BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00072/2023**  
26/09/2023

DE:

O(A) Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:  
Nome: (225793/1) KENNER LANGNER DA SILVA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 27/09/2015 Ate 26/10/2020  
A Partir de: 25/09/2023 Ate 23/11/23

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2023.  
Manoel Lourenço de Amorim Silva  
Presidente da JUCEMAT

Protocolo 1498637

**MT SAÚDE**

**INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE**

**BOLETIM DE PESSOAL/MTSAUDE/00022/2023**  
26/09/2023

DE:

O(A) Presidente do MT SAÚDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: M TSAUDE-PRO-2023/10371  
Nome: (290623/1) IRENE CATARINA RODRIGUES DA SILVA  
Quinquênio: 13/08/2018 Até 12/08/2023  
Qtde Dias: 90

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2023.  
Misma Thalita dos Anjos Coutinho  
Presidente do MT SAÚDE

Protocolo 1498632

**INDEA**

**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

**BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00615/2023**  
26/09/2023

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (101324/2) FERNAO CONCEICAO DA SILVA LEME FRANCO  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (149861) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE CANABRAVA DO NORTE  
A Partir de: 20/09/2023 Até09/10/2023

**Processo N.:**

Nome: (79927/2) SALATIEL FRANCO DO NASCIMENTO CAFURE  
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Un. Adm: (149918) UNID REG DE SUPERVISAO DE SINOP  
A Partir de: 12/09/2023 Até 15/09/2023

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2023.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

Protocolo 1498633

**BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00616/2023** DE:  
26/09/2023

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

**Processo N.: Escala Portal do servidor**

Nome: (122687/3) MARCIO DOS ANJOS MACHADO  
Cargo/Função: (3872) ANALISTA ADM EST DEF AGRO E FLOR L9070

Quinquênio de Referência: 14/07/2015 Ate 13/07/2020  
A Partir de: 23/10/2023 Até 01/11/2023

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2023.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

Protocolo 1498634

**BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00617/2023** DE:  
26/09/2023

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

**Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/01418**

Nome: (46923/2) GENILDA JOSE DE FREITAS  
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Quinquênio de Referência: 06/11/2015 Ate 05/11/2020  
A Partir de: 02/01/2024 Até 11/01/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2023.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

Protocolo 1498635

**BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00618/2023** DE:  
26/09/2023

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

**Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/18199**

Nome: (203728/15) WANESSA FERNANDES DAROS DE AQUINO  
Quinquênio: 02/09/2018 Até 01/09/2023  
Qtde Dias: 90

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2023.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

Protocolo 1498636

**DETRAN****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00521/2023** DE:  
26/09/2023

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: Remoção Interna de Ofício

**Processo N.:**

Nome: (228185/1) RUBIA ANGERAMIS SOARES VARGAS  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Para Un. Adm: (183717) OUV SETORIAL  
A Partir de: 25/09/2023

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2023.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

Protocolo 1498625

**BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00522/2023** DE:  
26/09/2023

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (126602/1) ROSALYNN MARY MAGALHAES  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (071919) PRES DEPARTAMENTO ESTADUAL TRANSITO MATO GROSSO  
A Partir de: 22/05/2023 Até 05/06/2023

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2023.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

Protocolo 1498626

**BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00523/2023** DE:  
26/09/2023

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

**Processo N.:**

Nome: (109951/25) FABIANE PEREIRA DUARTE LANGKAMMER  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (155349) 22 TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 06/09/2023 Até 20/09/2023

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2023.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

Protocolo 1498627

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00524/2023  
26/09/2023

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (225619/1) HETELMA CHAGAS GONCALVES  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13Quinquênio de Referência: 17/08/2015 Ate 16/08/2020  
A Partir de: 04/12/2023 Até 01/02/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2023.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

Protocolo 1498628

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00525/2023  
26/09/2023

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (80701/1) NIVALDO DE ARRUDA E SILVA FILHO  
Quinquênio: 29/07/2018 Até 28/07/2023  
Qtde Dias: 90PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2023.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

Protocolo 1498629



**DÁ ORGULHO VIVER EM MATO GROSSO**

**+ DE 5.600 CIRURGIAS**

REALIZADAS NO HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA DESDE 2020. A PEQUENA ARUNA, DE 1 ANO E 8 MESES, FOI UMA DAS PACIENTES.

**Governo de Mato Grosso**

**LICITAÇÃO****SECRETARIAS****SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****Aviso de Resultado****Edital de Dispensa de Licitação Nº 015/2023**

PROCESSO SIGADOC SEMA-PRO-2023/07400

Id contratação PNCP: **03507415002350-1-000043/2023**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, por meio de sua Agente de Contratação nomeada pela Portaria nº 380/2023/SEMA/MT, de 04/05/2023, torna público o Aviso de Resultado da Dispensa de Licitação referente ao edital nº 015/2023, considerando a Orientação Jurídico-Normativa OJN 008/CPPGE/2023, fundamentado no artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022, bem como, alterações posteriores.

**OBJETO:** "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para a execução de cercamento no espaço em que está instalado o tanque de abastecimento do grupo gerador do datacenter da Sema - Área 17,65 m<sup>2</sup>".

**EMPRESA:** **GMX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ nº 12.619.217/0001-63, no valor de **R\$ 29.877,10** (Vinte e nove mil oitocentos e setenta e sete reais e dez centavos)

**DISPONÍVEL EM:** <http://www.sema.mt.gov.br/site/index.php/unidades-administrativas/aquisicoes-e-contratos/aquisi%C3%A7%C3%B5es/category/858-dispensa>

Serão designados os responsáveis abaixo para efetuarem o acompanhamento e eventual fiscalização no fornecimento do objeto:

Gestor do Contrato ou Instrumento Equivalente:	Nome: Dayane de Moraes Viana Matrícula: 241364
Fiscal titular do Contrato ou Instrumento Equivalente:	Nome: Simone da Silva Ribeiro Matrícula: 251368
Fiscal substituto do Contrato ou Instrumento Equivalente:	Nome: Dayana Alvarenga de Souza Matrícula: 308834

Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2023.

**Bruna Carla Guarim da Silva**  
Agente de Contratação  
SEMA/MT

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso I, da Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022, bem como, alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2023.

**Alex Sandro Antonio Marega**  
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente  
SEMA/MT

Protocolo 1498780



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2023/SEMA/MT**  
**SEMA-PRO-2023/05787- SIAG nº 0005787**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, neste ato representada por sua Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições, torna público a divulgação do Edital, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICO E ELETRÔNICOS, COPA E COZINHA E MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE BEM MÓVEL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES DA CIDADE E UNIDADES REGIONAIS DESCONCENTRADAS".

**LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS:** de 27 de setembro de 2023, até às 08h45min do dia 16 de outubro de 2023, como referência o horário de Cuiabá-MT.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h00min do dia 16 de outubro de 2023, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** o edital está disponível na internet, no seguintes endereços: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> > edital > pesquisar por > número de edital. E ainda, estará disponível para consulta o processo físico na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F - Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78050-970, de segunda à sexta-feira em horário de expediente. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0\*\*65) 3613-7308 ou através do endereço eletrônico: [licitacao1@sema.mt.gov.br](mailto:licitacao1@sema.mt.gov.br).

Cuiabá - MT, 25 de setembro de 2023.

**BRUNA CARLA GUARIM DA SILVA**  
 Pregoeira Oficial  
 SEMA/MT

Protocolo 1498834

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**AVISO DE ABERTURA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023/SINFRA**  
**Processo Administrativo SINFRA-PRO-2023/05510**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística vem a público informar a abertura do Pregão Eletrônico nº 12/2023/SINFRA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de crachá de identificação funcional personalizado, para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura e Logística.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SIAG:** de 27/09/2023 a 05/10/2023, período integral, e no dia 06/10/2023 até às 07h45min - horário de Cuiabá-MT (08h45min - Horário de Brasília/DF).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 06/10/2023 às 08h00min - horário de Cuiabá-MT (09h00min - Horário de Brasília/DF), através do site: <http://seplag.mt.gov.br/> - Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: <http://www.sinfra.mt.gov.br/licitacoes-editais> e Portal Aquisições MT: [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) -(Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>)

DÚVIDAS: E-mail: [certames@sinfra.mt.gov.br](mailto:certames@sinfra.mt.gov.br) Telefone: (65) 3313-0806.

Cuiabá, 25 de setembro de 2023.

**MARCELO OLIVEIRA E SILVA**  
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
 (original assinado)

Protocolo 1498790

**DECISÃO**

**Processo n. AGER-PRO-2022/00115.02**

**Interessado: Empresa Satélite Norte.**

**Assunto: Concorrência Pública n. 002/2019**

Trata-se de processo administrativo registrado sob o nº AGER-PRO-2022/00115.02, que analisa Recurso administrativo impetrado pela Expresso Satélite Norte, contra decisão oriunda do processo AGER-PRO-2022/00115.

A empresa Satélite Norte foi vencedora da Concorrência Pública nº 002/2019, para a exploração dos serviços de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do MIT 06-Lote 02 (Tangará da Serra).

Ocorre que em razão do descumprimento da obrigação assumida junto ao poder público, decorrente da não assinatura do contrato de concessão derivado da Concorrência Pública nº 002/2019, o Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística decidiu às fls. 1096/1098 dos autos AGER-PRO-2022/00115, consubstanciado na recomendação da AGER e do parecer jurídico nº 3.805/SGAC/PGE/2022, de lavra da Dra. Flávia Beatriz Correa da Costa, pela aplicação da penalidade de suspensão temporária de participar de licitação e do impedimento de contratar com a administração pública pelo prazo de 02 (dois) anos e pela convocação do segundo colocado na Concorrência Pública nº 002/2019, em atenção ao artigo 64, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Desta decisão a empresa Expresso Satélite Norte Ltda. Interpôs recurso administrativo, oportunidade em que foram apresentadas duas teses de defesa. Por meio da primeira delas, sustenta-se a violação aos princípios do contraditório e da ampla defesa por não ter lhe sido oportunizada a apresentação de qualquer documento que pudesse contrapor a decisão da autoridade máxima do órgão, postulando, nesta medida, a anulação da decisão de fls. 1096.

Os autos foram encaminhados para USPGE, em seu exercício de consultoria jurídica, que através do Parecer nº 1184/SGAC/PGE/2023 (fls. 79-91), da lavra do Procurador Carlos Eduardo Sousa Bomfim, opinou "pela inoportunidade de descumprimento ao dever imposto pela Lei de Licitações, nos termos do art. 64, §3º, da Lei nº 8.666/1993, tendo em vista ser facultado a empresa prosseguir com a assinatura do contrato após decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias da entrega das propostas, não podendo ser-lhe aplicado penalidades em razão da demora da própria administração.

Frise-se que a Administração demorou quase 2 (dois) anos para homologar e adjudicar o procedimento licitatório. Convocada a celebrar o contrato administrativo, a licitante vencedora apresentou concordância condicionada à atualização da tarifa e suspensão da outorga.

Tendo em vista que ocorreu o indeferimento do segundo pleito, posto que a Administração deferiu seu parcelamento, somado à inexistência de solicitação de manifestação específica da interessada se concordava ou não com manter sua proposta em tais condições, impede a Administração Pública em realizar a sanção do licitante vencedor."

Assim sendo, ACOLHO integralmente o Parecer nº 1184/SGAC/PGE/2023 (fls. 79-91), de lavra do Procurador Carlos Eduardo Sousa Bomfim, recomendado pelo Subprocurador Geral de Aquisições e Contratos Waldemar Pinheiro dos Santos, pelos seus próprios fundamentos e **retifico parcialmente a decisão de fls. 1096- 1098** oriunda do processo AGER-PRO-2022/00115 **para deixar de aplicar** a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 2 (dois) anos à Expresso Satélite Norte pela inoportunidade de descumprimento ao dever imposto pela Lei de Licitações, nos termos do art. 64, §3º, da Lei nº 8.666/1993.

Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2023.

(Assinado SIGADOC em 24/08/2023 às 14:21:19)

**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**  
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA - MT

Protocolo 1498742

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO 18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 058/2004**

**Origem:** SEDUC-PRO-2022/85397  
**Locatário:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.  
**Locador:** Associação Cristã Irmãos do Caminho. CNPJ: 03.934.155/0001-93.  
**Objeto:** aditar a **Cláusula Primeira Do Objeto - Prorrogação e Reajuste** referente a Locação de imóvel para abrigar a Escola Estadual Irmãos do Caminho, localizada no Município de Várzea Grande/MT.  
**Valor Global:** **R\$ 71.343,60 (setenta e um mil trezentos e quarenta e tres reais e sessenta centavos)**, que serão pagos em parcelas mensais de **R\$ 5.945,30 (cinco mil novecentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos)** durante 12 (doze) meses.  
**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses com início em 01/10/2023 e término em 30/09/2024.  
**Gestor do Contrato:** Cleber Eduardo Moretti. CPF: 622.026.691-91. Matrícula: 140798.  
**Fiscal do Contrato:** Bruna Maria Faria Batista. CPF: 733.367.261-15. Matrícula: 288262.  
**Suplente de Fiscal:** Geisiane Maria da Silva França CPF: 955.665.031-87 Matrícula: 216800  
**Fundamento Legal** Lei de Licitações e Contratos n.º 8.666/93, Lei do Inquilinato n.º 8.245/91, Pareceres Referenciais OJN012-CPPGE-2023, OJN003-CPPGE-2023, PGE-PRO-2021/00916 e Portaria n.º 375/2020/GS/SEDUC/MT.

Cuiabá, 22 de setembro de 2023.

**JUACY FRANCISCO ALMEIDA DUTRA**

Superintendente de Aquisições e Contratos

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-SEDUC

**ELIANE PAULA DA SILVA**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-SEDUC

Protocolo 1498928

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 033/2023**

Processo Administrativo - SEDUC-PRO-2022/100417 - Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023

**Partes:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC e ASSOCIAÇÃO ESPIRITA WANTUIL DE FREITAS inscrita sob o CNPJ nº 00.997.829/0001-00.

**Objeto:** aditar a Cláusula sexta - Das Responsabilidades das Partes, Subitem 6.1 e 6.2.2 da locação de imóvel situado na Avenida Auta de Souza nº 53, Bairro Primeiro de Março, município de Cuiabá/MT, para abrigar Escola Estadual Victorino Monteiro da Silva.

**Valor Global:** R\$ 464.645,28 (quatrocentos e sessenta e quatro mil seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos), referente a 12 (doze) meses de locação.

**Valor Mensal:** R\$ 38.720,44 (trinta e oito mil setecentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos) pela utilização do imóvel, conforme Laudo de Avaliação nº 061/2022/CPI/SPAT/SAIP/SEDUC-MT (USO RESTRITO).

**Fundamento Legal:** Lei de Licitações e Contratos 14.133/2021, Lei do Inquilinato nº 8.245/91, Parecer Jurídico nº 2423/SGAC/PGE/2023, Portaria nº 375/2020/GS/SEDUC/MT.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido contrato.

Cuiabá, 25 de setembro 2023.

**JUACY FRANCISCO ALMEIDA DUTRA**

Superintendente de Aquisições e Contratos

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-SEDUC

**ELIANE PAULA DA SILVA**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-SEDUC

Protocolo 1498938

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 0011/2023 - UNEMAT**

Pregoeira: Eliandra Barbosa de Oliveira

Portaria nº 1.455/2023 - UNEMAT

Processo: Nº. UNEMAT-PRO-2023/14207 - SIAG: 0014207/2023

A Universidade do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Magnífica Reitora, uso de suas atribuições conferidas por meio e com fulcro no art. 220, do Decreto Estadual nº 1.525, de 23/11/2022 e art. 71º, inciso IV, da Lei 14.133/2021, **ADJUDICAM os Lt 001ME/EPP, Lt 002ME/EPP, Lt 003ME/EPP, Lt 004ME/EPP, Lt 005ME/EPP, Lt 006ME/EPP, Lt 007ME/EPP, Lt 008ME/EPP, Lt 009ME/EPP, Lt 010ME/EPP, Lt 011ME/EPP, Lt 012ME/EPP, Lt 013ME/EPP, Lt 014ME/EPP, Lt 015ME/EPP, Lt 016ME/EPP, e HOMOLOGA o procedimento licitatório - Pregão Eletrônico SRP nº. 0011/2023 - UNEMAT, Processo Administrativo nº UNEMAT-PRO-2023/14207 - SIAG: 0014207/2023**, o qual tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços gráficos (backdrop, faixas, sacolas de papel, pncard, pasta com bolsa, banners, windbanner, filipeta, folder, caderno de anotações, pin, canetas, adesivos perfurados "see-through", flâmulas, canetas ecológicas), para Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, visando atender às demandas das comemorações dos 45 anos desta Universidade, em conformidade com o resultado de licitação da Pregoeira Oficial da UNEMAT.

Cáceres/MT, 25 de setembro de 2023.

**Profa. Dra. Vera Lúcia da Rocha Maquêa****Magnífica Reitora da UNEMAT**

Protocolo 1498722

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2023 - UNEMAT****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Nº 014/2022/Unemat

Processo nº: UNEMAT-PRO-2023/14207

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 0011/2023 - UNEMAT**

Pelo presente instrumento, a Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat, situada na Avenida Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavalhada III, CEP: 78.217-900, Cáceres/MT, CNPJ: 01.367.770/0001-30, neste ato representada pela Magnífica Reitora Professora Doutora Vera Lúcia Rocha Maquêa, inscrita no CPF sob nº. 395.533.701-44 e portadora da Cédula de Identidade sob nº 540454 SSP/MT RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da(s) empresa(s) relacionadas, quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas ofertadas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 0011/2023 - UNEMAT**, do tipo **MENOR PREÇO por LOTE, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº Processo nº: UNEMAT-PRO-2023/14207**, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	GRAFICA DO PRETO LTDA- ME
CNPJ	03.750.414/0001-26
ENDEREÇO	Av. Balneário Dr. Meirelles, nº 09, quadra 03, Setor II, Tijucal, Cuiabá/MT, CEP: 78088-010
REPRESENTANTE:	Waldemir Ferreira de Souza Filho CPF: 702.949.251-04 - RG: 10932097 SSP/MT
CONTATO (TELEFONE)	Fone: (65) 3665-0754 / (65) 99996-6606
ENDEREÇO E-MAIL	Waldemir.graficadopreto@gmail.com

EMPRESA	4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA - ME
CNPJ	13.278.238/0001-25
ENDEREÇO	Trav. Brasília, 30, Areão, Cuiabá/MT, CEP: 78010-245
REPRESENTANTE:	Ecir Rolim Bacani CPF: 035.679.181-50 - RG: 19959001 SSP/MT
CONTATO (TELEFONE)	Fone: (65) 3624 1715
ENDEREÇO E-MAIL	atendimento03@gliberal.com.br

EMPRESA	OUTIMPRESS SOLUCOES INTELIGENTES LTDA
CNPJ	04.858.637/0001-74
ENDEREÇO	Rua dos Girassóis, nº 550, Jardim Cuiabá, Cuiabá/MT, CEP: 78043-132
REPRESENTANTE:	Jony Marcelo Pereira de Camargo CPF: 571.444.191-53 - RG: 830104 SSP/MT
CONTATO (TELEFONE)	Fone: (65) 3028-8700
ENDEREÇO E-MAIL	atendimento@outimpress.com.br

EMPRESA	COMERCIO E REPRESENTACOES VARDASCA LTDA - EPP
CNPJ	44.120.619/0001-05
ENDEREÇO	Rua São Benedito, 747, Lixeira, Cuiabá/MT, CEP: 78008-405
REPRESENTANTE:	Alceu Vieira Vardasca Neto CPF: 028.181.051-61 - RG: 19760981 SSP/MT
CONTATO (TELEFONE)	Fone: (65) 3358-6306 / (65) 99283-2299
ENDEREÇO E-MAIL	licitacao@mtpapelaria.com.br

EMPRESA	VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA LTDA - EPP
CNPJ	04.135.560/0001-04
ENDEREÇO	Av. João Eugênio Gonçalves Pinheiro, 350, Areão, Cuiabá/MT, CEP: 78.010-308
REPRESENTANTE:	Priscila Consani das Mercês Oliveira CPF: 075.082.869-28 - RG: 106168318 SSP/PR
CONTATO (TELEFONE)	Fone: (65) 3617-7669
ENDEREÇO E-MAIL	docsassessoria@gmail.com; comercial@vtprint.com.br

EMPRESA	A.C. SILVA FANTICHELÍ LTDA - ME
CNPJ	44.225.227/0001-00
ENDEREÇO	Rua Cuiabá, QD 13, CS 11, Morada da Serra, Cuiabá/MT, CEP: 78.055-438
REPRESENTANTE:	Amabili Cristinne Silva Fanticheli CPF: 063.653.871-05 - RG: 2783765-3 SSP/MT
CONTATO (TELEFONE)	Fone: (65) 3358-3409
ENDEREÇO E-MAIL	a.fanticheli@gmail.com

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas eventuais alterações, Decreto Estadual nº. 1.525/2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

#### 1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços do item abaixo relacionado, no respectivo LOTE, para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços gráficos (backdrop, faixas, sacolas de papel, pencard, pasta com bolsa, banners, windbanner, filipeta, folder, caderno de anotações, pin, canetas, adesivos perfurados "see-through", flâmulas, canetas ecológicas), para Universidade do

Estado de Mato Grosso - UNEMAT, visando atender às demandas das comemorações dos 45 anos desta Universidade, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

Lt 001 - ME/EPP						
GRAFICA DO PRETO LTDA- ME; CNPJ: 03.750.414/0001-26						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	SERVIÇO DE CONFECÇÃO E IMPRESSÃO PAINEL BACKDROP EM LONA E ACABAMENTO REFORÇADO COM ILHÓSES EM TODA A SUA EXTENSÃO, ACOMPANHANDO ESTRUTURA METÁLICA DESMONTÁVEL. EM 4X0 CORES, MEDINDO 3X2M, GRAMATURA 440G. UNIDADE.	UN	28,00		785,70	21.999,60

Lt 002 - ME/EPP						
4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA - ME CNPJ: 13.278.238/0001-25						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE FAIXAS EM LONA. MEDIDAS: COMPRIMENTO 3M X ALTURA 0,90CM. 4X0 CORES. ARTE A SER DEFINIDA. UNIDADE	UN	130,00		235,00	30.550,00

Lt 003 - ME/EPP						
4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA - ME CNPJ: 13.278.238/0001-25						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE SACOLA EM PAPEL, MÉDIA, PAPEL SULFITE DE 150G, COM ACABAMENTO EM ILHÓS E CORDÃO. TAMANHO 21X10X31,5. EM 4X0 CORES. UNIDADE	UN	2.000,00		4,49	8.980,00

Lt 004 - ME/EPP						
OUTIMPRESS SOLUCOES INTELIGENTES LTDA - EPP, CNPJ: 04.858.637/0001-74						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PENCARD PERSONALIZADO COM ARTE DEFINIDA PELA INSTITUIÇÃO. ARMAZENAMENTO DE 8GB. UNIDADE	UN	300,00		50,00	15.000,00

## Lt 005 - ME/EPP

4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EM  
RECUPERACAO JUDICIAL LTDA - ME  
CNPJ: 13.278.238/0001-25

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	PASTA COM BOLSA, DO TIPO CANGURU, EM PAPEL COUCHÊ 300G. VERNIZ TOTAL NA FRENTE. TAMANHO 31 X 45 CM. UNIDADE	UN	1.500,00		4,64	6.960,00

## Lt 006 - ME/EPP

COMERCIO E REPRESENTACOES VARDASCA LTDA - EPP, CNPJ:  
44.120.619/0001-05

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE BANNER IMPRESSO EM LONA, SEM ILHÓIS, EM POLICROMIA DIGITAL, COM DIMENSÕES DE 90CM X 1,20M, 4 X 4 CORES. UNIDADE	UN	300,00		109,66	32.898,00

## Lt 007 - ME/EPP

COMERCIO E REPRESENTACOES VARDASCA LTDA - EPP, CNPJ:  
44.120.619/0001-05

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE WINDBANNER, MODELO BARBATANA, EM TECIDO POLIÉSTER, COM ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO E TECIDO PERSONALIZADO POR SUBLIMAÇÃO OU IMPRESSÃO SOLVENTE. TAMANHO 180X70CM E 4X4 CORES. UNIDADE	UN	28,00		319,96	8.958,88

## Lt 008 - ME/EPP

VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA LTDA - EPP, CNPJ: 04.135.560/0001-04

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	CONFECÇÃO DE PANFLETOS FORMATO 16/15X21CM, IMPRESSO EM PAPEL COUCHE 90GR EM 4X4 CORES. UNIDADE	UN	100.000,00		0,20	20.000,00

## Lt 009 - ME/EPP

COMERCIO E REPRESENTACOES VARDASCA LTDA - EPP, CNPJ:  
44.120.619/0001-05

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	CONFECÇÃO DE FOLDER'S, NO FORMATO 08, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 20X31CM, 4X4CORES EM PAPEL COUCHÊ, 115GM², UNIDADE	UN	10.000,00		0,59	5.900,00

## Lt 010 - ME/EPP

VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA LTDA - EPP, CNPJ: 04.135.560/0001-04

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	CADERNO COM ACABAMENTO EM ESPIRAL, CAPA DURA EM RECICLATO 150G, DE LAMINAÇÃO FOSCA. MIOLO EM FOLHAS PAUTADAS, EM SULFITE 75G. 96 FOLHAS. TAMANHO 15X21CM. 4X0 CORES. UNIDADE	UN	1.000,00		22,99	22.990,00

## Lt 011 - ME/EPP

GRAFICA DO PRETO LTDA- ME, CNPJ: 03.750.414/0001-26

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PIN NIQUELADO E SALTADO, COM BRASÃO DA UNEMAT. TAMANHO 2,5 X 2,5 CM. UNIDADE	UN	500,00		21,85	10.925,00

## Lt 012 - ME/EPP

A.C. SILVA FANTICHELI LTDA - ME, CNPJ: 44.225.227/0001-00

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	CANECA DE PORCELANA NA COR BRANCA POR DENTRO E POR FORA; ALÇA BRANCA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 325 ML, ALTURA APROXIMADA 9,0CM, COM 8 CM DE DIÂMETRO APROXIMADAMENTE, ÁREA DE IMPRESSÃO; FAIXA 9 X 23,5 COM UM LADO EM CORES 4X0; DO OUTRO LADO A LOGO E NOME DO ÓRGÃO, UNIDADE	UN	1.000,00		33,79	33.790,00

## Lt 013 - ME/EPP

OUTIMPRESS SOLUCOES INTELIGENTES LTDA - EPP, CNPJ:  
04.858.637/0001-74

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ADESIVO PERFURADO (SEE THRU/SEE THROUGH), COM ESPESSURA 0,12MM. APLICAÇÃO INCLUSA EM PARA-BRISAS TRASEIROS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. METRO QUADRADO	M²	300,00		115,00	34.500,00

## Lt 014 - ME/EPP

OUTIMPRESS SOLUCOES INTELIGENTES LTDA - EPP, CNPJ:  
04.858.637/0001-74

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE FLÂMULA EM TECIDO TID DÖLLER, COM ACABAMENTO EM CORTE PERSONALIZADO, MADEIRITE E ILHÓS. TAMANHO 7X1,5M. 4X0 CORES. UNIDADE	UN	3,00		1.150,00	3.450,00

## Lt 015 - ME/EPP

A.C. SILVA FANTICHELÍ LTDA - ME, CNPJ: 44.225.227/0001-00

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE FLÂMULA EM TECIDO TID DÖLLER, COM ACABAMENTO EM CORTE PERSONALIZADO, MADEIRITE E ILHÓS. TAMANHO 3,5X1,5M. 4X0 CORES. UNIDADE	UN	12,00		600,00	7.200,00

## Lt 016 - ME/EPP

OUTIMPRESS SOLUCOES INTELIGENTES LTDA - EPP, CNPJ:  
04.858.637/0001-74

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CANETAS ECOLÓGICAS (TIPO ECO01), PERSONALIZADAS. TAMANHO 15X11CM. 4X0 CORES. UNIDADE	UN	500,00		6,80	3.400,00

**VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 267.501,48 (Duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e um reais e quarenta e oito centavos).**

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro, e

não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

**2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO**

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Órgãos/Entidades participantes que responderam à **pesquisa de quantitativa nº 662**, acostada ao processo administrativo e encerrada no dia **11/08/2023**; Sendo os seguintes: **UNEMAT**.

2.3 A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.

**A PRESENTE ATA FOI ASSINADA NO DIA 25/09/2023 E POSSUI VALIDADE DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E PODERÁ SER PRORROGADO, POR IGUAL PERÍODO, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.**

**ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023 - UNEMAT, DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA UNEMAT OU NOS AUTOS.**

Protocolo 1498724

**DETRAN****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023/DETRAN/MT**

O DETRAN-MT, por meio da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 286/2023/GP/DETRAN/MT de 06 de junho de 2023, torna público para conhecimento dos interessados o **Pregão Eletrônico nº 06/2023/DETRAN/MT**.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de proteção individual - EPI e acessórios, cujos objetos atendam as especificações dos modelos e características técnicas da marca de referência, garantindo o uso seguro e adequado do material, face a versatilidade e modalidades do serviço policial militar e de fiscalização de trânsito, proporcionando assim, a preservação da integridade física dos agentes de segurança pública e acesso facilitado aos itens de apoio operacional.

**LANÇAMENTO E ENVIO DAS PROPOSTAS NO SIAG:** das 08h00min do dia 26/09/2023 até as 08h00min do dia 11/10/2023 (horário local).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 11/10/2023 ÀS 08h30min (horário local).

**RETIRADA DO EDITAL:** <http://www.seplag.mt.gov.br/> - link: Portal de Aquisições: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> ou no Portal de Transparência do Detran - <https://www.detrans.mt.gov.br/web/detrans-transparencia/pregao>.

**INFORMAÇÕES:** (0\*\*65)3615-4757/4791 ou no endereço Av. Paiaguás, nº 1000, Res. Paiaguás, Cuiabá-MT, ou via e-mail: [licitacoes@detrans.mt.gov.br](mailto:licitacoes@detrans.mt.gov.br).

Cuiabá-MT, 25 de setembro de 2023.

**ADNA ARAÚJO DE OLIVEIRA**  
Agente de Contratação/Pregoeira  
DETRAN/MT

Protocolo 1498761

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## PORTARIA N.º 072/PGE/2023

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 12-B, inciso I, da Lei Complementar n. 111/2002, e

Considerando o disposto nas seguintes leis de carreiras: Lei nº 7.351, de 13 de fevereiro de 2000, Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e Lei nº 10.052, de 15 de janeiro de 2014; e

Considerando o Decreto nº 1.303 de 03 de Março de 2022 e Instrução Normativa nº 15 de 15 de dezembro de 2022, que estabelecem critérios de Avaliação Anual de Desempenho dos Servidores Públicos Cíveis do Poder Executivo Estadual,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos efetivos lotados na Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso, abaixo relacionados, referente ao ano 2022/2023, com período de avaliação/direito entre 21 de julho de 2022 a 24 de agosto de 2023, nos termos do Decreto nº 1.303 de 03 de Março de 2022 e Instrução Normativa nº 15 de 15 de dezembro de 2022.

ANALISTA DA PGE		
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
Ana Claudia Garcia Fresqui	101352	99,89
Jose Tolentino Confessor	125385	99,89
Juscileny Siqueira Campos Ferlete	125087	98,25
ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		
Claudio Barbosa De Lima	205081	99,50
Caroline Araujo De Almeida Neves	225307	99,83
Francisco Carlos de lima Oliveira	205105	99,33
Guilherme Aantonio Pereira Militão	100011	98,83
Sandra Maria Rosler	257676	99,61
TECNICO DA PGE		
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
Conceicao De Moraes Pinto	124897	97,83
Irenildy Catarina Santa Campos Rivelini	124900	95,33
Gelcimar Joaquim De Jesus	67478	96,00
Vania Moreira De Andrade	125184	99,56
Rivania De Carvalho Messias Santos	125382	99,44
Art. 4º, § 2º e §3º da IN 15/2022 - Decreto 1.303/2022		
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
Alexandre Emílio de Oliveira	111343	Avaliação Não Efetuada

### REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, Setembro de 2023.

**FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES**  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo 1498942

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2023/PGE.

**CONTRATANTE:** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT.

**CONTRATADA:** NOVOS TALENTOS - AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS LTDA EPP - SUPER ESTÁGIOS, CNPJ Nº 34.658.339/0001-00.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento junto às instituições de ensino, de estudantes dos ensinos superiores, para preenchimento de até 25 bolsas para estágio em pós-graduação (latu e stricto sensu), para atender a PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, mediante pagamento de taxa administrativa mensal, por estudante, conforme especificações e definições constantes na proposta e respectivo Termo de Referência.

**OBJETO DO ADITIVO:** acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao quantitativo e Supressão da taxa administrativa.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.641,88 (três mil e seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos).

**PROCESSO Nº:** PGE-PRO-2023/12917

**ASSINAM:** pela CONTRATANTE: Subprocurador Geral da Subprocuradoria Geral de Administração Sistêmica e Ordenador de Despesa da PGE/MT: ALEXANDRE APOLÔNIO CALLEJAS e pela CONTRATADA: EMERSON CARVALHO REDEZ.

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 024/2023/PGE

**CONTRATANTE:** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT.

**CONTRATADA:** GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA sob CNPJ Nº 43.690.572/0001-52

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no Serviço de Emissão de Certificados Digitais (e-CPF, e-CNPJ), no padrão ICP-Brasil.

**VALOR GLOBAL:** R\$16.760,90 (dezesesseis mil e setecentos e sessenta reais e noventa centavos).

**VIGÊNCIA:** Por 12 (doze) meses a contar de 22/09/2023.

**PROCESSO Nº:** PGE-PRO-2023/08317

**ASSINAM:** pela CONTRATANTE: Subprocurador Geral da Subprocuradoria Geral de Administração Sistêmica e Ordenador de Despesa da PGE/MT: ALEXANDRE APOLONIO CALLEJAS e pela CONTRATADA: RAFAEL MENDES DE CARVALHO

Protocolo 1498945

## DEFENSORIA PÚBLICA

## PORTARIA Nº 1310/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 31916/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Servidor Público **JUMAR ALVES SENABIO**, para realizar trabalho extraordinário, nos dias 23 e 24 de setembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 22 de setembro de 2023.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1498876

## PORTARIA Nº 1311/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 31956/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** o afastamento do Defensor Público **CARLOS EDUARDO FREITAS DE SOUZA** de sua comarca (a partir das 15h), para participar da IV Jornada Jurídica da FAMUTUM, na cidade de Nova Mutum/MT, no dia 29/09/2023, **SEM prejuízo de suas atribuições.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 25 de setembro de 2023.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1498887

## PORTARIA Nº 1312/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 29544/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Secretário Executivo de Administração **CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**, a Coordenadora de Ações e Interações Comunitárias **PAMELA GARCIA WATANABE** e o Assessor Jurídico **FERNANDO HENRIQUE CAETANO PERES DOS SANTOS**, para realizarem a **visita técnica** junto à Defensoria Pública do Estado da Bahia, no período de **27 a 30 de setembro de 2023.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 25 de setembro de 2023.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1498897

PORTARIA Nº 1313/2023/DPG  
DESIGNAÇÃO DE FISCAIS PARA O ACORDO DE COOPERAÇÃO  
TÉCNICA Nº 005/2020

Instrumento	Participes	Objeto	Procedimento Nº
Termo de Cooperação Técnica Nº 005/2020.	Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e Município de Guarantã do Norte-MT.	Disponibilização pelo COOPERADO de 01 (um) imóvel para uso apropriado à instalação do Núcleo, 1(um) aparelho de ar-condicionado e 1(um) estagiário de Direito (a) à COOPERANTE.	29523/2023.

- a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Acordo de Cooperação Técnica;
- b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Acordo de Cooperação Técnica, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;
- c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

**FISCAL TITULAR DESIGNADO:** Maria Alessandra Silvério.

**FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO:** Flavio Marcus Asvolinsque Peixoto.

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**  
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1498925

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONCURSO PÚBLICO PARA VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO  
RESERVA

EDITAL Nº 01, DE 03 DE JUNHO DE 2022

EDITAL DO RESULTADO DAS ENTREVISTAS DOS CANDIDATOS  
INSCRITOS PARA AS VAGAS RESERVADAS À POPULAÇÃO NEGRA  
- EXCLUSIVO PARA OS AUSENTES À PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Edital de Convocação de 31 de agosto de 2023, considerando a realização do Procedimento de Aferição do Pertencimento Racial dos candidatos autodeclarados Negros (exclusivo para os ausentes à primeira convocação) do Concurso Público para o provimento de cargos da carreira de apoio administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - DPE/MT, torna público:

1. O Resultado Preliminar do Procedimento de Aferição do Pertencimento Racial (exclusivo para os ausentes à primeira convocação), conforme Anexo Único.

2. O candidato cujo enquadramento na condição de negro foi indeferido pela Comissão Especial de Avaliação poderá interpor **recurso do resultado preliminar do procedimento de aferição do pertencimento racial** para a Comissão do Concurso, **no período das 9h do dia 27/09/2023 (quarta-feira) até as 16h do dia 28/09/2023 (quinta-feira) - horários locais de Cuiabá.**

**2.1.** O recurso mencionado no item anterior deverá ser assinado e entregue no protocolo geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, através do e-mail: [protocolo@dp.mt.gov.br](mailto:protocolo@dp.mt.gov.br), com o assunto: **"RECURSO - AFERIÇÃO DO PERTENCIMENTO RACIAL"**.

Cuiabá/MT, 25 de setembro de 2023.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**

Presidente da Comissão de Concurso

**ANEXO ÚNICO - CANDIDATOS NEGROS RECONHECIDOS EM ORDEM ALFABÉTICA (RESULTADO DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO)**

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO
1571186-6	ADILSON DIEGO LEITE ORMOND	Técnico de Apoio Administrativo - Área fim	AUSENTE
1533275-5	ALAN MICHEL SANTIAGO NINA	Analista - Economista	AUSENTE
1513303-9	ALANA SOARES MARTINS	Técnico de Apoio Administrativo - Área fim	AUSENTE
1515438-9	ALINE PEREIRA DA SILVA	Analista - Psicólogo	AUSENTE
1516483-2	AMARILDO DE ARRUDA ASSUMPTO SILVA	Analista - Analista de Sistemas	DEFERIDO
1584443-6	ANNE HELLEN CARDOZO DE ASSUNÇÃO	Técnico de Apoio Administrativo - Área fim	AUSENTE
1500695-5	ANNIELLY DA SILVA SOUZA	Técnico de Apoio Administrativo - Área fim	DEFERIDO
1514696-7	ARIAGDO RIBEIRO DA SILVA	Técnico de Apoio Administrativo - Área fim	AUSENTE
1501718-4	ARY WANDER MONTEIRO	Técnico de Apoio Administrativo - Área fim	AUSENTE
1503201-4	BEATRIZ RODRIGUES DA CRUZ	Técnico de Apoio Administrativo - Área fim	AUSENTE
1582717-3	BRENDOLHY ARAUJO SILVA	Técnico de Apoio Administrativo - Área fim	AUSENTE
1583345-6	BRUNA FIGUEIREDO OLIVEIRA SILVA	Técnico de Apoio Administrativo - Área fim	AUSENTE
1558858-6	BRUNA ISABELA DE CAMPOS SIQUEIRA	Técnico de Apoio Administrativo - Área meio	DEFERIDO
1509878-9	BRUNA LOUISE ADONA REIS PEREIRA	Técnico de Apoio Administrativo - Área fim	AUSENTE
1502663-4	BRUNO MENEZES ALMEIDA	Analista - Administrador	AUSENTE
1502721-6	BRUNO MENEZES ALMEIDA	Técnico de Apoio Administrativo - Área fim	AUSENTE
1569570-1	CARLOS CESAR DE ALMEIDA TOLEDO	Técnico de Apoio Administrativo - Área fim	DEFERIDO
1515663-9	CLERISSON DOS SANTOS E SILVA	Analista - Analista de Sistemas	DEFERIDO
1579850-8	DAILTON NEVES DA CRUZ	Controlador Interno	DEFERIDO
1502991-9	DAYVISON DARIO FERREIRA GOMES	Analista - Engenheiro Civil	AUSENTE
1561925-6	DIEGO MARQUES DE ALMEIDA	Técnico de Apoio Administrativo - Área fim	AUSENTE
1547681-7	DIOGO KAIKE COELHO PEREIRA	Técnico de Apoio Administrativo - Área fim	AUSENTE
1523460-7	EDIVAN CARNEIRO DE CASTRO	Analista - Analista de Sistemas	AUSENTE

1558055-6	EDSON JUNIOR DE OLIVEIRA	Técnico de Apoio Administrativo - Área fim	AUSENTE
1573986-2	EDUARDO DE SOUZA RONDON	Técnico de Apoio Administrativo - Área fim	AUSENTE
1501278-8	EDUARDO LEMES DA CONCEICAO	Técnico de Apoio Administrativo - Área fim	AUSENTE
1536952-3	EMANUELE COSTA DA SILVA	Analista - Psicólogo	AUSENTE
1513155-7	EMERSON LUIZ DA SILVA	Técnico de Apoio Administrativo - Área fim	AUSENTE
1511982-9	ERICKSON CHRISTIAN DA SILVA ASSUNÇÃO	Técnico de Apoio Administrativo - Área fim	AUSENTE
1578933-1	ÉRICO VOLPATO	Técnico de Apoio Administrativo - Área fim	AUSENTE
1578875-0	ÉRICO VOLPATO	Analista - Advogado	AUSENTE
1514011-8	ERIKA SOARES GUIMARÃES	Técnico de Apoio Administrativo - Área fim	AUSENTE
1543005-6	EVAIR ANDRADE DE JESUS	Controlador Interno	INDEFERIDO
1534578-1	GABRIEL VARJÃO CAMPOS	Técnico de Apoio Administrativo - Área meio	AUSENTE
1587782-9	GUSTAVO VINICIUS RODRIGUES SALES	Técnico de Apoio Administrativo - Área fim	AUSENTE
1515413-3	HUGO VINICIUS FIGUEIREDO GUIMARÃES	Técnico de Apoio Administrativo - Área fim	AUSENTE
1535277-0	JANAINA LÚCIA RODRIGUES	Analista - Psicólogo	AUSENTE
1551780-9	JANDERSON FELIPE OLIVEIRA E SILVA	Técnico de Apoio Administrativo - Área fim	AUSENTE
1502363-3	JAJUERSON PIRES ALMEIDA	Técnico de Apoio Administrativo - Área fim	AUSENTE
1538649-1	JEAN PITER AMERICANO DA SILVA	Técnico de Apoio Administrativo - Área meio	AUSENTE
1501590-7	JEFERSON DANILO CORSETTI DE OLIVEIRA	Técnico de Apoio Administrativo - Área fim	AUSENTE
1570746-0	JÉSSICA BARBOSA LEITE	Técnico de Apoio Administrativo - Área fim	DEFERIDO
1514862-9	JOADIR DE ALMEIDA LOURENÇO	Técnico de Apoio Administrativo - Área meio	DEFERIDO
1532904-8	JODELISMARCO MAMORÉ DE MELO	Analista - Analista de Sistemas	DEFERIDO
1504897-4	JONATHAS LEITE BATISTA	Técnico de Apoio Administrativo - Área fim	AUSENTE
1563743-6	JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA FLORENTINO	Analista - Analista de Sistemas	AUSENTE
1537140-7	JOSÉ MESSIAS ARIMATHEA DA COSTA	Analista - Psicólogo	DEFERIDO
1547082-9	JOSE VITOR RANIERI MOREIRA	Analista - Engenheiro Civil	AUSENTE
1509551-5	JOSE WELLITON ALVES DE SOUZA	Analista - Contador	AUSENTE
1562392-2	JOSELAINA SOUZA DA COSTA	Técnico de Apoio Administrativo - Área fim	DEFERIDO
1561934-6	JOSEMAR CRISTIANO DA SILVA	Analista - Analista de Sistemas	AUSENTE
1505911-1	JUCINEI DA SILVA SANTOS	Analista - Contador	AUSENTE
1515923-5	JUVENAL POLINARIO PEDROSO JUNIOR	Analista - Contador	AUSENTE
1504121-1	KARINA NUNES DA SILVA SANTOS	Controlador Interno	AUSENTE



1504745-5	LAIS AGUIAR LEITE	Técnico de Apoio Administrativo - Área fim	AUSENTE
1504887-1	LAURA CRISTINA BARBOSA DE ALMEIDA	Técnico de Apoio Administrativo - Área fim	AUSENTE
1512079-1	LETÍCIA FREITAS COIMBRA	Técnico de Apoio Administrativo - Área fim	DEFERIDO
1503527-4	LUIZ HENRIQUE MELO DA SILVA	Técnico de Apoio Administrativo - Área fim	AUSENTE
1501605-6	MARCUS VINICIUS COSTA PEDROSO SILVA	Controlador Interno	AUSENTE
1513403-2	MIQUÉIAS RIBEIRO DA SILVA	Controlador Interno	AUSENTE
1562696-8	NARA FERNANDA DA SILVA MORAES MILOMEM	Analista - Assistente Social	DEFERIDO
1574514-9	NAYARA CARVALHO OLIVEIRA	Técnico de Apoio Administrativo - Área fim	AUSENTE
1514150-2	PAULO MATHEUS FIGUEIREDO DE PAULA	Analista - Advogado	AUSENTE
1505990-6	PRISCILA ASSUNÇÃO LOPES	Analista - Advogado	AUSENTE
1506048-8	PRISCILA ASSUNÇÃO LOPES	Técnico de Apoio Administrativo - Área fim	AUSENTE
1502527-1	RAISSA LEVENTI ALVES	Técnico de Apoio Administrativo - Área fim	DEFERIDO
1505316-7	RHEDSUHA ALVES ARAUJO SOUZA	Técnico de Apoio Administrativo - Área fim	AUSENTE
1590004-0	ROBERTO JULIANO BENEDITO SERRA	Técnico de Apoio Administrativo - Área meio	AUSENTE
1581468-1	ROGÉRIO JOSÉ DOS REIS	Técnico de Apoio Administrativo - Área fim	AUSENTE
1501851-7	ROMY IVAN ALTIAGA DA CONCEICAO	Técnico de Apoio Administrativo - Área fim	AUSENTE
1523679-1	RONAN GUILHERME PIMENTEL SILVA	Técnico de Apoio Administrativo - Área fim	AUSENTE
1516098-0	RUDMAR MACIEL VIANA	Técnico de Apoio Administrativo - Área fim	AUSENTE
1554206-4	SUELY INÁCIO CARDOSO DE JESUS	Técnico de Apoio Administrativo - Área fim	DEFERIDO
1511291-3	SUEDES DE PONTES ALEXANDRE	Analista - Contador	AUSENTE
1554168-0	VANDERSON RAFAEL NASCIMENTO	Analista - Advogado	AUSENTE
1508169-0	VANIA MARTINS	Técnico de Apoio Administrativo - Área fim	AUSENTE
1586309-7	VICTOR HUGO OLIVEIRA SILVA	Analista - Analista de Sistemas	AUSENTE
1509395-7	VITOR ALEXANDRE DE MORAES	Controlador Interno	AUSENTE
1501846-1	WELLINGTON JOSE DA SILVA SANTOS	Analista - Analista de Sistemas	AUSENTE
1585670-7	WESLEY THIAGO PEREIRA DE JESUS	Técnico de Apoio Administrativo - Área fim	AUSENTE
1551126-7	WILLIAM SANTOS MORAES	Controlador Interno	DEFERIDO
1513762-1	ZAQUEU GONCALVES E SILVA	Técnico de Apoio Administrativo - Área fim	AUSENTE

Protocolo 1498933

## VI CONCURSO DE INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

### EDITAL Nº 24/2023 - DE RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições do VI Concurso Público para Ingresso na Classe Inicial da Carreira da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, republicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edição de 04/07/2022, **RESOLVE**:

**1. Tornar pública** a pontuação dos documentos comprobatórios dos Títulos apresentados pelos(as) candidatos(as) habilitados(as) na Prova Oral, nos termos do Capítulo 14 do Edital de Abertura de Inscrições, conforme Anexo Único.

**2. Informar** que prazo para a **interposição recursal fluirá nos dias 27 e 28 de setembro de 2023** (quarta e quinta-feira), nos termos do item 16.2.2 do Edital de Abertura de Inscrições.

**3. Os recursos** devem ser dirigidos à Comissão do Concurso e entregues no protocolo geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, seja de modo físico ou eletrônico.

3.1. O protocolo físico é localizado na Sede Administrativa da Defensoria Pública, na Av. Des. Carlos Avalone (Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04), Centro Político Administrativo, CEP 78050-970, em Cuiabá-MT.

3.2. O protocolo eletrônico somente poderá ser realizado por meio do endereço de e-mail protocolo@dp.mt.gov.br, mediante requerimento assinado digitalmente em conformidade com o padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Cuiabá/MT, 25 de setembro de 2023.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**

Presidente da Comissão de Concurso

### ANEXO ÚNICO - RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

#### LISTA GERAL DOS(AS) CANDIDATOS(AS) HABILITADOS(AS) POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Legenda:  
(N) Candidatos negros  
N/A Não apresentou

Inscrição	Nome	Títulos
0000488b	RENATA FERREIRA DA SILVA	6,50
0002687g	TAIS SOARES VIEIRA FERRETTI	5,00
0001480b	ANA CRISTINA MALTA DINIZ	4,50
0000004i	ANA LUISA SEVEGNANI	4,50
0002241k	FRANCINE DA ROSA GRINGS	4,50
0000252f	CAMILA SANTOS DA SILVA MAIA	3,50
0001869h	LIGIA PADOVANI NASCIMENTO	3,50
0000368c	BRUNA ROSA DE ALMEIDA SAYAO	3,25
0003111c	AMANDA RENOSTO GENNARI	3,00
0000637d	ANA PAULA LOPES FERREIRA	3,00
0000250b	BRUNA FREITAS DO VALLE DIAS	3,00
0001652e	ERIK SILVEIRA GUERREIRO	3,00

0001716e	JOSE WILLIAM RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	3,00
0003125c	LEONARDO SEEFELDT CUOGHI	3,00
0000630a	VALDERI MACHADO DE CARVALHO	2,75
0002882e	MARINA PESSINI PEZZI	2,50
0001025k	MAXUEL PEREIRA DIAS	2,50
0000118b	ANA CARLA PESSIN DE SOUZA	2,25
0002623c	ANA LUIZA SODRE DE MORAES	2,25
0001114j	CAIO EDUARDO FELICIO CASTRO	2,25
0002897g	DANIELA LORSCHTEITER DA FONSECA	2,25
0002153c	CAROLINE MAAT RODRIGUES SAKAUI	2,00
0000429h	IGOR BARBOSA LIMA	2,00
0001780c	PRISCILA CRISTYNA ZART DOS PRAZERES	2,00
0003083b	BARBARA PIFFER GRANDE	1,50
0001603c	ELISSA SANTOS GOMES	1,50
0001495d	GABRIELA BECK DOS SANTOS	1,50
0002902g	GABRIELA VARGAS CUNDA	1,50
0000761e	ISABELLA BAUMGRATZ DE ARAUJO CHIMELI	1,50
0001757h	IZABELLA VALLENTINA AMARAL MARQUETTI SOUZA	1,50
0001385h	HENRIQUE DAHER DE SANTA ROSA	1,25
0002331a	ALISON DOS SANTOS SILVA (N)	1,00
0000050e	ANDERSON PEREIRA MARTINS	1,00
0002806k	EWERTON JUNIOR MARTINS DA NOBREGA	1,00
0002015b	GREGORY AMARAL RODRIGUES	1,00
0001013d	LEANDRO MARTINS DE OLIVEIRA	1,00
0002754g	NATALIA ROCHA ALVARENGA BATISTA	1,00
0002182j	NATANE GARCIA FERREIRA	1,00
0001354h	ROBSON CLEITON DE SOUZA GUIMARAES	1,00
0002187i	ROMULO MOREIRA NADER	1,00
0002919b	SAFIRA VANESSA CARNEIRO COSTA	1,00
0003015g	SALVADOR FERREIRA DE SOUSA JUNIOR	1,00
0001830c	RAQUEL BASSOI VICENTINI	0,75
0000087f	ALEX FERREIRA DOURADO	0,50
0002764j	ANTHONY DANIEL DE CAMPOS RODRIGUES	0,50
0001658f	GERALDO VENDRAMINI FURTADO DO AMARAL	0,50
0002532k	HENRIQUE LUIS COTTING DOS SANTOS	0,50
0001556i	JUDIVAL ARAUJO ANDRADE FILHO	0,50
0000145e	RAFAEL MACHADO VIVIANI NICOLAU	0,50
0001637i	VITOR LIMA NAVA MARTINS	0,50
0002798e	BRUNA PARENTE ARCE	0,25
0002035h	OLIVER DE CARVALHO ROCHA	0,00
0000157a	BRENO DE ARAUJO ASSIS	N/A
0003087j	DILLYANE DE SOUSA RIBEIRO	N/A
0002548d	TAIS STRADIOTTO PAPA	N/A

55 candidatos nesta opção

**LISTA DOS(AS) CANDIDATOS(AS) NEGROS(AS) HABILITADOS(AS)  
POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

Inscrição	Nome	Títulos
0002331a	ALISON DOS SANTOS SILVA	1,00
0002509e	PAULO SERGIO ROCHA JUNIOR	0,50

2 candidatos nesta opção

Protocolo 1498941



O PLANO DE SAÚDE  
DO SERVIDOR PÚBLICO  
DE MATO GROSSO

**Estamos de volta com  
CARÊNCIA ZERO**



PLANOS  
A PARTIR DE  
**R\$ 115,40**

Válido para servidores dos Poderes Executivo, Legislativo e Defensoria Pública

**ISENÇÃO DE CARÊNCIA EM  
CONSULTAS E EXAMES SIMPLES**

**ADESÃO ATÉ 30/SET**

**FAÇA SUA ADESÃO AGORA!**

☎ (65) 3613-7700 📠 (65) 9.8463-3773



**Governo de  
Mato  
Grosso**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE****AVISO DE SEGUNDA CHAMADA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2023**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna pública a **SEGUNDA CHAMADA** do **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PROTÉTICO PARA CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS**. SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES: dia 06 de Outubro de 2023, hora: 09h30min (Horário de Brasília - DF), Site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTA EDITAL: dias - segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários - das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, nº 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (sala de licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o edital acessando a página: [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br), local "Compras Públicas". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br), conforme modelo do Anexo VIII deste edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

Campo Verde - MT, 25 de Setembro de 2023.

**FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO**  
Pregoeira

Protocolo 1498601

**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 038/2023****RETIFICADO: EXCLUÍDO O LOTE DE JORNAL IMPRESSO**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS, PESSOAS JURÍDICA, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LOCAL EM MÍDIA DIGITAL, TELEVISÃO E RADIO FM PARA PUBLICAÇÃO DE CARÁTER INFORMATIVO E DEMAIS ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE** na modalidade INEXIGIBILIDADE nº 038/2023 - CREDENCIAMENTO N. 011/2023 a começar no dia **25/09/2023** ao dia **24/09/2024**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-2067 Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 25 de setembro de 2023.

**HÉLIDA B. M. P. HUBNER**  
Presidente da CPL

Protocolo 1498797

**CREDENCIAMENTO Nº 011/2023 INEXIGIBILIDADE 038/2023**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS, PESSOAS JURÍDICA, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LOCAL EM MÍDIA DIGITAL, TELEVISÃO E RADIO FM PARA PUBLICAÇÃO DE CARÁTER INFORMATIVO E DEMAIS ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o credenciamento das empresas: **FIGUEIREDO E ALVES LTDA, CNPJ Nº 30.541.222/0002-63**, os serviços de DIVULGAÇÃO EM SITE NA MODALIDADE SKY BANNER ROTATIVO OU NOTAS INFORMATIVAS E RELEASES, DIVULGAÇÃO EM RÁDIO LOCAL-SPOT 30 e CHAMADAS AO VIVO DURANTE PROGRAMAÇÃO (CHAMADA AO VIVO DE 1 MINUTO) TESTEMUNHAIS. Sendo o Credenciamento 011/2023, processo de Inexigibilidade nº 038/2023. Campo Verde - MT, 25 de setembro de 2023. Héliida B. M. P. Hübner - Presidente da CPL

Protocolo 1498801

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 121/2023**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 121/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, em que sagraram-se vencedoras as empresas: NOVA CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 16.492.536/0001-01; COMERCIAL SAO JOSE E UTILIDADES LTDA, CNPJ: 19.587.861/0001-46; MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMENTAS E EPI'S LTDA, CNPJ: 14.888.303/0001-05; MULTUS COMERCIAL LTDA, CNPJ: 24.753.864/0001-42; CASA DAS TINTAS CAMPO VERDE LTDA, CNPJ: 32.744.424/0001-57; VERDELIMA MARMORARIA LTDA, CNPJ: 41.245.589/0001-75; SCL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 41.393.376/0001-90; e PLANOS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ: 15.096.019/0001-50. Campo Verde, 25 de setembro de 2023. Héliida Hübner - Pregoeira.

Protocolo 1498881

**CREDENCIAMENTO Nº 011/2023 INEXIGIBILIDADE 038/2023**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS, PESSOAS JURÍDICA, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LOCAL EM MÍDIA DIGITAL, TELEVISÃO E RADIO FM PARA PUBLICAÇÃO DE CARÁTER INFORMATIVO E DEMAIS ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o credenciamento das empresas: **TV CAMPO VERDE LTDA, CNPJ Nº 32.972.470/0002-94**, nos serviços de inserção de vt de 30 segundos em tv grade da programação local e testemunhal de informativo ao vivo em tv, durante programação do jornal local - 30 segundos, sendo Credenciamento 011/2023, processo de Inexigibilidade nº 038/2023. Campo Verde - MT, 25 de setembro de 2023. Héliida B. M. P. Hübner - Presidente da CPL.

Protocolo 1498893

**CREDENCIAMENTO Nº 011/2023 INEXIGIBILIDADE 038/2023**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS, PESSOAS JURÍDICA, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LOCAL EM MÍDIA DIGITAL, TELEVISÃO E RADIO FM PARA PUBLICAÇÃO DE CARÁTER INFORMATIVO E DEMAIS ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o credenciamento das empresas: **O GAZETÃO LTDA, CNPJ Nº 46.857.393/0001-55**, os serviços de divulgação em DIVULGAÇÃO EM SITE NA MODALIDADE SKY BANNER ROTATIVO OU NOTAS INFORMATIVAS E RELEASES OFICIAIS, PÁGINAS INICIAL (HOME). Sendo o Credenciamento 011/2023, processo de Inexigibilidade nº 038/2023. Campo Verde - MT, 25 de setembro de 2023. Héliida B. M. P. Hübner - Presidente da CPL

Protocolo 1498895

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 027/2023 de 06 de janeiro de 2023, torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra-se instaurada a Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo será o **MENOR PREÇO POR LOTE**, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos.

**DO OBJETO:** Registro de Preços para possível e eventual aquisição de aquisição de diversos "materiais de construção" para a construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do "Programa Ser Família Habitação", conforme Termo de Convênio nº 2267/2022 firmado entre o Município de Canabrava do Norte e a Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA;

**DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 27/09/2023 às 08h30min. (Horário de Brasília - DF);

**DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 16/10/2023 às 07h30min. (Horário de Brasília - DF);

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 16/10/2023 às 08h00min. (Horário de Brasília - DF);

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** A partir do dia 16/10/2023 às 08h30min. (Horário de Brasília - DF);

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <https://licitanet.com.br>;

**DA RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se disponível para consulta e retirada no nos sites <http://www.canabavadonorte.mt.gov.br/transparencia> e <https://licitanet.com.br>.

**DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico [licitacao.cbn@gmail.com](mailto:licitacao.cbn@gmail.com) e/ou pelo telefone (66) 3577-1152 citando o nº do edital em questão.

Canabrava do Norte-MT, 25 de Setembro de 2023.

Iranizo Matos Rodrigues  
Pregoeiro  
**Portaria nº 027/2023**

Protocolo 1498763

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO  
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
019/2023 - RP

A Prefeitura Municipal de Cocalinho, Mato Grosso, através do do seu pregoeiro nomeado pela portaria nº 05/2023 torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação do referido edital, para os fins de incluir no edital o subitem: 8.9 e no termo de referência 8.2, considerando que as alterações ocorreram em cima do prazo de abertura, necessário se faz a reabertura do prazo de 08 dias úteis, logo a abertura ocorrerá no dia 09/10/2023 as 08:00h (Horário de Brasília), Licitação na modalidade Pregão Presencial RP, no Tipo "Menor Preço Por Item", com o objeto "registro de preços para futura e eventual aquisição de mudas, para atender as demandas do município na construção e revitalização de praças, parques e jardins", conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste Edital retificado e seus anexos. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação, na Prefeitura Municipal, sito à Avenida Araguaia nº 676, pelo telefone: (66) 3586-1595, site: <https://www.cocalinho.mt.gov.br/sic-licitacoes> e e-mail: [licitacao@cocalinho.mt.gov.br](mailto:licitacao@cocalinho.mt.gov.br). Cocalinho - MT, 25 de setembro de 2023. Rogério Moreira - Pregoeiro

Protocolo 1498920

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT  
ATOS DE LICITAÇÃO

## RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o **RESULTADO** do julgamento referente ao **Pregão Eletrônico nº 032/2023**, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / MATERIAL PERMANENTE Nº 13861.260000/1210-01 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE e do PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DE SALDO RESIDUAL (RESOLUÇÃO Nº 031/2023, DE 02 DE AGOSTO DE 2023 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLÍDER ESTADO DE MATO GROSSO)".

Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESAS	ITEM	VL. TOTAL (R\$)
A MEDICAL COMERCIO LTDA - CNPJ nº 28.692.942/0001-05	08 e 14	2.360,00
BIOPULSE BRASIL LTDA - CNPJ nº 22.408.118/0001-96	03	7.319,99
ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA - CNPJ nº 36.656.877/0001-82	04, 09 e 17	28.080,00
ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA - EPP - CNPJ nº 26.527.362/0001-29	02	3.990,00
GS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº 47.031.476/0001-5	01	4.110,00
INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 28.706.488/0001-96	10 e 12	12.799,25
L.J. COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - CNPJ nº 42.616.543/0001-88	11	4.872,00
MAB COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 50.247.672/0001-74	16	280,00
MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA - CNPJ nº 39.619.837/0002-30	13	8.962,40
PLENITUDE ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - CNPJ nº 36.838.236/0001-49	05	10.349,95
SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - CNPJ nº 42.953.946/0001-12	06	3.094,00

Colíder/MT, 25 de setembro de 2023.

MARCIO ANTONIO DA SILVA  
Pregoeiro Oficial

Publique-se

Protocolo 1498734

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 199/2023  
ADESÃO Nº 024/2023

APREFEITURA DE CONFRESA/MT, DECLARA QUE ADERIU A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022 DA PREFEITURA DE NOVA UBIRATÃ/MT PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA CONFRESA/MT, CUJA A DETENTORA DA ATA É A EMPRESA: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA CNPJ: 28.258.221/0001-83, E TEM COMO OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 129/2022 DO MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATÃ - MT, CNPJ: 01.614.521/0001-00, FIRMADO COM A EMPRESA ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 28.258.221/0001-83 - INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 13.693.741-1, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMINHONETES. Sendo a presente Adesão para atender as necessidades da Secretaria de obras e infraestrutura. Conforme quantidade abaixo relacionada, com um Valor Global de R\$ 629.500,00 (Seiscentos e Vinte e Nove Mil e Quinhentos Reais). EMPRESA: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA CNPJ: 28.258.221/0001-83 FONE: (66) 3517-5700 ENDEREÇO: AV ALEXANDRE FERRONATO N 60 SETOR INDUSTRIAL SINOP-MT EMAIL: [JACO@MACHADONET.COM.BR](mailto:JACO@MACHADONET.COM.BR) REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA

IT	UND	QTD
01	UND	05

**DESCRIÇÃO:** VEÍCULO MISTO DE CARGA LEVE E PASSAGEIRO -VEÍCULO PICK-UP, ZERO KM, ANO E M DELO DO ANO VIGENTE OU SUPERIOR, TRAÇÃO 4X2, CABINE DUPLA MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA 1.3 CD FLEX; COR: BRANCA; ANO/MODELO: 2022 ACIMA; 4 PORTAS; CABINE DUPLA, FLEX; CILINDRADA TOTAL (CC): 1.332; POTÊNCIA MÁXIMA (CV): 101,0 (G) A 6000 RPM / 109 (E) A 6250 RPM; TORQUE MÁXIMO (KGF.M): 13,7 (G) / 14,2 (E) A 3.500 RPM; ALTURA DO VEÍCULO (MM): 1.606; CAPACIDADE DA CAÇAMBA (LITROS): 844; CAPACIDADE DE CARGA (KG): 650; COMPRIMENTO DO VEÍCULO (MM): 1.732; TANQUE DE COMBUSTÍVEL (LITROS): 55; CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 05 (CINCO) PASSAGEIROS, NO MÍNIMO UTILIZAÇÃO DE DOIS TIPOS DE COMBUSTÍVEL, CÂMBIO MANUAL DE 05 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 01 (UMA) MARCHA RÉ; COM CAPOTAMARÍTIMA, RODAS DE LIGA LEVE; AROS ESTAMPADOS EM AÇO COM RODADOS IGUAIS, INCLUSIVE ESTEPE; PNEUS NOVOS COMPATÍVEIS COM O DESEMPENHO DO VEÍCULO; VIDROS ELÉTRICOS; TRAVAMENTO AUTOMÁTICO NAS 05 (CINCO) PORTAS; ARCONDICIONADO MANUAL, QUENTE E FRIO, COM SISTEMA DE RECIRCULAÇÃO DE AR ACIONADO ELETRONICAMENTE; DESEMBAÇADORES DE PARA BRISAS (VIDRO TRASEIRO E DIANTEIRO); CHAVES DE RODAS, MACACO E TRIÂNGULO; CINTO DE SEGURANÇA NOS 05 (CINCO) ASSENTOS; NO MÍNIMO, SISTEMA DE FREIO A DISCO OU SIMILAR; JOGO DE TAPETES DE BORRACHA; DIREÇÃO HIDRÁULICA ORIGINAL DE FÁBRICA; ESPELHOS RETROVISORES ESQUERDOS E DIREITOS; RÁDIO CD AM/FM; ANTENA; ALARME DE FÁBRICA; PAINEL DE INSTRUMENTO COM INDICADOR DE RPM, VELOCIDADE, HIDRÔMETRO TOTAL E PARCIAL, MARCADOR DE COMBUSTÍVEL, INDICADOR DE TEMPERATURA E LUZES DE ADVERTÊNCIA; TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS CONFORME NORMA EM VIGOR DO CONTRAN (TRIÂNGULO, CHAVE DE RODAS, EXTINTOR DE INCÊNDIO CLASSE ABC); VEÍCULO DEVERÁ OBEDECER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA EXIGIDAS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO VIGENTE; PROTETOR INFERIOR PARA O MOTOR (PEITO DE AÇO); PROTETOR INTERNO DE CAÇAMBA (CARROCERIA); CHAVE ADICIONAL - RESERVA RÍGIDA; TOMADA DE 12 VOLTS.

V. UNIT.	V. M. TOTAL
R\$125.900,00	R\$629.500,00

Confresa-MT, 22 de SETEMBRO de 2023

CEZAR QUEIROZ DA SILVA  
PREGOEIRO

PORTARIA nº 008/2023

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1498783

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU****AVISO DE 2ª REABERTURA DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
PREGÃO ELETRÔNICO- SRP Nº 027/2023 PROCESSO Nº 053/2023**

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu-MT, avenida. 20 de dezembro, nº 725 - Centro - Cotriguaçu/MT, torna público a 2ª REABERTURA de LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 027/2023, forma de julgamento: **Menor preço por item**, com a finalidade de selecionar propostas para: **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS DE COZINHA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA MERENDA ESCOLAR E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO DISTRITO DE NOVA ESPERANÇA"**. Cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e demais legislações aplicáveis. A 1ª reabertura desta licitação ocorreu no dia **25 de setembro de 2023 às 09:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, pela plataforma do **COMPASBR** no Departamento Central de Licitações e Contratos, onde não nenhuma empresa cadastrou proposta.

A 2ª reabertura do certame se dará: O início de recebimento de propostas e habilitação ocorrerá à **Partir do dia 26 de setembro de 2023 às 09:00 horas, até o dia 06 de outubro às 08h45min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. **O início da disputa ocorrerá no dia 06 de outubro de 2023 às 09:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser acessado pelos interessados através do site da Prefeitura [www.cotriguacu.mt.gov.br](http://www.cotriguacu.mt.gov.br) no portal transparência. Para esclarecimentos ou dúvidas poderá ser solicitado de segunda a sexta-feira respeitando o horário de atendimento pelo e-mail [licitacao@cotriguacu.mt.gov.br](mailto:licitacao@cotriguacu.mt.gov.br) ou pelo telefone (66) 3555-1247 / (66) 3555-1224. Cotriguaçu-MT, 25 de setembro de 2023.

**Gislaine de Souza Silvestre Krieser**  
Pregoeira

Protocolo 1498812

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE****AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 124/2023  
PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 045/2023**

O Município de Gaúcha do Norte/MT, por meio de sua Pregoeira Oficial, torna se público o Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE conforme proposta do SIGCON nº 2543-2022** conforme especificações do edital, no dia **06/10/2023 às 07h30min (Horário de Cuiabá/MT)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. A retirada do edital será no site [www.gauchadonorte.mt.gov.br](http://www.gauchadonorte.mt.gov.br) e no e-mail [licitacaogauchadonorte@gmail.com](mailto:licitacaogauchadonorte@gmail.com).

Gaúcha do Norte, 25 de setembro de 2023.

**NEILLA F. DE SOUZA**  
PREGOEIRA OFICIAL

Protocolo 1498840

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE****ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE  
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2023**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte - MT, torna público para conhecimento dos interessados que apresentadas à Licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 009/2023 - do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é "Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Execução de Passeio em Concreto em Diversos Pontos da Cidade de Ipiranga do Norte - MT, conforme Termo de Convênio n.º 1108-2021/SINFRA" obteve-se o seguinte resultado: A empresa: **01) CONSTRUTORA E INCORPORADORA GARCIA LTDA** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.095.176/0001-56, com sede na Rua das Alamedas nº 361, Bairro Setor Comercial, Sala 1, município de Sinop - MT, CEP 78.550-152, sagrou-se vencedora da presente licitação com valor global de **R\$ 415.724,04 (Quatrocentos e quinze mil e setecentos e vinte e quatro reais e quatro centavos)**. Ipiranga do Norte/MT, 25 de Setembro de 2023. Thais Antunes Machado - Presidente da CPL

Protocolo 1498600

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ****REQUERIMENTO LICENÇA**

A Prefeitura Municipal de Itanhanga, CNPJ nº 07.209.225/0001-00, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estadual de Meio Ambiente, a LAC - Licença por Adesão e compromisso para Declaro para os devidos fins que o projeto da Prefeitura Municipal de Itanhanga/MT para **Substituição de ponte de madeira por Bueiro, localizado no município de Itanhanga/MT, nas coordenadas 12°10'4" S / 56°40'34" W - ponto 01, 12°8'31" S / 6°40'49" W - ponto 02, 12°7'45" S / 56°41'13" W - ponto 3, 12°11'59" S / 56°42'59" W - ponto 04, 2°9'52" S / 56°43'16" W - ponto 05, 12°10'14" S / 56°44'48" W - ponto 06, 12°17'43" S - 56°46'47" W - ponto 07, 12°15'18" S / 56°42'42" W - ponto 08, 12°15'52" S / 56°43'38" W - ponto 09, 12°16'34" S / 56°51'13" W - ponto 10, todas localizadas na Zona Rural do Município de Itanhanga/MT.**

Protocolo 1498602

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA****RESULTADO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023**

A Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DE VEÍCULOS OPERACIONAIS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT**, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: **VANDERLEI RODRIGUES DA ROCHA 84437260910**, devidamente inscrita no CNPJ nº 43.575.097/0001-73 sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$142.800,00** (cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais). **HL SERVICOS HIDRAULICOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 48.049.660/0001-93 sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$181.700,00** (cento e oitenta e um mil e setecentos reais). **AUTO PEÇAS ALIANÇA LTDA ME**, devidamente inscrita no CNPJ nº 06.231.355/0001-78 sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$146.630,00** (cento e quarenta e seis mil e seiscentos e trinta reais). **EMMANUEL DA SILVA RIBEIRO DE ALCANTARA 70647387166**, devidamente inscrita no CNPJ nº 40.306.655/0001-07 sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$99.470,00** (noventa e nove mil e quatrocentos e setenta reais). **E M O BOZO JUNIOR SERVICOS DE MECANICA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 22.434.737/0001-55 sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$435.160,00** (quatrocentos e trinta e cinco mil e cento e sessenta reais). **IVECANIA MECANICA DIESEL LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.792.980/0001-66 sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$529.135,00** (quinhentos e vinte e nove mil e cento e trinta e cinco reais). **FUNILARIA E PINTURA DIAMANTE LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.873.533/0001-31 sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$168.050,00** (cento e sessenta e oito mil e cinquenta reais). **VACHILESKI RECAUCHUTADORA DE PNEUS MT LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 40.067.481/0001-77 sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$311.734,00** (trezentos e onze mil e setecentos e trinta e quatro reais). **MANOEL ANTONIO VARUSSA 39632377915**, devidamente inscrita no CNPJ nº 19.727.814/0001-50 sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$185.178,00** (cento e oitenta e cinco mil e cento e setenta e oito reais). **LINS E FREITAS LTDA ME**, devidamente inscrita no CNPJ nº 17.905.089/0001-38 sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$478.424,00** (quatrocentos e setenta e oito mil e quatrocentos e vinte e quatro reais).

Itiquira/MT, em 25 de setembro de 2023.

**FABIANO DALLA VALLE**  
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1498758

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023  
AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

*Ata de Registro de Preços nº 016/2023  
Pregão Presencial nº 018/2023  
Processo Licitatório de Pedra Preta/MT*

O Prefeito do Município Itiquira/MT, o qual subscreve, juntamente com o Secretário de Infraestrutura e Obras, no uso de suas atribuições legais, torna público que aderiu a Ata de Registro de Preços nº 016/2023, Pregão Presencial nº 018/2023, Processo Licitatório do Poder Executivo Municipal de Pedra Preta/MT, contratando a empresa **F LUZ ATACADISTA MATERIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita

no CNPJ sob o nº 48.687.778/0001-47, para **AQUISIÇÃO DE POSTES TELECÔNICO E BRAÇOS ORNAMENTAIS PARA USO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT, VISANDO ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**, no valor total de **R\$ 129.480,00** (cento e vinte e nove mil e quatrocentos e oitenta reais), nos termos do art. 6º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Itiquira/MT, 25 de setembro de 2023.

**FABIANO DALLA VALLE**  
Prefeito Municipal

**ELIVALDO RODRIGUES DA SILVA**  
Secretário Infraestrutura e Obras

Protocolo 1498837

#### RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023**  
(Art. 24, inciso V da Lei Federal nº. 8.666/93)

O Prefeito Municipal, juntamente com o Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras, **RECONHECEM** a situação da **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD NO LOTEAMENTO NOVO SANTO ANTÔNIO - CONVÊNIO Nº 2054-2022/SINFRA, nos moldes do art. 24, inciso V da Lei Federal nº. 8.666/93**, tendo como contratada a empresa **N M FERREIRA EDIFICACOES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.720.593/0001-14, no **VALOR TOTAL DE R\$ 1.477.451,05** (um milhão e quatrocentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e cinco centavos).

Itiquira/MT, em 25 de setembro de 2023.

**FABIANO DALLA VALLE**  
Prefeito Municipal

**ELIVALDO RODRIGUES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Protocolo 1498877

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA

#### PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PORTARIA Nº 189 DE 13/09/2023.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE **Substituição de ponte de madeira por Bueiro Tubular Metálico**, NO MUNICÍPIO DE **LUCIARA/MT**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**Parassu de Souza Freitas**, PREFEITO MUNICIPAL, DE **LUCIARA/MT**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de **Luciara/MT**, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE **Substituição de ponte de madeira por Bueiros Tubular Metálico**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO			RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DOPROJETO	<b>P01</b>	Ponto 06 - MT-412	11°4'5,52"S 51°5'31,56"W	NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: VALERIA FERNANDA SANTOSPINHO CREA: 48972
	<b>P02</b>	Ponto 07 - MT-412	11°4'3,64"S 51°5'41,48"W	
	<b>P03</b>	Ponto 17 - MT-412	11°3'23,52"S 51°9'19,85"W	
	<b>P04</b>	Ponto 18 - MT-412	11°3'22,41"S 51°9'25,06"W	

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:  
ENGENHEIRO CIVIL (a): JULLIAN MITSUO MIYAMOTO CREA:  
PR-174724/D

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

**Luciara-MT, 13 de setembro de 2023**

**Parassu de Souza Freitas**

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por JULLIAN

MITSUO MIYAMOTO:02206290138

Dados: 2023.09.14 10:18:08 -03'00'

**Jullian Mitsuo Miyamoto**

Engenheiro Civil CREA PR-174724/D

“O temor do Senhor é o princípio da sabedoria”

Avenida Lúcio Pereira Luz S/N, Centro - Luciara - Mato Grosso - CEP:  
78.660-000 Site: [http:// www.luciara.mt.gov.br](http://www.luciara.mt.gov.br) - e-mail: [pmluciara.mt@gmail.com](mailto:pmluciara.mt@gmail.com) - FONE/FAX: 66 3528-1189

Protocolo 1498918

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como objeto o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas e terrestres nacionais, para atender a demanda do gabinete do prefeito e das secretarias Municipais de Marcelândia/MT.**

**ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 09 de Outubro de 2023, às 09h00min. (Horário de Brasília-DF);**

**INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 26/09/2023.**

**REALIZAÇÃO:** Por meio do Site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br);

**INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e no site da Prefeitura: [www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br)

Marcelândia/MT, 25 de setembro de 2023.

**Gisele Aparecida da Silva Pires**  
Pregoeira Oficial

Protocolo 1498805

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, NOTIFICAR a empresa **DEPOSITO DE GAS VITORIA LTDA**, inscrita do CNPJ/MF nº 13.234.163/0001-80, Participante do Pregão Eletrônico nº 039/2023, Processo Administrativo nº 085/2023, a nos enviar a **PROPOSTA REALINHADA ASSINADA**, ficando assim estipulado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, prazo este que transcorrido e não cumprido será considerado como ciente o fornecedor, e em caso de descumprimento das obrigações contratuais o mesmo estará sujeito as sanções cabíveis.

Marcelândia - MT, 25 de setembro de 2023.

**Gercy Cleide Oliveira Rezende Marin**  
Departamento de Licitação e Contratos

Protocolo 1498915

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

#### Extrato de Contratos

**1º Termo aditivo ao Contrato nº 98/2022**, firmado entre o Município de Mirassol d'Oeste e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.xxx.xxx/0001-60. Objeto: aditivo de valor pela inclusão de veículos em apólice de seguro. Pelo presente instrumento, fica o valor do contrato aditivado em R\$302,32 (trezentos e dois reais, trinta e dois centavos). Ficam ratificadas as demais cláusulas que não conflitarem com o presente termo. Data da assinatura: 01/09/2023.

**4º Termo aditivo ao Contrato nº 101/2022**, firmado entre o Município de Mirassol d'Oeste e a empresa NS CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 14.XXX.XXX/0001-48. Objeto: Prorrogação da vigência e





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ**

Retificação De Publicação Prefeitura Municipal De Nova Ubiratã, Por Meio Da Presente Retificação, Vem Esclarecer E Corrigir A Publicação Veiculada No Diário Oficial, Edição Número 28.585, Datada De 18/09/2023, Na Página 325, Relativa Ao Extrato De Dispensa De Licitação Nº 015/2023. Na Referida Publicação, Onde Constava Erroneamente A Dispensa De Licitação Nº 015/2023, Esclarecemos Que O Correto É Dispensa De Licitação Nº 014/2023. Segue O Extrato Retificado Com As Informações Corrigidas: Extrato De Dispensa De Licitação 014/2023 dispensa Nº: 014/2023 Objeto: Contratação Da Empresa Para Consultoria Na Área Administrativa - Desenvolvimento De Projetos Para Implantação De Ouvidoria. Contratado: Matheus Henrique Machado Brazil Telles Cnpj: 38.000.408/0001-36 Valor: R\$ 17.000,00 Data: 15/09/2023 Base Legal: Art. 24, Inciso X Da Lei Federal Nº 8.666/93 E Alterações Posteriores, Decreto Federal 9412/2018, Com Amparo No Art. 37, Da Constituição Federal. Pedimos Desculpas Pelo Equívoco Anterior E Esclarecemos Que A Dispensa De Licitação Correta É A De Número 014/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2023 SRP**

O Município de Nova Ubiratã - MT, torna público que realizará no dia 06/10/2023, às 08:00 horas, na Rua. Pará, 1.850, Jardim Santa Helena, licitação destinada para registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de show pirotécnico. Os interessados poderão consultar o Edital, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site [www.novaubirata.mt.gov.br](http://www.novaubirata.mt.gov.br). Nova Ubiratã-MT, 25 de setembro de 2023. FRANCINE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2023 SRP**

O Município de Nova Ubiratã - MT, torna público que realizará no dia 06/10/2023, às 10:00 horas, na Rua. Pará, 1.850, Jardim Santa Helena, licitação destinada para registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de eletricista. Os interessados poderão consultar o Edital, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site [www.novaubirata.mt.gov.br](http://www.novaubirata.mt.gov.br). Nova Ubiratã-MT, 25 de setembro de 2023. FRANCINE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Administração.

**AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ- MT, torna público para conhecimento dos interessados, que aderiu a Ata de Registro de Preços nº 012/CIMCERO/2022 oriunda do Pregão Eletrônico nº 011/CIMCERO/2022 realizado pelo Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste Do Estado De Rondônia, através de processo administrativo para contratação de empresa especializada para locação de Software, implementação, serviços de suporte técnico especializado em tecnologia da informação em gestão de saúde pública, contratada TWI TECNOLOGIA E GESTÃO DE SISTEMAS LTDA ME, CNPJ nº 11.601.924/0001-60. Nova Ubiratã - 25 de setembro de 2023.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1498779

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2023  
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023****ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo de Licitação realizado na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 010/2023, e resultados apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, homologo o presente certame para todos os efeitos previstos em lei. O objeto do Processo Licitatório é: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NAS RUA JEQUETIBÁ; CEDRO; MOGNO E JOSÉ FRAGELLI NO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO-MT. Novo Mundo - MT, em 22 de setembro de 2023.

ANTONIO MAFINI  
Prefeito Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1498784

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT  
AVISO DE SESSÃO - TOMADA DE PREÇOS 003/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 239 de 07 de fevereiro de 2022, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração - Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS 003/2023**, regida pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo **menor preço global**, para "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CÍVEL PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO BAIRRO AEROPORTO NO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT**". Que será retomada a sessão de habilitação às 13h30m do dia 29 de setembro de 2023, na sala de Licitações, no Paço Municipal Milton José Santana. Maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h ou pelo fone (66) 3575-5100. O Edital Completo e Planilhas poderão ser adquiridos pelo e-mail [licitacao@peixotodeazevedo.mt.gov.br](mailto:licitacao@peixotodeazevedo.mt.gov.br).

Peixoto de Azevedo-MT, 25 de setembro de 2023.

CHEILA MIGLIAVACA  
Presidente da CPL

Protocolo 1498781

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA****AVISO DE RESULTADO- TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023  
PROCESSO Nº 062/2023.**

A Comissão de Licitação do município, nos autos da **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**, decidiu e julgou **HABILITADA** a empresa: **PODIUM TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA. INABILITADA** a empresa: **HEFESTO SERVIÇO DE ENGENHARIA LTDA**. As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art.109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. **ANNIELY OLIVEIRA DOS SANTOS MARQUES-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E  
SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº. 035/2023.**

A prorrogação promovida pelo Termo Aditivo se deve pela necessidade dos serviços e de acordo com o interesse da contratante conforme previsto no artigo § 1º do art. 65, da Lei nº. 8.666/93 e na **CLÁUSULA DÉCIMA - DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DAS ALTERAÇÕES**. Considerando a presente alteração contratual e os quantitativos de supressão e adição apresentados, o valor do ajuste passará a ser de **R\$ 642.081,34** (seiscentos quarenta dois mil oitenta um reais e trinta quatro centavos). **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Planalto da Serra- MT. **CONTRATADA:** HEFESTO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. **CNPJ** nº. 33.299.733/0001-28. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 14/09/2023.

Protocolo 1498819

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS CORRELACIONADOS À PRODUÇÃO E COORDENAÇÃO) PARA ATENDER ATIVIDADES CULTURAIS E EVENTOS ESPECÍFICOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, de acordo com as especificações expressas no Termo de Referência, parte integrante do edital. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Planalto da Serra-MT. **CONTRATADA:** MONTENEGRO BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA. **CNPJ:** 29.956.581/0001-11. **VIGÊNCIA:** 19/09/2023 à 19/09/2024. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.900,00. **NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO - PREFEITO DE PLANALTO DA SERRA.**

Protocolo 1498844

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00002**, de 17/ julho/2023. Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) - Município de Pontal do Araguaia-MT. Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27/dezembro/2005 EC nº 42/2003. Intima o (s) sujeito (s) passivo (s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse. O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº

70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificado[s]. Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º décimo quinto dia após a publicação deste Edital. Nome Completo Razão Social CPF/CNPJ. Termo de Constatação e Intimação Fiscal (ITR). Rosângela Maria Quiste, CPF 311.498.201-87, ITR 0095 /000100/2022. Amarildo Antunes Teixeira (Espólio de). CPF 246.422.231-34. ITR 0095/00002/2023. Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR. Nome: Miguel Arcanjo de Sousa Matrícula: 35307706-Cargo: Secretário Municipal, Finanças, Adm e Planejamento/49 Assinatura: Data de afixação: 05/09/2023; Data de desafixação: 20/09/2023. Data de afixação: 25/09/2023; Data de desafixação: 10/10/2023.

Protocolo 1498884

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

#### AVISO DE RESULTADO ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2023

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2023, que tem por objeto PREGAO PRESENCIAL PARA O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE APOSTILAS E IMPRESSÕES DIVERSAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NAS ESCOLAS DO CAMPO E CRECHE MUNICIPAL DONA ELZA/DONA TUNICA NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT. ADJUDICADO/HOMOLOGADO: Para as empresas: GRARFICA PRINTEX - CNPJ: 26.950.851/0001-99. Avenida Dom Pedro Casaldaliga, s/nº, Loja, Bairro Vila Nova. CEP: 78.670-000 - São Félix do Araguaia - Mato Grosso. TEL.: (66) 98419-7955. E-MAIL.: grarficaprintexmt@gmail.com. Vencedora dos itens 01, 02, 03, 04 e 05 do Certame no valor global de R\$ 94.750,00 (noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta reais). O processo estará disponível aos interessados na própria sede da prefeitura das 13h30min às 17h00min.

São Félix do Araguaia - MT, em 25 de setembro de 2023.

Jean Flávio dos Santos Milhomem - Pregoeiro Oficial. Port. nº 016/2021.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1498890

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2023 EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2023 DE 22/09/2023

**CONTRATO N.º:** 095/2023. **OBJETO:** Aquisição de reagentes para a realização de exames laboratoriais, compreendendo as áreas de Hematologia, Bioquímica, Imunologia, Hormônios, Uroanálises e Coagulação (TAP e TTPA), com cessão de equipamentos em regime de comodato, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** VALLEN DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no **CNPJ N.º:** 18.849.143/0001-38, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2023, para o período de vigência de **12 (doze) meses**, contados enquanto perdurar a garantia do equipamento a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

SINOP/MT, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Protocolo 1498708

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023

O Município de Sorriso - MT, CONVOCA os interessados para CONTINUIDADE do julgamento do procedimento licitatório de TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023, tendo como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO RENASCER EM SORRISO-MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXOS, que realizar-se-á no dia 28 DE SETEMBRO DE 2023, às 08H30M (horário oficial de Sorriso-MT), no Departamento de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Porto Alegre, nº 2.525, Centro, na cidade

de Sorriso-MT, onde, serão abertos os envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

Marisete M. Barbieri - Comissão Permanente de Licitação.

#### AVISO DE RESULTADO DE CONCORRENCIA PUBLICA Nº 008/2023

A Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, através da Comissão de Licitação, torna público o RESULTADO do procedimento licitatório de CONCORRENCIA PUBLICA Nº 008/2023, tendo como objeto a "CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, A TÍTULO ONEROSO, PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO QUIOSQUE "LANCHONETE DO PARQUE" DISPOSTO EM LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT", SAGROU-SE vencedor: RONALDO SOARES VIANA, CPF Nº 615.817.041-00, no valor mensal de R\$ 2.547,20 (dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

Marisete M. Barbieri - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

#### AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2023

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, torna público para conhecimento dos interessados que DECIDE-SE SUSPENDER PROVISORIAMENTE a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2023, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO LUIZ GIROLETTI, NO SORRISO-MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO". Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.

Ari Genézio Lafin - Prefeito Municipal.

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2023

**OBJETO:** "DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER O NÚCLEO INTEGRADO DE FISCALIZAÇÃO (NIF), NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS". **FINALIDADE:** Locação de imóvel para instalação do NIF - Núcleo Integrado de Fiscalização, para que o órgão centralize as suas atividades e gerencie seus recursos, tendo um local específico para armazenar seus equipamentos, documentos e materiais de trabalho. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93. **CONTRATADA:** KARPINSKI ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 28.723.687/0001-02. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.000,00 (onze mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Ari Genézio Lafin - Prefeito Municipal

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO todos os atos do presente Processo de Dispensa n.º 048/2023.

Ari Genézio Lafin - Prefeito Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2023

O Município de Sorriso - MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às 08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso - MT), DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2023, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro - Sorriso - MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO DE LAGOS DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS". O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

Marisete M. Barbieri/Rob Edson L. da Silva - Pregoeiros Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1498892



## TERCEIROS

**ROMEU FROELICH**, CPF Nº 284.422.539-04, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com os Termos de Referência nº 01/SURH/SEMA/MT e nº 12/SURH/SEMA/MT, Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea, localizada nas coordenadas geográficas DATUM SIRGAS 2000: 15°34'42,13"S, 54°19'28,18"W, na Rua C, 290, Distrito Industrial, Primavera do Leste/MT. A água será utilizada para abastecimento geral do empreendimento.

Protocolo 1497603

**"EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA"** O Presidente da Cooperativa De Mineradores e Garimpeiros Da Região De Aripuanã - COOPEMIGA, inscrita sob o CNPJ nº 36.084.594/0001-03 e NIRE nº 51400010749, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social da mesma, convoca todos os Cooperados, que nesta data são em número de 1.116 (Hum mil, cento e dezesseis), cooperados em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no ESPAÇO FELICITTA, localizado na Rua Comendador Manoel Pedro De Oliveira Bairro Centro, nº 415, Cidade de Aripuanã, Estado do Mato Grosso, CEP.78.325-000, (em razão da sede da cooperativa não comportar todos os associados), no dia 15 de Outubro de 2023, às 07:00 (sete horas) com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados em primeira convocação, ou às 08:00 (oito horas) com a presença de metade mais 01 (um) dos cooperados em segunda convocação, ou às 09:00 (nove horas) com a presença de no mínimo 10 (dez) associados cooperados em terceira e última convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **I. Pauta da Assembleia Geral Ordinária:** 1. Destituição de todos os membros da Diretoria Executiva (**Art. 34º do Estatuto Social**); 2) Eleição e Posse de novos membros do Conselho Fiscal, para o mandato de 1 (um) ano (**Art. 56 do Estatuto Social**). 3) Eleição e Posse de novos membros da Diretoria Executiva, para um mandato de 4 (quatro) anos (**Art. 45º do Estatuto Social**); **Fica revogado o edital publicado no Diário Oficial nº 28.569, do dia 23/08/2023.** **NOTA:** O acesso para participação da AGE será exclusivamente dos cooperados, equipe de assessoramento técnico, e/ou parceiros da COOPEMIGA (credenciados previamente), todos os sócios deverão portar seu documento de identificação e Carteira de Cooperado. Aripuanã-MT, 21 de setembro de 2023. Antônio Vieira da Silva Diretor Presidente

Protocolo 1498069

**MT METAL LTDA, (CNPJ 50.600.094/0001-08)**, Rua MAR VERMELHO (LOT PRQ IND ATLANTICO), número SN, bairro SANTA ISABEL, QUADRA: 4; LOTE: 3, município VARZEA GRANDE - MT, CEP: 78.150-202, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável (SEMMADRS) a Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Fabricação de estruturas metálicas, no município de Várzea Grande- MT.

Protocolo 1498433

A DMD ADMINISTRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 20.406.033/0001-43 torna público que irá requerer a SEMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente do Município de Rondonópolis - MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação para a atividade *Construção de estabelecimentos de ensino, como creches, centros de inclusão digital, asilos e similares*, localizada na Avenida Goiânia, 1119, Chácara do Japonês, próximo ao Residencial Quitéria Teruel Lopes.

Protocolo 1498541

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O **MOVIMENTO ECLESIAL DA RENOVAÇÃO CARISMÁTICA CATÓLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO**, associação civil de direito privado, composta de fiéis leigos católicos (Cânon 215 do Código de Direito Canônico), de âmbito estadual, com associados e sem fins econômicos, de fins religiosos, sociais, culturais e filantrópicos, neste ato representado pelo **Presidente Jocimar Aparecido Alves da Cruz**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas estatutariamente, vem, pelo presente, CONVOCAR todos os associados, para a **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**. Que acontecerá no dia 28 e 29 de outubro de 2023, nas dependências da Comunidade Fraterna no Amor, situada na Rua 02 Quadra 03 N° 09 - Bairro São José - Cuiabá / MT (CEP 78080-540). A partir das 07:00 horas (Horário Oficial de Cuiabá/MT) em primeira convocação com o quórum mínimo de

2/3(dois terços) dos seus membros, e em segunda convocação, às 07:30 horas, com 1/5(um quinto) de seus membros para deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. **ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DO MOVIMENTO ECLESIAL DA RENOVAÇÃO CARISMÁTICA CATÓLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO;**
2. **DIRECIONAMENTOS E REPASSES DO CONSELHO NACIONAL DA RCC BRASIL;**
3. **HOMOLOGAÇÃO DE MINISTÉRIOS;**
4. **PRESTAÇÃO DE CONTAS;**
5. **ASSUNTOS GERAIS.**

Cuiabá, 25 de setembro de 2023

Jocimar Aparecido Alves da Cruz

Presidente do Conselho da Renovação Carismática Católica  
do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1498705

**NX GOLD S.A ( ERO BRASIL XAVANTINA)**, CNPJ. 18.501.410/0002-62, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) da Estação de Tratamento de Água - ETA, localizada no interior do empreendimento, Estrada Garimpo do Araés, Km 18 Zona rural, município de Nova Xavantina (MT).

Protocolo 1498709

**AMANDA DANIELI ROCHA DE SOUZA**, portador do CPF nº 367.598.988-77, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, Autorização de Queima Controlada nas dependências da Fazenda São Francisco de Assis, localizada no município de Comodoro/MT. GR Engenharia - Regularização Ambiental e Fundiária - (65) 3283-2021.

**LUIZ GUSTAVO ROCHA DE SOUZA**, portador do CPF nº 279.316.538-74, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, Autorização de Queima Controlada nas dependências da Fazenda Água Santa, localizada no município de Comodoro/MT. GR Engenharia - Regularização Ambiental e Fundiária - (65) 3283-2021.

**MAZAM MADEIREIRA ZAMBAN LTDA**, portador do CNPJ nº 03.787.595/0001-65, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, Autorização de Queima Controlada nas dependências da Fazenda Oeste T, localizada no município de Comodoro/MT. GR Engenharia - Regularização Ambiental e Fundiária - (65) 3283-2021.

**MAZAM MADEIREIRA ZAMBAN LTDA**, portador do CNPJ nº 03.787.595/0001-65, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, Autorização de Queima Controlada nas dependências da Fazenda Oeste R, localizada no município de Comodoro/MT. GR Engenharia - Regularização Ambiental e Fundiária - (65) 3283-2021.

Protocolo 1498715

A empresa **FINATTO GESTAO DE PNEUS BRASIL LTDA**, CNPJ nº 30.966.871/0007-10, situada na Avenida Felipe Barea Ventura, 436W, Lote 018, Quadra 08, Loteamento Industrial V, Lucas do Rio Verde-MT, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA/LRV o pedido das Licenças Ambientais: Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, aeronaves e outros, conforme Resolução Consema nº 41/2021 e Decreto Municipal nº 5.977/2022. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 1498725

**USIMAT DESTILARIA DE ALCOOL LTDA**, inscrito no CNPJ nº 07.670.089/0001-42, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso - SEMA/MT, o pedido de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para Captação Superficial, com vazão de 0,73 m³/s por 20 horas/dia, no Rio Securi, com a finalidade de Irrigação por aspersão, localizado na Fazenda Volpato, Zona Rural do Município de Campos de Júlio-MT, S/N, CEP: 78.319-000, situado nas coordenadas LAT: 14°17'46,82"S e LONG: 59°05'47,66"O.

Protocolo 1498727





**Carlos Ivan Missel Biancon e outros**, CPF 147.099.530-15, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, o pedido de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Posto de Abastecimento com tanque aéreo, localizado na Fazenda Itaúba, coord. Lat. 10°54'51.4"S e Log 55°12'55.2"O, município de Nova Santa Helena-MT.

Protocolo 1498831

**SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CERÂMICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CNPJ 03.236.916/0001-33

**ELEIÇÕES SINDICAIS****AVISO DE REGISTRO DE CHAPA**

Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social e Regulamento Eleitoral deste Sindicato, comunico que foi registrada a chapa seguinte como concorrente à eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho da FIEMT do dia 03 de outubro de 2023, a que se refere o Aviso Resumido publicado neste jornal no dia 06 de setembro de 2023 - CHAPA REGISTRADA: **DIRETORIA** - **Presidente**: José Lavaqui Sobrinho; **Vice-Presidente**: Américo Aparecido Esganzela; **Diretor Secretário**: Marcelo Brandão de Oliveira; **Diretor Tesoureiro**: Giorgio Antônio de Barros Gomes; **CONSELHO FISCAL** - **Efetivos**: 1- José Bento de Almeida; 2- Ernani de Oliveira Fonseca; 3- Nivaldo Donizeti Caldas. **Suplentes**: 1- Fábio Batista Ferreira; 2- Valdir Simi; 3Mauro Silvestrin Guimarães. **Representação junto ao Conselho de Representantes da FIEMT** - **Efetivos**: 1- José Lavaqui Sobrinho; 2- Marcelo Brandão de Oliveira. **Suplentes**: 1- José Bento de Almeida; 2- Américo Aparecido Esganzela. O prazo para impugnação de candidaturas é de 03 (três) dias, a contar da publicação deste Aviso, conforme estabelece o Estatuto Social e Regulamento Eleitoral.

Cuiabá, 26 de setembro de 2023.

José Lavaqui Sobrinho

**Presidente****ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800**

Protocolo 1498839

**JR AUTO CENTER FUNILARIA E PINTURA LTDA, CNPJ: 27.899.531/0001-14, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - SEMMADRS/VG, LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO - LP LI LO - PARA SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, LOCALIZADO NA RUA CORONEL GONÇALO DE FIGUEIREDO, CENTRO NORTE, 220, CEP: 78.110-325, VÁRZEA GRANDE-MT.**

Protocolo 1498833

**NUTRIFRIGO ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 06.166.303/0001-65** Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Outorga de Diluição de Efluente no Ribeirão Várzea Grande - TA-04 - Alto Rio das Mortes, com a finalidade de indústria e preparação de subprodutos do abate, em zona rural do município de Primavera do Leste/MT, nas Coordenadas Geográficas: Lat.:15°26'15,20"S e Long.:54°14'15,20"W, com vazão de lançamento de 0,003472m³/s - 3,4722l/s.

Protocolo 1498836

O **Município de Primavera Do Leste**, CNPJ nº: 01.974.088/0001-05, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA-MT), o Licenciamento Ambiental nas modalidades de Licença Prévia e Licença de Instalação, para o **Residencial Ipê Florido 01**, localizado no município de Primavera do Leste/MT, para a atividade de Conjuntos Residenciais Habitacionais Verticais.

O **Município de Primavera Do Leste**, CNPJ nº: 01.974.088/0001-05, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA-MT), o Licenciamento Ambiental nas modalidades de Licença Prévia e Licença de Instalação, para o **Residencial Ipê Florido 02**, localizado no município de Primavera do Leste/MT, para a atividade de Conjuntos Residenciais Habitacionais Verticais.

O **Município de Primavera Do Leste**, CNPJ nº: 01.974.088/0001-05, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA-MT), o Licenciamento Ambiental nas modalidades de Licença Prévia e Licença de Instalação, para o **Residencial Ipê Florido 03**, localizado no município de Primavera do Leste/MT, para a atividade de Conjuntos Residenciais Habitacionais Verticais.

Protocolo 1498842

**AGROPECUÁRIA JULU DO PANTANAL LTDA, CNPJ 15.814.500/0001-34, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença de Operação para Regularização de Drenos Já Existentes com uso do solo para Agropecuária, em sua propriedade rural denominada Lote 11 - Matrícula 37.486 - SIMCAR MT37373/2018, localizada em Lucas do Rio Verde.**

Protocolo 1498845

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS E HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDADOS AO CONSELHO FISCAL PARA AS ELEIÇÕES SIPROTAF 2023**

A Comissão Eleitoral do Sindicato dos Profissionais de Tributação, Arrecadação e Fiscalização Estadual de Mato Grosso - SIPROTAF-MT, no uso de suas atribuições, neste ato, vem **RETIFICAR** o edital publicado na data de 25 de setembro de 2023, nº 28.590, página 244, do Diário Oficial de Mato Grosso, no que segue:

**Onde se lê:**

Nome: CLEONILDA CRUZ NUNES GODINHO

Cargo: Diretora Regional - Região Oeste

Nome: PEDRO FERNANDES DE CAMARGO

Cargo: Diretora Adjunta

Nome: VILSON FERREIRA NOBRE

Cargo: Diretora Adjunta

Nome: SANDOVAL VIEIRA ARAÚJO

Cargo: Diretora Regional- Região Oeste

Nome: JOSE MARIO VIEIRA DE ARAÚJO

Cargo: Diretor Adjunta

Nome: BERNARDINA JOVANIL DA ROCHA

Cargo: Diretora Adjunta

**Passa- se ler:**

Nome: CLEONILDA CRUZ NUNES GODINHO

Cargo: Diretor Regional - Região Oeste

Nome: PEDRO FERNANDES DE CAMARGO

Cargo: Diretor Adjunto

Nome: VILSON FERREIRA NOBRE

Cargo: Diretor Adjunto

Nome: SANDOVAL VIEIRA ARAÚJO

Cargo: Diretor Regional- Região Oeste

Nome: JOSE MARIO VIEIRA DE ARAÚJO

Cargo: Diretor Adjunto

Nome: BERNARDINA JOVANIL DA ROCHA

Cargo: Diretor Adjunto

A Comissão Eleitoral alerta a todos os sindicalizados, em pleno gozo dos direitos sindicais, que o prazo para eventuais impugnações de Chapa, membros da chapa e ou candidato ao Conselho Fiscal, será de **02 (dois) dias úteis a partir da publicação do Edital do dia 25 de setembro de 2023, nº 28.590, página 244, do Diário Oficial de Mato Grosso**, tendo este edital tão somente a função de **RETIFICAR PARTE** do teor do edital anteriormente publicado, em nada alterando os prazos anteriormente estipulados.

Cuiabá, 25 de setembro de 2023.

**WILMER PEIXOTO DA SILVA**  
1.º Secretário da Comissão Eleitoral

**NAILHO TABORDA DA SILVA**  
2.º Secretário da Comissão Eleitoral

Protocolo 1498855



**AGROPECUÁRIA CAJABI S.A. CNPJ/MF n. 04.818.803/0001-09 NIRE 51.300.017.091 AVALIAÇÃO AOS ACIONISTAS** A Agropecuária Cajabi S.A. ("Companhia"), vem comunicar aos seus acionistas, o início do direito de Preferência para subscrição das ações decorrentes do aumento de capital aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04.09.2023 ("Aumento de Capital").

Em razão do Aumento de Capital, fica assegurado aos acionistas da Companhia o direito de preferência para a subscrição das novas ações, pelo prazo de trinta dias a partir da publicação deste aviso ("Prazo de Exercício"), observados os termos e condições dispostos abaixo: (i) o valor do aumento do capital social será de R\$ 2.625.744,00, mediante subscrição particular de novas ações de emissão da Companhia; (ii) serão emitidas 2.625.744 ações, sendo 1.971.416 ordinárias, 654.328 preferenciais Classe A, 17.205 preferenciais Classe B e 629.565 ações preferenciais Classe C, todas com valor nominal unitário de R\$ 1,00 e preço de emissão unitário de R\$ 2,00, devendo a diferença entre o valor nominal das ações e o preço de emissão ser destinada a conta de reserva de capital da Companhia, nos termos do art. 13 §2º, e do art. 182, alínea "a", §1º, ambos da Lei n. 6.404/1976; (iii) na proporção do número de ações que possuírem, a preferência dos acionistas para a subscrição do aumento de capital, na mesma proporção, do número de ações de todas as espécies e classes existentes, que for possuidor; (iv) as ações deverão ser integralizadas à vista, em moeda corrente nacional e/ou mediante capitalização de crédito devido contra a Companhia, durante o Prazo de Exercício; (v) os acionistas que queiram exercer o direito de preferência e, se desejar, subscrever eventuais sobras das ações não subsritas devem solicitar o boletim de subscrição pelo e-mail [agropecuaria@cajabi.com.br](mailto:agropecuaria@cajabi.com.br), e deverão enviar os boletins de subscrição com reconhecimento da firma e respectivo comprovante de integralização financeira das ações subsritas, dentro do Prazo de Exercício, pelos correios, ao escritório da contabilidade da Companhia, situado na Avenida Angélica, 2261, 1º andar, São Paulo/SP, CEP 01227-200; (vi) após o Prazo de Exercício, as sobras de ações não subsritas serão rateadas entre os acionistas que exerceram a preferência e manifestaram interesse nas sobras no boletim de subscrição. O rateio seguirá a participação de cada acionista, excluindo os que não exerceram a preferência. As sobras de ações deverão ser subsritas e integralizadas em três dias úteis contados da comunicação pela Companhia informando o número de sobras de ações não subsritas mediante o preenchimento e a assinatura de novo boletim de subscrição e a respectiva integralização das ações a serem subsritas; e, (vii) o aumento de capital será homologado na hipótese de subscrição e integralização de ao menos 1.971.416 ações. **O NÃO CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES AQUI PREVISTAS IMPORTARÁ EM RENÚNCIA AO DIREITO DE SUBScreVER AS AÇÕES E SOBRES DE AÇÕES. Marcelândia/MT, 22 de setembro de 2023. GUILHERME KAUCHE MALDONADO - DIRETOR PRESIDENTE.**

Protocolo 1498864

**AILOR CARLOS ANGHINONI E OUTROS**, CPF 033.166.029-68, tornam público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA MT, a renovação da Licença de Operação da suinocultura, localizada na Rodovia BR 163 km 63,5 mais 10 km à esquerda, Fazenda São Francisco, no município de Rondonópolis MT.

Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**AILOR CARLOS ANGHINONI E OUTROS**, CPF 033.166.029-68, tornam público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA MT, a Licença de Operação do pivô para a irrigação por aspersão automática, com área de 84,36 ha, localizada na Rodovia BR 163 km 63,5 mais 10 km à esquerda, Fazenda São Francisco, no município de Rondonópolis MT.

Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1498865

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL PORTAL DO ARAGUAIA - CIDESAPA.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00019/2023. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0003/2023.**

Objeto: Registro de preço para futura prestação de serviços conforme termo de convênio nº 2033/2022, para atender as necessidades do CIDESAPA, conforme especificações e quantidades determinadas no Anexo I do Edital. Abertura dos envelopes: dia 10/10/2023, a partir das 08h. Edital: [www.cidesapa.com.br](http://www.cidesapa.com.br) Pontal do Araguaia -MT, 25/setembro/2023. Alessandro dos Santos Oliveira.

Protocolo 1498866

**Paulo Cesar de Oliveira**, CPF. 424.156.679-00, venho requerer a Licença Florestal para Plano de Exploração Florestal na secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA, da propriedade denominada Fazenda Rosilho, cadastrada Junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA no SIMCAR nº MT30492/2017, localizada no município de Poconé - MT. Área total do projeto de PEF 18,8385 hectares, localização geográfica latitude: 16°22'5.708"S e 56°44'48.475"W.

Protocolo 1498882

**O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE** de Tangará da Serra/MT, CNPJ: 06.068.089/0001-04, torna público que requereu junto à SEMMEA de Tangará da Serra/MT, a Renovação da Licença de Instalação nº 053/SEMMEA/2021 da Ampliação da ETA Queima Pé, para a atividade de Captação, Tratamento e Distribuição de água para abastecimento público, localizada no rio Queima-Pé, nas coordenadas 14°38'06.39" S e 57°32'21.10" W, localizada na zona urbana de Tangará da Serra - MT.

K3 Publicações em Jornais - [k3publicacao@gmail.com](mailto:k3publicacao@gmail.com)

Protocolo 1498889

**PANTANAL BIOENERGIA E ALIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 48.222.778/0001-71, torna público que requereu a SEMA/MT, a outorga de direito de uso de água subterrânea, para um poço tubular, Pantanal Bioenergia, localizado na Fazenda Nossa Senhora do Pantanal, zona rural, Jangada-MT, para a finalidade de Indústria.

Protocolo 1498891

PROCESSO: 1015677-61.2023.8.11.0003

POLO ATIVO: GEOVAN BARBOSA DIAS

ADVOGADO: HIGARA HUIANE CARINHENA VANDONI DE MOURA - OAB: 10488-O/MT

ADVOGADO: MARIANA RIBEIRO SERAFIM DA SILVA VIEIRA BARROS - OAB: 9383-O/MT

Intimacao

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIARIO JUIZO DA 4ª VARA DA COMARCA DE RONDONOPOLIS-MT E REGIONALIZADA DA RECUPERACAO JUDICIAL E FALENCIA EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERACAO JUDICIAL E RELACAO DE CREDORES DO AUTOR PRAZO: 15 DIAS

PROCESSO: 1015677-61.2023.8.11.0003 - PROCESSO JUDICIAL ELETROICO - PJE TIPO DE

ACAO: Recuperacao Judicial PARTE

REQUERENTE: NARA MARIA CAMPOS DIAS, CPF 893.324.741-68 e GEOVAN BARBOSA DIAS, CPF 432.498.761-00 - AMBOS EM RECUPERACAO JUDICIAL. ADVOGADOS DO

REQUERENTE: MARIANA RIBEIRO SERAFIM DA SILVA VIEIRA BARROS (OAB/MT 9383) E HIGARA HUIANE CARINHENA VANDONI DE MOURA (OAB/MT 10488). JUIZ (A): RENAN CARLOS LEAO PEREIRA DO NASCIMENTO ADMISTRADORA JUDICIAL: FRANCO & DALIA ADVOGADOS & ASSOCIADOS, CNPJ: 29.058.664/0001-93, representada pelo Dr. **SAMUEL FRANCO DALIA NETO**, OAB MT6275,CPF: 689.294.041-20, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL na Avenida Historiador Rubens de Mendonca, numero 917, Edificio Eldorado Executive Center, sala 502, CEP 78008-000, Cuiaba/MT, telefones: (65) 3321-8708, (65) 3322-6536, celular 65-999749882, e-mail [samuelfdaliat@gmail.com](mailto:samuelfdaliat@gmail.com) INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: CREDORES, TERCEIROS E INTERESSADOS DATA DA DISTRIBUICAO DA

ACAO: 21/06/2023.

VALOR DA CAUSA: R\$15.238.854,77. FINALIDADE: REALIZAR A INTIMACAO DOS CREDORES E INTERESSADOS, nos termos do art. 52 da Lei nº 11.101/05, do deferimento do processamento da presente acao de Recuperacao Judicial, bem assim conferir publicidade a relacao nominal de credores apresentada, ficando advertidos os credores do prazo disposto no art. 7º, paragrafo 1º da Lei n. 11.101/2005 para, em 15 (quinze) dias, apresentarem suas habilitacoes e/ou divergencias de credito diretamente

a Administradora Judicial, bem como que os credores terão o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem sobre o Plano de Recuperação Judicial, a partir da publicação do edital a que alude o § 2º, do art. 7º, ou § único, do art. 55, da aludida norma. O presente edital será publicado e afixado no lugar de costume para que no futuro ninguém possa alegar ignorância. RESUMO DA INICIAL: GEOVAN BARBOSA DIAS, produtor rural portador do CPF sob o nº 432.498.761-00 e NARA MARIA CAMPOS DIAS, produtora rural portadora do CPF sob o nº 893.324.741-68, residentes e domiciliados na comarca de Vila Rica/MT, ingressaram com pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL perante esta Vara Regionalizada de Recuperação Judicial e Falência, conforme termos da petição de Id. 121182317. Nos moldes do disposto no artigo 51, inciso I, da Lei 11.101/2005, o casal requerente traçou o seu histórico e expos os motivos de sua atual crise econômico-financeira. (...) O casal de produtores rurais salientou que pretende, através do processo de recuperação judicial, negociar o

passivo junto a seus credores e reduzir o pagamento de juros abusivos; voltar a crescer, manter os empregos existentes e gerar novas vagas de trabalho. Garantiu que possui viabilidade econômica; e que seu poder de reação para recuperar a saúde financeira é inquestionável, sendo capaz de manter empregos e geração de rendas. Justificou que busca, com o processo recuperacional, apenas o fôlego que necessita para atravessar a situação em que se encontra e voltar a operar regularmente. Invocou a legislação concernente, pleiteando o deferimento do pedido de processamento da recuperação judicial com a juntada de farta documentação. Postulou pela concessão de medidas urgentes. (...) RESUMO DA DECISÃO (id. 122802273): “ (...)

**DECIDO: DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL.** Os pressupostos exigidos para o deferimento do processamento da Recuperação Judicial estão elencados nos artigos 48 e 51 da Lei nº 11.101/2005; e, segundo consta da conclusão da CONSTATAÇÃO PREVIA, restaram satisfatoriamente preenchidos pelo casal requerente - Id. 122654854. Nessa toada, constatado o requerimento da utilização do instituto, por um casal de produtores rurais que estão em crise financeira, mas são economicamente viáveis, emergem fortes indícios acerca do efetivo comprometimento dos requerentes e do interesse dos mesmos na preservação da integridade de seus negócios, tendo em vista a adequada instrução da petição inicial. Preenchidos, pois, os requisitos legais, estando em termos a documentação exigida nos artigos 48 e 51 da Lei 11.101/2005, **DEFIRO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de GEOVAN BARBOSA DIAS, produtor rural portador do CPF sob o nº 432.498.761-00 e NARA MARIA CAMPOS DIAS, produtora rural portadora do CPF sob o nº 893.324.741-68 e, nos termos do art. 52 da mesma lei, determino as medidas administrativas e judiciais seguintes. **DA NOMEAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL.** Consoante o disposto no inciso I, do artigo 52, da Lei 11.101/2005 e observando o previsto no artigo 22 da mesma lei, nomeio **FRANCO & DALIA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, aqui representada pelo DR. **SAMUEL FRANCO DALIA NETO**, devidamente cadastrado junto a este Juízo e no banco de Administradores Judiciais do TJ/MT, para exercer a administração judicial. Face o previsto no artigo 24 da Lei nº 11.101/05, fixo a remuneração da Administração Judicial em 5,0% sobre o valor devido aos credores submetidos a recuperação judicial. O valor da remuneração deverá ser pago a Administração Judicial em 30 parcelas mensais e sucessivas (06 meses referente ao prazo de blindagem de 180 dias + 24 meses referente ao período em que se pode permanecer em recuperação judicial). Tal montante deverá ser pago até o quinto dia útil de cada mês, a partir da assinatura do termo de compromisso. A inadimplência com o pagamento da remuneração da Administração Judicial implica na convocação da recuperação judicial em falência. (...) No mais, previno que a Administração Judicial nomeada deverá desempenhar suas competências, arroladas no art. 22 da Lei 11.101/2005, com presteza e celeridade, atentando-se para o fiel cumprimento de todos os deveres que a lei lhe impõe, principalmente o de fornecer todas as informações pedidas pelos credores interessados, fiscalizar as atividades do casal recuperando e apresentar relatório mensal

do mesmo. Proceda-se a sua imediata intimação, para formalização do termo de compromisso, no prazo de 48 horas (art. 33). Sendo necessária a contratação de auxiliares (contador, advogados, etc), deverá ser carregado aos autos os respectivos contratos, no prazo de 10 (dez) dias. E dever da Administração Judicial fiscalizar a regularidade do processo e o cumprimento dos prazos pelos recuperandos, além da apresentação dos relatórios determinados pelo Juízo, pela Lei 11.101/2005 e Recomendação nº 72/2020 do CNJ; Neste teor, deverá a Administração Judicial apresentar os relatórios abaixo mencionados, através da formação de um incidente único, que irá tramitar associado ao processo de recuperação judicial. Nos termos da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, determino que a Administração Judicial adote como padrão de

Relatório Mensal de Atividades do empresário em recuperação judicial, previsto no artigo 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005, aquele que consta no Anexo II da Recomendação, podendo inserir nele quaisquer outras informações que julgar necessárias. Determino, ainda, que a Administração Judicial apresente, na periodicidade de 04 meses, Relatório de Andamentos Processuais, contendo as informações enumeradas no §2º do art. 3º da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, no padrão do Anexo III. Deverá a Administração Judicial, também, apresentar, na periodicidade de 04 meses,

Relatório dos Incidentes Processuais, contendo as informações básicas sobre cada incidente ajuizado e a fase processual em que se encontram, com as informações elencadas no §2º do art. 4º da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, além de eventual observação específica da Administração Judicial sobre o incidente, no padrão do Anexo IV da dita Recomendação. Por fim, com vistas a conferir celeridade e transparência ao processo de recuperação judicial; bem como possibilitar que os credores tenham amplo acesso às informações de seu interesse e elementos necessários para decidir acerca de eventual formulação de habilitação ou impugnação, deverá a Administração Judicial, ao final da fase administrativa de verificação dos créditos, apresentar

Relatório da Fase Administrativa, contendo resumo das análises feitas para a confecção da sua lista de credores; as informações mencionadas no §2º do artigo 1º da Recomendação nº 72/2020 do CNJ; bem como quaisquer outros dados que entender pertinente. **DA DISPENSA DA APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS.** Com fulcro no teor do inciso II, do artigo 52, da Lei nº. 11.101/2005 dispense a apresentação de certidões negativas. (...) **DA SUSPENSÃO DAS ACOES.** CONFIRMO a liminar antes deferida (Id. 121383104) e DETERMINO a suspensão do curso da prescrição e de todas as ações ou execuções contra o requerente, na forma do artigo 6º da Lei 11.101/05, devendo os respectivos autos permanecer no juízo onde se processam. Excetuam-se da aludida suspensão as ações que demandam quantia ilíquida (art. 6º, §1º); as ações de natureza trabalhista (art. 6º, §2º); as execuções de natureza fiscal, ressalvada a concessão de parcelamento tributário (art. 6º, §7º). Mencione-se que, nos termos do art. 52, § 3º, cabe ao devedor informar a suspensão aos juízes competentes, devendo comprovar ao juiz da recuperação que fez as devidas comunicações (BEZERRA FILHO, Manoel Justino. Lei de recuperação de empresas e falências: Lei 11.101/2005: comentada artigo por artigo - 9. ed. rev., atual. e ampl. - São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2013. p. 163). Enfatizo que é obrigação da Administração Judicial provocar o juízo para a verificação periódica, perante os cartórios de distribuição, das ações que venham a ser propostas contra o devedor (art. 6º, §6º). De igual forma, as ações eventualmente propostas em face dos requerentes deverão ser comunicadas ao juízo da recuperação judicial por eles próprios, imediatamente após a citação (art. 6º, §6º, II). Friso que, nos termos do artigo 6º, §4º, a suspensão ora determinada irá vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data do deferimento da cautelar de urgência, que antecipou os efeitos da blindagem. **DA CONTAGEM DO PRAZO.** Nos termos do artigo 189, §1º, inciso I da Lei 11.101/2005, todos os prazos devem ser contados em dias úteis. **DAS CONTAS MENSAS.** Determino que os recuperandos apresentem as contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de suportar destituição da administração (art. 52, V).

O primeiro demonstrativo mensal devera ser protocolado como incidente a recuperacao judicial, ao passo que nao devera ser juntado aos autos principais, sendo que os demonstrativos mensais subsequentes deverao ser sempre direcionados ao incidente ja instaurado. DAS INTIMACOES E NOTIFICACOES. Ordeno a notificacao do Ministerio Publico e a comunicacao por carta as Fazendas Publicas Federal e de todos os Estados e Municipios em que os devedores tiverem estabelecimentos/fazendas, providenciando os recuperandos o encaminhamento. Oficie-se a Junta Comercial, para que seja feita a anotacao determinada pelo §unico do art. 69. Expeca-se o edital previsto no art. 52, § 1º, incisos I a III da Lei 11.101/05, para conhecimento de todos os interessados, com advertencia dos prazos do art. 7º, §1º, e art. 55 da LRF. O casal recuperando devera apresentar a minuta, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a ser complementada pela Serventia, com os termos desta decisao. Devera tambem, o casal recuperando, providenciar a publicacao do edital, no prazo de 05 (cinco) dias. Os credores tem o prazo de quinze (15) dias para apresentarem as suas habilitacoes diretamente perante a Administracao Judicial ou as suas divergencias quanto aos creditos relacionados, na forma do art. 7º, § 1º, do diploma legal supracitado; e o prazo de trinta (30) dias para manifestarem objecao ao plano de recuperacao do devedor, a partir da publicacao do edital a que alude o art. 7º, § 2º, da LRF, de acordo com o disposto art. 55, § unico, do mesmo diploma legal. Nos termos do disposto no art. 52, §2º, deferido o processamento da recuperacao judicial, os credores poderao, a qualquer tempo, requerer a convocacao de assembleia geral para a constituicao do Comite de Credores, observado o disposto no §2º do art. 36 da Lei nº 11.101/05. Advirto que, deferido o processamento, ao devedor nao sera permitido desistir do pedido de recuperacao judicial, salvo se obtiverem aprovacao da desistencia na Assembleia Geral de Credores (art. 52, §4º). DA APRESENTACAO DO PLANO DE RECUPERACAO JUDICIAL. Consoante o artigo 53 da Lei nº 11.101/2005, devera o recuperando apresentar, em 60 (sessenta) dias, o plano de recuperacao judicial, sob pena de convocacao em falencia. O plano de recuperacao judicial devera conter a discriminacao pormenorizada dos meios de recuperacao a ser empregados, conforme o art. 50 da lei citada, e seu resumo; demonstracao de sua viabilidade economica; e laudo economico-financeiro e de avaliacao dos bens e ativos, subscrito por profissional legalmente habilitado ou empresa especializada (incisos I, II e III do art. 53). Com a apresentacao do plano, expeca-se o edital contendo o aviso do art. 53, paragrafo unico, da Lei 11.101/2005, com prazo de 30 (trinta) dias para as objecoes, devendo, o casal recuperando, providenciar, no ato da apresentacao do plano, a minuta do edital, inclusive em meio eletronico. Caso ainda nao tenha sido publicada a lista de credores pela Administracao Judicial, a legitimidade para apresentar objecao sera daqueles que ja constam do edital dos devedores e que tenham postulado a habilitacao de credito. Publicada a lista de credores apresentada pela Administracao Judicial, (art. 7º, §2º), eventuais impugnacoes (art. 8º) deverao ser protocoladas como incidente a recuperacao judicial, ao passo que nao deverao ser juntadas aos autos principais (art. 8º, paragrafo unico); e as que forem juntadas, deverao ser excluidas pela Serventia, independente de nova ordem do Juizo. Cumpra-se, expedindo o necessario e com as cautelas de estilo, atentando-se para que, de todos os despachos e decisoes judiciais, sejam intimadas o recuperando, o administrador judicial, todos os credores e interessados, e notificado o orgao Ministerial, sempre atentando-se para o disposto no artigo 79 da Lei 11.101/2005. Juiz (a) de Direito." RELACAO NOMINAL DOS CREDITORES DO RECUPERANDO GEOVAN BARBOSA DIAS, SEPARADA POR CLASSES (CREDOR E VALOR): CLASSE I - TRABALHISTA (CREDOR E VALOR): EDIMARIO BENTO CANDIDO R\$ 3.024,58 - TOTAL TRABALHISTA: R\$3.024,58. CLASSE II - GARANTIA REAL (CREDOR E VALOR): BANCO BRADESCO S.A R\$275.000,00; BANCO BRADESCO S.A R\$1.000.630,00; AGRICOLA ALVORADA S.A R\$245.000,00; BANCO SAFRA R\$65.288,76 - TOTAL GARANTIA REAL: R\$1.585.918,76. CLASSE III - QUIROGRAFARIA (CREDOR E VALOR): BANCO BRADESCO S.A R\$66.843,47; BANCO BRADESCO S.A R\$105.931,37; AGROLEND SOCIEDADE DE CREDITO R\$380.000,00; NAGRO CREDITO AGRO

R\$72.808,54; VALE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA R\$2.105.444,42; AGRICOLA ALVORADA S.A R\$291.000,00; AGRICOLA FERRARI LTDA R\$170.320,28; AGRICOLA FERRARI LTDA R\$169.960,00; BANCO BRADESCO S.A R\$40.000,00; SICREDI ARAXINGU R\$15.000,00 - TOTAL QUIROGRAFARIA: R\$3.417.308,08. TOTAL DOS CREDITOS CONSTITUIDOS DO RECUPERANDO GEOVAN BARBOSA DIAS EM TODAS AS CLASSES: R\$ R\$5.006.251,42. RELACAO NOMINAL DOS CREDITORES DA RECUPERANDA NARA MARIA CAMPOS DIAS, SEPARADA POR CLASSES (CREDOR E VALOR): CLASSE I - TRABALHISTA (CREDOR E VALOR): RICARDO MARINHO DE SOUSA R\$944,44 - TOTAL TRABALHISTA: R\$944,44. CLASSE II - GARANTIA REAL (CREDOR E VALOR): BANCO DO BRASIL S.A R\$392.857,14; BANCO DO BRASIL S.A R\$ 75.566,00; BANCO DO BRASIL S.A R\$ 162.715,84; BANCO DO BRASIL S.A R\$467.772,50; BANCO DO BRASIL S.A R\$57.672,90; CAIXA ECONOMICA FEDERAL R\$819.000,00; SICREDI ARAXINGU R\$ 500.000,00; ESPOLIO DE MOACIR SMANIOTTO R\$267.000,00; ESPOLIO DE MOACIR SMANIOTTO R\$2.544.000,00 - TOTAL GARANTIA REAL: R\$5.286.584,38. CLASSE III - QUIROGRAFARIA (CREDOR E VALOR): BANCO DO BRASIL S.A R\$744.957,67; BANCO DO BRASIL S.A R\$1.458.223,20; BANCO DO BRASIL S.A R\$316.798,00; BANCO DO BRASIL S.A R\$80.326,00; BANCO DO BRASIL S.A R\$42.852,29; BANCO DO BRASIL S.A R\$45.401,35; BANCO DO BRASIL S.A R\$65.200,00; BANCO DO BRASIL S.A R\$89.400,00; YARABRASIL R\$1.738.334,02; YARA BRASIL R\$266.000,00; DIAS AGRO E TECNOLOGIA EIRELI R\$37.582,00; CAIXA ECONOMICA FEDERAL R\$25.000,00; BANCO DO BRASIL S.A R\$35.000,00 - TOTAL QUIROGRAFARIA: R\$4.945.074,53. TOTAL DOS CREDITOS CONSTITUIDOS DA RECUPERANDA NARA MARIA CAMPOS DIAS EM TODAS AS CLASSES: R\$ R\$ 10.232.603,35. ADVERTENCIA: EM OBSERVANCIA AO ART. 52, §1º, III, DA LEI Nº 11.101/2005. FICAM TODOS INTIMADOS PARA, QUERENDO APRESENTAREM HABILITACAO E/OU DIVERGENCIA DE CREDITO PERANTE O ADMINISTRADOR JUDICIAL, NO PRAZO DE 15 DIAS CONTADOS DA PUBLICACAO DESTE EDITAL, NOS TERMOS DO ART. 7º, §1º, LEI Nº 11.101/2005, BEM COMO MANIFESTAREM SOBRE O PLANO DE RECUPERACAO JUDICIAL, NO PRAZO DE 30 DIAS CONTADOS DA PUBLICACAO DO EDITAL QUE ALUDE O §2º, DO ART. 7º, OU § UNICO, NOS TERMOS DO ART. 55, CAPUT, DA ALUDIDA NORMA. E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguem no futuro, possa alegar ignorancia, expediu-se o presente Edital, que sera afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. RONDONOPOLIS-MT, 21 de setembro de 2023. Thais Muti de Oliveira/Gestora Judiciaria

**Protocolo 1498901**

**MICRO CERVEJARIA BIERWERK LTDA** (CNPJ nº 46.500.498/0001-52), com sede na Estrada da Redenção - Coxipó da Ponte, nº 1030, Cond. Chácara Nossa Senhora Auxiliadora, zona rural do município de Cuiabá/MT, torna público que requereu à SEMA/MT o Cadastro de Captação Insignificante de Recursos Hídricos do PT-01 (15°37'43,60"S; 56°00'11,20"O; Q: 4,00 m³/d) com a finalidade de Fabricação de cervejas e chopes.

**Protocolo 1498902**

**AGROPECUÁRIA MARMELEIRO S/A** (CNPJ nº 21.514.905/0001-50), torna público que requereu à SEMA-MT as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para extração de cascalho. A área de requerimento junto à ANM e de extração é de 48,32 hectares e está localizada na Rodovia BR-364, Km 921, à esquerda 08 km, Agropecuária Chimango, zona rural do município de Brasnorte/MT (12°30'41,070"S; 58°04'40,160"O).

**Protocolo 1498906**

**AGROPECUÁRIA MARMELEIRO S/A** (CNPJ nº 21.514.905/0001-50), com sede na Rodovia BR-364, Km 921, à esquerda 08 km, Agropecuária Chimango, zona rural do município de Brasnorte/MT, torna público que requereu à SEMA-MT a Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea de 03 poços tubulares (PT-02: 12°27'05,75"S e 58°04'24,66"O; PT-03: 12°30'03,27"S e 58°02'22,62"O; PT-Vila: 12°47'39,31"S e 58°05'12,85"O).

**Protocolo 1498908**

## PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico n. 47/2023**  
**CIA 0049984-67.2023.8.11.0000**

A Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 277/2022-PRES, publicada no DJE-MT nº. 11199, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **Pregão Eletrônico n. 47/2023 - CIA 0049984-67.2023.8.11.0000**, no dia **10 de outubro de 2023**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). **Objeto:** "Aquisição de materiais de consumo, por meio do Sistema de Registro de Preços (açúcar cristalizado, adoçante dietético, álcool líquido 5 litros, apagador para quadro branco, bandeira do Brasil, bandeira do Estado de Mato Grosso, coador, caneco de alumínio, guardanapo pequeno de papel, guaraná em pó, pilha alcalina AAA pacote com duas pilhas, pilha AA, plaquetas de patrimônio, tickets de água mineral garrafão de 20 litros, tickets de água mineral sem gás fardo com 12 garrafas 500ml, tickets de gás de cozinha 13kg), conforme condições, quantidade, especificações contidas neste Termo de Referência" Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: [www.tjmt.jus.br/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/licitacao)

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [joao.bertin@tjmt.jus.br](mailto:joao.bertin@tjmt.jus.br)

Cuiabá, 25 de setembro de 2023.

**Fernando Davoli Batista**  
Gerente de Licitação

**Protocolo 1498835**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**  
**EXTRATO**  
**CONTRATO Nº 141/2023 CIA 0058104-02.2023.8.11.0000**

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS  
**CNPJ:** 01.872.837/0001-93  
**CONTRATADA:** LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A  
**CNPJ:** 19.877.285/0002-52  
**OBJETO:** "Contratação de "Licenças Diversas", consiste na aquisição de novas licenças e atualização das existentes no parque tecnológico do Tribunal de Justiça, com a finalidade de atender as áreas administrativas e judiciais deste Poder, com produtos que propiciem o usufruto e ferramentas Microsoft e diversas, empreendendo qualidade, performance e produtividade nas atividades, projetos e ações".  
**DA VIGÊNCIA:** "A vigência do contrato será de **36 (trinta e seis) meses**, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogados, nos termos do artigo 57, II, da Lei n. 8.666/93".  
**DO PREÇO** "O valor da contratação é de **R\$ 3.946.971,20 (três milhões novecentos e quarenta e seis mil novecentos e setenta e um reais e vinte centavos)**".

Cuiabá/MT, 25 de setembro de 2023.

**Ivone Regina Marca**

Diretora do Departamento Administrativo

**Protocolo 1498854**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**  
**EXTRATO**  
**CONTRATO Nº140/2023 CIA 0058052-06.2023.8.11.0000**

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS  
**CNPJ:** 01.872.837/0001-93  
**CONTRATADA:** LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A  
**CNPJ:** 19.877.285/0002-52  
**OBJETO:** "Contratação de "Licenças Diversas", consiste na aquisição de novas licenças e atualização das existentes no parque tecnológico do

Tribunal de Justiça, com a finalidade de atender as áreas administrativas e judiciais deste Poder, com produtos que propiciem o usufruto e ferramentas Microsoft e diversas, empreendendo qualidade, performance e produtividade nas atividades, projetos e ações".

**DA VIGÊNCIA:** "A vigência do contrato será de **36 (trinta e seis) meses**, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogados, nos termos do artigo 57, II, da Lei n. 8.666/93".

2.2. A vigência do item 19 será de **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogados, nos termos do artigo 57, II, da Lei n. 8.666/93

**DO PREÇO** "O valor da contratação é de **R\$ 1.524.923,88 (um milhão quinhentos e vinte e quatro mil novecentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos)**".

Cuiabá/MT, 25 de setembro de 2023.

**Ivone Regina Marca**

Diretora do Departamento Administrativo

**Protocolo 1498857**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**  
**EXTRATO**  
**CONTRATO Nº 139/2023 CIA 0058007-02.2023.8.11.0000**

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS  
**CNPJ:** 01.872.837/0001-93  
**CONTRATADA:** LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A  
**CNPJ:** 19.877.285/0002-52  
**OBJETO:** "Contratação de "Licenças Diversas", consiste na aquisição de novas licenças e atualizações das existentes no parque tecnológico do Tribunal de Justiça, com a finalidade de atender as áreas administrativas e judiciais deste Poder, com produtos que propiciem o usufruto e ferramentas Microsoft e diversas, empreendendo qualidade, performance e produtividade nas atividades, projetos e ações".  
**DA VIGÊNCIA:** "A vigência do contrato será de **36 (trinta e seis) meses**, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogados, nos termos do artigo 57, II, da Lei n. 8.666/93".  
**DO PREÇO** "O valor da contratação é de **R\$ 1.330.549,68 (um milhão trezentos e trinta mil quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos)**".

Cuiabá/MT, 25 de setembro de 2023.

**Ivone Regina Marca**

Diretora do Departamento Administrativo

**Protocolo 1498859**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**  
**EXTRATO**  
**5º Termo de Aditamento do Contrato n. 27/2019 CIA**  
**0023378-41.2019.8.11.0000**

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS  
**CNPJ:** 01.872.837/0001-93  
**CONTRATADA:** ELEVAENGE COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVAADORES LTDA  
**CNPJ:** 09.283.075/0001-00  
**OBJETO ADITIVO:** "ALTERAR, o item 2.1. da Cláusula Segunda Vigência e o item 3.1. da Cláusula Terceira Preço, do contrato originalmente firmado entre as partes".  
**DA VIGÊNCIA:** "Alterar, em parte, a Cláusula Segunda Vigência, no item 2.1. do contrato originariamente firmado entre as partes, prorrogando-se o prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, de 25/09/2023 a 24/09/2024, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8666/1993".  
Cuiabá/MT, 22 de setembro de 2023.

**Ivone Regina Marca**

Diretora do Departamento Administrativo

**Protocolo 1498860**



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 52/2023  
CIA 0050155-24.2023.8.11.0000**

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e a Empresa IPBPM Serviços de Informática Ltda. CNPJ: 09.111.533.0001-15  
Decisão: "(...). Por todo o exposto, em conformidade com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, AUTORIZO a compra de três vagas do curso "Formação RPA - dos desafios do negócio à automação", ofertados pela empresa "IPBPM SERVIÇOS DE INFORMATICA", CNPJ: 09.111.533.0001-15, no valor total de R\$ 8.415,00 (oito mil, quatrocentos e quinze reais), com fundamento no inciso III, alínea "f" do artigo 74 da Lei n. 14.133/2021. Por consequência, homologo o projeto apresentado. (...). Publique-se. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 22 de setembro de 2023. Assinado digitalmente Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA Presidente do Tribunal de Justiça".  
Valor total: R\$ 8.415,00 (oito mil, quatrocentos e quinze reais).  
Cuiabá, 25 de setembro de 2023  
Ivone Regina Marca  
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1498926

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 23/2023  
CIA 0030080-61.2023.8.11.0000**

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa Jornal a Gazeta Ltda.  
CNPJ: 06.167.347/0001-00  
Decisão: "(...). À vista do exposto, em conformidade com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, autorizo a aquisição de 42 (quarenta e duas) assinaturas do Jornal "A Gazeta", com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021. Por consequência, retifique-se o Projeto Básico, conforme indicado pela ATJL. Publique-se. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 20 de julho de 2023. . Assinado Digitalmente Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA Presidente do Tribunal de Justiça".  
Decisão: "Conforme deliberado no andamento n. 31, a contratação vindicada foi deferida com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, contanto que retificado o projeto básico na forma especificada a seguir: (...). Diante dessas ponderações, entendo que não há mais pendência a ser sanada no procedimento, motivo pelo qual determino o envio dos autos à Coordenadoria Administrativa para que dê cumprimento integral à decisão que autorizou a contratação do serviço. Cumpra-se. Cuiabá, 22 de setembro de 2023. Assinado digitalmente Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA Presidente do Tribunal de Justiça  
Valor: R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais) .  
Cuiabá, 25 de setembro de 2023  
Ivone Regina Marca  
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1498927

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 24/2023  
CIA 0050447-09.2023.8.11.0000**

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e o Banco do Brasil S/A  
CNPJ: 00.000.000/0001-91  
Decisão: "(...). Desse modo, a manutenção do Banco do Brasil S/A mostra-se mais atrativa para o interesse público, motivo pelo qual considero legítima a contratação direta, com fundamento no inciso IX do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, (...). Com base nessas considerações, em conformidade com o parecer jurídico, autorizo a contratação Banco do Brasil S.A., para em regime de exclusividade, realizar a centralização dos serviços financeiros ao Tribunal de Justiça/Fundo de Apoio ao Judiciário - FUNAJURIS/Diretoria do Fórum Cível de Cuiabá, na forma especificada no Termo de Referência. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 05 de setembro de 2023. Assinado Digitalmente Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA Presidente do Tribunal de Justiça".  
Decisão: "(...). Frente a essas ponderações, entendo que restou demonstrada a compatibilidade do preço ofertado com a realidade do mercado, não havendo mais pendência a ser resolvida no presente procedimento, com exceção da conferência de validade dos documentos de habilitação como condição prévia à formalização da avença(...). Cumpra-se. Cuiabá, 21 de setembro de 2023. Assinado digitalmente Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA Presidente do Tribunal de Justiça.  
Valor: Valor Total Anual estimado: R\$ 1.440.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais) .  
Cuiabá, 25 de setembro de 2023  
Ivone Regina Marca  
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1498929

**EDITAIS**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MATO GRASSO COMARCA DE JUÍNA 1ª VARA DE JUÍNA EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo do Edital: 30 (Trinta) Dias EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO FABIO PETENGILL PROCESSO n. 1000566-44.2018.8.11.0025 Valor da causa: R\$ 71.679,24 ESPÉCIE: [Cédula de Crédito Bancário]->CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) POLO ATIVO: Nome: BANCO BRADESCO S.A. Endereço: BANCO BRADESCO S.A., s/n, NÚCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP - CEP: 06029-900 POLO PASSIVO: Nome: VALDECIR DE SOUZA CORDEIRO INTIMANDO: VALDECIR DE SOUZA CORDEIRO FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DA PESSOA ACIMA QUALIFICADA, atualmente em local incerto e não sabido, para promover o cumprimento voluntário da sentença, no prazo de quinze dias, sob pena de, quedando-se inerte, incidir multa de 10% (dez por cento) sobre o montante da condenação (CPC, art. 523, §1º) e, também, honorários advocatícios de 10% (dez por cento), com ulterior expedição de mandado de penhora e avaliação (§ 3º). VALOR DO DÉBITO: R\$ 59.512,87 (cinquenta e nove mil, quinhentos e doze reais e oitenta e sete centavos) E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, MARLI GASPARI CAMARA, digitei. JUÍNA, 4 de setembro de 2023. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

Protocolo 1498748

EDITAL DE PROCESSAMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL AUTOS 1025171-47.2023.8.11.0003 - PJE ESPÉCIE Recuperação Judicial PARTE AUTORA: SANDRA HERBER, CNPJ 37.606.982/0001-70 ADVOGADOS DA REQUERENTE: Joao Tito S. Cademartori Neto OABMT16289-B e Karlos Lock OAB MT16828 ADMINISTRADOR JUDICIAL: ADHOC Administração Judicial Ltda, CNPJ 23.852.625/0001-87, com sede na Rua Batista das Neves, 22, sl 103B, Centro, Cuiabá-MT, representada por Rafael Cisneiro Rodrigues, OAB/MT 19.032, telefones (65)-99903-1339 / 3051-6974, e-mail atendimento@adhocjud.com.br, site www.adhocjud.com.br VALOR DA CAUSA R\$ 4.319.811,77 FINALIDADE: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial. RESUMO DA INICIAL APRESENTADO PELA PARTE AUTORA: A Requerente, que tem o nome fantasia de Panificadora e Distribuidora América, foi fundada no ano de 2020, pela sua única proprietária, Sr. Sandra Herber, estabelecida inicialmente na Avenida das Tamareiras, 334, bairro Burity II, na cidade de Primavera do Leste. O objetivo foi criar uma padaria, confeitaria e "minimercado", com predominância no comércio varejista de pães, laticínios, frios, doces, bebidas. Porém, nos anos de 2021 e 2022, houve uma mudança negativa, para a panificadora, no comportamento dos clientes. Isso porque, foram inaugurados grandes mercados atacadistas na cidade e na região sul do Estado, trazendo produtos e preços praticamente impossíveis de se competir, fazendo com que a clientela debandasse consideravelmente. Com uma gama vasta de produtos e os preços baixos praticados nas grandes atacadistas, a Requerente certamente não conseguiu nem ao menos igualar os valores praticados, causando-lhe queda no faturamento. Diante disto, mudou sua forma de gestão. Captou-se mais recursos em instituições financeiras para adquirir um estoque alto nas indústrias, com vistas a baixar o preço dos produtos e atrair os consumidores finais. Também, os empréstimos foram feitos na intenção de ampliar a estrutura para torna-la mais arrojada e atraente, com a melhora da fachada, aquisição de mobiliário e máquinas modernas, bem como equipamentos mais tecnológicos. No entanto, devido a oscilações do mercado e instabilidades, especialmente a inflação dos produtos alimentícios durante todo o ano de 2022, a Requerente teve uma queda brusca nas vendas e não conseguiu encerrar aquele ano "no azul". Para não fechar as portas, a Requerente buscou renegociar suas dívidas com instituições de crédito e fornecedores, mas as condições impostas por alguns seriam inviáveis de cumprimento. Todas essas situações se tornaram uma verdadeira bola de neve, já que a receita das vendas estava menor até mesmo que as parcelas das renegociações. E assim, alguns pagamentos rotineiros começaram a ficar em aberto, os fornecedores passaram a negar ou restringir vendas e, para não cair a qualidade de produtos aos consumidores, a empresa passou a comprar as mercadorias à vista, e em distribuidoras da região, que foi a única opção, encurtando a margem de lucro. Chegou-se à conclusão que diante da atual situação, com a impossibilidade de arcar com os prejuízos, não resta alternativa senão ingressar com pedido de Recuperação Judicial, visando o deferimento de seu processamento, já que esta é a única forma viável economicamente de repactuar as dívidas assumidas com seus

credores e colaboradores, para que possa retomar o crescimento e mantê-lo no mercado, garantindo o emprego de seus colaboradores e a continuidade dos negócios. RESUMO DA DECISÃO DE ID. 128135051 PROFERIDA NO DIA 04/09/2023 "(...) Preenchidos, pois, neste momento, os requisitos legais necessários, estando em termos a documentação exigida nos artigos 48 e 51 da Lei 11.101/2005, DEFIRO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL de SANDRA HERBER - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 37.606.982/0001-70 - e, nos termos do art. 52 da mesma lei, determino as medidas administrativas e judiciais seguintes. (...) DA SUSPENSÃO DAS AÇÕES. DETERMINO a suspensão do curso da prescrição e de todas as ações ou execuções contra a requerente, na forma do artigo 6º da Lei 11.101/05, devendo os respectivos autos permanecer no juízo onde se processam. Excetuam-se da aludida suspensão as ações que demandam quantia íllíquida (art. 6º, §1º); as ações de natureza trabalhista (art. 6º, §2º); as execuções de natureza fiscal, ressalvada a concessão de parcelamento tributário (art. 6º, §7º). (...) DAS INTIMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES. Expeça-se o edital no art. 52, § 1º, incisos I a III da Lei 11.101/05, para conhecimento de todos os interessados, com advertência dos prazos do art. 7º, §1º, e art. 55 da LRF. A recuperanda deverá apresentar a minuta, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a ser complementada pela Serventia, com os termos desta decisão. Deverá também, a recuperanda, providenciar a publicação do edital, no prazo de 05 (cinco) dias. Os credores têm o prazo de quinze (15) dias para apresentarem as suas habilitações diretamente perante a Administração Judicial ou as suas divergências quanto aos créditos relacionados, na forma do art. 7º, § 1º, do diploma legal supracitado; e o prazo de trinta (30) dias para manifestarem objeção ao plano de recuperação do grupo devedor, a partir da publicação do edital a que alude o art. 7º, § 2º, da LRF, de acordo com o disposto art. 55, § único, do mesmo diploma legal. DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Consoante o artigo 53 da Lei nº 11.101/2005, deverá a recuperanda apresentar, em 60 (sessenta) dias, o plano de recuperação judicial, sob pena de convalidação em falência. O plano de recuperação judicial deverá conter a discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a ser empregados, conforme o art. 50 da lei citada, e seu resumo; demonstração de sua viabilidade econômica; e laudo econômico financeiro e de avaliação dos bens e ativos, subscrito por profissional legalmente habilitado ou empresa especializada (incisos I, II e III do art. 53). Com a apresentação do plano, expeça-se o edital contendo o aviso do art. 53, parágrafo único, da Lei 11.101/2005, com prazo de 30 (trinta) dias para as objeções - devendo, a recuperanda, providenciar, no ato da apresentação do plano, a minuta do edital, inclusive em meio eletrônico. Caso ainda não tenha sido publicada a lista de credores pela Administração Judicial, a legitimidade para apresentar objeção será daqueles que já constam do edital dos devedores e que tenham postulado a habilitação de crédito. Publicada a lista de credores apresentada pela Administração Judicial, (art. 7º, §2º), eventuais impugnações (art. 8º) deverão ser protocoladas como incidente à recuperação judicial, ao passo que não deverão ser juntadas aos autos principais (art. 8º, parágrafo único); e as que forem juntadas, deverão ser excluídas pela Serventia, independente de nova ordem do Juízo. Cumpra-se, expedindo o necessário e com as cautelas de estilo, atentando-se para que, de todos os despachos e decisões judiciais, sejam intimados o grupo recuperando, o administrador judicial, todos os credores e interessados, e notificado o órgão Ministerial, sempre atentando-se para o disposto no artigo 79 da Lei 11.101/2005. Juiz(a) de Direito. RELAÇÃO DE CREDITORES: Classe, nome do credor e valor: Classe ME/EPP: APP Impressão Digital Ltda R\$ 9.250,00; Edson Alves Perrot Dist Alimentos Ltda R\$ 2.594,00; Nova Embalagem Ltda R\$ 5.863,90; Santa Rosa Distribuidora de Bebidas Ltda R\$ 1.287,50; Classe Quirografia: Banco Santander S/A R\$ 37.312,37; BRF S/A R\$ 1.949,86; Café Brasileiro Alimentos Ltda R\$ 1.504,95; Cetap Distrib Prod Aliment Ltda R\$ 601,01; Claumar Alimentos Ltda R\$ 250,47; Cooperativa de Crédito Sicoob R\$ 68.888,83; Cooperativa de Crédito Sicredi Vale Do Cerrado R\$ 3.986.663,03; Disnorte Atacad e Dist de Alimentos Ltda R\$ 7.523,03; Fiorelo Pegoraro Com e Dist Ltda R\$ 8.193,94; Garantia Comércio e Participação Ltda R\$ 1.567,50; Gebon Sorvetes Ltda R\$ 2.597,33; Lemi Torrefação Moagem e Comércio de Café Ltda R\$ 834,40; Maringá Com e Repres Ltda R\$ 392,50; Nestlé Brasil Ltda R\$ 3.162,78; Nexoos Fundo de Invest Crédito R\$ 154.670,94; Norte Sul Real Dist e Logist Ltda R\$ 2.917,50; Seara Alimentos Ltda R\$ 3.893,81; Triunfante Alimentos Ltda R\$ 13.735,42; Urbanin e Navarro Com de Alimentos Ltda R\$ 1.516,70; Classe trabalhista: Isabella Cristina De Oiveira R\$ 2.640,00; ADVERTÊNCIAS: Ficam intimados os credores e terceiros dos prazos previstos no artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/05, 15 (quinze) dias, para apresentação de habilitações de crédito e divergências a serem entregues/protocoladas ao administrador judicial ADHOC Administração Judicial Ltda, CNPJ 23.852.625/0001-873, com sede na Rua Batista das Neves, 22, sl 103B, Centro, Cuiabá-MT, representada por Rafael Cisneiro Rodrigues, OAB/MT 19.032, telefones (65)-99903-1339 / 3051-6974, email atendimento@adhocjud.com.br, site www.adhocjud.com.br. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da Lei. Rondonópolis - MT, 20 de setembro de 2023. Thais Muti Gestora Judiciária

Protocolo 1498851


**MATO  
GROSSO  
SAÚDE**
**O PLANO DE SAÚDE  
DO SERVIDOR PÚBLICO  
DE MATO GROSSO**
**CARÊNCIA ZERO  
ESTÁ DE VOLTA!  
APROVEITE!**

**PLANOS  
A PARTIR DE  
R\$ 115,40**
Válido para servidores dos Poderes Executivo, Legislativo e Defensoria Pública
**FAÇA SUA ADEÇÃO AGORA!**
 (65) 3613-7700

 (65) 9.8463-3773

**ISENÇÃO DE CARÊNCIA EM  
CONSULTAS E EXAMES SIMPLES - ADEÇÃO ATÉ 30/SET**

**Governo de  
Mato  
Grosso**



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

**www.iomat.mt.gov.br**  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

## ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Conseguimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta fâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.  
Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".